



INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

---

## A Política Externa de Angola no Processo de Reforma das Forças de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau (2007-2020)

Zeferino Cariço André Pintinho

Doutoramento em Ciência Política, na especialidade em Relações Internacionais

Orientadores:

Professora Doutora Ana Lúcia Lopes de Sá, Professora Auxiliar, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Professor Doutor Eugénio Luís da Costa Almeida, Investigador do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

abril, 2022



SOCIOLOGIA  
E POLÍTICAS PÚBLICAS

---

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

A Política Externa de Angola no Processo de Reforma das Forças de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau (2007-2020)

Zeferino Cariço André Pintinho

Doutoramento em Ciência Política, na especialidade em Relações Internacionais

Orientadores:

Professora Doutora Ana Lúcia Lopes de Sá, Professora Auxiliar, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Professor Doutor Eugénio Luís da Costa Almeida, Investigador Integrado do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

abril, 2022



SOCIOLOGIA  
E POLÍTICAS PÚBLICAS

---

Departamento de Ciéncia Política e Políticas Públicas

**A Política Externa de Angola no Processo de Reforma das Forças de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau (2007-2020)**

Zeferino Cariço André Pintinho

Doutoramento em Ciéncia Política, na especialidade em Relações Internacionais

Júri:

Professor Doutor Tiago Fernandes, Professor auxiliar com Agregação, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Presidente)

Professor Doutor Ricardo Real Pedrosa de Sousa, Professor Associado, Universidade Autónoma de Lisboa

Professor Doutor Álvaro Luís Correia de Nóbrega, Professor Auxiliar, Instituto Superior de Ciéncias Sociais e Políticas - Universidade de Lisboa

Professora Doutora Cláudia Genoroso de Almeida, Investigadora Auxiliar do ICS - Universidade de Lisboa

Professora Doutora Edalina Rodrigues Sanches, Professor auxiliar, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Ana Lúcia de Lopes Sá, Professor auxiliar, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

abril, 2022



## **Dedicatória**

À minha esposa, Ivone Pintinho, que constantemente tem acreditado em mim e nos meus desafios, defendendo a postura segundo a qual o julgamento positivo constitui pressuposto primário para se poder concretizar com êxitos os nossos desafios. Esse trabalho é resultado do seu investimento e, deste modo, dedico a ela de maneira tão especialmente, e, em seguida, aos meus filhos.







## **Agradecimentos**

Certamente, como cristão, tenho de primeiramente agradecer a Deus Todo-Poderoso, por me revelar força, coragem, inteligência, eficácia e os pressupostos para a elaboração deste trabalho. Em segundo lugar, expresso o meu profundo agradecimento às personalidades que, de forma direta e indireta, contribuíram para que conclusão deste trabalho se traduzisse numa realidade, em primeira instância, à minha orientadora, Professora Doutora Ana Lúcia Sá, e ao meu coorientador, Professor Doutor Eugénio Luís da Costa Almeida, por terem aceitado orientar e pela máxima atenção, apoio e dedicação durante o desenvolvimento desta tese.

De igual modo, agradeço ao Professor Doutor Luís Brás Bernardino, ao General José Luís Caetano Higino de Sousa “Zé Grande”, por todo e prestimoso apoio prestado para a realização e conclusão desta Tese, foi um dos grandes expoentes para concretização deste trabalho.

Estendo os meus agradecimentos ao Embaixador de Angola na República da Guiné-Bissau, o sr. Daniel Rosa; ao Conselheiro da embaixada de Angola na República da Guiné-Bissau, o sr. Luís Santos; ao comissário Bombeiro Principal, Bensau Mateus, Comandante do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros; ao sr. general Peregrino Isidro Wambu Chindondo; ao Brigadeiro Pedro Bartolomeu; ao sr. general Justino da Glória Ramos; e ao Eng.º Domingos Simões Pereira, Presidente do PAIGC. Igualmente, agradeço aos meus colegas e amigos: Flávio Chimbundi Denilaide Cunha, Leonardo Pedro e Silvia Lopes pelo contributo. Agradeço também ao meu pai, André Pintinho, à minha mãe, Esperança Cariço (em memória) e aos meus irmãos, muito obrigado pelos vossos incentivos e força. Não deixo de agradecer ao Reverendo Dr. Francisco Domingos Sebastião, Representante legal da ADP e Pastor Presidente do Ministério Maculusso, ao casal missionário ancião, Marques Mota e Diaconisa Judith, bem como ao casal pastoral Filismino Sebastião.

E, finalmente, também agradeço de forma especial a todos os entrevistados, pelo generoso contributo.



## **Resumo**

### **A Política Externa de Angola no Processo de Reestruturação das Forças de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau (2007-2020).**

Esta Tese debruça-se sobre a cooperação de defesa de Angola com a Guiné-Bissau, desde antes da independência até à atualidade. Analisa de forma particular a política externa de Angola no apoio ao Processo de Reforma das Forças de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau (2007-2020), focando essencialmente a operacionalização da Missão de Segurança na Guiné-Bissau (MISSANG). A Tese encontra-se organizada em 5 capítulos, a seguir: a introdução, objetivos e pergunta de partida, para além de sublinhar a relevância e justificação da escolha do tema. O primeiro e o segundo capítulos concentram-se na revisão da literatura, sobretudo, abordam a reforma das Forças Armadas em África e a política externa de Angola, respetivamente. No terceiro capítulo é tratada a metodologia de investigação científica. A seguir, no quarto capítulo, aborda-se a reforma do sector de defesa e segurança na Guiné-Bissau, enquanto no quinto capítulo, faz-se a análise da cooperação Angola – Guiné-Bissau no quadro da reforma do sector de defesa e segurança (2007-2020). E, finalmente, as conclusões e recomendações que são objeto da última parte desta Tese. Além destes capítulos, a Tese integra a Bibliografia (Referências Bibliográficas) e alguns Anexos.

Do ponto de vista metodológico, o tipo de estudo usado para a pesquisa foi a forma de análise qualitativa, através de coleta de dados. A matéria em estudo obrigou igualmente o uso do estudo de caso, com o qual a recolha de informações foi feita através de questionários. Os resultados mostram o relevo que a cooperação militar assume no quadro da política externa de um país, em especial quando se trata da afirmação como potência regional. O estudo de caso sobre as relações diplomáticas entre Angola e a Guiné-Bissau pretende, também, elucidar sobre a multilateralidade dos processos de assistência militar, contribuindo para a literatura sobre processos de reforma militar em África.

**Palavras-chave:** Política Externa; Segurança e Defesa; Cooperação militar e MISSANG.



## **Abstract**

### **Angola's Foreign Policy in the Restructuring Process of Guinea-Bissau's Defense and Security Forces (2007-2020).**

This Thesis focuses on Angola's defense cooperation with Guinea-Bissau, from before independence to the present day. It particularly analyzes Angola's foreign policy in support of the Reform Process of the Defense and Security Forces of Guinea-Bissau (2007-2020), essentially focusing on the operationalization of the Security Mission in Guinea-Bissau (MISSANG). The Thesis is organized in 5 chapters. Then the introduction, objectives and starting question, in addition to underlining the relevance and justification of the choice of topic. The first and second chapters focus on the literature review, mainly addressing the reform of the Armed Forces in Africa and Angola's foreign policy, respectively. The third chapter deals with the methodology of scientific investigation. Next, in the fourth chapter, the reform of the defense and security sector in Guinea-Bissau is addressed, while in the fifth chapter, an analysis is made of Angola-Guinea-Bissau cooperation within the framework of the defense and security sector reform. security (2007-2020). And, finally, the conclusions and recommendations that are the object of the last part of this Thesis. In addition to these chapters, the Thesis includes the Bibliography (Bibliographic References) and some Annexes.

From the methodological point of view, the type of study used for the research was the form of qualitative analysis, through data collection. The subject under study also required the use of the case study, with which the collection of information was carried out through questionnaires. The results show the importance that military cooperation assumes in the framework of a country's foreign policy, especially when it comes to asserting itself as a regional power. The case study on diplomatic relations between Angola and Guinea-Bissau also aims to elucidate the multilateral nature of military assistance processes, contributing to the literature on military reform processes in Africa.

**Key words:** Foreign policy; Security and Defense; Military cooperation and MISSANG.



## Índice

<b>Dedicatória .....</b>	<b>i</b>
<b>Agradecimentos .....</b>	<b>iii</b>
<b>Resumo .....</b>	<b>v</b>
<b>Abstract .....</b>	<b>vii</b>
<b>Índice .....</b>	<b>ix</b>
<b>Lista de siglas e acrónimos.....</b>	<b>xiii</b>
<b>Lista de figuras .....</b>	<b>xix</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
Enquadramento do problema .....	1
Objetivo de Estudo e Perguntas de Investigação .....	4
Relevância da investigação .....	5
Justificação da escolha do tema .....	7
Organização e Estrutura da Tese .....	9
<b>CAPÍTULO I – REFORMAS DAS FORÇAS ARMADAS EM ÁFRICA.....</b>	<b>11</b>
1.1. Teoria das Relações Internacionais .....	11
1.2. Conflitualidade na África Subsaariana .....	16
1.3. Reformas militares, segurança e defesa .....	34
1.4. Política externa e cooperação na área da defesa .....	43
<b>CAPÍTULO II – POLÍTICA EXTERNA DE ANGOLA .....</b>	<b>49</b>
2.1. Ações político-diplomáticas e organizações internacionais .....	49
2.1.1. Angola, a Organização das Nações Unidas e a segurança internacional .....	58
2.1.2. Angola na Comunidade Para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) .....	61
2.1.3. Angola na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) .....	66
2.1.4. Angola no contexto da Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA) .....	70
2.1.5. Angola e a ZOPACAS para a Salvaguarda da Plataforma Continental.....	75
2.1.6. Angola na Comissão do Golfo da Guiné (CGG) .....	80
2.1.7. Angola e os Serviços de Informações e Segurança de África (CISSA) .....	87
2.2. As Forças Armadas Angolanas como Vetor Estratégico da Política Externa na Cooperação Militar .....	90
<b>CAPÍTULO III – METODOLOGIA .....</b>	<b>97</b>
3.1. Procedimentos metodológicos .....	97

3.2. Os desafios da Pesquisa de Campo e as fases metodológicas .....	98
<b>CAPÍTULO IV – REFORMA DO SECTOR DE DEFESA E SEGURANÇA NA GUINÉ-BISSAU .....</b>	<b>107</b>
4.1. Apresentação do caso .....	107
4.2. A UNIOGBIS na RSS e RSD da Guiné-Bissau .....	112
4.3. A União Europeia na RSS na Guiné-Bissau.....	120
4.4. O papel da União Africana sobre defesa e Segurança na Guiné-Bissau .....	125
4.5. A Parceira CEDEAO/CPLP no Processo de RSS e RSD .....	127
<b>CAPÍTULO V – COOPERAÇÃO ANGOLA-GUINÉ-BISSAU NO QUADRO DA REFORMA DO SECTOR DE DEFESA E SEGURANÇA (2007-2020).....</b>	<b>133</b>
5.1. A Comissão Mista Angola Guiné-Bissau para Cooperação no setor da Defesa e Segurança.....	134
5.2. A Comissão Mista Angola Guiné-Bissau e a Reforma do Sector de Defesa e Segurança.....	137
5.3. Contextualização do surgimento da MISSANG.....	141
5.4. Objetivos da MISSANG .....	148
5.5. Resultados da MISSANG .....	153
5.6. A MISSANG e a constituição do Fundo de Pensões e Gratificação para RSS/RSD .....	157
5.6.1. As Instituições Financeiras encarregues de gerir o Programa do Fundo Especial de Pensões .....	161
5.7. MISSANG e a Implementação da Bauxite .....	162
5.7.1. Os estrangulamentos, o Golpe de Estado de 12 de abril e a intentona de 2022.....	167
5.8. Que futuro para as Forças de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau? .....	170
<b>CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>179</b>
Conclusão.....	179
Recomendações .....	183
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>189</b>
Bibliografia .....	189
Meios de Comunicação Social.....	209
Entrevistas.....	218
<b>ANEXOS .....</b>	<b>219</b>

<b>ANEXO A – Questionário de Consentimento Informatizado de</b>	
Entrevistas realizadas.....	219
<b>ANEXO B – Quadro dos acordos assinados .....</b>	227
<b>ANEXO C – Processo Verbal da 1.<sup>a</sup> Sessão da Comissão Bilateral</b>	
Angolano-Guineense Mista de Cooperação Angolano-Guineense .....	231
<b>ANEXO D – Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre a República da</b>	
Guiné-Bissau e a República da Guiné-Bissau .....	243
<b>ANEXO E – Acordo de doação entre Governo da República de Angola como</b>	
doador e o Governo da República da Guiné-Bissau como beneficiário.....	259
<b>ANEXO F – Disponibilização de Verbas Relativa a Cooperação com a Guiné-Bissau</b>	
.....	267
<b>ANEXO G – Quadro dos Principais Acordos assinados entre Angola</b>	
e Guiné-Bissau.....	271



## **Lista de siglas e acrónimos**

**ACP** – África, Caraíbas e Pacífico

**ADM** – Armas de Destruição em Massa

**AEPC** – Programa de Assistência de Emergência Pós-Conflito

**AFRICOM** – United States Africa Command

**ANC** – African National Congress

**ANIP** – Agência Nacional de Investimento Privado

**ANP** – Assembleia Nacional Popular

**AP** – Administração Pública

**APN** – Nações Parceiras Africanas

**APSA** – African Peace and Security Architecture

**BAO** – Banque d'Afrique Occidentale

**BCAÇ** – Batalhão de Caçadores

**CARI** – Argentine Council for International Relations

**CEDEAO** – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

**CEDN** – Conceito Estratégico de Defesa Nacional

**CEEAC** – Comunidade Económica dos Estados da África Central

**CEI** – Casa dos Estudantes do Império

**CEMA** – Estado-Maior da Marinha

**CEMGFA** – Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas

**CEMGFAG** – Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas Guineense

**CEPCP** – Comissão Federal do Partido Comunista Português

**CEWS** – Continental Early Warning Sistem

**CGG** – Comissão do Golfo da Guiné

**CI** – Comunidade Internacional

**CIA** – Central Intelligence Agency

**CIRGL** – Conferernce Internationale Sur La Region Des Grands Lacs

**CISSA** – Serviços de Informações e Segurança de África

**CLSTP** – Comité para a Libertação de São Tomé e Príncipe

**CONCP** – Confederação das Organizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas

**CPCC** – Capacidade de Planeamento e Controlo Civil (CPCC)

**CPLP** – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

**CPS** – Conselho de Paz e Segurança

- CRGB** – Constituição da República da Guiné-Bissau
- CRA** – Constituição da República de Angola
- CRESMAC** – Centre Régional de Sécurité Maritime de l'Afrique Center
- DEA** – Drug Enforcement Administration
- DNRI** – Direção Nacional de Relações Internacionais
- ECOMOG** – The Economic Community of West African States Monitoring Group
- EDPE** – Elites Definidoras de Política Externa
- ELP** – Exército de Libertação de Portugal
- ELA** – Exército de Libertação de Angola
- EUA** – United States of America
- EVTE** – Estudo de viabilidade Técnica Económica
- FAA** – Forças Armadas Angolanas
- FA** – Forças Armadas
- FARP** – Forças Armadas Revolucionarias do Povo
- FAEA** – Conselho de Paz e Segurança, Força Africana em Alerta
- FARC** – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
- FNLA** – Frente Nacional de Libertação de Angola
- FMI** – Fundo Monetário Internacional
- FRAIN** – Frente Revolucionária Africana para a Independência Nacional
- FRELIMO** – Frente de Libertação de Moçambique
- GIR** – Grupo de Intervenção Rápida
- HDR** – Human Development Report / Reporter de Desenvolvimento Humano
- IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano
- INE** – Instituto Nacional de Estatística
- IPRIS** – Instituto Português de Relações Internacionais
- ISCED** – Instituto Superior de Ciências da Educação
- ISCTE-IUL** – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa
- LDNFA** – Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas
- LGDH** – Liga Guineense dos Direitos Humanos
- MABLA** – Movimento Afro-Brasileiro de Libertação de Angola
- MAC** – Movimento Anticolonial
- MDCP** – Movimento Democrático das Colónias Portuguesas
- MERCOSUL** – Mercado Comum do Sul

**MFDC** – Movimento das Forças Democráticas de Casamansa  
**MFA** – Movimento das Forças Armadas  
**MING** – Movimento para a Independência Nacional da Guiné  
**MININT** – Ministério do Interior  
**MIREX** – Ministério das Relações Exteriores  
**MISSANG** – Missão Militar Angolana na Guiné-Bissau  
**MJIA** – Movimento dos Jovens Intelectuais de Angola  
**MLG** – Movimento de Libertação da Guiné  
**MLSTP** – Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe  
**MPLA** – Movimento Popular de Libertação de Angola  
**MTMB** – Missão Técnica Militar Brasileira  
**NOM** – Nova Ordem Mundial  
**NU** – United Nations  
**OCT** – Organizações Criminosas Transnacionais  
**ODM** – Objetivos do Desenvolvimento do Milénio  
**ONG** – Organização Não Governamental  
**ONU** – Organização das Nações Unidas  
**OPDS** – Órgão de Política, Defesa e Segurança da SADC  
**OSCE** – Organização de Segurança e Cooperação Europeia  
**OTAN** – Organisation du Traité de l'Atlantique Nord  
**OUA** – Organização da Unidade Africana  
**PAIGC** – Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde  
**PAI** – Partido Africano para a Independência  
**PBC** – Comissão para a Consolidação da Paz das Nações Unidas  
**PCA** – Partido Comunista Angolano  
**PCSD** – Política Comum Africana de Defesa e Segurança  
**PCSD** – Política Comum de Segurança e Defesa  
**PESC** – Política Externa e de Segurança Comum  
**PIB** – Produto Interno Bruto  
**PIDE** – Polícia Internacional e de Defesa do Estado  
**PIR** – Polícia de Intervenção Rápida  
**PLF** – Países da Linha da Frente  
**PLUAA** – Partido da Luta Unida dos Africanos de Angola  
**PM** – Primeiro-ministro

**PNUD** – United Nations Development Program

**POP** – Polícia de Ordem Pública

**PoW** – Painel dos Sábios

**PPP** – Parceria Público-Privada

**PRS** – Partido de Renovação Social

**QC** – Questão central

**RDAL** – Reagrupamento Democrático Africano para a Libertação da Guiné

**RDC** – República Democrática do Congo

**RGB** – República da Guiné-Bissau

**RMDPLOP** – Reunião dos Ministros da Defesa dos Países de Língua Oficial Portuguesa

**RPA** – República Popular de Angola

**RSS** – Reforma do Sector de Segurança

**RSSD** – Reforma do Sector de Segurança e Defesa

**SADC** – Southern African Development Community

**SADCC** – Southern African Development Coordination Conference

**SAPMIL** – Southern African Development Community Prevention Mission to the Kingdom of Lesotho

**SARS-COV 2** – Severe Acute Respiratory Syndrome

**SMO** – Serviço Militar Obrigatório

**SWAPO** – South West African People's Organization

**TCU** – Transnational Crime Unit

**UA** – União Africana

**UDENAMO** – União Democrática Nacional de Moçambique

**UE** – European Union

**UEMOA** – West African Economic and Monetary Union

**UNICEF** – United Nations International Children's Emergency Fund

**UNIOGBIS** – United Nations Integrated Peacebuilding Office in Guinea Bissau

**UNITA** – União Nacional Para a Independência Total de Angola

**UNODC** – United Nations Office on Drugs and Crime

**UPA** – União dos Povos de Angola

**UPG** – Partido da União Patriótica Guineense

**UPLG** – União Popular para a Libertação da Guiné

**URSS** – Union of Soviet Socialist Republics

**WACI** – West African Coast Initiative

**ZEE** – Zona Económica Exclusiva

**ZOPACAS** – Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul



## **Lista de figuras**

<b>Figura 1.1</b> – Conflitos na África Subsaariana entre 2019-2020 .....	<b>17</b>
<b>Figura 1.2</b> – Conflitos na África Subsaariana em função dos motivos/fatores em 2020 ...	<b>18</b>
<b>Figura 1.3</b> – Tipos de conflitos e sua Intensidade na África Subsaariana em 2020 .....	<b>19</b>
<b>Figura 2.1</b> – Estados membros da SADC.....	<b>62</b>
<b>Figura 2.2</b> – Força Africana em Estado de Alerta .....	<b>65</b>
<b>Figura 2.3</b> – Países fundadores da CPLP.....	<b>67</b>
<b>Figura 2.4</b> – Pilares da APSA.....	<b>71</b>
<b>Figura 2.5</b> – Mapa dos países do Golfe da Guiné .....	<b>80</b>
<b>Figura 2.6</b> – Insígnia do CISSA .....	<b>88</b>



# **INTRODUÇÃO**

## **Enquadramento do problema**

A presente Tese, no âmbito do Doutoramento em Ciência Política, ramo de Relações Internacionais, analisa a política externa de Angola no apoio ao processo de reforma das Forças de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau. Estuda-se com mais detalhe a operacionalização da Missão de Segurança na Guiné-Bissau (MISSANG), o seu papel na assistência ao Governo da República da Guiné-Bissau no apoio à reforma do sector da defesa e segurança. Neste trabalho, procuramos descrever e explicar, numa perspetiva histórica dos factos político-militares, a cooperação na área da defesa entre Angola e a Guiné-Bissau, fator que nos motivou a abordar a temática em referência e a refletir sobre o seu impacto na política externa e na cooperação entre Angola e a Guiné-Bissau.

A análise tem em linha de conta a pretensão da diplomacia que desenvolveu parcerias para a cooperação no sector de defesa a nível regional, através das Forças Armadas Angolanas (FAA), consideradas como um instrumento da política externa, essencialmente com a África do Sul, RDC, Namíbia, entre outros, visando a afirmação das suas Forças Armadas e sua projeção como potência regional em ascensão. Bernardino, (2015), Paul Collier (2013), Joseph Nye (2014), Barry Buzan (2012), José Leal (2011)<sup>1</sup>, Eugénio Almeida (2011) e Veríssimo (2016) consideram Angola como uma possível potência regional em ascensão na África Austral e no continente africano, aspirando a assumir maiores compromissos relativamente às questões de paz e segurança no continente africano, consideradas estratégicas para Angola, como é o caso da cooperação militar com a Guiné-Bissau na África Ocidental (Almeida, 2011:15).

No entanto, na sequência da vontade expressa do Governo da Guiné-Bissau, vários organismos de cooperação internacional, entre os quais a União Africana (UA), União Europeia (UE), Organização das Nações Unidas (ONU), Japão, Alemanha, CEDEAO, Portugal (principal doador bilateral)<sup>2</sup> e Angola, definiram a reforma do sector da defesa e segurança como um dos eixos estratégicos para a estabilidade.

---

<sup>1</sup> “A Arquitectura de Segurança e Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (1996-2011)” (Bernardino e Leal, 2011).

<sup>2</sup> Portugal tem feito intervenções importantes através dos Programas Indicativos de Cooperação (PIC) financiando com orçamentos consideráveis vários eixos como “(...) (i) Boa Governação, Participação e Democracia (formação profissional, capacitação institucional e assistência técnica), e (ii) Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza (rede de protecção social e educação).” (IPAD, 2020, p.11)

No quadro da cooperação Angola Guiné-Bissau, um dos eixos estratégicos é a reforma do sector de segurança e defesa, um desafio que a manutenção da paz mundial coloca aos Estados. Angola, procurou através das Forças Armadas Angolanas redimensionar e modernizar o sector castrense de meios humanos e materiais escassos na Guiné-Bissau, com vista a estabilização, caracterizado por vários acontecimentos de insegurança, desde golpes de estados, ingerências políticas e o narcotráfico, que impedem o desenvolvimento do país, após a conquista da independência em 1973.

Acontece, porém, que a disciplina nas Forças Armadas é o elemento essencial para o regular funcionamento no seu seio e o garante da observância dos valores militares fundamentais, no respeito pelos princípios éticos e virtudes inerentes à condição militar, com vista a garantir o não desvio dos seus verdadeiros objetivos constitucionalmente determinados, assentes no princípio do afastamento e da não ingerência em assuntos ligados à política e aos partidos políticos. O funcionamento das Forças Armadas é orientado para a sua permanente preparação, tendo em vista a sua atuação para fazer face a qualquer tipo de agressão ou ameaça externa.

As novas missões tornam indispensáveis à implementação da ordem e disciplina nas Forças Armadas, de forma a conciliá-las com o funcionamento do Estado de direito democrático. E nesta perspetiva e no âmbito de uma cooperação multilateral, foi criada a Comissão do Golfo da Guiné (CGG), cujo propósito, entre outros, é o de “definir políticas comuns no domínio da paz e segurança” (Veríssimo, 2012: 196). E, no quadro bilateral, deu-se a cooperação militar entre Angola e Guiné-Bissau, no qual se definiu um roteiro de reforma do sector de defesa e segurança através da MISSANG, que serviu como um mecanismo que Angola procurou explorar e caracterizar o ambiente na Guiné-Bissau, tendo em conta às reais capacidades tecnológicas, e de recursos humanos.

Angola começou a implementar, em 2010, um protocolo de assistência técnica, a Missão Militar Angolana na Guiné-Bissau, a fim de contribuir para a reestruturação das Forças Armadas, no quadro do apoio ao estabelecimento e manutenção da paz, e consequentemente à estabilidade político-militar, facto que pode ter um impacto na segurança e estabilidade na região da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). O programa angolano de assistência à reestruturação do setor da defesa e segurança na Guiné-Bissau, fundava-se na conjugação de um conjunto de medidas, com carácter interativo e de assistência, visando assegurar a segurança e estabilidade da Guiné-Bissau. Propõe a construção e integração de um contexto de defesa tendo com base no real contexto económico da Guiné, a fim de contribuir para a sua reconstrução e desenvolvimento, num panorama político estável e de acordo com os normativos do Estado de Direito (Plano Estratégico, 2015:54).

Importa aqui referir que este programa de intervenção angolano na Guiné-Bissau foi concebido em duas fases: a primeira fase vai de 2007 a 2010, e é caracterizado pela componente organizativa e legal, isto é, consiste no diálogo e conversações diplomáticas e bilaterais que tiveram início em 2007, e que culminaram com a elaboração e assinatura dos respetivos protocolos político-militar entre Angola e a Guiné-Bissau. O segundo período é caracterizado pela implementação efetiva dos respetivos protocolos através da MISSANG, isto vai de 2010 até 2020. Apesar da retirada antecipada da MISSANG, em 2012, na sequência do golpe de estado de 2012, consequentemente uma exigência dos golpistas, parte do protocolo foi concluída em 2020. Daí a justificação do período desta Tese ser entre 2007-2020.

Concorre ainda a necessidade de se compreender que a reforma do sector de defesa e segurança, enquadra-se no contexto das intervenções internacionais e militares para a construção da paz. Isto é, a partir da década de 90, foi estabelecido um nexo entre segurança e desenvolvimento que ganhou proeminência no debate sobre a cooperação internacional, particularmente de países africanos que entravam na nova fase de regime multipartidário com a queda do muro de Berlim e a desintegração da URSS. No centro deste nexo está a ideia de que não pode existir desenvolvimento sustentável sem paz, democracia e segurança, e sem desenvolvimento e erradicação da pobreza não poderá haver paz duradoura. Foi com base neste pressuposto que a cooperação internacional para o desenvolvimento passou a integrar, nos seus programas de construção da paz e desenvolvimento intervenções no setor da defesa e segurança (Carvalho, 2010:51-52).

Atualmente as tendências apontam para a escalada de ameaças ao nível global em vários espaços regionais do mundo, e buscar manter a estabilidade e paz interna, internacional e regional assim como as esperanças de desenvolvimento sustentável e a estabilidade sociopolítica dos Estados (Bala e Tar, 2021: 2) têm estado a liderar as bases das estratégias reformistas na área da defesa e segurança: criação de associações regionais de segurança (partilha de espaços, interesses, meios de atuação, cooperação regional na área da defesa) para encontrar mecanismos inovadores de melhoria do grau de segurança entre os Estados, sobretudo em África (Bernardino, 2015:168).

As Forças Armadas da Guiné-Bissau, habitualmente, constituem uma ferramenta usada pelos militares para se chegarem ao poder, por isso, os políticos constantemente apoiam para alcançar o poder, mesmo quando não foram legitimados pelos eleitores. Todavia, os militares não são quem escolhem, francamente, quem vai ou não ao poder, mas constituem um instrumento importante que os partidos políticos fazem recurso para chegarem ao poder assegurado. Deste modo, perder as eleições na Guiné-Bissau, não significa esperar quatro anos

fora do governo, pois poderá eventualmente haver uma oportunidade de chegar ao poder por vias ilícitas. Por isso, nenhum governo conseguiu terminar os quatro anos do mandato que a lei lhes confere (Djaló, s/d :24-26).

Esta conjuntura de acontecimentos tem sucedido pelo facto do sector de defesa e segurança da Guiné estarem descontextualizadas e desestruturados. Para alguns organismos nacionais e internacionais, esta conjuntura de acontecimentos deve-se pelo caso, do sector de defesa e segurança da Guiné, estar desenquadrado e desestruturado, cuja resolução dessa questão passa pela reestruturação dos órgãos de defesa e segurança, pois, é quase impossível construir um sistema democrático onde o desejo da maioria é ignorado, pelos atores do xadrez, militar que aproveitam a condição de militar para se chegar ao poder e ao mesmo tempo, levando, neste caso, as Forças Armadas a trocarem os propósitos da sua criação, que consiste na defesa do território nacional, garantir a paz e a segurança nacional, o cumprimento da lei constitucional e assegurar o desenvolvimento nacional. Isto é, levando altas patentes a entrarem ou fazerem parte do mosaico político para se chegar ao poder na Guiné-Bissau, causando desta forma instabilidade política.

A cooperação militar com a Guiné constitui uma via fundamental para Angola, no que concerne à projeção da sua política externa a nível regional e de forma a compreender o seu papel na luta contra as chamadas “novas ameaças” transnacionais, como é o caso do financiamento a grupos terroristas, a pirataria marítima e o narcotráfico, dando maior ênfase à dinâmica da cooperação entre os Estados, através do vetor das Forças Armadas como instrumento da política externa de Angola.

## **Objetivo de Estudo e Perguntas de Investigação**

A pergunta de investigação a que esta tese procura responder é: de que forma Angola contribuiu para a reestruturação do setor de defesa e segurança na Guiné-Bissau no período entre 2007 e 2020? Desta questão deriva a questão complementar e mais descritiva: Quais os principais objetivos que Angola tem pretendido alcançar com a sua política externa no quadro da cooperação militar e segurança com a Guiné-Bissau?

O principal objetivo deste trabalho é explicar o papel de Angola no processo de reforma das forças de defesa e segurança da Guiné-Bissau entre 2007-2020. Deste modo, procura-se compreender o processo de reforma do sector de defesa e segurança na Guiné-Bissau e o papel geoestratégico da MISSANG, no quadro da cooperação militar Angola – Guiné-Bissau, no período entre 2007-2020.

O estudo também descreve a evolução da política externa de Angola no que toca à cooperação militar, especialmente no contexto das relações entre estes dois Estados, destacando os processos adotados para a edificação dos pilares da defesa e segurança nos espaços regionais onde estão integrados. Também se debatem as implicações que as forças da Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA) projetam não só no Golfo da Guiné, mas também na plataforma continental e as interconexões com a cooperação entre diversos organismos em matérias de segurança.

Para responder às questões acima apresentadas, escolheu-se a estratégia do estudo de caso, que permite explicar de que forma Angola atuou no processo de reforma das Forças Armadas da Guiné-Bissau. Para tal, a recolha de dados centrou-se em documentos oficiais (desclassificados – de algumas instituições que nos deram devido acesso), protocolos, acordos bilaterais, programas de cooperação institucional, roteiros da reforma, relatórios da MISSANG, que se complementaram com entrevistas semiestruturadas a elites que participaram nos processos políticos da cooperação entre Angola e Guiné-Bissau.

Este trabalho contribui, assim, para os estudos da segurança africana e da política externa angolana, em especial para a análise da dimensão da política externa angolana, no que toca à cooperação político-militar entre Angola e Guiné-Bissau e as respetivas estratégias que organismos regionais e internacionais promovem para rebater a conflitualidade no seio dos Estados e que de certa forma têm fortes impactos no desenvolvimento. Estudar também as relações entre Angola e a Guiné-Bissau permite compreender até que ponto a assistência na reestruturação das forças de defesa e segurança da Guiné-Bissau constitui um elemento estratégico no quadro da política externa de Angola.

## **Relevância da investigação**

Este trabalho é relevante para uma Tese de doutoramento na medida em que contribui para os estudos da segurança africana e da política externa angolana. Denota-se a fraca produção de estudos que analisam a dimensão da política externa angolana, no que toca à cooperação político-militar entre Angola e Guiné-Bissau e as respetivas estratégias de organismos regionais e internacionais promovem para rebater a conflitualidade no seio dos Estados e que de certa forma têm fortes impactos no desenvolvimento. Estudar também as relações entre Angola e a Guiné-Bissau (com a MISSANG) permite enquadrar o continente nos grandes paradigmas das relações internacionais africanas onde a cooperação de defesa é um elemento estratégico para a política externa dos estados.

Com efeito, as abordagens aqui destacadas permitem à Tese contribuir para encaixar o paradigma do contributo de Angola com a sua política externa através da participação em missões internacionais, em que as Forças Armadas podem desempenhar outras missões de interesse geral a cargo do Estado ou elaborar tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria de qualidade de vida das populações.

A problemática de segurança e defesa no continente africano tem sido matéria de suma importância, face a escalada de ameaças ao nível global em vários espaços regionais do mundo. No quadro histórico, após terem ganho suas independências, vários países africanos não puderam manter um clima de paz relativa ou resolver certos problemas organizacionais e mesmo conflituosos, o que em certa medida forçou a intervenção de países, com destaque para países da UE, URSS, mais tarde a sua herdeira (Rússia), e EUA, com objetivo de resolver tais problemas. Por um lado, encontra-se Angola movida pela consolidação de paz e estabilidade doméstica que permitiram a sua política projecionista e pela ambição de ser uma potência emergente no continente africano. Por outro lado, encontra-se a Guiné-Bissau preocupada e movida pelo interesse de resolver a base da sua insegurança interna com a busca de alianças externas para apoio na criação de Forças Armadas Repúblicas modernas.

Foi neste quadro em que nasceu e se desenvolveu a cooperação político-militar entre Angola e a Guiné-Bissau. Trata-se de um facto chave e fundamental, no quadro das relações internacionais em África, quer do ponto de vista dimensional, quer em termos de responsabilidade. Por este facto, torna-se relevante este estudo, pois apresenta perspetivas multifacetadas como resultado de uma análise sobre a cooperação entre estes dois países (Angola–Guiné-Bissau) na área da defesa militar, principalmente no que diz respeito à MISSANG como um dos instrumentos da política externa angolana na Guiné-Bissau.

Outro aspeto relevante é o facto deste trabalho procurar refletir e, sobretudo, divulgar o papel desempenhado pela MISSANG, os seus avanços e recuos. Isto é, trazer o resultado de uma análise essencial sobre a convergência do espaço estratégico resultante da articulação de um quadro renovado de relacionamento entre o poder político e a instituição militar guineense, essencialmente da reforma para a garantia da estabilidade política e o pleno respeito pela ordem constitucional, onde a carência da modernização dos órgãos de defesa e segurança na Guiné-Bissau originou uma instabilidade institucional, condicionou a vida política, verificando-se várias tentativas do uso da força para a materialização de interesses por parte das principais chefias militares.

Deste modo, é pertinente analisar e contextualizar o papel da MISSANG no quadro de uma resposta estratégica na resolução e gestão de conflitos, de estruturação, edificação uma estrutura

militar capaz de projetar, de forma autônoma, um verdadeiro ambiente de segurança e desenvolvimento na Guiné-Bissau.

Sabe-se que, perante a situação acima aludida e apesar do distanciamento geográfico entre Angola e Guiné-Bissau, Angola na qualidade de Estado-membro da União Africana, ONU e inserida na CPLP e Golfo da Guiné assumiu a responsabilidade de participar, por meio da MISSANG, no programa de assistência à reestruturação no setor de defesa, no qual considera ser um espaço privilegiado para o reforço da capacidade de inserção regional na África Ocidental, por meio dos seus interesses vitais e projetar um dos seus instrumentos da política externa, as Forças Armadas Angolanas como um vetor operacional da política externa angolana no combate às “novas ameaças” transnacionais para um período entre 2007-2020, como bases para sustentar a reforma do sector de defesa e segurança no quadro da política externa de Angola. Prestígio esse que, segundo Bernardino (2015:175), importaria manter e consolidar, nomeadamente por intermédio da continuada participação nos mecanismos de estabelecimento da paz e segurança regional que Angola subscreveu<sup>3</sup>, até porque as intervenções *ad hoc* têm um impacto político e estratégico regional muito menor e, quantas vezes, negativo para as Forças Armadas e especialmente para o Estado. Portanto, esta conjuntura, de facto, reforça a importância deste estudo para a comunidade científica, para as forças de defesa e segurança de Angola, Guiné-Bissau e qualquer estado interessado, pois poderá oferecer informação científica relativamente à cooperação militar entre Angola e Guiné-Bissau no quadro da segurança africana.

### **Justificação da escolha do tema**

O estudo justifica-se essencialmente por duas razões. Em primeiro lugar, porque as análises sobre os processos da reforma militar na Guiné-Bissau, levadas a cabo pela MISSANG, não abordam ou não aprofundam concretamente as razões que levaram a criação da missão, bem como os recuos e avanços da cooperação militar que se verificou entre as partes, é nossa

---

<sup>3</sup> Os Chefes de Estado e de governos africanos aprovaram, em 2003, o estabelecimento da APSA, definindo, no protocolo relativo à edificação do Conselho de Paz e Segurança da UA, a utilidade e perspetiva de atuação como mecanismo criado para a prevenção, gestão e resolução de conflitos, agindo regionalmente para a promoção da paz, da segurança e estabilidade do continente. Assim, constitui-se, para além do Conselho de Paz e Segurança, a Força Africana em Alerta (FAEA), o Sistema de Alerta Continental (CEWS), o Painel de Sábios e o Fundo para a Paz” (Bernardino, 2015: 385-403).

pretensão analisar os factos que sirvam de questionamentos e de busca de respostas para discutir a particularidade da ação levada a cabo por Angola no quadro da defesa e segurança africana.

Em segundo, pretende contribuir para uma reflexão mais profunda sobre a dinâmica da segurança e cooperação militar em África, particularmente naqueles Estados que procuram redimensionar os órgãos de defesa e segurança, como é o caso das Forças Armadas da Guiné-Bissau, criadas no âmbito da luta de libertação sem nunca ter sido redimensionada um processo de reforma militar obrigatório, desde a sua criação, o que dificulta a sua modernização e cooperação com outros estados na região da África Ocidental.

O enfoque dessas questões constitui um interesse da comunidade académica, dos profissionais das distintas áreas de defesa, segurança e relações internacionais para compreender até que ponto essas questões relacionadas com a defesa em África, principalmente no que concerne à projeção de Angola no uso das Forças Armadas Angolanas (FAA) como instrumento da política externa. É sabido que, como descrevem alguns autores, como Luís Bernardino (2013), Paul Collier (2013), Joseph Nye (2014), Barry Buzan (2012), José Leal (2011)<sup>4</sup>, Eugénio Almeida (2011), Adriano Moreira e Pinto Ramalho (2015), para mencionar esses autores, têm trazido muitas análises e abordagens centrais no contexto do reforço da construção das democracias em África, das instituições de governação e onde as apostas são evidentes para resoluções pacíficas dos conflitos. As opções estratégicas nem sempre solucionaram as causas profundas dos muitos conflitos que assolam a África. Para Almeida (2011:15), Angola constitui uma potência regional em emergência ou em ascensão, por ter estado em muitas frentes históricas e ter conseguido projetar muitas ações político-militares no contexto da política externa, nomeadamente na busca da resolução de conflitos como na República Democrática do Congo, a Missão de Angola enviada para o Lesotho, no Sudoeste Africano (atual Namíbia), ou na República Centro Africana (RCA) – são alguns exemplos que o autor aponta como justificação.

No quadro desta mesma perspetiva, têm sido apontado certas limitações da União Africana na resolução dos muitos conflitos e problemas africanos, tem havido iniciativas de alguns dos países africanos apostar na diplomacia através de acordos bilaterais ou multilaterais, para granjear auto projeção e afirmação nas Zonas de Influência (ser um Estado-Diretor) (Almeida, 2011: 21-22), o que torna a MISSANG num caso inédito em África, visto que Angola, na qualidade de segunda potência regional (na SADC) e com capacidade de inserir-se no cenário

---

<sup>4</sup> “A Arquitectura de Segurança e Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (1996-2011)” (Bernardino e Leal, 2011).

internacional, usando a ferramenta militar (as Forças Armadas Angolanas) e seus recursos para projetar os seus interesses na região do Golfe da Guiné, particularmente na Guiné-Bissau. Deste modo, considera-se ser um tema pertinente e que merece ser estudado no quadro de um programa de doutoramento, a fim de analisar com maior profundidade as diferentes dimensões da MISSANG, ou de modo mais abrangente, refletir sobre a intervenção angolana no processo de reforma no sector da defesa e segurança da Guiné-Bissau.

Em termos metodológico, o tipo de estudo usado para a pesquisa foi a forma de análise qualitativa, através de coleta de dados com diferentes técnicas de recolhas, como exploratório e entrevistas semiestruturadas. Empregamos ainda a estratégia de investigação documental e bibliográfica de consulta de documentos oficiais (desclassificados – de algumas instituições que nos deram acesso), nomeadamente, alguns protocolos, acordos bilaterais, programas de cooperação institucional, roteiros da reforma, relatórios da MISSANG e; das bibliografias existentes sobre a cooperação militar, as reformas e a política externa, baseados em livros, dissertações, teses, artigos, jornais, revistas, rádios, publicação eletrônica. A matéria em estudo obrigou igualmente o uso do estudo de caso, que segundo Gerring, (2004: 342), permite ao investigador realizar um estudo aprofundado de uma unidade relativamente delimitada com o intuito de elucidar características de uma classe mais ampla de fenómenos similares, com o qual a recolha de informações foi feita através de questionários.

## **Organização e Estrutura da Tese**

Esta Tese está dividida em cinco capítulos, inicia-se com uma Introdução, onde são evidenciados os elementos fulcrais do tema, objetivos e pergunta de partida, para além de sublinhar a relevância e justificação da escolha do tema. O primeiro e o segundo capítulos concentram-se na revisão da literatura, onde, sobretudo, abordam a reforma das Forças Armadas em África e a Política Externa de Angola, respetivamente. No terceiro capítulo, é tratada a metodologia de investigação científica. A seguir, no quarto capítulo, aborda-se a reforma do sector de defesa e segurança na Guiné-Bissau, enquanto no quinto capítulo, faz-se a análise da Cooperação Angola – Guiné-Bissau no quadro da Reforma do Sector de Defesa e Segurança (2007-2020). E, finalmente, as Conclusões e recomendações, que são objeto da última parte desta Tese. Além destes Capítulos, a Tese integra a Bibliografia (Referências Bibliográficas) e alguns Anexos.

No capítulo primeiro, expomos o enquadramento teórico de segurança e defesa numa perspetiva de Relações Internacionais que possibilitam uma abordagem conceitual, aspectos

gerais sobre as reformas das forças armadas em África, conflitualidade na África Subsaariana, reformas militares, segurança e defesa, a política externa e cooperação na área da defesa. Apresentamos ainda a operacionalização de palavras chaves de política externa, cooperação e reformas militares, partindo-se de uma base geral para análise específica, analisando a sua evolução e procurando compreender o seu impacto sobre a segurança interna dos países, assim como a perceber o contexto da conflitualidade na África a sul do Sara, com a finalidade de permitir uma melhor contextualização dos paradigmas das Relações Internacionais.

O capítulo que se segue faz um breve enquadramento sistematizado das principais linhas de força e tendências da evolução da política externa de Angola no quadro da cooperação militar, seus contributos nas Organizações Internacionais securitárias, em que participa (ONU, UA (APSA), SADC, CPLP, CGG, ZOPACAS e CISSA), bem como analisa com realce as Forças Armadas Angolanas como vetor estratégico da política externa.

No capítulo terceiro, é apresentado o enquadramento metodológico, onde se descreve os métodos de coleta e análise das informações através de fontes e livros, partindo da articulação do objeto de estudo com os objetivos gerais e específicos. No quarto capítulo, analisa-se o papel das Organizações Internacionais relativamente ao projeto de assistência técnica à reforma do sector de defesa e segurança na Guiné-Bissau, assim como as soluções por si mediadas como respostas aos complexos problemas deste país, destacar-se-á UNIOGBIS, UE, UA, CEDEAO e CPLP.

No quinto capítulo da Tese, nosso estudo de caso, estão feitas as análises dos estabelecimentos das relações de cooperação militar Angola e Guiné-Bissau, no quadro da reforma do sector de defesa e segurança. A análise apresentada está focada na questão das intervenções de Angola na Guiné-Bissau por meio da MISSANG, os objetivos pretendidos, o papel desempenhado por Angola no contexto da cooperação do sector da defesa para a manutenção e preservação da paz e segurança regional, as dificuldades e resultados da missão técnica de cooperação na Guiné-Bissau (MISSANG-GB), abarcando o período entre 2007-2020, bem como as dificuldades atuais dos órgãos de defesa e segurança da Guiné-Bissau na construção do Estado democrático de direito. Analisamos ainda o papel e a relação da MISSANG com a construção do fundo de pensões na Guiné e as instituições financeiras do respetivo programa. Por último, a Conclusão, que apresenta os resultados da pesquisa com as respostas das questões sobre os fundamentos da Política Externa de Angola, no que toca à cooperação de defesa com a Guiné-Bissau.

## **CAPÍTULO I – REFORMAS DAS FORÇAS ARMADAS EM ÁFRICA**

Debatem-se neste capítulo alguns conceitos teóricos numa perspetiva das Relações Internacionais que possibilitam uma abordagem interdisciplinar que permitem aprofundar e conceitual, aspetos gerais sobre as reformas das Forças Armadas em África, a conflitualidade na África Subsaariana, segurança e defesa, a política externa e cooperação na área da defesa. Deste modo, apresentam-se ideias essenciais com enfoque para a segurança na África Subsaariana para enquadrar os fundamentos das abordagens sobre política externa de Angola em relação à Guiné-Bissau através do construtivismo e do realismo.

### **1.1. Teoria das Relações Internacionais**

Entre os vários paradigmas que enquadram os argumentos para discutir a particularidade da ação levada a cabo por Angola no quadro da defesa e segurança nas relações internacionais, optamos por confrontar as abordagens realistas e construtivistas. O que aproxima estes dois paradigmas, o construtivismo e o realismo, vai permitir guiar as nossas interrogações. A teoria do construtivismo, considerando que uma operação de manutenção de paz que se concebeu para a Guiné-Bissau (MISSANG), para cooperação pacífica, construção de novas ideias, só é possível ser explicada em termos de aprovação quer pela UA, ONU, CEDEAO ou CPLP com base na imagem do construtivismo, que explica a política internacional bem como a segurança como um meio de interação e de partilhas de novas ideias como resultados de conceitos socialmente construídos nas operações de paz. Porém, essa teoria não é suficiente para estudarmos a missão de Angola na Guiné-Bissau.

Manifestamente, vemos os estados envolventes a terem atitudes contrárias ao espírito inicial da missão que só podem ser explicadas à luz do realismo, pois o realismo vem explicar o comportamento dos estados em termos de interesses do emprego da força militar e económica para defesa e expansão da sua hegemonia, como se pode verificar neste estudo que Angola através da MISSANG qualificou os seus reais interesses na Guiné que passou a ser vista como espaço de dissuasão da sua política externa tendo causado interferências por parte de outros autores da região (Nigéria, Senegal e Côte d'Ivoire).

E neste sentido, análise teórica das Relações Internacionais, nomeadamente, o realismo e o construtivismo afiguram-se como duas imagens que vêm sendo estudadas dentro do contexto da segurança dos Estados, animando ao longo dos anos as duas correntes tradicionais das RI, a escola realista e a construtivista para compreensão das questões de defesa, paz, segurança e até

mesmo o poder, portanto, a escolha destas duas teoria prende-se com o facto de ser quem melhor sustenta a visão e os objetivos da política externa angolana no que toca à cooperação militar com outros Estados, particularmente com a Guiné-Bissau.

Por conseguinte, esta combinação defendida, em termos de precessão, espelha a relevância que se dá ao poder dos Estados na medida em que se vai verificando uma alteração de ação relativa à política internacional e onde o poder tem efeito nas relações que se estabelece entre as comunidades e a capacidade de um agente político, pelo que o Estado, na maior parte, procura impor a sua capacidade de poder ou pena sobre outro. Nesta mesma perspetiva, António Tomé (2017), centra no objeto de que para se ter poder, é preciso ter força, e o poder abrange todos os recursos, a nível tecnológico, económico, militar e organizacional, podendo estes serem usados pelo ator político para dele tirar o maior benefício, em determinados casos com o objetivo de alcançar as finalidades a que se propõem (Tomé, 2017:81-82).

A teoria do realismo resguarda o paradigma segundo o qual o “problema central da política internacional é a guerra e o uso da força e os atores principais são os Estados”. Esse entendimento parte da assunção da anarquia do sistema internacional que se descarateriza perante ao surgimento de outros atores, o poder geralmente é visto como um elemento primordial capaz de influenciar e impor ordem no Sistema Internacional, usando sempre que possível o *hardpower* – a força ou mesmo o uso da guerra para manter a ordem. Esse pressuposto implica que o princípio e o fim da política internacional são os Estados em interação com outros Estados (Nye, 2014: 5).

Alguns autores, como Morgenthau (1967), Aron (1966) e (Esteves, 2008), ao debruçarem sobre o realismo, defendem a ideia de que na política internacional<sup>5</sup> os Estados podem desenvolver relações baseadas em um clima de cooperação e em clima desconfiança, sem excluir a eventualidade de recorrer a meios mais violentos, como a guerra, para preservar interesses fundamentais. Logo, o contexto cooperativo assume relevância na medida em que amplia os resultados das nações envolvidas, partindo do pressuposto da existência de reciprocidade que se espera seja a base para o desenvolvimento das relações de cooperação entre os Estados (Esteves, 2008: 37, Morgenthau, 1967: 82 e Aron, 1966: 479).

Portanto, é, efetivamente, cada vez mais premente a ideia de que os realistas consideram a política internacional como uma espécie de estado de natureza em que cada Estado se assume

---

<sup>5</sup> Conforme as palavras de Cravinho, descreve a política internacional como política que opera num quadro de anarquia. Anarquia neste caso não significa desordem generalizada ou permanente; significa apenas que os Estados utilizarão os meios a sua disposição para promoverem os seus interesses e que, em última análise, nenhum Estado pode depender senão de si próprio (Cravinho, 2010: 34).

como lobo, numa guerra de todos contra todos. Partem da ideia de que o ser humano por natureza é mau, privilegiando deste modo a segurança do Estado. Assumem o enfoque da correlação de forças no sistema global em que os Estados são os únicos atores com direito de intervenção nas relações internacionais e pressupõem sempre a exclusão dos interesses de todos os outros atores (Maltez, 2014: 196).

O realismo pode ser justamente considerado a teoria dominante na história das Relações Internacionais, isso porque o paradigma realista centra o referenciador de toda e qualquer teorização sobre a realidade internacional, ainda que não se concorde com tal facto, a verdade é que não o podem ignorar no campo teórico das relações internacionais. Isto é, “[...] *Ele é o ator, ele é quem detém o poder, ele é quem define os interesses da coletividade, ele é quem faz a guerra, ele é que assina os tratados. A guerra e a paz estão nas suas mãos. Nesta perspetiva, as questões de segurança são consideradas temas de alta política, dominando a agenda nacional e internacional*” (Brandão, 2003: 38-39).

De facto, o poder é concebido pelos realistas de uma forma essencialmente materialista, a partir de dados visíveis, quantificáveis, como o volume da população e de produção, o montante e a natureza dos recursos materiais que se controlam e, acima de tudo, a capacidade de mobilização de meios a nível militar. O realismo numa forma muito difundida de conceber a política internacional é analisada pelos seus protagonistas em termos de *Realpolitik*<sup>6</sup>, arquitetada com o objetivo de contrapor idealismo, perspetiva considerada utópica, pelo fato de procurar resolver os problemas da segurança internacional por meio de um melhor entendimento do sistema de poder internacional tal como ele é (Brandão, 2003: 40). Já Waltz, defensor do realismo estruturalista, desenvolveu um neorealismo que assenta a sua teoria no poder, afirmando que a sobrevivência do Estado só é possível em função do poder que esta conserva, pois o poder fornece os meios para os Estados manterem a sua autonomia face à força que os outros exercem em si (Waltz, 2011: 265).

As distintas perspetivas consideram um aspeto interessante atribuído pela eficiência que se designa num meio onde mais poder permite maiores vias de ação, embora deixe incertos os resultados desta ação. Contudo, para os realistas o que interessa precisamente é a dinâmica da segurança dos Estados, as relações intraestatais, a dissuasão e a corrida de armamento, com o

---

<sup>6</sup> É entendida como a política de resultados como o oposto da política de princípios em que a diplomacia é baseada principalmente em considerações de determinadas circunstâncias e fatores, ao invés de explícitas noções ideológicas ou instalações morais e éticos. A esse respeito, a *realpolitik* compartilha aspectos da sua abordagem filosófica com os do realismo e pragmatismo (Motta, 2015).

propósito único de enfrentarem o mundo exterior como uma só unidade, um só ator legitimamente reconhecido no contexto das Relações Internacionais.

Em oposição, surge a abordagem do construtivismo, que interpreta a política internacional, assim como a segurança como uma esfera de interação, enquanto moldada pelas identidades e práticas dos respetivos atores e influenciada pelas estruturas institucionais normativas em permanente evolução (Seabra, 2016: 41). Deste modo, enquanto os realistas ou neorealistas analisam as estruturas sistémicas compostas apenas pela distribuição de capacidades materiais, o construtivismo lida com a maneira como o mundo material molda e é moldado pela ação humana e a interação que depende da dinâmica normativa e das interpretações epistémicas desse mesmo mundo material. Isto é, a realidade que hoje conhecemos pode ser compreendida de forma a explicar os processos que subjazem a sua elaboração e assim promover estudos para a paz (Adler, 2005: 90, Soares, 2013: 19).

Além disso, os construtivistas, naquilo que é a sua visão relativamente ao homem, acreditam no contexto da sociedade e admitem que a capacidade humana de reflexão ou de cooperação e aprendizado tem o seu maior impacto na forma pela qual os indivíduos e atores sociais dão sentido ao mundo material e enquadram cognitivamente o mundo que eles conhecem, vivenciam e compreendem. Assim, os entendimentos coletivos dão às pessoas fundamentos pelas quais as coisas são como são conformes indicações de como elas devem usar suas habilidades materiais e seu poder. Para além disso, admitem que as instituições mais sólidas são baseadas em entendimentos coletivos; são estruturas reificadas pela consciência humana; esses entendimentos foram subsequentemente disseminados e consolidados até que fossem tidos como inevitáveis. Essas mesmas estruturas são também compostas por relações sociais, por sua vez, construídas por meio de conhecimentos partilhados, recursos materiais e práticas (Adler, 1999: 206-207).

O construtivismo é uma teoria estrutural baseada no pressuposto de que os atores são socialmente construídos cuja realidade social consiste naquilo que as pessoas constroem ou constituem como realidade social. As ações consideradas relativamente essenciais para os interesses dos membros de uma unidade social como o Estado são políticas por natureza (Wendt, 1992: 10, Dougherty e Pfaltzgraff, 2003: 214). No entanto, destaca-se uma nova agenda de compreensão da problemática da segurança internacional, defendida pelos teóricos da escola de Copenhague que aprofundam que as ameaças à segurança provêm não só do aspecto militar, mas também do espaço do contexto político, ambiental e social, na qual se pode destacar as mudanças do pressuposto de que a compreensão do mundo, assim como os instrumentos intelectuais que se usam para ver o mundo contemporâneo, não são derivados objetivamente,

mas, pelo contrário, são o resultado de conceitos socialmente construídos, ou seja amplia o conceito de segurança em detrimento da escola realista que procura restringir especificamente as questões militares (Grace Tanno, 2023:50).

Neste sentido, Adler (1997) considera que os Estados devem agir racionalmente, de acordo com uma análise hierárquica da seleção e concretização de seus objetivos, considerando um cálculo de custo-benefício, buscando obter o máximo possível seus rendimentos e da minimização de seus custos. Na verdade, o construtivismo defende que as preferências dos atores são formadas durante o processo de interação destes no sistema internacional, podendo sofrer transformações e transformar o sistema, à medida que entram em contato com a estrutura em que estão inseridas (Adler, 1997: 30).

Em consonância, Libório (2015: 37) e Seabra (2016: 44) procuram fazer a ponte entre o realismo e o construtivismo ao referirem-se sobre os pressupostos da teoria construtivista, considerando que a política internacional é socialmente construída, isto é, os atores das relações internacionais atuam na construção da estrutura social e ao mesmo tempo são dominados por essa mesma estrutura no processo de interação construído por eles. Desse modo, as reflexões e as normas são valorizadas na formação da realidade e pela conveniência de informações compartilhados entre Estados permitem construir e interpretar o contexto social em sua volta e torna possível assim inferir que em certos aspectos um dilema de segurança pode ser eventualmente transformado em benefícios completamente diferentes (Libório, 2015: 37 e (Seabra, 2016: 44).

Ainda nesta senda, o construtivismo se preocupa com a seguinte pergunta: De onde vêm os interesses dos Estados? E acredita que a convivência social modifica os agentes, quer dizer, os Estados não podem ser considerados como verdades exógenas ou únicos atores, eles são construções sociais desenvolvidas ao longo da história (Sarfati, 2005: 260). No entanto, este autor assume uma perspetiva do construtivismo de Estado-acêntrica das relações internacionais, isto é, os Estados são a única unidade na estrutura política internacional com a legitimidade do monopólio sobre o uso da violência. Portanto, considerando a questão de segurança internacional, o construtivismo compartilha um Estado centrismo muito próximo à visão realista. Ou seja, o construtivismo aborda as Relações Internacionais no contexto de uma perspetiva social, consentindo uma via à estrutura internacional e às identidades coletivas, sendo estes mutuamente influenciados durante o processo de cooperação. As relações entre os Estados formam a percepção sobre cada um e as identidades são adquiridas pelo processo de relacionamentos entre os Estados. Logo, não podemos dizer que um Estado tem um interesse conflituoso em relação ao outro Estado sem antes os dois se relacionarem. Para efeito, a

identidade é a base da construção dos interesses e somente passa a existir, conforme diz Wendt “*quando ambos começam a se relacionar*” (Wendt, 1992: 2).

De modo geral, quer os realistas como os construtivistas analisam a segurança como um fenômeno intersubjetivo que permite dar resposta a questões relativamente a natureza do relacionamento entre estados com vista a construção de uma imagem internacional da realidade local que, por sua vez, determina a natureza e a dimensão da ação política. Portanto, a realização de medidas efetivas de promoção da paz e da segurança exige por parte de todos os atores envolvidos uma abordagem ampla, coerente e integrada na definição, conceção e aplicação das linhas de ações no seio dos Estados (Brandão, 2003:41).

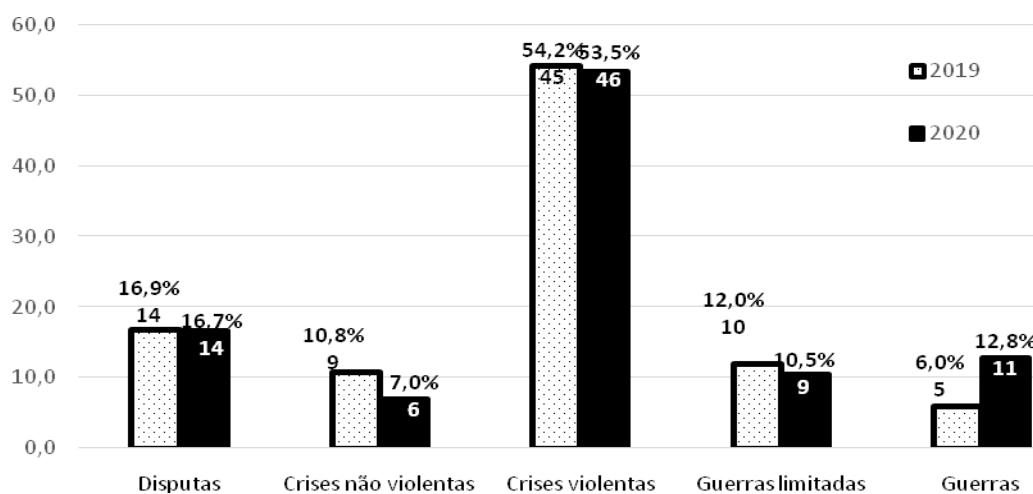
Os aspectos destacados no enquadramento acima permitem apreciar os factos ligados ao esforço de olhar à realidade social e as inquietações que dela decorrem para sustentar a busca dos resultados neste estudo. É neste sentido que entendemos que a análise teórica da cooperação militar Angola Guiné-Bissau, não se explica unicamente pela escola realista, igualmente pela escola de Copenhague que acentua a vertente da cooperação militar e de segurança, nos pressupostos de uma cooperação ampla para obtenção da paz, construção de novas ideias, consolidação da democracia e das instituições capazes de moldar os aspectos sociais, económicos, ambiental, sem, no entanto, desvalorizar os atributos domésticos que ajudam e podem moldar o contexto internacional. Para os construtivistas, deve-se separar claramente e clarificar a premissa de análise restrita de segurança militar a vertente de Estudos Estratégicos enquanto os Estudos de segurança internacional sejam imbuídos exclusivamente para aqueles que defendem uma análise abrangente. Adicionalmente, é preciso ter em linha de conta que o aumento de meios militares no espaço alheio no processo da cooperação, causa em si um sentimento de ameaça de insegurança quer a nível interno e regional podendo interferir, no sucesso dos processos de securitização (Buzan, 1991:23-25, Robert Jervis 1978:15)

## **1.2. Conflitualidade na África Subsaariana**

Climas conflituosos ainda continuam a caracterizar o contexto da política interna e externa dos estados africanos e encaixam-se na temática da conflitualidade as partes em oposição de objetivos e interesses que, frequentemente, leva ao recurso à violência/força para chegar a uma solução, aliás, “o recurso à força militar é próprio de um conflito armado em que uma parte visa não só coagir, assim como aniquilar a outra parte, sendo a guerra a expressão extrema desta violência armada” (Mangovo, 2017: 72).

Tem havido o uso das forças militares para confrontos no seio dos Estados e entre os Estados, e em pleno século XXI a paisagem política interna e externa do continente africano é palco de vários conflitos violentos.<sup>7</sup> O panorama da conflitualidade em África mostra uma tendência de subida, e entre 2019 a 2020 foram registados um aumento de 83 a 86 conflitos ativos; entre muitos destes conflitos, o continente foi também o palco de mais guerras (11 – onze guerras no total em 2020) comparando com os outros continentes.

**Figura 1.1 – Conflitos na África Subsaariana entre 2019-2020<sup>8</sup>**



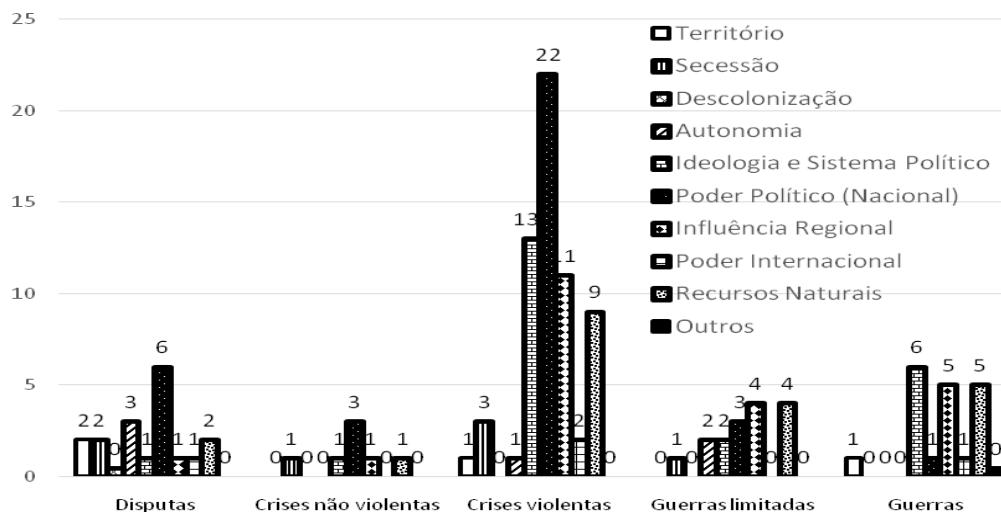
**Fonte:** Conflict Barometer (2020: 71).

Maioritariamente nota-se que muito dos conflitos violentos são desencadeados por causa das lutas para o acesso ao poder político nacional (que dá acesso ao Estado)

<sup>7</sup> O Relatório *Conflict Barometer* tem publicado anualmente um conteúdo pormenorizado sobre o estado dos conflitos no mundo. A edição de 2020 usa alguns critérios metodológicos para classificar os conflitos pelos tipos de conflitos e “(...) distingue entre os *conflitos interestaduais, intraestaduais, subestatais e transestatais*. Enquanto os conflitos interestatais envolvem apenas atores estatais reconhecidos internacionalmente, os conflitos intraestatais envolvem tanto atores estatais quanto atores não estatais. A condição de Estado é vista como não contestada se o Estado for um Estado membro oficial da ONU; estados com reconhecimento limitado que são reconhecidos por pelo menos um outro estado-membro oficial da ONU são marcados com conflitos substatais, são realizados apenas entre atores não estatais. Os conflitos transestatais envolvem pelo menos dois Estados soberanos, ambos os quais atendem aos critérios de um conflito político, e (pelo menos) um ator não estatal. Isso significa que os atores estão em conflito entre si e perseguem seus objetivos por meio de medidas de conflito no território de pelo menos dois Estados.” (Conflict Barometer, 2020: 8) [tradução nossa].

<sup>8</sup> Da conflitualidade a nível mundial, de 2019 para 2020, registou-se na África Subsaariana uma subida de 5 a 11 guerras; na Europa, de 0 para 2 guerras; na América, de 2 para 1 guerra; na Ásia e Oceania, 0 guerra; na Ásia Ocidental, África do Norte e Afeganistão, de 8 para 7 guerras. (CB, 2020: 18-19)

**Figura 1.2 – Conflitos na África Subsaariana em função dos motivos/fatores em 2020**

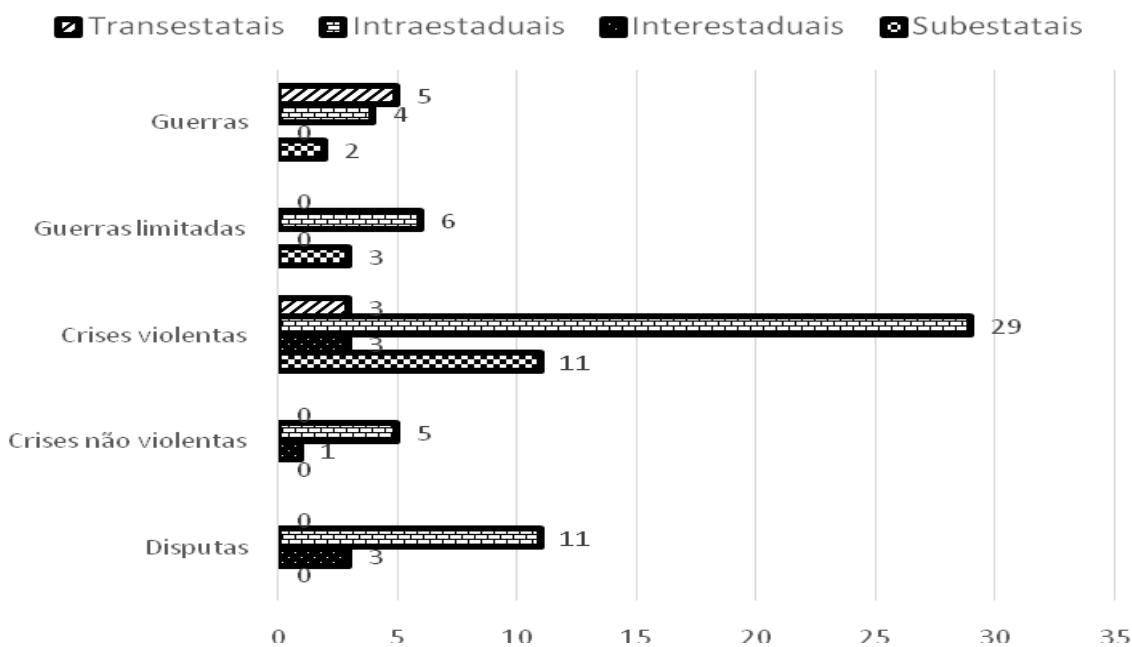


**Fonte:** Conflict Barometer (2020: 71).

A violência política e militar, a pilhagem de recursos naturais, má governação, corrupção, radicalismo religioso, cultural e étnico continuam a desestabilizar as instituições públicas e privadas, facto que tem permitido deste modo o aumento considerável da instabilidade político-social, afugentar o investimento direto estrangeiro, dificulta a criação de emprego, criação de riquezas, aumento da taxa de mortalidade, de migrações forçadas internas e externas, degrada os serviços sociais e outras consequências que os conflitos violentos têm tido sobre o continente.

Apesar de haver uma diminuição do número de conflitos violentos em anos anteriores, atualmente nota-se um número considerável de conflitos violentos na África Subsaariana (ver *Figura 1.3 – Tipos de Conflitos e sua Intensidade na África Subsaariana em 2020*), alguns mais recentes e outros são tão antigos, como na República Democrática do Congo (RDC), Nigéria, Sáara Ocidental, Etiópia, Costa de Marfim, Mali (nos Grandes Lagos), no Zimbabué, Lesotho (Roque, 2018: 29; CB, 2020: 71), conflitos no centro e norte de África, alguns relacionados com o terrorismo e outros resultantes da “primavera árabe”, não esquecendo a Guiné-Bissau, que constitui um velho pesadelo na agenda entre os Estados e na Política Internacional.

**Figura 1.3 – Tipos de conflitos e sua Intensidade na África Subsaariana em 2020**



**Fonte:** Conflict Barometer (2020: 71).

O sistema internacional nesta época coloca em ação não só os Estados soberanos, mas também as empresas multinacionais, Igrejas, Grupos de pressão transnacionais, Satélites de Comunicação, assim como indivíduos em busca de maiores qualificações académicas nas Universidades Ocidentais, oriundos da África ou Ásia e o consumo em massa de produtos importados. Nota-se uma certa permeabilidade das fronteiras dos Estados em um contexto de transcendência e certo desequilíbrio internacional – fala-se até da – desordem internacional (Badie e Smouts, 1999: 2).

Os fatores acima apontados são bloqueios ao ambiente de desenvolvimento sustentável que não será alcançado sem as condições de paz relativa e segurança. A literatura das Relações Internacionais discute, neste quadro, o *dilema de segurança*, entendido por Tang (2009:563) como sendo o elemento para concretizar a cooperação genuína entre os Estados e aproximar as alianças quando enfrentar-se os mesmos inimigos. As Nações Unidas (ONU), no seu Relatório de Desenvolvimento Humano (2010), destacou três princípios que são indissociáveis aos Direitos Humanos: a liberdade, igualdade e liberdade, traduzidos nos princípios “freedom from fear, freedom from want” [Liberdade em relação ao medo e liberdade em relação às necessidades essenciais], quando a segurança física e proteção das populações e assistência

básica estiveram em causa (Freitas, 2011: 34), sabendo que as pessoas são a maior fonte de riqueza das Nações<sup>9</sup>.

Qualquer extrato territorial de base nacional exige assegurar a segurança para sua permanência e sobrevivência onde a paz e as liberdades podem ser usufruídos e mantida sobretudo a sua soberania, independência e unidade assim como a integridade territorial, onde as pessoas se sentem protegidas coletivamente e os seus bens, os valores espirituais, o desenvolvimento das instituições do Estado democraticamente, a liberdade da prática de atos políticos pelos órgãos que exercem a função soberana (Paulo, 2006: 152), deve haver, acima de tudo, uma responsabilidade e obrigação política, logicamente, dos atores africanos e da comunidade internacional no sentido de elaborar mecanismos estratégicos necessários de resolução de conflitos e/ou gestão da paz, bem como mecanismos que permitem evitar o (res)surgimento de climas conflituosos e consequentemente o desenvolvimento das suas populações.

O conceito de segurança abrange mais dimensões, como políticos, económicos, sociais e ecológicos, mas a defesa, por sua vez, é fator indispensável e, obviamente, fundamento para garantir a segurança num contexto de globalizado e das interdependências. Portanto, hoje há um empenho dos Estados e sociedades em investir<sup>10</sup> seriamente na defesa e a segurança, sem o qual “*não existe desenvolvimento sustentado, nem economia livre, nem direitos garantidos*” (Ribeiro, 2010: 13).

Portanto, ter segurança exige paz, mas não necessariamente ausência de guerra ou de violência. A “segurança” leva ao alcance de fins próprios, apesar de que o seu gozo total é sem efeito se for apenas formal e sem exercício das alternativas de escolha (Paulo, 2006: 140). Segurança, no plano coletivo, deve ter em conta várias situações tidas como potenciais ameaças à paz e à segurança nacional ou internacional. E Adriano Moreira realça, por isso, a necessidade

---

<sup>9</sup> A maior riqueza das Nações são as pessoas, nesta ótica, verifica-se que a segurança já não é exclusivamente a segurança dos Estados, é também, e acima de tudo, a segurança das pessoas, face à proeminência dos riscos, ameaças e conflitos transnacionais a resposta tem de se configurar num quadro de segurança coletiva (Baltazar e Rego, 2011: 41).

<sup>10</sup> Cfr. O relatório dos investimentos na Defesa e Segurança pelo *The Military Balance* 2022, ISS.

da garantia da paz<sup>11</sup> entre os povos e a confiança com a sociedade civil e o poder político na base do consentimento (Moreira, 2015: 3)<sup>12</sup>.

A segurança é aqui abordada em dois aspectos, primeiro, o contexto nota-se com as mutações das variáveis de relacionamento externo e o emergir das novas ameaças (reais ou projetadas) de que resulta a intenção potencialmente ameaçadora ao outro. No segundo contexto, a perspetiva da segurança vai além da divergência ideológica e denota as diferenças culturais, étnica ou religiosa que cristalizam fatores alternativos com poder conflitual (Nunes, 2004: 276). Os Estados enfrentam vários desafios atuais na era da globalização e suas consequências para garantirem a segurança ao nível transnacional, porque as ações aqui ultrapassam as fronteiras dos Estados e são levados a cabo por agentes governamentais e não governamentais, quando classicamente segurança era a “(...) *proteção das fronteiras de um Estado contra ameaças externas, sobretudo, originárias de outros Estados*” (Freitas, 2011: 133).

A segurança e a defesa interligam-se aos sectores específicos dos Estados no quadro da segurança coletiva, com vista à manutenção da paz e segurança internacional como imperativo de todas as nações obrigados a cumprirem com o direito internacional com vista à segurança de todas as nações.

Em geral, a segurança garante a uma unidade sociopolítica a possibilidade de se libertar das vulnerabilidades face à ameaça<sup>13</sup> (Proença, 2006: 341). Os Estados são vulneráveis pela porosidade das fronteiras, fraqueza na geração da riqueza para as famílias, o fraco empenho nas políticas públicas e também pela inoperância das suas forças de Defesa e Segurança aumenta a iminência das ameaças internas como externas.

Ter segurança é buscar criar condições para corrigir as vulnerabilidades transformando-as em oportunidades para o Estado manter-se soberano. Logo, a Segurança é condição imprescindível para os Estados. Para o Estado existir deve garantir primordialmente a segurança

---

<sup>11</sup> O mecanismo de garantia da segurança pode ser compreendido como o conjunto de previdências que tornam a guerra improvável, que colocam as negociações como anteparo da beligerância e procuram assegurar a paz como situação normal entre os Estados (Moreira, 1988: 39). Esse consentimento pode exprimir-se em eleições ou, simplesmente, na revolta contra um regime autocrático. A origem do poder político está, assim, em última instância, no consentimento (expresso ou tácito) dos destinatários do poder em serem governados (Campos, 2009: 4).

<sup>12</sup> Esse consentimento pode exprimir-se em eleições ou, simplesmente, na revolta contra um regime autocrático. A origem do poder político está, assim, em última instância, no consentimento (expresso ou tácito) dos destinatários do poder em serem governados (Campos, 2009: 4).

<sup>13</sup> As principais características atribuídas às novas ameaças no século XXI prende-se ao fenómeno do terrorismo internacional, sobretudo após 11 de setembro de 2001, nos EUA, a recorrência de guerras civis particularmente em África, aumento do crime transnacional, a globalização, os falhanços do sistema monetário global, a degradação ambiental, os perigos decorrentes de acidentes humanos catastróficos, o tráfico de seres humanos, o surgimento de pandemias etc (Escorregá, 2009: 1).

humana, sendo indispensável, ainda o mesmo continua a ser o garante de alguma estabilidade e segurança para seus os cidadãos. Mesmo a busca de soluções para os problemas de escala supranacional faz-se por organizações<sup>14</sup> formadas por conjuntos de Estados, o que prevalece na elaboração de qualquer vetor securitário.

Portanto, ao longo do tempo, a defesa foi teorizada de duas formas: (i) conceito restrito de defesa, aqui a defesa nacional confundia-se à defesa militar, numa aceção tradicional; (ii) depois foi tido como conceito amplo, que integrava uma multiplicidade de áreas, inclusive a área militar, que contemplava uma coordenação interdisciplinar de várias áreas, das quais a militar constituiu apenas uma delas. Essa será a visão imprimida no quadro da modernidade que se afirma entre as duas guerras mundiais do século XX, nos textos que abordavam sobre a Nação em face à guerra ou ameaça de conflito grave (Correia, 2003: 82).

Como atividade, a defesa visa conservar a vida, a integridade, os bens, assim como repelir uma agressão e sua transformação: consiste em contra-atacar ou recuperar o que foi retirado. Logo, a defesa é uma ação relativa à outra ação, é defesa de alguém ou interesse, influência, alteração da posição ou agressão, visando mais os fins do que os meios ou processos (Martins, 1992: 15). A segurança e a defesa são atividades a carácter permanente para diminuir riscos imediatos ou potenciais resultantes das principais ameaças. Um sistema de segurança para ser operacional, ao incluir as Forças Armadas, as Forças de Segurança, o Sistema de Proteção Civil e sendo responsabilidade primária do Estado, deve contar com os cidadãos para a salvaguarda do respeito pelas instituições democráticas, a independência nacional, a integridade do território, a liberdade e segurança das populações contra qualquer espécie de agressão ou ameaça (Nogueira, 2005: 82).

Voltado à problemática de segurança em África, neste continente, observa-se geralmente dois tipos de conflitos ou fatores de segurança. Durante a Guerra Fria a África foi caracterizada por crescentes lutas e contestações para controlo dos escassos recursos naturais, confrontos étnicos e tensões religiosas. Este cenário tem contribuído para o déficit de governança e a incapacidade do Estado de fornecer bens públicos. Por outro lado, com a independência de África, países ora, independentes foram constituídos sobre um quadro territorial erguidos pelos colonizadores, ignorando os padrões culturais e a história dos colonizados, isto gerou diversos conflitos étnicos motivados pela disputa de poder segurança (Bala & Tar, 2021:186-187). A

<sup>14</sup> O Conselho de Segurança das Nações Unidas afigura-se como a principal instituição que vela pela segurança internacional e pelas operações de manutenção de paz. Este organismo é composto por 15 membros, sendo cinco permanentes com poder de veto: Estados Unidos, França, Reino Unido, Rússia e China. Os demais dez membros não-permanentes são eleitos pela Assembleia-Geral da ONU para mandatos de dois anos (ONU, 2020) (Veríssimo, 2006: 21).

África ocidental e o norte de África, podemos destacar a transição da África do Norte (habitada essencialmente por povos berbere muçulmano) para a África negra (habitada essencialmente por povo cristão e religião tradicional africana) é feita precisamente no Sahel – uma vasta e empobrecida região entre o Sara e a África Negra.

Nesta região, encontra-se o Mali, sucessivos conflitos violentos internos resultantes de um conjunto de fatores que vão desde crises políticas pós-eleitorais, deficiente governação, fragilidade institucional, pobreza extrema, graves desigualdades e disparidade regionais, fator étnico, a Primavera Árabe no Magrebe e o imenso deserto do Sara no norte do Mali transformou o Mali num lugar ideal para refúgio de islamitas derrotados noutras países. O Golpe de estado (2012) e o conflito de secessão pós-golpe (no Norte) agudizou a situação levando ao caos regional. Na Líbia, os ventos da Primavera Árabe que depôs Khadafi e a proliferação de milícias tribais e jihadista com impacto regional. No nordeste da Nigéria, desenvolveu-se o salafismo jihadista do Boko Haram, que expandiram as suas ações de terror e instabilidade no Chade, Níger e norte dos Camarões.

Esta conjuntura de factos e riscos representam uma ameaça a estabilidade desta região do Sahel e levam a um quadro conflituoso, obrigando a intervenção de forças externas, em coordenação com forças dos respetivos países: a Operação Serval (forças francesas e chadianas) em 2014, no Chade, seguiu-se à operação Berhane (com quatro mil militares franceses), atuou no Mali, no Níger, no Chade, na Mauritânia e no Burkina Faso (grupo de países chamados G5), na qual se juntaram à Missão da ONU para o Mali (MINUSMA) os americanos. Esta força retirou os radicais fundamentalistas que operavam nestas regiões e os retirou a possibilidade de construir bases logísticas fixas. Porém não conseguiram evitar novas ações terroristas em vários estados do Sahel. No entanto, tudo parece ainda estar distante de efetiva paz na região, pois os esforços militares devem-se fazer acompanhar por um programa de promoção e aplicabilidade de programas de desenvolvimento para a região, fatores que têm permitido um clima de conflitualidade e instabilidade na região do Sahel (Roque, 2019:29- 35)

A África Austral, entre a década de 60 a 80, era caracterizada por um clima de conflitualidade, cujo principais fatores são colonialismo e o racismo, no qual nos movimentos de libertação nacional procuraram combater com o objetivo de alcançar a independência total desta região de África. Após estes países terem conquistado suas independências, alguns deles como Angola, RDC e Moçambique enfrentaram guerras civis, e outros como o Zimbabué, Lesoto, mergulharam em crises políticas. Neste quadro, o mecanismo ou abordagem técnica regional de resolução dos conflitos com vista a pacificação desta região tem sido uma fonte de

muito atrito ou discordância entre os estados membros da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC).

Na década de 1990, os esforços da SADC, relativamente à criação de um regime de segurança viável, ou seja, processos técnicos que diz respeito às vias de solução e controlo dos conflitos latentes, falharam, porque os estados membros foram polarizados em torno de duas perspetivas ou abordagens (via pacífico e via militarista), aquando da atuação ou intervenções para o estabelecimento da paz e segurança. O bloco liderado pela África do Sul, e apoiada por Botswana, Moçambique e Tanzânia, defendiam um regime comum de segurança cuja base principal de intervenção para a resolução de conflitos na SADC, naquela altura, seria uma cooperação multilateral baseada numa resolução pacífica. Ao passo que o bloco liderado pelo Zimbabwe, e apoiado por Angola e Namíbia, preferia um pacto de defesa mútua que periodizava a cooperação militar e uma resposta também militar para a resolução daqueles conflitos. No entanto, este teria sido a razão do impasse em torno do Órgão da SADC para a política, defesa e segurança no quadro do conflito na RDC, em 1998, onde a Namíbia, Zimbabwe e Angola intervieram militarmente em apoio ao presidente Kabilá. O principal problema da SADC é que não se estabeleceu a sua própria plataforma de boa governação. Na maioria dos países da região, a democracia e o respeito pelos direitos humanos ocupam um lugar secundário na agenda dos líderes desta região (Nathan, 2005:365-368). Atualmente, África Austral transformou-se numa região de paz relativa, mas, a questão da RDC, o calcanhar de Aquiles da SADC, a questão do terrorismo em Moçambique e a questão do Lesoto (meio resolvido) ainda preocupam esta região.

Na África Central, a questão da conflitualidade é caracterizada pelo conflito na República Federal do Sudão, que após décadas de uma luta sangrenta, longa e cruel, entre o norte (muçulmanos) e o Sul (cristãos e animistas), que terminou com a desintegração do Sul, tornando-se em dezembro de 2013, República do Sudão do Sul, após um referendo, a 9 de julho de 2011. Porém, não tarda o novo país mergulhou numa guerra civil, entre o presidente Salva Kiir e o seu primeiro-vice-presidente, Riek Machar. O Uganda sempre interveio militarmente ao lado das forças do governo liderado pelo presidente Kiir. Este conflito levou a intervenção política, diplomática e militar dos países vizinhos. A posição do Uganda tem deteriorado a dinâmica e os esforços regionais em busca da paz por meio da mediação da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD).

A Eritreia discorda com o papel da IGAD, pelo facto de o principal mediador, a Etiópia, servir-se deste órgão como instrumento para aumentar cada vez mais a sua influência na região e pelo facto de a R. F. do Sudão colocar-se oficialmente ao lado do governo do Sudão do Sul.

O Quénia tem forte e históricos laços de ligação com o Sudão do Sul. Este, que tem grandes investimentos financeiros no Sudão do Sul. A Etiópia e o Egito têm estado a um clima menos bom devido a construção da Barragem Grand Ethiopian Renaissance no rio Nilo, o Egito tem uma cooperação militar com o presidente Kiir, facto que representa uma preocupação para a Etiópia. Apesar disso, a Etiópia é mais importante para o Sudão do Sul do que o Egito neste xadrez político. O conflito provocou mais de duzentos mil deslocados e refugiados, conduziu o país em um estado crítico de subdesenvolvimento, corrupção, pobreza problema sérios no sistema e estrutura do estado e social, assim como obrigou uma inverterão de força de manutenção de paz da ONU, composta de aproximadamente doze mil homens (Roque, 2019:37-43).

Na África Oriental, temos a questão da República Federal da Somália, após a sua independência, em 1960, o conflito regional com a Etiópia (que obteve uma ajuda militar soviética e cubana) permitiu a intervenção americana a favor da Somália com uma enorme ajuda, fazendo a Somália o maior exército na África então, sob presidência de Siad Berre, que apesar de se desviar do marxismo foi se tornando cada vez mais autoritário, facto que permitiu o surgimento de movimentos de resistência na Somália, apoiados pela Etiópia, o que acabou por conduzir a Somália a uma guerra civil, em 1991, e a sua classificação como estado falhado, e consequentemente a deposição do presidente Barre por uma coligação de vários movimentos apoiados pela Etiópia e pela Líbia, neste mesmo ano. Diante deste contexto, o norte do país declarou sua independência (não foi reconhecida por nenhum governo estrangeiro). Este clima de conflitualidade e a incapacidade de controlar, oferecer segurança aos seus cidadão e proteger as suas fronteiras tem facilitado a instalação de grupos islâmicos radicais e violentos (Al-Shabaab, que ocupa a parte centro-sul do país); luta entre walords e clans; o aparecimento da pirataria nas águas não patrulhadas do Oceano Índico, junto da costa da Somália; uma profunda crise humanitária aguda generalizada e deslocados/refugiados entre 1992 – 2015; fome e todos efeitos causados pela seca em larga escala, provocou mais de 300 mil mortos. Apesar dos esforços do presidente Mohammed Abdullahi, relativamente à resolução da questão da seca e do conflito que assola o país, com a ajuda da Alemanha, EUA, Japão, Reino Unido ONU e UA, o conflito interno, as ações do Al-Shabaab, a seca e a crise humanitária ainda continuam mortíferos (Roque, 2019:45-53).

Ao analisarmos e descrevermos o contexto de conflitualidade nas diversas regiões de África bem como analisar os principais fatores que estão na base do surgimento do clima de insegurança que se verifica e que tem sustentado as diversas crises políticas, económicas e sociais, geradoras de fome, desastre humanitário, subdesenvolvimento, pobreza extrema,

destruição da economia, do tecido social, estruturação política, destruição das infraestruturas socioeconómicas e políticas, podemos corroborar com a perspetiva de Fernandes (2011), segundo o qual a problemática da resolução de conflitos engloba vários aspectos, que dizem respeito às vias de solução e controlo dos conflitos, aos intervenientes nos processos e os meios e técnicas utilizadas. Nos dias de hoje, cada vez torna-se difícil o recurso à guerra para punir uma violação dos direitos ou para tentar dominar a violência organizada, isto é, não podendo ou devendo, certos conflitos serem resolvidos pelas forças, torna-se necessário encontrar vias de solução pacífica das controvérsias intra ou entre estados, em conformidade com a carta das Nações Unidas (Fernandes, 2011:49).

Com base a esta perspetiva, importa aqui compreender que a solução para os diferentes conflitos intraestados ou entre estados em África não passam de intervenções militares por parte das forças governamentais ou por meio de forças internacionais (regionais ou por meio da UA, ONU ou uma potência mundial) para o estabelecimento da paz. Se analisarmos alguns conflitos resolvidos, e que mais tarde foram ressurgindo, estão ligados essencialmente ao fator de gestão pré e pós-conflito. Isso nos leva a sublinhar que a resolução de conflitos, a redução e prevenção de um contexto de conflitualidade em África passa em primeiro lugar por erradicar aquilo que Fátima Roque (2019) chama de raízes profundas dos conflitos em África, que são de natureza política (concentração do poder em um grupo social, o fundamentalismo político, ausência ou deficiente funcionamento das instituições do estado para satisfazer as necessidades do povo, violação dos direitos humanos, diversas identidades, corrupção, influências externa, má governação), natureza económica (desigualdade na distribuição dos rendimentos nacional, assimetrias regionais, elevada pobreza e exclusão social) e natureza social e cultural (inexistência de infraestruturas básicas, exclusão social, manipulação do instrumento religioso, étnico e cultural pelos líderes, imposição de identidade e o fanatismo cultural e político).

Por outro lado, temos a componente educativa. O sistema de educação deve ser orientada uma perspetiva que permite a integridade do indivíduo na sociedade, através da educação, pressupõe o desenvolvimento de faculdades de aprender, assimilar e entender a realidade e a capacidade de ser tolerante para com as pessoas, bem como compreender as realidades e os valores que permitem uma tomada de consciência a favor da solidariedade e da paz, assim como criar condições políticas, económicas, sociais e culturais indispensáveis ao restabelecimento e preservação da paz mundial, isto é, educar para compreender e conhecer, e compreender e conhecer para viver em paz (Fernandes, 2011: 183-189)

De acordo com Fernandes (2011), todas as organizações internacionais de carácter político têm a competência para analisar qualquer questão que se circunscreve ao espaço geográfico do

seu âmbito de ação, podem desempenhar um papel importante na resolução de conflitos internacionais e nacionais, é o caso da ONU, UA ou as organizações regionais de África (Fernandes, 2011: 55). Neste sentido, intervencionismo político e militar também constitui uma das abordagens da arquitetura de Paz da Unidade Africana. E neste sentido, a União Africana (UA) abraçou o princípio da não indiferença em situações de crise em África, adotou uma política virada à promoção da paz e da segurança. A iniciativa da UA resultou no surgimento de organizações sub-regionais mandatadas para complementar os vários esforços dos estados africanos, como estratégias de segurança continental no quadro da Política Africana de Defesa e Segurança Comum (CADSP) da UA, lançado em 2002. O CADSP forneceu as plataformas que incluem o estabelecimento de um Sistema Continental de Alerta Antecipado e a Força Africana de Alerta. A partir daí, as organizações sub-regionais foram designadas para serem os trampolins de uma abordagem totalmente africana à política de provisão de segurança (Bala & Tar, 2021:186-187).

Embora a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e outros programas da UA procuram reduzir ou erradicar os profundos fatores dos conflitos, como a pobreza e a má governação, é preciso adoção efetiva de instrumentos que possam auxiliar a efetivação de uma abordagem de política de segurança, defesa comum africana que visa lidar com conflitos direta e indiretamente, através da diplomacia preventiva e da intervenção rápida em zonas de conflito (Touray, 2005:635).

A luta contra o terrorismo e as operações de contra insurgência na África levam a um compromisso regional para uma defesa militar em três argumentos: as interligações entre os vários grupos terroristas e insurgentes na África Ocidental que torna letais; a política de regionalização de segurança leva os estados a cooperação regional para combater o terrorismo e insurgentes; e a realização de um interesse comum no regime de segurança na África, mais compromisso e vontade política dos Estados membros, bem como o cumprimento dos compromissos financeiros para estabelecer um suporte de vida financeiro para a luta contra o terrorismo e insurgentes são as medidas apropriadas através das quais se combate o crescimento fenomenal de operações insurgentes de segurança.

Contudo, há uma longa história de esforços continentais e regionais na prevenção e combate ao terrorismo em África. Em 1992, a 28<sup>a</sup> Reunião da Sessão Ordinária da Organização da Unidade Africana (OUA), realizada em Dakar, Senegal, adotou uma Resolução sobre o Fortalecimento da Cooperação e Coordenação entre os Estados Africanos [AHG/Res.213 (XXVIII)] na qual a União Africana se comprometeu em combater o extremismo violento e o terrorismo. A UA também adotou a Declaração sobre o Código de Conduta para as Relações

Inter-Africanas [AHG/ Del.2 (XXX)], além de condenar ainda todas as formas de extremismo e terrorismo, no que diz respeito a sua dimensão e natureza relacional com o sectarismo, tribalismo, etnicismo ou religião. Mais importante ainda, expressou a determinação de aumentar a cooperação para combater o terrorismo e o extremismo.

A União Africana (UA) adotou várias estruturas de combate ao terrorismo que se concentravam na construção da cooperação e na identificação de atos de terrorismo e extremismo violento. A Reunião Intergovernamental de Alto Nível da UA sobre a Prevenção e Combate ao Terrorismo em África, realizada em Argel em setembro de 2002, adotou o Plano de Ação da UA sobre a Prevenção e Combate ao Terrorismo. O objetivo era estabelecer uma base sólida e um compromisso dos Estados Membros sobre a Convenção de 1999 e outros instrumentos internacionais de combate ao terrorismo, que incluíam monitoramento, controle de fronteiras e de financiamento do terrorismo, e partilha de informações. A criação do Centro Africano para o Estudo e Pesquisa sobre Terrorismo (ACSRT) é uma iniciativa para fortalecer a cooperação internacional. O Centro é projetado para facilitar a realização dos objetivos centrais de combate ao terrorismo da UA, através da realização de ampla gama de atividades de pesquisa, análise, gestão do conhecimento e capacitação (Bala & Tar, 2021:190-195)<sup>15</sup>.

Nos primeiros anos da criação da OUA, o centro da sua abordagem política para a resolução de conflitos políticos e conflitos violentos baseava-se no princípio da não ingerência nos assuntos internos dos estados membros. Porém, a Declaração de Cairo, em 1993, consagrou a OUA um Mecanismo de Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos. Desde aí, segundo as Nações Unidas, 14 dos 53 estados africanos em 1996 estiveram envolvidos em conflitos armados internos que resultaram na morte ou deslocamento de cerca de oito milhões de pessoas. Apesar de suas fraquezas, a OUA e a sua recente sucessora UA têm conseguido conter as disputas entre os Estados membros por meio da diplomacia, este órgão, que a título de exemplo tem sido fundamental nas questões de disputas fronteiriças entre Nigéria e Camarões, Tanzânia e Malawi, Burkina Faso e Mali, a Argélia e Marrocos, Etiópia e a Somália sobre Ogaden, Somália-Etiópia, Ruanda-Burundi, a disputa entre facções em Angola, as crises no Congo e a guerra civil nigeriana (Touray, 2005: 638), como veremos posteriormente na APSA.

A abordagem desta questão, tão fulcral para a compreensão do contexto africano atual, particularmente da África Subsaariana onde se insere Angola, impõe uma análise na compreensão do fenômeno da conflitualidade na região subsaariana, olhando especificamente

---

<sup>15</sup> Para mais informações sobre os mecanismos e abordagem da UA na luta contra o terrorismo e conflito na CEDEAO consultar (Bala & Tar, 2021).

para o papel de Angola nas questões de cooperação na vertente da defesa e segurança, tal entendimento passou a dominar a agenda da política externa de Angola em saber se o país é ou não uma potência regional no continente. E, neste sentido, destacamos os contributos apresentados por alguns autores dedicados à análise da política externa dos Estados, que forneceram as ferramentas para a compreensão dos fatores essenciais da conflitualidade, particularmente da política externa de Angola.

Desde os processos de independência no continente africano, particularmente na região da África subsaariana, o problema dos conflitos, paz e segurança têm gerado preocupação e atenção tanto a nível nacional e à escala internacional. Nos últimos anos, esses aspectos sofreram mudanças significativas que deram origem a um intenso debate. O fim de alguns conflitos históricos ocorreu em um contexto de ligeira diminuição no número de conflitos armados e a consolidação dos processos de reconstrução pós-conflito. Além disso, as organizações regionais africanas têm encarado uma forma cada vez mais ativa nas mudanças internas e em questões relacionadas à paz e segurança, incentivada pela ideia de promover “soluções africanas para os problemas africanos”. Este novo cenário tem sido acompanhado por novas incertezas ao nível da segurança e grandes desafios ao nível operacional, especialmente por parte de Angola que procura manter e atingir níveis que lhe proporcionam uma posição privilegiada na gestão e resolução de conflitos regionais (Grasa e Martín, 2010:3).

Bernardino apresenta um quadro latente sobre a conflitualidade em África, e especialmente na região da África Subsaariana<sup>16</sup>, caracterizado pela “...volátil, incerta e complexa, como resultado das características de um sistema marcado pela heterogeneidade de modelos políticos, culturais e civilizacionais...” (2008: 2). Pois, estes modelos de conflitos apresentam como principais causas diretas, entre muitas outras, motivações relacionadas com a luta pelo acesso a recursos naturais estratégicos e pelo poder, que em regra, intensificam-se na razão inversa do desenvolvimento e da prosperidade da região que passou a ser considerada aquela onde o número de conflitos aumenta e o índice de desenvolvimento humano cada vez mais baixo (Bernardino, 2008: 3).

A estes fatores, são incluídos também os chamados de raízes profundas dos conflitos em África, como ficou demonstrado acima. Obviamente, os conflitos na África Subsaariana têm a sua génesis normalmente associada ao resultado do processo de construção, falência e fracasso dos Estados africanos e da inviabilidade deste em assegurar as suas principais funções, o

---

<sup>16</sup> Região a sul do deserto do Saara, abrangendo cerca de 80% dos 54 Estados do continente africano, nomeadamente a zona da África Ocidental, a região dos Grandes Lagos e África Austral.

desenvolvimento e a segurança das suas populações. No entanto, a natureza social, religiosa, geográfica, militar e política destes conflitos faz com que se interliguem outras causas, constituindo cada conflito um problema de matriz de indiferenças tornando por vezes difícil uma análise conceitual rigorosa (Figueiredo, 2014: 101) e (Fátima Roque, 2019:57-64). Além disso, no seu livro os “conflitos em África e a experiência de Angola na sua resolução”, Mário Augusto (2018: 29) também demonstra que os conflitos na região subsaariana apresentam uma enorme diversidade cultural, em parte explicada pela preservação de uma organização social tribal que se sobrepõe em larga medida às fronteiras geográficas dos Estados, conduzindo ao aumento da tensão e da conflitualidade latente nos espaços de fronteiras.

Deste modo, a África Subsaariana é a única zona de tensão de conflitos que assume uma dimensão continental, onde não há regiões de serem excluídas de um contexto de conflitualidade endémica e onde está apresenta sinais de homogeneidade. Mas, distinguem-se zonas com especificidades próprias que justificam análises mais detalhadas, ou seja, é uma divisão controversa, que permite abordagens diferentes em termos de análise (Correia, 2018: 607),

Assim, este cenário de conflitualidade fez com que aumentasse a preocupação da comunidade internacional com as questões securitárias africanas, no sentido em que a segurança a Norte de África passou a depender em larga escala da segurança regional e do desenvolvimento sustentado a Sul, despertando também no seio dos africanos a preocupação com as questões de segurança e defesa, paz, *good governance* e da prosperidade continental (Ginga, 2020: 862).

Devido a este paradigma, a Organização das Nações Unidas (ONU), para além da União Europeia e mais recentemente por meio da Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN), tem intervindo na África Subsaariana, com maior frequência e intensidade do que em qualquer outra parte do mundo (*Global Peace Operations*, 2007:73).

Consideram que uma das principais causas da origem dos conflitos na região subsaariana tem a ver com os casos em que a transferência de poder foi feita por meio de negociações orientadas pelos dirigentes coloniais e que não passaram por processos revolucionários de lutas de libertação, dando lugar a uma sucessão para estruturas à imagem e semelhança das sociedades europeias e que não eram mais do que tentativas de deixar modelos neocoloniais que perduram até hoje (Fanon 2006: 26 e Wright 1959: 80).

Um fator de conflito, associado a deficiência das novas democracias na África Subsaariana está relacionado com a transferência de poder, pois é possível entender que alguns dos processos de mudança de poder resultantes das lutas de libertação revolucionárias procuraram

instalar modelos socialistas de tipo soviético, sem disporem de estruturas sociais, políticas e culturais preparadas para os acolherem, o que viria pouco tempo depois da conquista das independências fazer com que alguns procurassem mudar para um modelo capitalista liberal sem antes terem absorvido com exatidão o modelo socialista, contribuindo assim para o surgimento de poderes personalizados, oligárquicos ou mesmo clientelares (Fanon, 2006: 27).

Para ultrapassar esta questão se defende que os estados recentes em África devem garantir a coerência de nações no seio de Estados com vista à criação de Estado-nação, algo que não se concretizou, surgindo, deste modo, ideologias de partidos únicos ditatoriais, frequentes golpes de Estados e sucessivos conflitos na região subsaariana, transformando a envolvência do poder político numa chefia de Estado (Tshiyembe, 2014: 11).

Assim, para contrariar os efeitos perversos da tentativa de criação de Estado-nação, os países africanos, particularmente da região subsaariana, deveriam optar por modelos federais de transição, que permitissem um planeamento consensual das fronteiras e a recuperação de coesões anteriores ao colonialismo e que visasse uma maior cooperação política e económica entre os Estados (Davidson, 2000: 11).

Relativamente ao Golfo da Guiné, a diplomacia angolana tem-se desenvolvido no aproveitamento da conjuntura económica do petróleo para se afirmar no concerto das nações africanas como o segundo maior produtor de petróleo da África Subsaariana com uma produção anual de cerca de 2 milhões de barris petróleo dia (BPD), à medida que novos campos no offshore vão produzindo, aproveitando deste modo vantagens complementares junto de outros Estados<sup>17</sup>. É, desde 2013, o segundo maior fornecedor de petróleo para a China, a seguir à Arábia Saudita (Barros, 2014: 12). Angola enquanto membro com plenos direitos na Comissão do Golfo da Guiné tem estado a desenvolver de forma positiva, sobretudo a nível político, uma diplomacia ativa exercendo o seu poder de influência no combate à pirataria marítima, tráfico de droga, assim como outros fenómenos transversais e conexos que afetam a região em grande escala.

Portanto, os Estados que compõem a orla marítima do Golfo da Guiné têm fraca capacidade de projeção da sua soberania nos respetivos territórios marítimos, de delimitação eficiente de fronteiras marítimas, assim como explorar os recursos naturais essenciais ao seu desenvolvimento – nomeadamente petróleo e gás natural, tendo em conta os riscos e ameaças

---

<sup>17</sup> O Golfo da Guiné concentra numerosas cidades e capitais portuárias entre as mais densamente povoadas do continente, onde a desordem urbana é acentuada pelas disparidades económicas e os conflitos políticos recorrentes, como é o caso de Lagos (mais de 10 milhões de habitantes), Luanda (5 milhões), Douala e Acra (cerca de 3 milhões, cada) (Barros, 2014: 13).

que afetam não apenas os Estados costeiros que compõem a região, bem como a economia global, com particular destaque para a criminalidade organizada de natureza transnacional, como a pirataria, narcotráfico e pesca ilegal (Plácido, 2016:25).

Dado o carácter transnacional das ameaças e da crescente importância das diferentes regiões em que Angola é membro, por força da sua localização geográfica, Angola projeta-se não apenas no Golfo da Guiné, mas também na CEEAC, SADC, dando assim origem a uma complementaridade de interesses com outros Estados que compõem a região, visando a resolução de conflitos violento e não violento, a implementação e gestão da paz, bem como a concretização de interesses económicos. Essa convergência levou Angola a aderir e a participar ativamente em organizações regionais multilaterais, tal como a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) e a CIRGL, no sentido de contribuir para uma expansão tendencialmente hegemónica da sua política externa na região (Plácido, 2016:28).

Angola procurou promover uma maior integração entre os países membros da CGG, no combate as ameaças globais e na manutenção de relações adequadas com cada um dos Estados membros, com destaque para Guiné-Bissau de onde se firmou um acordo de cooperação militar para reforma dos órgãos de defesa e segurança, envolvendo a construção e reabilitação de quartéis e unidades polícias por meio de uma missão de cooperação militar (MISSANG) (CEDN<sup>18</sup>, 2016: 12). Importa ter em conta que após a assinatura do protocolo de cooperação na vertente da defesa e segurança entre os dois Estados<sup>19</sup>, Angola assumiu um papel relevante no projeto de reforma do sector de segurança, reservando-se à função de coordenação de esforços com vista a ajudar na manutenção da paz e segurança regional na Guiné-Bissau.

Importa referir que a dinâmica político-militar tem sido consistentemente identificada como uma das principais raízes do conflito na Guiné-Bissau, e várias tentativas de reforma do sector de defesa e segurança, que remontam a algumas iniciativas nas décadas de 1980, 1990 e até mesmo a 2007, não conseguiram alterar fundamentalmente esta realidade. Tanto a liderança política como as Forças Armadas consideram a reforma do setor de segurança como um meio de consolidar as suas respetivas posições. Além disso, há uma distorção nas fileiras das Forças Armadas que contam com 42% de oficiais, 27% de sargentos e 31% de soldados. Em 2018, 25% dos oficiais do exército estavam acima da idade de aposentadoria e outros 15% atingiriam a idade de aposentadoria nos próximos 5 anos, o que questiona a funcionalidade do exército e

---

<sup>18</sup> Conceito Estratégico de Defesa Nacional.

<sup>19</sup> O referido protocolo foi assinado em Luanda, a 10 de setembro de 2010, pelo Ministro da Defesa Nacional de Angola, Cândido dos Santos Van-Dúnem e pelo Ministro da Defesa Nacional e dos Combatentes da Liberdade da Pátria da Guiné-Bissau

da polícia nacional no aumento da fraca gestão do controlo das fronteiras e as capacidades operacionais insuficientes para patrulhar o território nacional o que tornam mais difícil o combate às redes criminosas transnacionais envolvidas no tráfico de drogas, madeira e armas, bem como no combate ao contrabando de pessoas em toda a sub-região (ISSAT, 2019).

De facto, no período pós-independência e durante a mais de duas décadas a reforma do sector de defesa e segurança foi problemática a acomodação das forças castrense, e da sociedade em geral, à nova realidade sociopolítica. Uma das principais causas, como refere (Teixeira, 2013: 92), radicou no facto das FA se terem historicamente assumido como braço armado de uma luta política e militar, com uma forte ligação ao PAIGC, partido único até à revisão constitucional de 1991. Neste mesmo período, e enquanto foram sendo encetadas, sem sucesso, várias tentativas de reforma na componente militar, foi-se acentuando no seu seio, a desorganização, a indisciplina e a falta de coesão, agravados por sucessivos e violentos episódios, a fraca formação dos efetivos aliada a má distribuição pelo território e utilizando infraestruturas fortemente degradadas. Associa-se a todo este contexto, a justiça e o modo ineficaz como é administrada. E deste modo, para enfrentar esses e outros desafios Angola cooperou com a Guiné-Bissau no sentido de ajudar a enfrentar os reptos centrais das forças de defesa e segurança, dando treinamento, equipamento e infraestrutura, com vista a fomentar as capacidades de resposta investigativa e operacional.

Neste sentido, o Governo da Guiné-Bissau articulou a sua visão para um processo holístico de reforma do sector de defesa e segurança em consonância com o Documento de Estratégia denominado “reestruturação e modernização do sector de defesa e segurança”. Esta estratégia foi desenvolvida em coordenação com os principais documentos de estratégia, incluindo a Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, que enumerava a reforma do sector de justiça e segurança como a primeira das prioridades do governo para o fortalecimento do sector da justiça, a consolidação do Estado de direito e o combate ao tráfico de drogas.

Aliada a essa estratégia de cooperação com a Guiné-Bissau, os argumentos esboçados pelos críticos denunciavam a existência de uma agenda oculta, subjacente na tentativa de Angola aumentar a sua influência no Golfo da Guiné por meio da Guiné-Bissau. Igualmente, persistiam acusações que interligavam a presença militar angolana à prossecução de interesses económicos daquele país, por meio das minas de bauxite e do petróleo (Rodrigues, 2012: 113, e Ginga, 2014: 15).

De facto, é raro um Estado aceitar receber um aparato militar de outro país no seu território, sobretudo a nível bilateral, portanto, a cooperação com a Guiné-Bissau constitui uma importante conquista política para Angola, que para além da projeção no quadro da segurança

a nível internacional, ultrapassando as várias organizações internacionais presentes em Bissau, contribuiu para solidificar o seu papel de potência regional em ascensão na África subsaariana. E por sua vez, e ainda antes do fim do protocolo de cooperação que se estabeleceu, a missão Angolana na Guiné-Bissau (MISSANG) foi interrompida unilateralmente pelo governo angolano, em finais de maio de 2012, na sequência de uma nova crise político-militar ocorrida em 12 de abril de 2012 e que depôs o Presidente da República interino, Raimundo Pereira e o primeiro-ministro Carlos Gomes Júnior (Ginga, 2014: 14 e Teixeira 2013:93)

Enquanto isso, Chicoti (2016), Carvalho e Agualusa (2015) advertem que apesar de ter sido constrangida a participação de Angola com a MISSANG na Guiné-Bissau, entendem que a política externa de Angola na altura estava virada na promoção de objetivos de desenvolvimento internacional, do qual seu peso económico passava a conferir-lhe grandes responsabilidade na participação ativa em matérias de segurança regional e internacional, sobretudo nas multilaterais, como é o caso da patrulha conjunta da ZOPACAS, no Golfo da Guiné, a sucessiva presidência da CIRGL, a Missão de Paz e estabilização na República Centro Africana e sua eleição de membro não permanente do CS da ONU.

Por conseguinte, considera-se que as ações de cooperação, segurança, defesa bem como as questões de paz, poder e conflitos a nível da região da África Subsaariana tem merecido destaque por parte de alguns Estados que emergem como candidatos a potências regionais, pelas suas riquezas naturais, pelo potencial militar, pela estabilidade política, pela capacidade de intervenção externa, como são os casos da Nigéria, África do Sul e particularmente Angola, que procura firmar-se no contexto regional e internacional como potência em ascensão (Correia, 2018: 622).

### **1.3. Reformas militares, segurança e defesa**

O termo “reformas militares” seria utilizado pela primeira vez no Reino Unido, em maio de 1998, pela então Ministra para o Desenvolvimento Internacional com a finalidade de alertar sobre a imperatividade de se criar uma parceria entre a comunidade internacional e o sector militar, de modo a melhor abordar assuntos inter-relacionados com segurança, desenvolvimento e prevenção de conflitos. Não tarda, o departamento internacional de desenvolvimento do Reino Unido definiu a reforma do domínio de segurança num conceito amplo que inclui consideravelmente matérias, atores e atividades (Seabra, 2010: 13).

Há, no entanto, outros conceitos de reformas militares foram surgindo na década de 90, tendo evoluindo essencialmente em três diferentes fases. Na sua primeira fase, do final dos anos

1990 ao início da década de 2000, houve o desenvolvimento do modelo conceitual – que pode ser chamado de primeira geração do modelo de reforma do sector de segurança – uma consequência da emergência da agenda da paz liberal e suas múltiplas ramificações como o modelo da segurança humana. A segunda fase, entre 2002 e 2010, observou-se uma rápida institucionalização do modelo nas políticas de segurança e de desenvolvimento das organizações com caráter bilaterais e/ou multilaterais. A terceira fase, de 2010 até os dias de hoje, foi caracterizada pela destilação das lições aprendidas com o início da onda de implementação e pela emergência de críticas autorreflexivas sobre os impactos marginais que a implementação produziu (Sedra, 2014: 135).

Embora conceito “reformas militares” seja novo, relativamente a sua implementação prática têm assumido um papel cada vez mais proeminente na agenda de política internacional associadas, sobretudo, desenvolvimento sustentável, a debates sobre pobreza, profissionalização dos serviços de segurança, reconstrução pós-conflito, governança democrática e mitigação de conflito, essencialmente no período pós guerra fria e com principal preponderância em organizações internacionais, instituições financeiras e principalmente em países da África Subsaariana, (Ball, 2007: 1).

As teorias sobre as reformas militares se desenvolveram com maior ênfase, nas últimas décadas, isto é, após o fim das tensões geoestratégicas da comunidade internacional que tinham sido geradas pela Guerra Fria, a partir do entendimento da importância do sector de segurança nas questões de desenvolvimento económico e democratização, e no campo das relações civis-militares, especialmente em países recém-saídos de regimes autoritários. Nos dias de hoje, os processos de reforma passaram a ser o cerne do processo de reconstrução de Estados chamados frágeis, falidos ou recém-saídos de conflitos armados. Além disso as reformas militares também são geralmente implementadas em países onde ocorre processo de transição de regimes autoritários para governos com regimes democráticos e naqueles em que o sector de defesa e segurança não cumpre corretamente com seus objetivos de proteção do Estado e de seus cidadãos. Ou seja, a reforma do sector de segurança desempenha hoje importante papel tanto nos processos pós-autoritários como na transição pós-conflito violento (Aguilar, 2014).

Portanto, a reforma do sector de segurança e defesa (RSS/RSD) definiu-se nas últimas décadas como uma componente essencial das políticas de desenvolvimento em situações de pós-conflito, sobretudo em países cujo aparelho militar condicionou a viabilidade de desenvolvimento multidimensional ao mesmo tempo que se tenha verificado alguma

intervenção militar externa<sup>20</sup>. A RSS/RSD é uma prioridade imediata para os estados pós-conflito, visto como elemento importante de prevenção de conflitos e que se afigura como chave para garantia da estabilidade e desenvolvimento interno tendo em conta a dimensão político-constitucional, a qual pretende dotar o Estado de instituições sólidas e eficazes por meio da sua capacitação institucional (*state-building*<sup>21</sup>), onde se inclui a reforma do sistema judicial e a defesa dos direitos humanos (Saraiva, 2010: 96). Surge, deste modo, a compreensão de que a reforma militar, enquanto agente de transformação, ou que desempenha uma ação essencial para os Estados, se enquadra no contexto de mudanças que têm vindo a ocorrer nos órgãos de defesa e segurança, sobretudo no período pós-conflito (Saraiva, 2010: 96). Deste modo, todo este contexto arquitetado desenrolar-se-ia numa dialética de transformação dos projetos de reformas militares para a soluções de muitos problemas endémicos que afetam particularmente os órgãos de defesa e segurança de diversas nações.

Sobre esse prisma, Carvalho (2010) e Sousa (2013) consideraram que a reforma do sector de defesa e segurança tem por finalidade a modificação das relações de poder, para criação de um clima propício e indispensável para a segurança humana e desenvolvimento das nações, além disso vêm esta ação como a solução para muitos dos problemas decorrentes de países em situações de fragilidade, pobreza generalizada ou dominados por ações terroristas, daí surgem que qualquer ingerência nesta área pode desestabilizar equilíbrios políticos e *societais* frágeis, sobretudo quando mal aplicado as políticas que visam a transformação do sector (Carvalho, 2010: 51 e Sousa, 2013: 87).

Além disso, as reformas do sector de defesa e segurança são comumente consideradas como um pré-requisito para criar, em países pós conflitos, estruturas judiciais, policiais e militares eficazes e democráticas, e também para promover estabilidade política e desenvolvimento econômico e social, pois que reformas do sector da segurança são processos políticos bastante ambiciosos, devido à abordagem holística. No entanto, muitas vezes a realidade fica aquém das

---

<sup>20</sup> Segundo Collier, a intervenção militar externa pode ter três funcionalidade ou objetivos essenciais: restauração da ordem (fornecer o bem público global da paz em territórios), manutenção da paz (missão garantir a segurança de uma determinada área que esteve sob conflito) e prevenção de golpes de Estado (visa garantir a segurança contra aqueles que pretendam desestabilizar qualquer ordem interna) (Collier, 2010: 160-168).

<sup>21</sup> *Statebuilding*, em operações e processos de paz, é composta por diversas reformas estruturais feitas num determinado estado. Essa é uma operação desenvolvida pela ONU, no quadro da sua política de diplomacia preventiva e de resolução de conflitos, e é caracterizada pelo fortalecimento ou construção de instituições governamentais legítimas em países que estão em emergência de conflitos. No entanto, o objetivo do *statebuilding* é chegar, por meio de uma intervenção externa e construção de um governo, à paz positiva, ou seja, aquela paz alcançada pela estrutura interna do país, que consegue conter a violência. Para isso, seria necessário uma base institucional forte, implantada por esse tipo de intervenção (Kamei, 2020).

expectativas, quando não implementado com êxito (Kohl, 2014: 160). Entretanto, a compreensão e contextualização do conceito de reformas militares é cada vez analisado e aplicado de acordo com diversas perspetivas e objetivos disciplinares, além da aplicação nas questões de Estado, principalmente para os órgãos de defesa, segurança e justiça.

A discussão sobre a problemática das reformas militares, em África, terá necessariamente que ter em conta a realidade subjacente do referido processo essencialmente os desafios e direções da alteração do sistema político-militar. Naturalmente, os mecanismos que possam eventualmente gerar mudanças neste domínio estão razoavelmente identificados, com certeza os processos de cooperação técnico-militar, dos quais Angola procurou implementar no contexto da cooperação desenvolvida com a Guiné-Bissau pode ser uma ação capaz de resolver a questão deste país.

Independentemente dos vários conflitos que África tem enfrentado, acredita-se que é possível alcançar uma melhoria na implementação das políticas públicas e a funcionalidade, de facto, de várias instituições estatais. Algumas instituições melhoraram de uma situação de abismo para uma situação razoável outras permanecem precárias, não abrindo portas para um modelo reformista. Deste modo, alguns modelos de reformas militares são aplicados em África, particularmente em países da África Subsaariana, como pressuposto de compreensão dos fatores organizacionais. Porém, diante desta problemática apresentamos ou impõe-se questões legítimas como: será que as reformas militares em África são ou não eficazes? Na medida em que as sociedades vão se reconfigurando na aplicação desses modelos como mecanismos de governação dos sectores de defesa e segurança, deverão olhar para outras vias alternativas? Para se responder a estas questões prévias, torna-se necessário contextualizar e compreender as construções dos modelos de reformas militares que têm sido desenvolvidos no continente como solução dos vários problemas que nelas crescem.

A declaração solene sobre o quadro de políticas para a Reforma do Sector de Segurança da UA considera a RSS/RSD como sendo o processo pelo qual os estados formulam ou reorientam as suas políticas, assim como as estruturas e capacidades das instituições e grupos do setor de segurança, a fim de as tornar cada vez mais eficazes, eficientes e sensíveis ao controlo democrático e às necessidades de segurança e justiça do povo. E, refere igualmente que a “RSS/RSD” é, por vezes, expressa como “a governação do sector de segurança, transformação do sector de segurança, desenvolvimento do sector de segurança, revisão do sector de segurança, bem como reforma da segurança e da justiça”. Ainda sobre a declaração da Política Comum Africana de Defesa e Segurança (PCSD), utiliza a definição multidimensional de segurança, englobando tanto a noção tradicional centrada na sobrevivência do Estado e sua

proteção contra agressões externas por meios militares, assim como a conceção não - militar de segurança humana baseada em imperativos políticos, económicos, sociais e ambientais, além dos direitos humanos (União Africana, 2014: 4-5).

Para esta organização, a reforma no quadro da defesa e segurança assenta numa dicotomia entre as políticas de governação dos Estados cujo objetivo primordial consiste no fortalecimento das instituições e a ação de sobrevivência do Estado, como mecanismo de capacitação e transformação do sector castrense com vista a garantia da segurança dos cidadãos, constituindo, deste modo um pressuposto efetiva e primordial para um desenvolvimento efetivo e duradouro, impulsionando o investimento de forma a contribuir para a redução da pobreza e consequentemente a concretização paulatina da Agenda da UA 2063 que constitui uma das principais causas da instabilidade político-económica e social. O fracasso da aplicação das reformas militares em África se deve, em certa medida, pelo elevado número de estados frágeis existentes no continente africano, e o facto de possuir os quatro Estados mais frágeis do mundo e cerca de dois terços de todos os Estados em suas duas categorias inferiores estarem no continente africano.

Neste espectro, a existência dessas fragilidades dos países africanos tem causado, em certa medida, preocupação do interesse de vários Estados e organizações internacionais principalmente a questão do aumento de redes transnacionais de organizações extremistas violentas, particularmente aqueles afiliados ao Estado Islâmico (EI), nomeadamente o grupo Boko Haram (Nigéria e Níger), ADF, MADINAT e MUWAHIDEEN na (RDC), Al-Shabaab (Somália), Ansar Al-Sunna (Moçambique), AQMI (Argélia), HASM (Egipto) e outras que constituem as chamadas células adormecidas, particularmente na região da África Austral. A outra questão que também tem preocupado a comunidade internacional e os estados africanos é o aumento da pirataria, comércio ilícito (especialmente de armas de pequeno calibre na região dos Grandes Lagos) e o acesso indevido aos recursos minerais (incluindo petróleo e minerais considerados estratégicos), bem como o aumento significativo de pandemias e endemias, as várias questões humanitárias e conflitos interestados. Neste contexto, o aumento considerável de conflitos surgidos no continente, deve-se também pelo facto de a cooperação de segurança com os Estados frágeis africanos tem sido assumida na materialização dos pilares da construção e promoção da paz, segurança e estabilidade, pois sem a qual não é possível alcançar o eixo de reformas militares eficazes (Watts, 2015: 1).

Nesta senda, primeiramente é preciso que se constitua as pré-condições que visam a recuperação, caso contrário é semelhante ao estabelecer das pré-condições para uma guerra civil. Assim, o autor enfatiza que a consolidação da paz e da reconstrução dos estados no

período pós-conflitos são, contudo, acordos pendentes da Comunidade Internacional. O condicionalismo que se verifica tem uma aparência importante nas discussões relativamente à ajuda externa por ser uma matéria tão sensível, mas a reforma da governação e das políticas públicas não é apenas uma questão de vontade política e pressão política. Por outro, necessita, também, de recursos humanos com habilidade e experiência aceitável, a ausência deste elemento dificulta muitas vezes o apoio por parte das instituições no processo de reforma dos sectores de segurança e defesa (Collier, 2010: 96-144).

Neste contexto, o antigo Secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan, referia, a respeito das reformas militares em África afirmando de que:

*“50% dos conflitos em que se alcança um acordo de paz voltam a luta armada num prazo de cinco anos após assinatura dos referidos acordos, isto porque, habitualmente nestes Estados pós-conflito, os detentores do poder político concentram em si o monopólio das Forças Armadas e gradualmente vão substituindo as pessoas inteligentes por pessoas mais parecida com eles próprios. Neste sentido, à medida que promoviam os menos inteligentes e mais corruptos em desfavor dos inteligentes e dos honestos, os bons decidiram sair, causando em si uma revolta logo nos primeiros anos, ao passo que tais ações impossibilita o desenvolvimento das reformas militares”* (Documentos, 2013: 183).

Ainda nesta senda, o relatório do Banco Mundial sobre conflitualidades, segurança e desenvolvimento humano de 2018, alude que boa parte dos casos ocorridos nos Estados após ciclos de violência é imprescindível reforçar as instituições e os sistemas de governo legítimos de maneira que se possa garantir a segurança cidadania, a justiça e o emprego. Igualmente, o relatório efetua uma análise histórica na qual refere que desde os princípios dos anos noventa, metade dos conflitos têm ocorrido em países em vias de desenvolvimento, dos quais 40% tiveram lugar no continente africano, especificamente na região da África Subsaariana (PNUD, 2018).

É precisamente a partir desta perspetiva que a reforma do quadro de pessoal passou a ser considerada uma ferramenta chave da comunidade internacional. A reforma do sector de segurança passou a ser encarada como um elemento que contribui na dissolvência dos círculos viciosos dos conflitos, pobreza, corrupção e crimes. A reforma passou a ser, neste modo, um elemento que caracteriza aquilo que chamam de boa governação, no entanto num país onde exista uma má governação é muito crítico possuir um sistema de segurança eficaz que seja capaz de proporcionar uma garantia estatal, humana, transparente e que possa assegurar que

todos os implicados no âmbito do sector da segurança cumpram com o estabelecido pela lei (Collier, 2010: 184).

Este aspeto é ainda defendido por Macombo (2008: 4), que valoriza a aplicação das reformas militares em África, cuja concretização está relacionada com a consolidação dos princípios democráticos (princípios da separação dos poderes, da legalidade e o respeito dos direitos do homem) e essencialmente com a introdução da cultura de boa governação. Acrescenta ainda de que as Forças Armadas de vários países africanos, particularmente de Moçambique, estão num processo de reorganização lento e moroso e com dificuldades de recursos. Este facto tem se verificado em África por não constituir prioridade para vários Governos nem para os doadores que se impõe em apoiar as tentativas de reformas deste sector, pelo facto de encontrarem barreiras nesses processos, atinentes à dificuldade de agregar efetivos derivados de uma força de guerrilha e de forças armadas profissionais.

Além disso, processos de reformas militares em África para concretização de facto e sucesso, principalmente em países recém-saídos de conflitos, passa pela conceção, edificação e gestão de um paradigma de políticas concreto, dotando as principais estruturas militares ou castrenses de meios humanos e técnicos para que a posterior se transforme as estruturas militares e de segurança em Forças Armadas Republicanas que possam estar ao dispor do poder político (MacColman, 2016: 72).

Existe ainda uma análise importante desenvolvida por Miamingi no seu estudo sobre a estabilização do sector de segurança como pré-requisito para estabilidade política no Sudão do Sul. Este autor defende a ideia sobre a qual a reforma o sector de defesa e segurança de qualquer sociedade implica a existência certos elementos, tais como: estrutura, instituições e pessoas responsáveis, como o objetivo de fornecer uma boa gestão de segurança pública e do Estado. Para o autor, o sistema de segurança deve envolver funções de responsabilidade e serviços de supervisão, defesa, inteligência e segurança, gestão integrada de fronteiras, polícia, justiça, militares e sociedade civil, constituindo um sistema holístico (Miamingi, 2018: 18).

No contexto africano, particularmente nos estados afetados por longos conflitos e fortes influências das grandes potências procuram, de certo modo, desenvolver a cooperação técnico-militar com os países africanos. No qual se inclui exercícios militares em seus territórios como suportes de implementação de reformas ou ainda a construção de bases militares daquelas potências em alguns países de África que eventualmente apresentam um contexto críticas relativamente ao desenvolvimento da segurança. É neste contexto que a reforma do sector de segurança em África que passou a ser estabelecida como um pilar central das doutrinas de construção da paz (*peacebuilding*) e construção do Estado (*state-building*), encaradas como

princípios fundamentais de um processo de estabilização em ambientes pós-conflitos. Em alguns países como a Guiné-Bissau, estes instrumentos referenciados acima são apontados como um dos fatores de reformas estratégicas que os doadores internacionais e os locais conseguem selecionar, e igualmente rejeitar, de acordo com seus interesses imediatos, do que um programa de mudanças integrado e holístico conforme estabelecido em documentos formativos, como o Manual de Reforma do Sistema de Segurança do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação Económica e o Desenvolvimento (Sedra, 2014: 130-131).

Coincidentemente, Carvalho no seu estudo sobre as intervenções externas em África, procura analisar que as intervenções externas no domínio da construção da paz e da segurança em África, que na perspetiva deste autor estas intervenções são inherentemente boas e a maneira delas mais apropriada de lidar com os respetivos problemas. Entretanto, dada a sua complexidade de planear a mudança no sector de segurança, o autor propõe que as reformas militares que se pretendem implementar deve ser essencialmente um processo político e que envolve a alterações de equilíbrio de poder entre atores, a reestruturação institucional e a mudança cultural dado que esse setor detém o poder das armas (Carvalho, 2015: 53).

Deste modo, o debate sobre as reformas militares em África segue assim contornos de mudanças opondo diversas perspetivas sobre as reformas militares, particularmente do sector de segurança. Em suma, a análise das reformas militares em África pauta-se, usualmente, pela afirmação de políticas concretas com vista a promoverem o incremento de desenvolvimento económico, político e do sistema judicial, sobretudo por parte dos países saídos de conflitos militares que procuram, a grosso modo, redimensionar o sector castrense como via da sua afirmação de segurança. Diante disso, a Comunidade Internacional tem implementado um conjunto de projetos de desenvolvimentos num quadro multilateral (OCDE, G8, e Banco Mundial), igualmente no âmbito bilateral, para melhorar o nível de desenvolvimento dos países de África tendo como meta alcançar os Objetivos do Desenvolvimento do Milénio estabelecidos pelas Nações Unidas<sup>22</sup>

Não obstante a existência de estudos sobre as reformas militares se encontrarem interligados, o seu sucesso está dependente de um esforço de concertação e coordenação de todos os atores envolvidos, como refere Seabra (2010: 13): “(...) a sua implementação deve cobrir um raio considerável de matérias, atores e atividades. E na sua forma mais simples, RSS

---

<sup>22</sup> Documentos de Segurança e Defesa n.º 57 (2013). Situação de Crises na União Europeia, Condução da crise e reforma do sector da segurança. Escola de Altos Estudos da Defesa. Ministério da Defesa. Lisboa:188.

*deve incluir políticas, legislação e questões estruturais e de supervisão, relacionadas com segurança e todas enquadradas por normas e princípios democráticos reconhecidos*”. Pois, nota-se dois elementos imperativos e fundamentais que eventualmente têm sido ignorados no quadro de implementação de certas reformas militares em África e que devem ser levadas em conta na realização de reformas militares: primeiro, diz respeito à deficiência de um aparato estatal capaz de assegurar minimamente a coerção interna e externa do território; segundo, prende-se com a completa ineficiência e falta de estrutura das forças armadas.

Historicamente, maior parte dos exércitos africanos apresentam sérios problemas de estrutura militar e, na sua maioria, as que possuem são aquelas advindas dos movimentos anticoloniais (hoje descontextualizados) que procuraram constituir as suas estruturas militares na base dos seus interesses e não na proteção do seu território. Essas e outras competentes são justificadas pelo receio de alguns líderes quanto ao surgimento de elites que pudesse concorrer pelo poder ou mesmo na realização de golpes de estado. Dessa maneira, os atuais estados das forças armadas da maioria desses países são desoladores, por não apresentarem estruturas exequível (Ronchi, 2016: 15).

Entretanto, seja qual for a escola explicativa as reformas militares em África devem ser enquadradas no contexto das intervenções externas e interna sem descurar a participação das organizações regionais africanas , com vista a construção da paz e da introdução da cultura de boa governação, assim como a consolidação dos princípios democráticos (princípios da legalidade, da separação dos poderes e o respeito dos direitos do homem), visto deste modo como uma oportunidade de melhoramento da democracia interna, ao mesmo tempo em que aumenta a eficiência militar e a estabilidade institucional (Macombo 2008:4). Ainda nesta senda, Hutchful e Fayemi (2005:67) enfatizam que:

*“as reformas do sistema de segurança em países africanos são impulsionadas por uma variedade de contradições e tendências forçado por forças externas, seja como parte do processo de reconstrução das sociedades dilaceradas por conflito, ou como parte de um processo de reforma fiscal (ou ambos). No entanto, essas reformas são muitas vezes fragmentadas, estreitamente focada e de caráter de curto prazo e raramente se conformam com os pressupostos definidos no documento da OCDE”.*

Além disso, os autores defendem que a terminologia “RSS” ainda não se tornou totalmente familiarizada com os decisores políticos africanos. Como consequência, confrontado com a

falta de alternativas conceituais e operacionais claras, as velhas seguranças militares orientadas por paradigmas modernos raramente enfatizam elementos específicos consistentes com as prioridades da política nacional desses estados. Como se pode observar, constatou-se que não existe um único modelo de aplicação para as reformas militares em África, entretanto, as pesquisas encontradas na sua maioria procuram convergir que os modelos existentes ou analisados quando aplicados no continente muitos deles não levam em conta o papel de vários atores considerados importantes no processo de reforma do sector de defesa e segurança, razão pela qual alguns processos de reformas acabam não tendo êxito na sua materialização, principalmente, em países da África Subsaariana, ainda é uma questão de debate e experimentação (Idem,: 68).

#### **1.4. Política externa e cooperação na área da defesa**

A guerra fria e todas as consequências uma alteração do sistema internacional e da consequentemente na geopolítica mundial, passando a vigorar um mundo bipolar Leste (liderado pelos EUA) e Oeste (liderado pela URSS). Portanto, a política externa de vários países adquiriu uma renovada importância no estudo da política internacional. O fracasso das teorias tradicionais dominantes em prever ou elucidar o colapso do bloco soviético (liderado pela URSS), em detrimento do bloco capitalista (liderado pelos EUA), bem como a complexidade e fluidez do mundo pós-bipolar que lhe seguiu, vieram realçar a utilidade de modelos teóricos menos centrados em variáveis sistémicas estruturalistas (Gouveia, 2013 e Correia, 2018: 327).

A análise de política externa situa-se no plano analítico comum às distantes políticas do Estado que procura explicar ou apreender as ações do estado no quadro das suas políticas externas. Enquanto, na perspetiva internacionalista, esse fator de investigação se insere no âmbito do estudo do ambiente relacional, designadamente, dos sistemas de relações internacionais, a partir dos efeitos das ações de contato desenvolvidas entre estados, mas também entre estes e outros atores estatais e não estatais da sociedade internacional com realce para as organizações internacionais. Nesta linha, o autor designa essencialmente a política externa como o conjunto de linhas de ação política desenvolvidas fora das fronteiras territoriais de um Estado e que têm como finalidade a defesa e a realização dos seus interesses, por meio da concretização dos objetivos definidos num programa de governo. Logo, trata-se, com efeito, de se determinar a área de estudo e de apreciação da política externa do estado, partindo de perspetivas que, sob pena de circunscrever-se a inteligibilidade dos desenvolvimentos, defendem um enfoque gradual de mais alargado dos contextos intervenientes nos processos de

decisão e, sobretudo, uma diversidade de enfoque das interações estabelecidas entre os atores geradoras de poder (Santos, 2012: 13 e 142).

Neste sentido, a política externa é um instrumento de recurso dos estados cujo objetivo consiste em concretizar alguns interesses fora das fronteiras nacionais, assim como a projeção da imagem do Estado além-fronteiras, tem levado os estados a definirem as suas políticas externas, a fim de verem satisfeitos seus interesses que por si só em muitos dos quais não se conseguem resolver de forma interna. Nesta perspetiva, a política externa consiste num conjunto de decisões e ações de um Estado em relação ao domínio externo, onde cada Estado possui os seus interesses, e que se movem para interesses definidos, calhando as suas alternativas e ações concretas no domínio externo para os realizar no sentido alcançar aspectos positivos no cenário internacional, explorando as eventuais alterações dos seus aspectos negativos (Magalhães, 2005: 23, Carvalho, 2015: 66, Bembe, 2016: 25 e Freire, 2011: 18).

Nesta senda, um dos interessantes maiores desafios colocados à política externa dos Estados é o de tentar demonstrar a capacidade, ou incapacidade, de se acomodar aos novos desafios que vão surgindo em cada ordem internacional, relativamente à tentativa de analisar quando, e de que forma, um determinado padrão de política externa se torna favorável ou desfavorável para o Estado (Mendes, 2014: 3). A identificação das perspetivas que dominam as conceções de programas de governos dos Estados procura cada vez mais se afirmar e dar sentido ao conjunto de linhas de ações concretas no sistema internacional, criando parcerias multilaterais para o estabelecimento de relações de cooperação com os países, com base nos princípios do direito internacional e do respeito pela soberania e independência nacional dos respetivos estados (Carvalho, 2015: 67).

Entretanto, a política externa tem como desígnios “*os legados históricos, os imperativos da geografia/geopolítica e as geratrizes do potencial político, ou seja, do poder*”, deste modo, as fraquezas e os poderes, consubstanciadas em interesses, na capacidade de exercer o seu poder de influenciar de forma ativa ou passiva, conjuntamente ou contra outros atores da cena política mundial, e na cooperação internacional multiforme e global “*são fatores objetivos que alicerçam e regem as políticas externas dos Estados*” (Carvalho, 2015: 68).

De acordo com Silva, uma vez que a política externa, resulta de um processo complexo de edificação do Estado por meio de uma elite, busca concretizar seus projetos políticos e responderão a pressões domésticas e externas de acordo com as capacidades estatais disponíveis. Ou seja, surge uma vontade do entendimento que normalmente se faz da política, cujos aspectos subjetivos e de circunstância são cada vez mais essenciais, até determinante, não

colam com a realidade atual da política externa que, sobretudo, ganha os seus sustentáculos nos fatores estruturais e conjunturais de poder que um Estado dispõe (Silva, 2015: 140).

Portanto, essa conjuntura faz-nos crer que compõe uma definição mais clara da política externa, ao nos referir constitui cooperação<sup>23</sup> entre os Estados que consiste em agir conjuntamente com vista à realização com sucesso de um interesse comum, tendo em conta algumas condições que a cooperação implica e os interesses comuns dos Estados envolvidos (Sousa, 2005: 53), onde a cooperação entre Estados vem se admitindo como uma atividade baseada no respeito mútuo e dirigida para ações concretas e mutualmente vantajosas e que não se limita a uma injeção de meios financeiros e de equipamentos sem qualquer ajuste político-estrutural, mas antes se baseia no apoio à criação de infraestruturas, no desenvolvimento de projetos e na valorização e pleno aproveitamento das potencialidades dos recursos humanos existentes, visto que estes constituem o fator do poder nacional no quadro das Relações Internacionais (Nogueira, 1995: 133)<sup>24</sup>. Na arena internacional, os Estados interagem politicamente em cimeiras, ou reuniões magnas privilegiando ações de apoio ao aprofundamento de interação em vários domínios de interesse comum no apoio ao esforço de reconstrução nacional abrangendo sobretudo a vertente político-diplomática para alcance de seus objetivos.

Ainda nesta perspectiva, Dougherty e Pfaltzgraff (2003: 641) descrevem:

*“pode ocorrer em resultado de ajustamentos do comportamento dos atores e em resposta ou por antecipação às preferências de outros atores. A cooperação pode ser consensual num processo de negociação<sup>25</sup>, quer explícito quer tácito, associado a um conjunto de regras de convívio interpessoais e de conciliação social, entendidas como forma de evitar a conflitualidade e a desagregação da sociedade. Os autores acrescentam que a cooperação pode igualmente resultar de*

---

<sup>23</sup> O Pequeno Dicionário Político de Adriano Moreira (2015: 115) define o termo “Cooperação” o como sendo “a associação livremente consentida de um certo número de pessoas que põem em comum os seus instrumentos de trabalho (por ex., meios de produção) ou os seus recursos financeiros (partes sociais) com vista a uma atividade económica conjunta”.

<sup>24</sup> Não obstante o pensamento defendido por Joaquim Nogueira, advoga que cada ator tem a tendência de avaliar de forma diferente o contexto da realização da cooperação, com o interesse virado essencialmente na disputa territorial ou comercial, nos seus impactos ou de um conflito armado real ou potencial. Nesse quadro, é inevitável o contexto potencialmente conflituoso durante as relações entre estados, uma vez que a noção de exercício da soberania, invariavelmente, é associada à ideia de que um Estado, para ser considerado efetivamente soberano, deve ter suas percepções transformadas em ação política cooperativa com os outros autores multilaterais (Sato, 2003: 163).

<sup>25</sup> Esta negociação realmente é sustentada por um acordo ou princípio estrutural e operacionalização tendo em conta o que se pretende implementar, respeitando as regras entre as partes (Altamiro Prevê, 2012: 24).

*uma relação entre um ator mais forte e uma parte mais fraca. Ou seja, para eles, os poderes hegemónicos têm a capacidade de fornecer a estabilidade que aumenta a segurança e o bem-estar económico de estados mais pequenos”.*

Portanto, é um comportamento sensato o esforço da balança de poder em aliar-se ao mais forte onde os ganhos são possíveis, não põe em causa a segurança interna do Estado, pelo contrário eleva a sua posição estratégica regional e ajuda na articulação com outros autores. Outrossim, a existência de uma matriz de cooperação está intimamente ligada à relação entre segurança e desenvolvimento<sup>26</sup>.

Importa ainda referir que a relações de cooperação internacional envolve cooperação entre dois ou mais atores. E apesar de os acordos cooperativos emergirem, frequentemente, entre dois estados, o grosso da cooperação internacional tem emergido no campo multilateral<sup>27</sup> (Dougherty e Pfaltzgraff, 2003: 643). Contudo, nos dias de hoje, observa-se uma evolução da cooperação para uma perspetiva de maior solidariedade, assim como a competição e/ou conflito são considerados como expressões da atitude e do comportamento social dos atores projetadas na ação de num ambiente relacional de complementaridade interativa. Esta conjuntura de cooperação pode ser caracterizada por certos princípios e de referências valorativas de espaciotemporais comuns, geradoras de percepções, de expetativas e de interesses diferenciados. Também é certo no que concerne a perspetiva teórico-analítica, permite reconhecer os elementos de continuidade, mas pretende, sobretudo, identificar os fatores de uma transformação que se projetam e desenvolvem por meio dos fenómenos globalizantes. Ou seja, os inerentes processos de mudança causam modificações profundas no que concerne ao tecido social internacional, na organização e funcionamento do sistema, na distribuição sistémico-funcional das competências e das capacidades, das estratégias, das expetativas, lógicas e critérios, atitudes e comportamentos dos atores da sociedade internacional, expressos na ação social, no plano das interações e dos fluxos relacionais (Santos, 2009: 19-20).

---

<sup>26</sup> Acrescenta a ideia de que, na anarquia, a segurança é o fim mais importante. Apenas se a sobrevivência for assegurada os estados podem por meio da segurança procurar outros interesses como a tranquilidade, o lucro, e o poder. Pois, o poder é um instrumento e não um fim, os estados preferem juntar-se a mais fraca de duas coligações. Não podem deixar o poder, um meio possivelmente útil, tornar-se o fim que perseguem (Waltz, 2011: 175).

<sup>27</sup> O multilateralismo é definido como uma forma institucional de coordenação das relações entre três ou mais Estados com base em princípios de conduta generalizados. Essa se refere à noção de princípios de conduta generalizados que podem ter expressão numa multiplicidade de arranjos institucionais que inclui organizações internacionais, regimes internacionais e fenómenos menos concretos designados por ordens internacionais (Dougherty e Pfaltzgraff, 2003: 644).

Em suma, a cooperação, a competição e o conflito são “expressões da atitude e do comportamento que caracterizam não só os indivíduos, mas também as sociedades, as organizações e os Estados, num ambiente relacional de complementaridade interativa e de interdependências”. Entende, igualmente, que os comportamentos e atitudes inerentes à realização dos objetivos específicos que emanam dos interesses nacionais, num contexto de interação entre os Estados, são próprios das relações internacionais (Carvalho, 2015: 149). Diante desse quadro, percebe-se que as perspetivas que se apresentam no quadro de cooperação multilateral são a expressão mais visível dos esforços da cooperação internacional de forma articulada e permanente. Desde o surgimento do Estado Nacional – como elemento política central nas relações externas entre diferentes povos e/ou unidades políticas – a história regista ações de estadistas voltados para a estruturação de instituições que hoje chamamos de organizações internacionais (Sato, 2003: 163).

Numa perspetiva mais direcionada à África, Hugon começa por chamar atenção para a importância de se ter em conta à cooperação internacional dos Estados, das coletividades territoriais, das Organizações Não Governamentais (ONG), pelo que considera serem um equilíbrio das relações de conflito e de dominação internacional entre os estados, representando o ato de vários atores da comunidade internacional atuam de forma conjunta em projetos de desenvolvimento ou de cooperação descentralizada entre comunidades territoriais) (Hugon, 2015: 323).



## **CAPÍTULO II – POLÍTICA EXTERNA DE ANGOLA**

Neste capítulo, pretende-se analisar e sistematizar as principais estratégias de evolução da política externa de Angola, essencialmente a cooperação no quadro da política militar, bem como o contributo de Angola nas Organizações Internacionais, enfatizando os instrumentos setor político-diplomático e do setor militar (as Forças Armadas Angolanas) na manutenção e a preservação da paz e da segurança regional e global.

### **2.1. Ações político-diplomáticas e organizações internacionais**

De acordo com Silva, tradicionalmente, os Estados têm sido os principais atores do sistema na internacional, movidos por diversos motivos, embora outros atores, como as organizações intergovernamentais, tenham vindo a ganhar cada vez maior importância no cenário internacional (Silva, 2012: 13). Nesta senda, e de acordo com direito internacional e a teorias das relações internacionais, as relações internacionais constituem diferentes tipologias e modalidade, que vão desde as relações públicas ou privadas (conforme a categoria e a qualidade dos atores internacionais que as promovem e desenvolvem) as relações bilaterais ou multilaterais (de acordo com o número de intervenientes). E, no entanto, podem ter um carácter essencialmente político, económico, técnico ou militar. A pluralidade das relações internacionais pode produzir três tipos distintos: relações de reciprocidade, relações de cooperação e de coordenação e relações de integração, mantendo uma modalidade de convivência e relacionamento entre estes e as organizações internacionais e entre as próprias organizações internacionais (Fernandes, 2008: 17).

O Ministério das Relações Exteriores (MIREX), criado a 12 de novembro de 1975, tem a competência de coadjuvar o Presidente de Angola na coordenação, formulação, execução, planificação e avaliação da política externa e de cooperação internacional do país em todas as suas vertentes, com o objetivo de concretizar os interesses nacionais multidimensionais no contexto internacional. O MIREX executa as suas atribuições com base no princípio da unidade, interdependência e colaboração entre os órgãos e serviços integrados na sua estrutura, bem como com outros organismos do Estado com participação indireta na execução da política externa da República de Angola (MIREX, 2011: 8). Este sentido, a política externa de Angola, no quadro das organizações internacionais, resulta da conjugação de interesses económicos, sociais e políticos (de origem variada) e a sua “transformação” pelo Estado em ação

diplomática, em que a interação com as organizações se tornou essencial a qualquer unidade política, diplomática e de segurança (José, 2011: 15).

Assim, o maior desafio que se coloca à política externa e à diplomacia angolana no quadro da cooperação no sector da defesa é o de conseguir articular, nos planos político, militares, económico, , científico, diplomático e tecnológico, a dinâmica da integração do país nas Organizações Regionais Africanas, essencialmente na África Central, Ocidental e na África Austral, caracterizadas como áreas fundamentais para a sua geopolítica e posicionamento, não só a nível regional como global, tendo em conta os vários interesses que advêm da sua política estratégica de expansão como “potência regional em ascensão” (MIREX, 2011: 9).

Por este motivo, o papel de Angola na região da África Subsaariana tem sido fundamental no que refere a sua diplomacia na gestão e resolução de conflitos. Vendo uma oportunidade com relevância para projeção do poder diplomático e militar angolano, que assumiu protagonismo aquando da intervenção das FAA na região central da África e região Ocidental, concretamente na Guiné-Bissau, Congo, Lesotho e na RDC, para assegurar a estabilidade na região dos Grandes Lagos e a integridade da fronteira norte de Angola, permitiu com que as FAA granjeassem um estatuto de um exército com o maior potencial combativo na região (Pegado, 2014: 199).

A África subsaariana constitui uma mais-valia para atuação das FAA como um dos instrumentos da política externa de Angola, com vista a sua projeção, caraterizada por uma supremacia em material, armamento, em organização, em capacidade de guerra terrestre, que nenhum exército da região tem ou poderá vir a adquirir a curto ou médio prazo, pois que Angola sai fortalecida de dezenas de anos de conflitos e tende a ver reconhecido o estatuto de potência liderante na África Subsaariana (Sá, 2006: 81 e Correia, 2018: 622).

Angola apresenta condições para se tornar uma potência regional em África, mas até atingir um patamar exigível ainda terá de melhorar algumas das suas políticas e visões estratégicas. Sem deixar, no entanto, de continuar a contar com os seus principais parceiros regionais e continentais, bem como aqueles que globalmente poderão ajudar a cimentar essa projeção (Almeida, 2009: 168). Portanto, o autor cimenta a ideia que além de ser uma clara potência em ascensão, projeta política e ideologicamente a sua visão organizacional, porém, chega à conclusão de que o único país africano que reúne o requisito funcional em causa, e capacidade tecnológica, é a África do Sul.

Em conformidade com Almeida (2009), Ngonda, (2020: 23) e Andrade (2017: 58), consideram que a projeção de Angola no contexto regional como potência emergente é ainda um processo longo, em virtude de a sociedade interna estar ainda em transição na procura de

um modelo para a sua afirmação centrada na reconstrução política, institucional, infraestrutural, social-normativa, de que o país precisa para assim se impor no contexto africano.

Portanto, José, observou a compreensão da política externa de Angola assente nos novos regionalismos, e muito, particularmente no quadro das organizações regionais, onde infere que os êxitos alcançados por Angola com vista a sua elevação à potência regional dependerão em grande escala do seu dinamismo nas organizações regionais de que é membro, nomeadamente a CEEAC, SADC, o Fórum dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, a CPLP, a CGG e a CIRGL. O mesmo autor sublinha que a importância de uma política regional para Angola decorre do objetivo de criar uma saída política nas organizações, uma vez que a cooperação é atualmente a melhor estratégia para fazer face aos inúmeros problemas que os Estados enfrentam (José, 2015:7-8).

Kivuna defende que o reforço do multilateralismo e o estabelecimento de redes de convergência de interesses estratégicos, eventualmente pode permitir, a longo prazo, Angola avançar com uma agenda própria de reforço da sua posição regional e global, com vantagens na alavancagem das relações bilaterais e assumindo-se como um maior *player* regional na África Austral, no plano económico, de defesa e como ator incontornável no jogo diplomático da África Subsaariana. Respeitando o protagonismo e supremacia da África do Sul como a primeira potência económica e militar da África Subsaariana, Angola pode, assim projetar a sua afirmação estabelecendo uma ligação de Angola entre o *hertland* africano e o Atlântico, o que lhe atribui no plano geopolítico a condição de Estado receptor com potencialidades de aumento da sua profundidade estratégica para Este, criando artimanhas geopolíticos e geoeconómicos até ao Índico, e para Oeste, transformando-se num ponto de ligação entre o Atlântico Norte e o Atlântico Sul com o Brasil e com o Golfo da Guiné (Kivuna, 2019: 22-23).

A Constituição da República de Angola aprovada em fevereiro de 2010, defende o desenvolvimento e a promoção da cooperação internacional com o objetivo de permitir o desenvolvimento nacional e a de igual modo para contribuir para um clima de paz e segurança internacional. Além disso, determina que compete exclusiva ao Chefe do Estado traçar a política externa de Angola, auxiliado pelo Ministério das Relações Exteriores salientando nos termos do artigo 121º, alíneas a) e, e), competindo ao Presidente da República, no domínio das Relações Internacionais, “definir e dirigir a execução da política externa do Estado; representar o Estado, assinar e ratificar, consoante os casos, depois de aprovados, os tratados, convenções,

acordos e outros instrumentos internacionais; nomear e exonerar os embaixadores e designar os enviados extraordinários bem como acreditar os representantes diplomáticos estrangeiros<sup>28</sup>.

Neste quadro, Angola teve de construir a sua política externa com o objetivo de manter a sua relação com os demais Estados no cenário internacional. E, essa política externa constitui a continuação da sua política interna, direcionada essencialmente na consolidação da ordem social existente no próprio Estado, por meio da fixação das suas disposições na ordem jurídica internacional e defender na arena internacional os interesses do Estado angolano (José, 2011:11). Angola tem lutado pela consolidação e afirmação da sua independência e igualdade de direitos com os outros Estados, apostando na segurança, na paz e a coexistência pacífica como seus ideias estratégicos, com base na cooperação mutuamente vantajosa, ou entre a base da igualdade e respeito mútuo, e na defesa dos direitos humanos. Enquanto no âmbito económico, persegue o estabelecimento de relações econômicas internacionais mais justas. Esta política é o posicionamento adotado pelo país para alcançar os seus objetivos agindo internacionalmente de acordo com o seu plano (MIREX, 2018: 9).

Neste contexto, a política externa angolana tem-se articulado tendo como pressuposto o direito internacional, fazendo uma junção entre o legado histórico do país, no período pós-independência, baseado no aproveitamento da conjuntura económica internacional, por meio do petróleo, assim como orientados pelo desejo de diversificação da economia, com a aposta na agricultura e turismo, procurando-se afirmar no concerto das nações como um Estado de Direito (Van-Dúnem, 2014: 328). No entanto, a manter deste conjunto de interesse estratégico de Angola nas organizações internacionais, quando analisada numa via mais direcionada de “potência regional em ascensão”, há que ter em conta a proatividade da sua política externa no âmbito das organizações viradas essencialmente na estratégia de resolução de conflitos, a participação em fóruns regionais e internacionais, assim como a capitalização de recursos humanos nas várias organizações do continente, com destaque para a União Africana como o maior centro da diplomacia do continente africano. De acordo com a Constituição de Angola,

*“à política externa de Angola respeita e está de acordo com os princípios da Carta da Organização das Nações Unidas e da Carta da União Africana e estabelece relações de amizade e cooperação com todos os Estados e povos, na base dos seguintes princípios: Respeito pela soberania e independência nacional; não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados; solução pacífica dos*

---

<sup>28</sup> A Constituição da República de Angola aprovada em fevereiro de 2010.

*conflictos; igualdade entre os Estados; direito dos povos à autodeterminação e à independência; repúdio e combate ao terrorismo, narcotráfico, racismo, corrupção e tráfico de seres e órgãos humanos; respeito dos direitos humanos; reciprocidade de vantagens; cooperação com todos os povos para a paz, justiça e progresso da humanidade”* (CRA, 2010:8).

Contudo, terminado o conflito interno, após mais de vinte anos, a política externa angolana no quadro da cooperação internacional visava a promoção à captação de mais e melhor investimento estrangeiro no país para a reconstrução e recuperação económica do país destruído pela guerra, apostando na promoção externa das potencialidades económicas e financeiras, turísticas e das exportações e criou e explorou oportunidades para as empresas angolanas e para a economia nacional com o fito de conquistar o mercado internacional (Silinge, 2015:30).

O fim da guerra civil, em 2002, e a ascensão da indústria do petróleo angolana contribuíram decisivamente para o maior crescimento económico<sup>29</sup> no período entre 2008-2016, até que a queda dos preços do petróleo e derivados internacionais veio despoletar uma crise económica (Utz Pape, 2018: 8). Esta queda viu a baixa de o barril de petróleo cair na ordem de 30%, visto que entre os anos de 2008-2014<sup>30</sup> se fixava entre os 107-108 USD por barril. E mais recentemente, face crise da pandemia do Covid-19, os contratos futuros para entrega em junho de 2020 do preço do petróleo Brent West Texas Intermediate (WTI), em abril foram negociados na ordem de 19,33 USD<sup>31</sup>.

Por conseguinte, o Estado angolano teve de implementar, em 2017, e mais recentemente em 2020, uma nova estratégia da diversificação da economia com objetivo de conter a crise económica que afeta o país, por ser 90% dependente da produção de petróleo, considerado maior recurso de importação e que alimenta a economia do país (Pape, 2018: 9). E além de não estar a ter sucesso na referida diversificação, a pandemia motivada pelo SARS-cov-2 (Covid-19) está a tornar mais infrutífera as diretrizes governamentais do Presidente João Lourenço.

<sup>29</sup> Graças à produção elevada de petróleo e aos preços elevados do petróleo, o PIB per capita de Angola duplicou de US\$ 2.079, em 2002, para US\$ 4.164, em 2014. O crescimento sustentado estabeleceu a República de Angola como a terceira maior economia na África Subsaariana e como o segundo maior produtor de petróleo de África. Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/438231553065261474/pdf/135196-Portuguese-SCD-final-pt.pdf>

<sup>30</sup> Depois de dezembro de 2014, o preço médio do barril de petróleo no mercado internacional foi baixando consideravelmente e agravando significativamente a económica em Angola, obrigando o executivo à um processo de diversificação da sua economia dando valor à produção da agricultura como forma de contenção face à produção petrolífera

<sup>31</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/04/21/barril-do-petroleo-brent-cai-para-menos-de-us-20-nivel-mais-baixo-desde-2001.shtml>

Nesta perspetiva, Angola procura evidenciar uma política externa mais sólida, capaz de sustentar e concretizar interesses do estado virados essencialmente ao desenvolvimento nacional e atenta às transformações que operam na arena internacional. Tal facto foi imperioso na articulação eficiente da ação de diversas entidades, como sejam as missões e representações diplomáticas, mantendo sempre o objetivo do desenvolvimento para melhorar o modo de vidas das suas populações.

Reconhece-se que as profundas transformações que sucederam em Angola, no pós-guerra civil, com destaque para o crescimento económico acelerado teve um forte impacto na posição de Angola no exterior, permitiu um acentuado desenvolvimento da cooperação sobre as relações comerciais, culturais, assim como a cooperação de defesa com vários países, Portugal, RDC, Guiné-Bissau, com os quais as relações diplomáticas foram diversificadas, conferindo-lhe maior responsabilidade de participar ativamente nas organizações internacionais no âmbito da sua política externa (Ramos, 2015:11). Nesse contexto, visto que a soberania de um país também se defende cada vez mais no terreno da economia, a diplomacia económica passou a ser encarado como um importante instrumento da política externa angolana, tendo em conta a necessidade atrair investimento estrangeiro para o país, a fim de auxiliar o processo de recuperação das infraestruturas destruídas pela guerra e igualmente diminuir a crise económica e financeira que se regista em Angola, desde 2013.

Isso significa que a política externa de Angola não foi concebida exclusivamente para uma única região, nem é restrita a uma única área, ao contrário do que prevê e “exige” a União Africana: está na CEEAC, SADC e na CPLP. Angola tem procurado contribuir para a construção de uma ordem regional e africana pacífica e solidária, fundada no direito e nos princípios do multilateralismo por meio da CIRGL (Grandes Lagos) e CGG. Como resultado desta atuação e da força dos princípios da sua política externa na busca da estabilidade e paz na região em que é membro, Angola diversificou e aprofundou as suas relações político-diplomáticas e económica com vários países do mundo, tais como a China, África do Sul, Namíbia e outros (MIREX, 2011: 9).

Assim, os pressupostos da política externa angolana estão baseados em dois instrutivos principais: a CRA<sup>32</sup> e o Programa do Governo<sup>33</sup>. Ambos dão primazia à defesa dos objetivos e

---

<sup>32</sup> Vista e aprovada pela Assembleia Constituinte, aos 21 de janeiro de 2010, e na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 111/2020, de 30 de janeiro. Foi promulgada pelo Presidente da República em 5 de fevereiro de 2010.

<sup>33</sup> No programa de governo para o período de 2017-2022, está visam garantir o fortalecimento do País nas Organizações Internacionais, a modernização das Forças Armadas e dos Serviços de Inteligência e Segurança do Estado, mediante a valorização dos recursos humanos, equipamentos e infra-

interesses nacionais , tais como os da preservação da soberania nacional, apoio ao desenvolvimento económico, político e social do país através de uma maior inserção no mundo, a proteção dos direitos e interesses angolanos no estrangeiro, assim como o “apoio a promoção da cooperação internacional em todos seus domínios; assunção da cultura como um dos principais elementos para a reafirmação da identidade nacional, promoção da cultura como um dos principais elementos para a reafirmação da identidade nacional ” (MIREX, 2011:10).

Poder-se-á ainda acrescentar a imagem sobre a posição de Angola no exterior visa assegurar e defender a paz, segurança e estabilidade mundial, assim como envidar esforços relativos à prevenção, gestão e resolução de conflitos por via pacífica e condenação do uso da força como meio de resolução dos conflitos dos parâmetros das Nações Unidas e da União Africana, como participes em operações de manutenção de paz (António Grilo, 2009: 44).

O antigo Ministro das Relações Exteriores de Angola, Gorge Rebelo Chicoty<sup>34</sup>, numa sessão académica do Conselho Argentino de Relações Internacionais, referiu algumas das ações registadas no campo da política externa de Angola no quadro da defesa nas organizações internacionais inferindo sobre a assinatura dos Acordos de Nova Iorque<sup>35</sup> (a 22 de dezembro de 1988, na sede da ONU, os EUA, entre os Governos de Angola, Cuba e África do Sul, sob mediação dos Estados Unidos da América, para a retirada das tropas sul-africanas e cubanas de Angola, bem como o cumprimento da resolução nº 435/1978, sobre a independência da Namíbia e consequentemente o fim do apartheid na África do Sul), e dos Acordos de Bicesse (Estoril, Portugal), relacionado com a paz em Angola, que consagrava o monopartidarismo no quadro da democratização de Angola , assinado do Acordo de Paz de 4 de Abril de 2002, relacionado com o fim da Guerra Civil Angolana; as eleições legislativas em 2008; a aprovação da CRA, em 2010, assim como as eleições gerais, realizadas em 2012 e em 2017, permitiram a Angola afirmar-se como ator relevante no contexto das organizações internacionais para o estabelecimento e aprofundamento das suas relações com os outros Estados (MIREX, 2019: 12). A este conjunto de factos, obviamente, podemos incluir os esforços da diplomacia angolana com vista à busca da paz e estabilidade na Região dos Grandes Lagos.

---

estruturas. Disponível em: [https://www.angop.ao/noticias-o/?v\\_link=https://www.angop.ao/angola/pt\\_pt/noticias/politica/2017/4/19/Angola-MPLA-apresenta-programa-governo-2017-2022.7c98e827-6bc7-4ed4-93bf-95e2fdf5407a.html](https://www.angop.ao/noticias-o/?v_link=https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2017/4/19/Angola-MPLA-apresenta-programa-governo-2017-2022.7c98e827-6bc7-4ed4-93bf-95e2fdf5407a.html)

<sup>34</sup> Foi ministro das Relações Exteriores de 2010 a 2017. Em março de 2020 foi nomeado Secretário-geral da Organização dos Estados da África, Caribe e Pacífico.

<sup>35</sup> Os Acordos de Nova Iorque foram assinados a 22 de dezembro de 1988, na sede da ONU, pelos Governos de Angola, Cuba e África do Sul, sob mediação dos Estados Unidos da América.

Neste contexto, segundo o relatório do IV Conselho Consultivo Alargado do MIREX, produzido em 2018, o estado angolano reconhece o Direito Internacional no quadro das relações entre Estados num contexto em que defende também promoção da cooperação internacional e da integração regional como sistemas de convivência e vias de desenvolvimento dos Estados. No entanto, Angola tem procurado cada vez mais afirmar-se no sistema internacional por meio do reforço da sua participação ativa nas “organizações regionais e internacionais apaziguadoras e econômicas, cujo objetivo é o desenvolvimento dos Estados e rejeitando qualquer postura com tendência de colonialismo e neocolonialismo, defendendo do direito dos povos à autodeterminação e sua libertação dos regimes opressivos”<sup>36</sup>.

Com base nos pressupostos anteriormente referenciados, Angola devido ao seu envolvimento nas organizações internacionais, particularmente na Comissão do Golfo da Guiné (CGG), em que tem acento<sup>37</sup>, procurar implementar estratégias que visam ultrapassar de forma positiva os atuais desafios internacionais relacionados ao processo de transformação da política mundial e da globalização, bem como envidar esforços visando o aprofundamento das relações político-diplomáticas com outros estados que se configuram como seus importantes parceiros.

Nesta ordem de ideia, as ações a desenvolver no âmbito bilateral poderão ampliar o *status* internacional do país e que, por sua vez, se utiliza desse elemento para inserir-se nas organizações sub-regionais. Neste contexto, a política externa angolana tem como alguns objetivos ampliar de parcerias com propósito de construção e consolidação de planos estratégicos bilaterais na SADC, CEAC e CGG (Jovita, 2018: 54). Ainda assim, na linha defendida por João Jovita, e concordada por outros autores, José (2011), Pascoal (2013) e Ginga (2014), identificam China, Coreia do Sul, Portugal, Índia, Reino Unido, Rússia, EUA, Espanha, Brasil e Guiné-Bissau dentre as principais parcerias bilaterais estratégicas no âmbito da política externa angolana.

As estratégias de Angola também estão orientadas pelas sua pretensão da integração os outros blocos sub-regionais ou zonas de interesses articuladas com os seus ganhos, como é caso

---

<sup>36</sup> MIREX (2018). IV Conselho Consultivo Alargado do Ministério das Relações Exteriores. Linhas Mestras da Atividade Político-Diplomática, Luanda.

<sup>37</sup> Angola é Estado-membro de várias organizações supranacionais, como por exemplo, Organização das Nações Unidas (ONU), União Africana (UA), Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e Conferência Internacional para a Região dos Grandes Lagos (CIRGL).

da francofonia<sup>38</sup> e com os países da zona do Atlântico Sul<sup>39</sup>, para uma estratégia que visa a consolidação da sua projeção na geopolítica continental e no quadro da valorização da cooperação Sul-Sul. Deste modo, a perspetiva da nova imagem de Angola, consentânea com o esforço da nova diplomacia político-económica<sup>40</sup>, assenta na promoção como mecanismo preferencial na busca de soluções para os conflitos ou diferendos, no empenho de iniciativas ou representações em fóruns económicos por formas a obter recursos e meios para o país (Diogo, 2020).

Neste contexto, na “nova ordem económica internacional”, os Estados desempenham um papel diversificado em função da própria ideologia que os orienta e que os Estados de matriz liberal ou neoliberal fazem uma política económica que confia nas regras<sup>41</sup> do mercado, de modo que o intervencionismo do poder se destina sobretudo a proteger o jogo da lei da oferta e da procura. Deste modo, o protagonismo político, económico e militar construído por Angola com base nas parcerias bi/multilaterais<sup>42</sup> Angola tem conseguido êxitos na construção de uma ordem regional consistente no âmbito intrarregional africano, nomeadamente para a região da SADC e CEEAC (Moreira, 2014:385 e Jovita, 2018:62).

Ainda no quadro da estratégia angolana, a área do domínio diplomático para maior mutabilidade deve aprofundar relações com todos os países, prevalecendo-se dos princípios da

---

<sup>38</sup> Angola apresentou a proposta em aderir à Organização Internacional da Francofonia, como membro observador, em Paris em finais de maio de 2018, com o objetivo estratégico em estreitar as relações no concerto das Nações e conquista de influência que a organização joga ao nível do continente africano. Disponível em: <https://www.dn.pt/lusa/angola-apresenta-candidatura-formal-a-membro-observador-da-francofonia-10904196.html>

<sup>39</sup> Em 1986, a Organização das Nações Unidas (ONU) criava a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS ou ZPCAS), com o objetivo é o de procurar evitar a inserção de armamentos nucleares e de destruição em massa na região, assim como, aproveitar todo o potencial socioeconômico da área. Fazem parte da zona 23 países, nomeadamente África do Sul, Angola, Argentina, Brasil, Benim, Cabo Verde, Camarões, Congo, Costa do Marfim, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Libéria, Namíbia, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo e Uruguai. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/relacoes-internacionais/forums-internacionais/zopacas>.

<sup>40</sup> A diplomacia económica passou a ser promovida pelo Presidente, João Lourenço, no quadro da sua política externa para captação de investimento estrangeiro direto, dando primazia aos EUA, China, Rússia, Brasil, Índia, Alemanha, França, Reino Unido e Portugal. Disponível em: <http://expansao.co.ao/artigo/128035/nova-era-da-diplomacia-angolana-levou-joao-lourenco-a-29-viagens-ao-estrangeiro?seccao=5>

<sup>41</sup> Essa regra é comum ser aplicada em países chamados do terceiro mundo, na qual a teoria das políticas dos Estados socialistas é, muitas vezes, aplicada sem racionalidade económica e procuram criar correntes de trocas a partir do “zero” (Moreira, 2014: 385).

<sup>42</sup> Cooperação onde a atuação ao nível de organizações regionais e globais é relevada, mas sem descurar a vertente bilateral, neste sentido Angola desenvolve no âmbito da CPLP, PALOP, CEEAC e em outras sub-regiões continentais tendo em consideração os seus interesses estratégicos (António Raimundo, 2019: 21) Disponível em: [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/19750/1/Livro\\_Pol%C3%ADticaExternaPortuguesa\\_final.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/19750/1/Livro_Pol%C3%ADticaExternaPortuguesa_final.pdf).

integridade territorial, inviolabilidade das suas fronteiras e na perspetiva de consolidação da sociedade que procura atingir níveis da democracia e do estado de direito<sup>43</sup>. Paralelamente, o governo angolano observa a sua inserção competitiva e participativa nas organizações internacionais e procura afirmar-se a nível continental, especialmente no âmbito das organizações sub-regionais africanas e internacionais em que membro, desempenhando papel essencial diplomático, e quando necessário o uso da componente militar (as FAA) na gestão e resolução de conflitos e/ou na busca de novas parcerias político-estratégicas e técnico-militar.

Portanto, Angola tem se engajado ativamente a nível da SADC<sup>44</sup> e da CEEAC, criando uma bivalência e uma aparente indefinição na sua linha de ação estratégica da política externa e na definição de prioridades regionais de afirmação (Bernardino, 2019: 507).

### **2.1.1. Angola, a Organização das Nações Unidas e a segurança internacional**

Angola é membro da ONU desde 1 de dezembro de 1976, quando a Assembleia-Geral da ONU aprovou a sua entrada, por meio da resolução 31/44, tornando-se então o membro nº. 146 desta organização<sup>45</sup>. A Organização das Nações Unidas (ONU) é a maior “praça” da diplomacia multilateral para gestão e resolução dos conflitos internacionais e com particular realce para os problemas africanos (Cabral, 2016: 10).

---

<sup>43</sup> Angola pela sua experiência relativamente a prevenção e resolução de conflitos regionais pelo qual tem defendido solução pacíficas, quaisquer que sejam as origens das desavenças para resolução de conflitos, por meio de diálogo franco, aberto e inclusivo, com a participação de todos os atores políticos e da sociedade civil, se poderão encontrar soluções que satisfaçam todas as partes (Augusto, 2018: 94).

<sup>44</sup> A formalização de uma estrutura que visa a cooperação e integração regionais começou como a formação dos Países da Linha da Frente (PLF), cujo membros primários são Angola, Botswana, Moçambique, Tanzânia e Zâmbia. A iniciativa tinha como objetivo inicial estarem ligados a libertação política da Região. Desde a sua constituição, em 1975, os PLF reuniam-se regularmente com o objetivo de coordenar os esforços, recursos e estratégias relativamente aos Movimentos de Libertação Nacional da África Austral que lutavam contra a dominação da minoria branca que promovia o colonialismo e racismo. Mais tarde, a iniciativa foi alargada para tratar das agressões militares e da política desestabilizadora desencadeadas pelo regime do *apartheid* da África do Sul contra os Estados independentes da região. A intensificação da luta em ambas a frente reforçou os laços de solidariedade e a necessidade de uma ação concertada, facto que originou, em 1979, na conferência de Arusha (Tanzânia), a concertação para criação, em 1980, da SADCC que mais tarde, isso em agosto de 1992, os Chefes de Estado assinaram um novo tratado que transformava a “SADCC”, de Conferência de Coordenação, em SADC. De recordar que a transformação da SADCC em SADC tinha como objetivo promover uma maior cooperação e integração económica, com vista a apoiar na abordagem dos vários fatores que terão tornado difícil sustentar o crescimento e o desenvolvimento socioeconómicos, como por exemplo a contínua dependência na exportação de alguns produtos primários (Paulo, 2014: 32).

<sup>45</sup> Resolução 31/44 do CSNU. Disponível em:

[http://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/RES/31/44&referer=/english/&Lang=S](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/31/44&referer=/english/&Lang=S)

Desde então, Angola vem assumindo um papel mais intervencivo no sector da segurança e da paz internacional, realizando ações no domínio das operações humanitárias e de manutenção de paz nos mais diversos pontos do globo. Tendo começado com a resolução do conflito na África Austral, principalmente no quadro da luta contra o racismo e apartheid, bem como contra as intervenções sul-africanas em Angola, tendo conseguido a aprovação e posteriormente a implementação da Resolução nº 387, de 31 de março, que condenava as incursões sul-africanas, e posteriormente ter se engajado na resolução respetivo conflito que terminou com a assinatura do Acordo de Nova Iorque (Angola, Cuba e África do Sul) que permitiu afetação da resolução 435/78 da ONU, sobre a independência da Namíbia. O contexto de paz que Angola vive, desde 2002, e a forma exemplar como foi conquistada, tem conferido ao país um papel de prestígio internacional crescente na resolução de conflitos e na consolidação da estabilidade em África (Pedro, 2018: 37-88).

Há, entretanto, um elemento que se deve levar em consideração na participação de Angola na ONU. Aquando da sua candidatura à presidência como membro Não Permanente do Conselho de Segurança (CS) em 2003-2004 e 2015-2016, foi priorizado o debate das questões relevantes da agenda mundial relacionadas com a paz e a segurança em África, sem descurar outros conflitos, o que elevou o seu prestígio e a credibilidade do país na arena política internacional (CEDN, 2016: 8). Importa referir que a adesão de Angola aconteceu num momento determinante para o país que acabava de sair de um longo conflito armado, trazendo consigo uma vasta experiência para o tratamento de situações de conflitos especialmente em África<sup>46</sup>.

Angola chegou a assumir a presidência do CS-ONU em novembro de 2003, numa altura em que a situação do Iraque dividia profundamente os seus membros e os mais pessimistas questionavam se a ONU sobreviria a crise que ameaçava abalar os alicerces do direito internacional. Foi neste ambiente que a diplomacia angolana funcionou, fazendo uma gestão minuciosa de cada passo que se empreendia, para que se ajustasse a todos os interesses em jogo, e, ao mesmo tempo, fossem salvaguardadas as regras do direito internacional, naquela conjuntura difícil em que a política de unilateralismo ganhava um maior pendor nas relações internacionais (Alberto, 2008: 5). Assim, a experiência resultante da sua contribuição prática na resolução dos conflitos no CS-ONU, acumulada por Angola durante o seu primeiro mandato (2003-2004) descreve-se como satisfatórios, apesar de existir ainda desafios em torno de resolução de

---

<sup>46</sup> A prioridade da agenda de Angola aquando do seu mandato residia sobre os conflitos africanos que constituíam tratamento desigual muitas das vezes por parte da Comunidade Internacional, sem descurar as outras zonas do globo.

conflitos no quadro agenda da União Africana, especificamente do Conselho de Paz e Segurança das Nações Unidas (Cabral, 2016:11).

Importa referir que ao longo do mandato da presidência de Angola ao CS, realizou 29 reuniões, tendo adotado cinco resoluções sobre o Oriente Médio, incluindo a questão da Palestina, sobre as ameaças à paz e segurança internacionais causadas por atos terroristas, sobre o Chipre e sobre a situação entre o Iraque e o Kuwait. Tendo adotado igualmente resoluções sobre o continente africano que incidiu sobre a Somália, Côte d'Ivoire, Congo, RDC, Guiné-Bissau, Libéria, região dos Grandes Lagos e sobre a região da África Central, focalizando em assuntos de paz, segurança, desenvolvimento económico, assuntos humanitários, direitos humanos e HIV/SIDA e apontada a definir estratégias sub-regionais para abordar esses desafios (Alberto, 2008: 21).

Por conseguinte, o segundo mandato da presidência de Angola no CS, que decorreu de 1 de janeiro de 2015 a 2 de janeiro de 2017, e embora tenha sido eleita a 16 de outubro de 2014, por 190 dos 193 Estados-membros da ONU, num contexto conturbado relativamente ao aumento considerável de conflitos em África<sup>47</sup>. Apesar disso, conseguiu-se gerir os diferentes dossiers que visaram aludir os ganhos da diplomacia angolana, sendo que assuntos que mereceram acompanhamento contínuo foram encaminhados para a União Africana para tratamento.

Silva *et al* (2014:7) sublinham precisamente que as referidas questões defendidas por Angola e transportadas para a UA ao longo do seu mandato continuam sendo atuais, como são os casos das crises humanitárias provocadas pelos conflitos, o que levou a UA a dar passos com vista a dotar o continente de capacidades e permitindo desse modo organizar a sua primeira conferência de doadores em prol das ações humanitárias na Somália em 2011 e assinar um Memorando de Entendimento com o Departamento das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários.

Essa posição também evidencia a forma como foram dirimidas as várias questões projetadas por Angola incentivando o diálogo a nível internacional, tendo constituído um fator essencial para a promoção de uma cultura de paz, respeito pela diferença entre os povos assim

---

<sup>47</sup> Ao longo do mandato, Angola deu primazia essencialmente “[...] ao Grupo de Trabalho “Ad Hoc” sobre a Prevenção e Resolução de Conflitos em África (2015-2016) e ao Grupo de Trabalho Informal e Outras Questões de Procedimento (2015), assim como a vice-presidência de outros Órgãos Subsidiários do Conselho de Segurança. Ainda neste domínio, realizou cerca de 500 reuniões públicas e privadas e mais de 300 sessões de consulta, tendo adotado cerca de 130 resoluções e emitido mais de 40 declarações presidenciais e 136 comunicados de imprensa sobre diversas matérias.” Disponível: [http://m.ja.sapo.ao/politica/angola\\_termina\\_mandato\\_no\\_conselho\\_de\\_seguranca?p=pointer](http://m.ja.sapo.ao/politica/angola_termina_mandato_no_conselho_de_seguranca?p=pointer)

como a resolução e prevenção de conflitos. Propondo oferecer uma voz regional, forte e credível, que pudesse contribuir para que o Conselho de Segurança cooperasse mais estreitamente com as organizações regionais e sub-regionais. Enquadrada numa estratégia de liderança no CS, Angola providenciou a garantia da promoção da agenda africana e a sua contribuição no alcance da paz e segurança em África e noutras partes do mundo, bem como apoiar o trabalho da ONU e as iniciativas das organizações regionais e sub-regionais no combate ao crime organizado transnacional e ao terrorismo internacional, reforçando os mecanismos internacionais para a prevenção e mediação de conflitos como vias de ação da política externa no quadro da diplomacia multilateral<sup>48</sup>.

Portanto, esta conjuntura, de facto, faz parte do cumprimento dos vários objetivos a que se propôs alcançar com vista à defesa dos seus interesses comuns, a presidência de Angola implementou a sua experiência de pacificação e reconciliação interna no seio dos Estados africanos dado que 70% dos assuntos em carteira estiveram relacionados com o continente africano, pelo que defendeu uma maior prevenção da gestão de conflitos, nomeadamente na África Central, Ocidental e África do Norte, valorizando o respeito pelos mecanismos pacíficos para resolução dos conflitos a nível internacional, viabilizando a criação de uma ponte entre a ONU e as organizações regionais e sub-regionais de África<sup>49</sup> (Almeida 2015 e Andrade , 2017: 43).

### **2.1.2. Angola na Comunidade Para o Desenvolvimento da África Austral (SADC)**

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC)<sup>50</sup>, desde a sua criação, em 1980, tem registado evoluções expressivas, essencialmente na promoção da cooperação e da integração regional. Esta região tem uma população de aproximadamente 350 milhões de habitantes, tem se demonstrado como uma comunidade de desenvolvimento regional ativa, tornando-se um alicerce fundamental da unidade africana, por meio da União Africana (RISDP<sup>51</sup>, 2020:1). Atualmente a SADC é constituída por 16 Estados-membros: Angola, África

---

<sup>48</sup> Disponível em:

[http://m.ja.sapo.ao/politica/angola\\_termina\\_mandato\\_no\\_conselho\\_de\\_seguranca?p=pointer](http://m.ja.sapo.ao/politica/angola_termina_mandato_no_conselho_de_seguranca?p=pointer)

<sup>49</sup> Comunicação apresentada na Conferência - Angola no Conselho de Segurança das Nações Unidas, desafios e Oportunidades, 06 março de 2015, Instituto Universitário de Lisboa. Disponível em: [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/8598/1/Almeida\\_Angola.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/8598/1/Almeida_Angola.pdf).

<sup>50</sup> Sucessora da Southern Africa Development Co-ordination Conference, isto é, Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral, e refere-se ao primeiro modelo de integração na referida região.

<sup>51</sup> Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional 2020-2030 da SADC.

do Sul, Botswana, Comores, RDC, Swatini<sup>52</sup>, Madagáscar, Malawi, Lesotho, Ilhas Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe<sup>53</sup>, a base da formalização desta estrutura regional, cujo objetivo primário está virada à promoção da cooperação e integração regionais, começou como uma iniciativa dos Países da Linha da Frente (PLF) cujo membros originais são Angola, Botswana, Moçambique, Tanzânia e Zâmbia (Balassa, 1998: 11-13 e Almeida, 2009:126).

**Figura 2.1 – Estados membros da SADC**



Fonte: <https://observatoriodafrica.files.wordpress.com/2015/08/pac3adses-miembros-de-la-sadc.gif>.

Desde a sua constituição, em 1976, os PLF reuniam-se regularmente com objetivos de coordenar recursos diplomáticos, logísticos, geoestratégicos e estratégias, relativamente aos Movimentos de Libertação Nacional da África Austral<sup>54</sup> – o ANC (da África do Sul) e a

<sup>52</sup> De recordar que até 2018 o Reino de eSwatini ou Eswatinise denominava-se Reino da Suazilândia.

<sup>53</sup> Portal da SADC. Disponível em: <https://www.sadc.int/member-states/>.

<sup>54</sup> Na altura, o Governo da República de Angola, sustentado pelo MPLA, era apoiado por Cuba e URSS, e UNITA, afastada do poder e em confronto com o Governo, era apoiada pelos sul-africanos, numa

SWAPO (da Namíbia) – que lutavam contra a dominação da minoria branca na África do Sul que empreendia nos respetivos territórios regime baseado no colonialismo e racismo.

Mais tarde, a iniciativa dos encontros foi alargada para tratar sobre eventuais respostas às agressões militares que de certo modo, constituíam um elemento de desestabilização desencadeada pelo regime do *apartheid* da África do Sul contra os povos da região. A intensificação da luta contra o regime e política regional da República Sul-Africana, desenvolvida nas duas frentes, reforçou os laços de solidariedade e a necessidade de uma ação concertada para se pôr fim ao regime segregacional. Neste sentido, a política externa de Angola passou a exercer uma ação ativa relativamente aos esforços político-diplomático e militar para a libertação e estabelecimento da paz regional, cuja ameaça principal era o regime racista da África do Sul que a todo o custo procurava se infligir no auge da sua dominação (Campos 1996:11).

Segundo Bembe, a correlação de forças na região da África austral transfigurou-se e o que era o mito da invencibilidade dos sul-africanos tornou-se ponto de viragem decisivo na guerra que se arrastava há anos. A Batalha do Kuíto-Kwanavale (no Sudeste angolano) teve repercussões também políticas no regime do Apartheid. As atuações militares demonstradas pelas FAPLA<sup>55</sup> levaram a África do Sul a aceitar a assinatura de um acordo tripartido de 1988, em New York, sob os auspícios das Nações Unidas, que simboliza a cessação das hostilidades militares entre Angola e a África do Sul; à implementação da Resolução 435/78, de 29 de setembro, do Conselho de Segurança das NU sobre independência da Namíbia (sob ocupação pela África do Sul desde 1915), que se concretizou em 21 de março de 1990, sob a supervisão da ONU; e ao fim do regime de segregação racial na África do Sul, instituído em 1944 Bembe (2016: 39-40).

Em agosto de 1992, após a independência da Namíbia, a SADCC foi transformada em SADC, com sede em Gaborone, República do Botswana, na vigência do Tratado de Windhoek, Namíbia; e em 1994, com a democrática África do Sul, do pós-fim do *apartheid*, este país foi inserido. Estabelecido neste âmbito, com base nas conclusões emanadas da Conferência de Arusha (Tanzânia), de julho de 1979, e formalmente ratificada em 1980 na Cimeira de Lusaka (Zâmbia), a qual visava o desenvolvimento económico da África Austral (Almeida, 2009: 127, e Morais, 1998:12).

---

altura em que o ANC (da África do Sul) e a SWAPO (da Namíbia) lutavam contra o regime segregacionista do apartheid na África do Sul e o colonialismo na Namíbia com o apoio do Governo de Angola.

<sup>55</sup> Forças Armadas Populares de Libertação de Angola do Governo da República de Angola.

Com o novo contexto caracterizado pelo fim do regime racista sul africano e pelo fim total do colonialismo, consequentemente a paz e estabilidade regional, Angola, no contexto da sua política externa regional, buscou aprofundar a sua relação com outros estados da região sob perspetiva multilateral ou bilateral, no quadro de uma política estratégica<sup>56</sup>, nomeadamente a RDC e Namíbia. Deu primazia construção de uma ordem regional pacífica, fundada no Direito Internacional e nos princípios do multilateralismo, na qual a sua experiência relativamente à gestão e resolução de conflitos internos e regionais.

Ao mesmo tempo, Angola reforçou a sua ação diplomacia relativamente à cooperação técnico-militar ao institucionalizar um processo de integração e segurança regional, dando ênfase a sua participação ativa sobre os instrumentos normativos criados como o Pacto de Defesa Mútua, em vigor, e o Plano Indicativo Estratégico da SADC (SIPO), assinados em 2003<sup>57</sup> – que de certo modo se afiguram como elementos fundamentais e determinantes para o desenvolvimento desta Organização – cuja ações estão voltadas em matéria de Segurança e Defesa (Sierra, 2010:27).

O pilar fundamental do SIPO, assinado em 2003, cujo projeto foi elaborado sob forma de RISDP 2015- 2020 e revisto agora para 2020-2030, compreende um compromisso de defender os princípios fundamentais da Comunidade, no que diz respeito à igualdade soberana de todos os Estados-membros, a democracia, a paz e a segurança, a solidariedade, os direitos humanos e o Estado de direito por meio da boa governação, pressupostos para o alcance de uma paz e segurança duradoras na Região, eliminando assim todas as barreiras para uma integração mais profunda, e guiada pelos propósitos e princípios emanados no Tratados e na Agenda da SADC (RISDP, 2020: 4).

De acordo com Almeida, a importância da política externa de Angola na região da SADC prende-se essencialmente pela capacidade de gestão e decisão dos problemas sub-regionais, conflitos, contendas, terrorismo, variações políticas que assumem nesta região e sobrevindo em outras regiões do continente<sup>58</sup>. Além de participar em exercícios militares com outros países da

---

<sup>56</sup> Angola tem jogado um papel fundamental na região da SADC, servindo de ponte funcional da diplomacia que atraí vários países da região que atravessam momentos de crises em solicitarem a ajuda deste para gestão e resolução de conflitos ou crises políticas, como são os casos do Lesotho, Madagáscar e RDC. Disponível em:

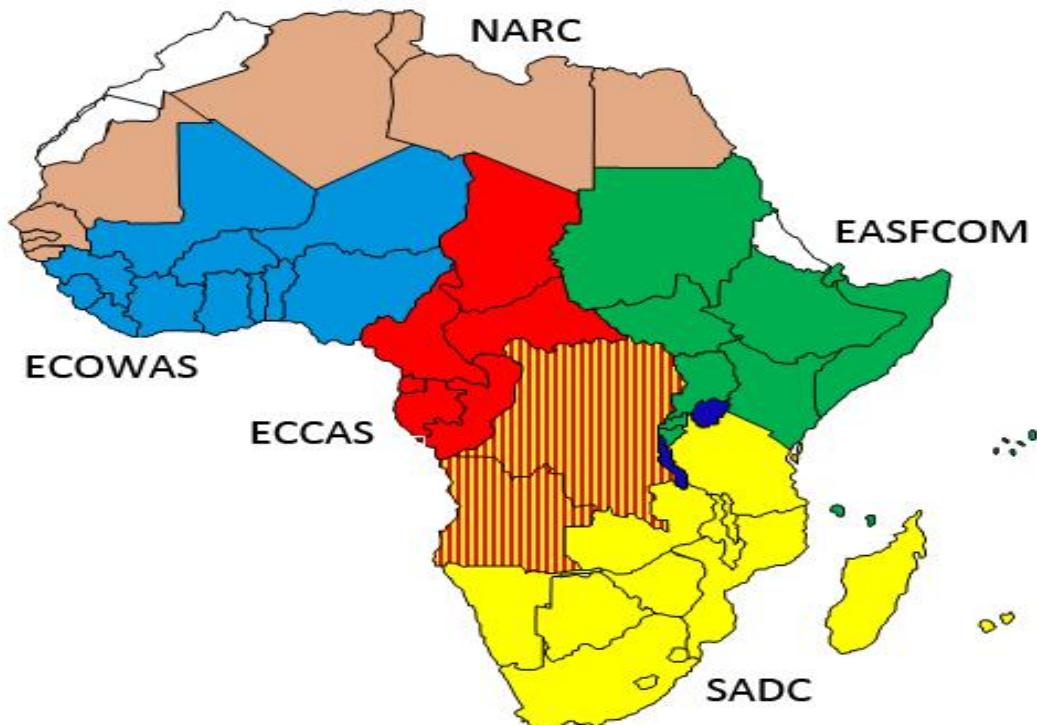
[http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/influencia\\_da\\_diplomacia\\_angolana](http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/influencia_da_diplomacia_angolana).

<sup>57</sup> O pilar fundamental do SIPO, assinado em 2003, foi revisto para RISDP 2015- 2020 e agora 2020-2030, compreende um compromisso de defender os princípios fundamentais da Comunidade no que tange a igualdade soberana de todos os Estados-membros.

<sup>58</sup> Os problemas são transversais e afetam as outras zonas do continente, a exemplo da Comissão do Golfo da Guiné (CGG), Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e na Comissão Internacional da Região dos Grandes Lagos (CIRGL), que constituem um elemento real

SADC (Moçambique e África do Sul), no âmbito do pacto de defesa mútua. Neste contexto, reconhece o papel de Angola na 5<sup>a</sup> Brigada Militar de Unidade Africana<sup>59</sup> (*African Standby Forces*), onde tem uma participação ativa na Força Africana em Estado de Alerta em duas regiões, particularmente na SADC (África Austral) e na CEEAC (África Central), inseridos na componente de defesa e segurança da UA cuja base é o CPS visando a promoção da paz, segurança e estabilidade do continente (Almeida, 2009:28).

**Figura 2.2 – Força Africana em Estado de Alerta**



Fonte: African Standby Forces<sup>60</sup>

---

desses problemas. Disponível em:

[https://www.academia.edu/8297620/eca\\_O\\_papel\\_de\\_Angola\\_como\\_v%C3%A9rtice\\_do\\_eixo\\_ce\\_ntro\\_austral\\_de\\_%C3%81frica\\_Contributos\\_para\\_a\\_seguran%C3%A7a\\_regional\\_resumo\\_da\\_apres enta%C3%A7%C3%A3o\\_oral](https://www.academia.edu/8297620/eca_O_papel_de_Angola_como_v%C3%A9rtice_do_eixo_ce_ntro_austral_de_%C3%81frica_Contributos_para_a_seguran%C3%A7a_regional_resumo_da_apres enta%C3%A7%C3%A3o_oral).

<sup>59</sup> Angola foi eleita para um mandato de 3 anos (2013-2016), no qual realizou 18 exercícios militares, entre os quais se destacam o Welwitschia e o Blue Zambeze (Angola), o Blue Okavango (Botswana) e o Maombecombe (Zimbabwe), bem como desdobramentos de forças para a República Democrática do Congo (RDC) e para o Lesotho. Disponível em: [https://www.angop.ao/noticias-o/?v\\_link=https://www.angop.ao/angola/pt\\_pt/noticias/politica/2016/6/26/Angola-cessa-chefia-rotativa-elemento-planeamento-Forca-Estado-Alerta-SADC,15fcda04-2fbc-44be-89ff-987b8f98291f.html](https://www.angop.ao/noticias-o/?v_link=https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2016/6/26/Angola-cessa-chefia-rotativa-elemento-planeamento-Forca-Estado-Alerta-SADC,15fcda04-2fbc-44be-89ff-987b8f98291f.html).

<sup>60</sup>Fonte:[https://thielemanst.files.wordpress.com/2014/12/map\\_of\\_the\\_partitioning\\_of\\_recs\\_and\\_rms\\_o\\_f\\_the\\_asf.jpg](https://thielemanst.files.wordpress.com/2014/12/map_of_the_partitioning_of_recs_and_rms_o_f_the_asf.jpg).

Além disso, a 16 de agosto de 2017, Angola assumiu a presidência do SIPO, tendo como desafios primordiais a crise político-militar na RDC e crise política no Lesoto. Neste último país, Angola recebeu a responsabilidade de coordenar a Missão de Prevenção da SADC para o Reino do Lesoto (SAPMIL) e o Comité de Supervisão da SADC para o Reino do Lesoto (Pedro, 2019:46 e Bernardino, 2013).

Fica evidente que, se por um lado, uma das mais importantes linhas da multilateralidade da Política Externa angolana nas organizações regionais mais próximas é a defesa dos interesses dos angolanos, como é o caso da SADC. Por outro, o facto de o Estado angolano empreender uma luta com a finalidade de concretizar a desejada afirmação da sua independência, segurança, igualdade de direitos com relação aos outros Estados, paz e a “coexistência pacífica”, cooperação com vinte e quatro recíprocas na base da igualdade e respeito comum na defesa dos direitos humanos, permitiu com que a diplomacia angolana alcançasse um prestígio a nível regional e internacional (Sita, 2017: 76).

### **2.1.3. Angola na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) constitui um projeto político cujo fundamento congregacional é a Língua Portuguesa, vínculo histórico e património comum dos nove estados membros – que constituem um espaço geograficamente descontínuo, mas identificado por um idioma comum, a língua portuguesa. No entanto, a língua portuguesa, além ser um elemento de conexão, igualmente constitui fator de unidade, e tem fundamentado no plano mundial, como atuação conjunta cada vez mais significativa e influente<sup>61</sup>. Oficialmente, foi fundada em Lisboa a 17 de julho de 1996, na presença dos presidentes de Guiné-Bissau, Angola, Cabo Verde, Brasil, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, depois de vários encontros efetuados em ambos os lados do Atlântico, com objetivo de unir os diversos povos numa perspetiva transatlântico de uma língua interesse comum, por meio de intercâmbio multidimensional entre os estados membros. Só em 2002, e após a independência, é que Timor Leste integrou a CPLP. A Guiné-Equatorial, em 2014, foi aceite como membro de pleno direito da Organização.

---

<sup>61</sup> Os principais objetivos gerais que se prendem com a Comunidade são essencialmente caracterizados com a concertação política e a cooperação nos domínios social, cultural e económico, e para o efeito, a Comunidade tem promovido a coordenação sistemática das atividades das instituições públicas e entidades privadas empenhadas no incremento da cooperação entre os seus Estados-membros. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-2752.aspx>.

**Figura 2.3 – Países fundadores da CPLP**



Fonte: <https://sites.google.com/site/paisesdauniaoaeuropeiaua/>

Segundo o professor Adriano Moreira (2014), a questão da lusofonia, que se “considera” ser uma das expressões mais proeminentes da herança cultural lusíada espalhada pelo mundo, deve assumir a perspetiva de novos traçados fronteiriços, para que, de facto, se consiga manter e desenvolver uma função transversal e unificadora. Este facto implica, faseadamente, o agregar e a multiplicação das fronteiras, estratégicas e conjunturais (Moreira, (2014: 481).

Moreira *et al* (2001) vão mais além e afirmam que:

“[...] a par de outras iniciativas, como a francofonia, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é uma das experiências válidas de acolhimento e reforço das solidariedades horizontais, neste caso na área dos 3 AAA (Ásia, África, América Latina), que procuram superar as diferenças étnico-culturais, e até os conflitos históricos, pela reavaliação dos interesses e valores que apoiam uma ação conjunta a favor do desenvolvimento interno e da presença solidária nos centros de diálogo, cooperação e decisão internacionais” (Moreira *et al*, 2001: 11).

Silva, ao analisar a origem da CPLP, identifica três eixos<sup>62</sup> que procuram conduzir particularmente a organização. O primeiro eixo está relacionado com a concertação político-institucional, essencialmente a língua e a cooperação no sector da defesa entre os nove estados membros. O segundo e o terceiro eixo estão relacionados com o desenvolvimento de laços e atividades ao nível das sociedades civil. Uma das características mais marcantes da CPLP é a sua condição de porta de entrada em diversas regiões geoestratégicas, económicas e geopolíticas do mundo e das diversas organizações pelos quais constituem Estados-Membros. Timor-Leste situa-se na Ásia do Sul, Angola e Moçambique situam-se na África Austral e são membros da CIRGL e da SADC. Na África Ocidental, Cabo Verde e a Guiné-Bissau são membros CEDEAO ou ECOWAS. São Tomé e Príncipe e a Guiné Equatorial localizam-se na África Central. O Brasil é o maior país da América do Sul, e cofundadores do Mercosul. Portugal pertence à União Europeia. Portugal e o Brasil participam na Conferência Ibero-Americana (Silva, 2018:169-170).

Deste modo, a CPLP representa um espaço estratégico de inserção da lusofonia, num quadro de afirmação de interesses que une, numa perspetiva política, os continentes europeu, americano, africano, asiático e a Oceania, e também organizações como a UE, OTAN, UA, OEA e provavelmente, num curto prazo, a ASEAN, congregados na mesma língua, cultura e cooperação política, que poderá configurar instrumentos estratégicos que propiciem um diálogo mais ativo com a ONU, e eventualmente com a Organização de Segurança e Cooperação Europeia (OSCE), no sector de prevenção e do *state-building* (Ramalho, 2019: 244).

Em todo este contexto estratégico, a cooperação no quadro da defesa e segurança constitui um instrumento de afirmação dos estados, no espaço “lusófono”. Além disso, é vista como instrumento de efetivação da paz e segurança internacional, através de uma participação ativa na construção, reforma e democratização do sector da segurança. Apesar da descontinuidade geográfica que caracteriza os países da CPLP, Angola, Brasil, Portugal e os demais estados ocupam um espaço privilegiado relativamente ao reforço comum sobre a inserção destes estados no plano internacional, principalmente através dos interesses comuns da comunidade junto das Organizações Internacionais similares, assim como no quadro da cooperação nos

---

<sup>62</sup> Em 1.º lugar, está relacionados aos territórios onde se estabelece, ou se circula, a dita diáspora dos países de língua oficial portuguesa, em 2.º lugar, tem a ver com as várias comunidades da Ásia que falam o português e em 3.º lugar, está relacionado como o interesse que despertam a língua e o seu potencial de articulação inter - nacional que tem formas de tradução como a aproximação crescente de outros países à CPLP e a integração, por esses ou outros, do ensino do português como língua estrangeira na escola secundária (Silva, 2018:169-170).

diversos domínio – político, diplomático, económico, social, cultural, jurídico, técnico-científico e militar (CEDN, 2016: 8). Portanto, a CPLP constitui um estado com valor acrescente para a política externa de Angola no contexto da solidariedade tática de dimensão global, uma porta de entrada estratégica para a América, Ásia, Oceania ou ainda para o espaço político europeu.

A componente de defesa da CPLP constitui uma área de preocupação desde a sua criação, embora não estivesse formalizada nos Estatutos e na Declaração Constitutiva de 1996. Considera-se que esta cooperação no quadro da defesa surge precisamente no âmbito e interesses estratégicos das políticas externas dos Estados-membros da respetiva organização, na tentativa de concertar posições, dando ênfase a um dos seus objetivos (Figueiredo, 2014:47). Neste quadro, o continente africano constitui, uma região de interesse vital os PALOP, pois é um espaço natural e privilegiado de atuação, ocupando também o lugar de relevo na cooperação na área da defesa, permitindo países, como Angola, a usar mecanismos de cooperação multilateral estratégico que eventualmente possam contribuir para gestão e resolução dos problemas no seio desta comunidade e de outras sub-regiões (Bernardino, 2013),

Para além disso, reconhece que a cooperação na área da defesa deve servir o propósito de contribuir para o desenvolvimento sustentado dos órgãos de defesa e segurança dos Estados-membros, essencialmente a cooperação naval que é relativamente reduzida, com necessidade de se desenvolver com base nos interesses estratégicos para um futuro promissor (Ribeiro, 2013: 3).

Perante a esta conjuntura de factos, considera-se os PALOP também um espaço geopolítico importante para a integração económica de Angola, e, consequentemente, catapultar para outros espaços regionais, como MERCOSUL, através do Brasil; na UE, por meio de Portugal; CEDEAO, por meio de Cabo Verde e Guiné-Bissau, no que concerne as parcerias estratégicas. Isto é, a CPLP constitui um palco de convergência de interesses nos diversos domínios, na qual se sustenta a cooperação e parceria entre instituições governamentais e privadas, nos mais variados domínios”<sup>63</sup>.

Portanto, a cooperação entre os Estados no seio da Comunidade representa um pilar fundamental na base da estrutura de segurança entre os parceiros, fortalecidos, com as participações dos Chefes de Estado Maior das Forças Armadas da CPLP nas reuniões dos

<sup>63</sup> Oliveira Francisco Encoge, diplomata e diretor para a CPLP do Ministério das Relações Exteriores da República de Angola, ao debruçar-se sobre o “papel de Angola nos 20 anos da CPLP”, numa conferência em Maputo. Disponível em: [https://www.angop.ao/noticias-o/?v\\_link=https://www.angop.ao/angola/pt\\_pt/noticias/politica/2017/10/46/Diplomata-angolano-destaca-importancia-papel-CPLP,a0df008b-9422-4314-8a6f-46959f7e6348.html](https://www.angop.ao/noticias-o/?v_link=https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2017/10/46/Diplomata-angolano-destaca-importancia-papel-CPLP,a0df008b-9422-4314-8a6f-46959f7e6348.html).

Ministros da Defesa<sup>64</sup>. Contudo, a segurança necessita de um envolvimento ativo de curto prazo (com as respetivas medidas político-militares), como ações de desenvolvimento a longo prazo (no quadro de um desenvolvimento sustentado). Neste sentido, a comunidade representa um palco de conexão funcional. No que toca à prevenção de conflitos, os CEMGFA da CPLP que participaram da 21ª Reunião dos Chefes de Estado Maior das Forças Armadas (CEMFA) da CPLP, na Cidade da Praia (Cabo Verde, 2018), na qual propuseram a criação de uma força conjunta de intervenção e apoio relativamente às situações catastróficas, acentuando essencialmente como mecanismo de resposta a situações de gestão de identificação de risco e de cenários de desastres.

Nessa reunião, foi proposto a aprovação de uma força e que se organizasse na Guiné-Equatorial o próximo evento dos Ministros da defesa, e que pudesse incluir os diversos ramos das forças de defesa e segurança: o Exército, a Marinha e a Força Aérea dos estados membros com o propósito de se concretizar a solidificação da comunidade por meio da cooperação militar, pressuposto para se atingir segurança nacional e um desenvolvimento sustentado, que assenta no reforço da integração dos processos de globalização nas economias regionais como um polo estratégico (Santos, 2018 e Ribeiro, 2013).

#### **2.1.4. Angola no contexto da Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA)**

O conceito de Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA) passou a ser definido como o conjunto de elementos e mecanismos desenvolvidos, ou em desenvolvimento, pela União Africana e algumas organizações regionais, a fim de lidar com assuntos de paz e segurança no continente. Adotado em 2002 pela Primeira Sessão Ordinária da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da União Africana, com base nas estruturas, nos objetivos, princípios, valores, processos de tomada de decisão em matéria de prevenção, gestão e resolução de crises e conflitos, reconstrução e desenvolvimento pós-conflito no continente africano, servindo de base como o maior projeto de arquitetura do continente em matéria de defesa e segurança. Encontra-se fundamentado em uma série de instrumentos legais que estabelecem as instituições que a compõem e balizam a sua ação, sendo que vários desses instrumentos têm as suas raízes no período de atuação da UA, visando atingir a sua operacionalidade ao nível das sub-regiões continentais africanas e possibilitando com que os Estados africanos se unam para procura e

---

<sup>64</sup> As Reuniões do Ministros da Defesa e de CEMGFA da CPLP constituem os órgãos de decisão e de acompanhamento das ações desenvolvidas pela Comunidade no âmbito da Defesa, para além de ser um fórum de discussão e troca de informações sobre as preocupações relativas à segurança.

desenvolvimento de soluções coletivas mitigadoras dos conflitos em África (Escorrega, 2010: 6-7).

Com a implementação da Arquitetura de Segurança Africana pretende-se contribuir para incrementar o nível de segurança regional, constituindo-se num mecanismo gerador de paz e assumindo, cada vez mais, uma maior relevância no âmbito da segurança cooperativa regional (Ribeiro, 2013: 108-109).

**Figura 2.4 – Pilares da APSA**



Fonte: (adaptado pelo autor com base na estrutura da APSA)

O pilar central da APSA (o Conselho de Paz e Segurança – CSP) é o órgão decisório permanente para a prevenção, gestão e resolução de conflitos que emergiu do desejo dos líderes africanos em estabelecer uma estrutura operacional capaz de executar as decisões tomadas na base do número 2 do artigo 5.º do ato constitutivo da UA. Este pilar articula com as demais estruturas que compõe o sistema, nomeadamente o Painel de Sábios (PoW), Sistema de Aviso Prévio Continental (CEWS), Força em Estado de Alerta (ASF), Fundo de Paz<sup>65</sup> e o CISSA, no que tange à promoção e manutenção da paz, tornando-se perante a sociedade internacional o ponto de apoio para as estratégias africanas (Escosteguy, 2011: 49 e Santos, 2011: 63).

<sup>65</sup> Protocolo do acordo adotado pela 1.ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, em Durban a 9 de julho de 2002 sobre a Arquitetura de Paz e Segurança Africana.

Importa referir que o sistema continental de alerta prévio está estritamente ligado às unidades de observação e monitorização das organizações sub-regionais, como a CEDEAO e a SADC. Pelo que compete às unidades de observação e monitorização coligir e processar os dados a nível sub-regional e transmiti-los para a sala do CEWS, com objetivo de simplificar e reduzir os esforços (Andrade, 2011).

Em termos de ação estratégica, a APSA apresenta dois níveis aparentemente diferentes, mas bastante interligados e interdependentes, sendo o primeiro nível designado como regional, estabelecido pela via da União Africana que congrega todo o sistema de segurança continental, enquanto que o segundo nível infere sobre todas as organizações sub-regionais do continente, onde se constata a existência de uma dinâmica de parcerias multilaterais, afetas a conjunturas variáveis, que propicia a existência de uma multiplicidade de atores que partilham nestes espaços, as questões em torno da segurança e da defesa regional e continental. Com isso, importa-nos salientar que há um aspeto no Prólogo do Protocolo, chamando atenção de que a prevalência dos conflitos armados em África e o facto de nenhum outro fator interno tem provocado o declínio socioeconómico<sup>66</sup> no continente, arrastando a populações civis de África para o sofrimento provocado por cerca de 50 conflitos armados ocorridos nos últimos 30 anos assolararam o continente causando milhões de mortes, particularmente de crianças<sup>67</sup>.

Ainda nesta senda Santos, diz que, essa fratura que sobejamente transporta o continente africano tem forçado milhões de pessoas, incluindo mulheres e crianças, a uma vida errante como refugiados e deslocados internos, privados de meios de subsistência, dignidade humana e esperança. Não obstante, poderá destacar-se ainda o “flagelo das minas terrestres espalhadas pelo continente africano, o impacto da proliferação, circulação e tráfico ilícitos de armas leves e de pequeno calibre”. O CPS-UA tem por objetivo, segundo o artigo 3 do protocolo a promoção da paz, segurança e estabilidade na África, para garantir a proteção e a preservação da vida e da propriedade, o bem-estar das populações africanas e seu meio ambiente, bem como a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento sustentável; a antecipação e prevenção de

---

<sup>66</sup> O PIB somado de todo o continente africano está avaliado na ordem de US\$ 2,1 triliões, o que fica abaixo da Índia (US\$ 2,2 triliões) e do estado norte-americano da Califórnia (US\$ 2,4 triliões). A África subsaariana possui os menores IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do mundo – dos 20 países mais mal colocados na lista, 19 são africanos. Cerca de um quarto da população africana (233 milhões de pessoas) está em estado de desnutrição, segundo a ONU, e apenas 31% possuem acesso à internet. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/por-que-a-africa-nao-e-desenvolvida-economicamente/>.

<sup>67</sup> Estima-se que nos últimos 30 anos em África os conflitos tenham causado cerca de 5 milhões de mortes de crianças. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/08/30/conflitos-na-africa-podem-ter-matado-5-milhoes-de-criancas-diz-estudo.ghtml>.

conflitos e, onde tenham ocorrido, a responsabilidade de desempenhar as funções de promoção e manutenção da paz (Santos 2011: 64-66).

Na sua composição, o CPS, no seu artigo 5, estabelece que é composto por quinze membros, dez eleitos por um período de dois anos e cinco eleitos por um ciclo de três anos, por formas a assegurarem a continuidade. Assim, a distinção entre membros por três e dois anos parece antes ter sido concebida para realçar de certa forma a posição de determinados países como potências regionais, uma vez que, obviamente, pode ocorrer uma complexa renovação do Conselho a cada seis anos, quando coincidem o fim dos mandatos dos membros das duas categorias<sup>68</sup>. Os assentos são alocados às regiões geográficas africanas, segundo a seguinte fórmula: África Setentrional – 2; África Central – 3; África Meridional – 3; África Oriental – 3; África Ocidental – 4 (Idem: 67).

Neste sentido, a APSA assume a operacionalização da sua área de intervenção regional responsável pela segurança e pelo apoio ao desenvolvimento do conjunto dos 55 Estados-membros que integram o continente africano. Por esse motivo, a paz e a segurança passaram a ser questão prioritária no quadro da estratégia das FAA, dispondo de mecanismos proativos de cooperação regional que lhe permita contribuir para sua projeção, nomeadamente por meio da cooperação militar no seio da SADC, PALOPS e da CEEAC, criando uma linha de ação estratégica da política externa para definição de prioridades regionais (Ribeiro, 2013: 109).

De recordar que Angola assumiu a presidência rotativa do CPS, pela primeira vez em Setembro de 2018, tendo na altura organizado uma reunião ministerial, em Nova Iorque, à margem da 73ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, subordinada ao tema “O Estado de Paz e Segurança em África e os passos dados na promoção de soluções Africanas para os Problemas Africanos”, tendo discutido assuntos relacionados com a situação na República Centro-Africana, relativo ao processo de harmonização da Força Africana em Estado de Alerta (ASF) com a Capacidade Africana para Respostas Imediatas às crises (CARIC)<sup>69</sup>. Durante a presidência de Angola no CPS, terminado a 31 de março de 2020, a sua agenda esteve virada essencialmente na prevenção, gestão e resolução de conflitos no Burundi e Sudão, as crises políticas na Guiné-Bissau e Sudão do Sul, assim como na Somália através da Missão da União Africana para a Somália (AMISOM), além de questões como Prevenção de Conflitos, Aviso Prévio e Mediação em África, que, a par da estabilidade, compõem os pilares estratégicos da

---

<sup>68</sup> Protocolo do acordo adotado pela 1.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, em Durban, a 9 de julho de 2002, sobre a Arquitetura de Paz e Segurança Africana, p. 5.

<sup>69</sup> Angola cessa mandato no Conselho de Paz e Segurança da União Africana. Disponível em: [http://m.ja.sapo.ao/politica/angola\\_termina\\_mandato\\_no\\_conselho\\_de\\_seguranca](http://m.ja.sapo.ao/politica/angola_termina_mandato_no_conselho_de_seguranca).

APSA, da Arquitetura de Governança Africana e da Agenda 2063, nomeadamente o Silenciar das Armas no Continente até 2020 (Ribeiro, 2013:110).

Neste quadro, Angola buscou protagonismo na político-estratégica regionais, por meio da sua contribuição, participando com meios, sobretudo nos exercícios da série Felino<sup>70</sup> 2011 que se realizam no âmbito da cooperação militar com os países da CPLP, nos Exercícios militares Dolphin-SADC em que participou com mais de 500 efetivos das FAA, Polícia Nacional de Angola, Bombeiros e alguns elementos ligados à componente civil do Estado. Este conjunto de ações mostram cada vez mais proativas das FAA na ação militar, no sentido de incrementar o índice de segurança regional na região subsaariana. Aspeto esse que, segundo ainda o autor, tem respaldo no atual “Conceito Estratégico de Defesa Nacional<sup>71</sup>”, entendido como essencial para redimensionar as capacidades das forças de defesa e de segurança de Angola, cuja participação na conjuntura regional securitária visa potenciar a política externa angolana na região (Bernardino, 2019: 509).

Os exercícios militares da série Felino permitiu interoperabilidade e consolidar de uma doutrina comum, que possibilitem uma intervenção conjunta e principalmente combinada das Forças Armadas dos países Lusófonos, conforme referido na Declaração Final da V Reunião dos Ministros da Defesa, realizada em Lisboa em 2002 (Figueiredo, 2014: 53). Embora FAA precisam de uma reestruturação face aos novos desafios da conjuntura internacional, necessitam de estar cada vez mais munidos com meios técnicos (material e humano) atualizados para os desafios soberanos que se impõem a nível terrestres, marítimos e fluviais de toda a sua extensão que delimita a extensão do território angolano (Pegado, 2018:11).

Segundo o adido de Defesa das FAA na Etiópia<sup>72</sup>, Coronel Carlos dos Santos, o programa de investimento do sector de defesa e segurança de Angola visa, sobretudo, a unificação das Forças Armadas, regulares e apartidárias, comprometidas e prontas a defender o país de agressões externas, e também preparadas e equipar as FAA para participar exitosa em operações

---

<sup>70</sup> Exercício militar que se apresenta numa conjuntura multilateral de cooperação estruturada, como um exemplo de um dos possíveis vetores de afirmação regional de Angola e da sua Política Externa no seu contexto de interesse conjuntural, a África Subsaariana.

<sup>71</sup> Apreciado em Conselho de Ministros em Luanda aos 23 de março de 2018 e aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 107/18, de 23 de abril de 2018.

<sup>72</sup> Na ocasião a Chancelaria de Defesa da Embaixada de Angola na Etiópia, Representação Permanente Junto da União Africana e CEA, realizou um encontro de confraternização no dia 11 de outubro de 2017, alusivo ao 26.º aniversário das Forças Armadas Angolanas (FAA), com a presença dos adidos de Defesa dos países da SADC, acreditados em Addis-Abeba. Disponível em: [http://cdn2.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/noticias/politica/2017/9/41/Dia-das-forcas-armadas-comemorado-Addis-Abeba,895d1622-1007-42d4-aaa3-e90e61add93c.html](http://cdn2.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2017/9/41/Dia-das-forcas-armadas-comemorado-Addis-Abeba,895d1622-1007-42d4-aaa3-e90e61add93c.html).

de paz, no âmbito da APSA. Este aspeto é fundamental no contexto da defesa interna, regional e que Angola deve saber potenciar num futuro próximo.

### **2.1.5. Angola e a ZOPACAS para a Salvaguarda da Plataforma Continental**

A Zona de Paz de Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) localiza-se geograficamente na zona compreendida entre a África e a América do Sul, é característico por banhar duas grandes zonas da região do atlântico de África e a América do Sul (Gonçalves, 2010), e foi criada com o objetivo principal de promover a cooperação entre os estados desta zona e velar pela manutenção da paz e da segurança regional. Desde a sua criação, em 1986, por meio da Resolução 41/11 da Assembleia Geral da ONU, a ZOPACAS é integrada por vinte e quatro estados membros banhados pelo Atlântico Sul (Nunes, 2015: 3).

Neste contexto, com constituição da ZOPACAS estão ligados à ideia de se evitar a presença de potências externas e assim como evitar a introdução de armas de destruição em massa nesta região do atlântico sul, face a guerra fria onde os EUA e URSS pretendiam ampliar as suas zonas de influências estratégicas (Almeida e Bernardino, 2013 e Brozoski, 2014: 151).

De acordo com Garcia, a zona do Atlântico possui, aquilo que considera ser o seu sistema de energia, uma grande parte das reservas fósseis não exploradas, incluindo 40% do petróleo, 20% do gás natural e 40% de carvão (BP, 2015), contando ainda com 67% das reservas tecnicamente recuperáveis de *shale* gás, 77% da capacidade instalada de energia solar; 64% da energia eólica e 59% da energia geotermal. Com efeito, pela necessidade de disputa global por fontes minerais e energéticas e da crescente valorização do mar como nova fronteira exploratória de recursos naturais, a Zona apresenta-se como uma área relevante no cenário geopolítico internacional (Garcia, 2017: 74). Além disso, o autor acrescenta que politicamente, a região sul-atlântica se constituiu numa região de elevada instabilidade face à manifestação de diversas ameaças à segurança transnacional, nomeadamente o fracasso do Estado<sup>73</sup>, a convergência entre as Organizações Criminosas Transnacionais (OCT), os diversos tráficos ilícitos e o terrorismo, a pirataria marítima e as disputas fronteiriças (Idem, 75).

No que consiste ao posicionamento político de Angola na ZOPACAS, reconhece-se que a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, enquanto espaço de investimento de política fundamental de interligação entre a América do Sul e a África, isto é, um espaço geoestratégico

---

<sup>73</sup> Não podendo afirmar a sua soberania sobre a totalidade do seu território, os Estados ficam permeáveis a que dentro de si germinem e se desenvolvam outras ameaças à segurança transnacional (Garcia, 2017: 6).

para trocas comerciais entre os dois continentes. Historicamente considerada uma região de comércio entre Europa, América Latina e África, o Atlântico Sul. No contexto atual recupera a sua importância geoconómica e geopolítica devido à importância estratégica dos seus recursos naturais. Anteriormente, devido as disputas geopolíticas e ideológicas, no quadro da guerra fria, para obtenção de minerais e recursos energéticas e da crescente valorização do mar como nova fronteira exploratória de recursos naturais, o Atlântico Sul apresenta-se como uma região relevante e prioritária para os interesses de Angola no quadro da geopolítico internacional e regional (Pereira 2012: 59-60).

Segundo Berbém, Angola transformou-se rapidamente em um país com interesse significante devido a sua expansão marítima, sobretudo dos países como a Rússia, EUA, China, Portugal, devido os interesses destes países no acesso as suas riquezas e parcerias estratégicas (Berbém, 1993:88). Neste contexto, pode ser interessante perceber que as descobertas de novas fontes de petróleo, algumas delas inexploradas, têm atraído interesses ativo das grandes potências em relação a zona estratégica. Com efeito, o interesse sobre os recursos energéticos, essencialmente o petróleo e a sua importância mundial, por parte de algumas as potências mundiais, tornam-se essencial para a afirmação de relações de cooperação e de acomodação com os países produtores, na procura da satisfação das suas necessidades (Correia, 2010:65).

Ainda aqui, há que salientar que o petróleo transformou a região do Atlântico Sul numa zona relevante do ponto de vista geoestratégica e geoconómica para o mundo. Apesar de serem discutíveis as avaliações sobre o auge de produção do petróleo feitas pelos especialistas, existe consenso na afirmação de que a República do Congo, a Nigéria, o Brasil, e Angola têm uma oportunidade para aumentar a cota as suas produções diárias de petróleo, apesar da queda constante do barril do petróleo que por sua vez constitui um entrave para uma estatística acentuada, no que tange à situação do impacto da Covid-19 na exploração e produção do crude (petróleo) e no PIB destes países<sup>74</sup>.

Ademais, Angola havia assumido a presidência da ZOPACAS no decorrer da 6ª Reunião Ministerial, realizado em Luanda, de 18 a 19 de 2007, onde foi proposto e adotado a “Iniciativa de Luanda”, no qual se propôs a urgente revitalização da ZOPACAS e adoção do Plano de Ação de Luanda, nomeadamente a contribuição para erradicação da pobreza, pela criação de parcerias para o Desenvolvimento Sustentável, turismo comércio, e investimentos; contribuição para Prevenção do Crime e Contra o Tráfico de Drogas, Luta anti Tráfico de Armas de Pequeno

---

<sup>74</sup> Angola preside a OPEP com a incerteza entre o preço do crude e receios. Disponível em: <https://www.tpa.ao/ao/noticias/angola-preside-a-opep-com-a-incerteza-entre-o-preco-do-crude-e-receios/>.

Porte e o Crime Organizado Transnacional, incluindo Pirataria; contribuição para Paz, Estabilidade e Segurança, incluindo Prevenção de Conflitos e Manutenção de Paz na ZOPACAS (Reunião, 2013:2).

As ações de Angola estão direcionadas na busca de respostas partilhadas para ultrapassar os principais desafios e ameaças transnacionais. Neste contexto, o estabelecimento das alianças militares regionais, encontram-se sustentadas em acordos de segurança e defesa, que, embora possam estar limitados pelo horizonte geográfico em que fazem parte, eventualmente poderão atuar também fora das suas zonas, sempre que esteja em causa os interesses e a proteção dos direitos e dos interesses respetivos dos Estados membros correspondem às necessidades dos Estados, pois estes deixam de ter capacidade de resposta dada a complexidade das ameaças assimétricas que os afetam. Desta forma:

*“Uma cooperação aprofundada com os membros da ZOPACAS deve ser vista como um exercício político-estratégico construtivismo e a favor do desenvolvimento sustentado, na senda de regionalmente procurar uma afirmação global. Estes foram os aspectos que Angola procurou dinamizar e integrar na sua política externa de defesa, nomeadamente no Oceano Atlântico, e especialmente derivado da sua centralidade geoestratégica que lhe confere algumas oportunidades e que concorre para uma maior aposta na realização de programas de cooperação e de uma maior presença regional/global”* (Azevedo, 2015:108-118).

Para concretizar este novo enquadramento político, estratégico e ideológico, foi realizado, entre 15 a 16 de Abril de 2008, em Luanda, o 1º Seminário dos Pontos Focais da ZOPACAS, no qual foram providas metodologias e formas de interação do Comité Permanente (sediado em Nova York), bem como foi manifestaram a necessidade de envolvimento das capitais dos Países Membros, relativamente às decisões saídas da 6º Reunião Ministerial, reiterando, de grosso modo, a importância dos mandatos dos grupos de trabalho específicos, criados para a operacionalização dos projetos aprovados. Mas é importante também referir sobre a mesa redonda da ZOPACAS, realizada entre 4 a 6 de dezembro de 2010, em Brasília de, que permitiu o mapeamento e exploração dos fundos marinhos; cooperação na área ambiental; cooperação marítima, aérea e portuária; segurança, defesa, segurança marítima e combate aos crimes transnacionais, como forma de criação de estratégias cujo objetivo visa a operacionalizar esta

região, transformá-la uma zona de segurança e paz capaz de se desenvolver e criar uma maior segurança para os países (Reunião, 2013:4-5).

A expectativa da troca de experiências entre os referidos participantes sobre as matérias descritas levou os estados membros a identificarem eventuais áreas de cooperação estabelecidas, antes da reunião ministerial do Uruguai, e que traduzidas em sugestões de esboços de projetos passíveis de serem implementados. Discursando na referida cimeira, o então Ministro das Relações Exteriores de Angola, George Rebelo Chikoti, destacou a importância e o papel desempenhado por Angola aquando da sua presidência ao órgão com o sentimento de missão cumprida, agradecendo a todos que nela confiaram e apoiaram, tendo realçado, também, que o evento da Reunião Ministerial da ZOPACAS não só transferiu a presidência, mas encorajou os países membros a cooperarem entre si e a promoverem os ideais que estiveram na criação desta organização. Importa salientar ainda que, ZOPACAS após a sua criação, manteve alguns anos pouco ativo relativamente à cooperação entre os respetivos países membros, no quadro da defesa e segurança, principalmente na realização de operações militares combinadas ou em participação de parcerias estratégicas interestatais com objetivo de fortalecer a coesão regional e assim procurar afastar o grande interesse de potências extrarregionais no Atlântico Sul. Ainda em relação à posição de Angola, torna-se visível o seu empenho, principalmente no quadro do seu mandato, tendo contribuídoativamente na Mesa Redonda de Brasília, com a dissertação do tema “*Crime Transnacional Organizado*”, colaborou de igual forma na elaboração do Plano de Ação Montevideo<sup>75</sup>, cujos aportes foram remetidos ao Ministério das Relações Exteriores, tendo este feito chegar ao Comité Permanente em Nova Iorque (Reunião, 2013: 7).

A Organização surge revitalizada em 2013, após a VII Reunião Ministerial em Montevideo, num contexto em que o Brasil já havia descoberto as suas jazidas petrolíferas no pré-Sal do litoral de S. Paulo; com os Estados Unidos a ressuscitarem a IV frota, quase 63 anos depois da sua dissolução, em 1950<sup>76</sup>; bem como se verificou uma crescente presença da China na América

---

<sup>75</sup> Plano que visou incentivar os Estados Membros da Zona a promoverem o fortalecimento da capacidade de pesquisa científica na avaliação do potencial de recursos minerais no fundo do mar, na delimitação da plataforma continental e na avaliação de seus recursos minerais, incluindo a identificação de iniciativas e programas de cooperação dentro da Zona. Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/geopolitica/noticia/9323/ZOPACAS---Plano-de-Acao-de-Montevideu>

<sup>76</sup> A frota tinha sido desativada no final da Segunda Guerra Mundial. Todavia, os EUA reativaram a IV frota a 1 de julho de 2008 com o objetivo de garantirem uma presença em todo o Atlântico Sul, com o objetivo específico de supervisionar as tarefas das suas unidades na América Latina, Caribe e as suas preocupações crescentes com a segurança em África levaram à criação do Comando dos Estados

do Sul (Garcia, 2017: 86). Face ao exposto, na 8<sup>a</sup> Reunião dos estados membros da ZOPACAS, que teve lugar entre 20 e 21 de maio de 2015, em Mindelo (Cabo Verde), foram analisados temas relacionados com a cooperação no campo da segurança marítima, no ramo dos transportes marítimos, das tecnologias de informação e comunicação, da investigação oceanográfica, ensino universitária<sup>77</sup>.

A presença de potências extrarregionais no Atlântico Sul não se restringe apenas aos países europeus. Pois, a administração George W. Bush, teria iniciado um processo de redução dependência dos EUA da importação de petróleo do Oriente Médio, processo que se intensificou nos últimos anos. Ainda no quadro da política expansionista dos EUA, em julho de 2008, a Marinha dos EUA decidiu reativar a sua 4<sup>a</sup> Unidade, realizando exercícios militares no Oceano Atlântico por meio da criação do Comando Africano dos Estados Unidos (AFRICOM). A criação do AFRICOM, em 2007, reforçou a institucionalização da presença americana na região. O AFRICOM é um dos seis comandos de combate geográficos do Departamento de Defesa dos EUA, responsável geralmente pelas relações militares com as nações africanas e com organizações regionais de segurança na África, embora tenha sede em Stuttgart-Moehringen, na Alemanha. O Comando atribui prioridade estratégica à região do Golfo da Guiné, através de projetos de instalação de um sistema de radares de segurança no espaço marítimo de São Tomé e Príncipe a partir de 2009, orçado em 18 milhões de dólares, e o projeto de assistência naval para dotar os países do Golfo da Guiné de meios mais rápidos e eficazes de promoção da segurança marítima (Nunes, 2015: 5-6).

Não obstante à participação de potências extrarregionais na região, continuam firmes os objetivos que nortearam a formação da organização. Efetivamente, a presidência da ZOPACAS, em 2007, por parte de Angola, representou um contributo no mecanismo de cooperação entre os Estados-membros para o fortalecimento da paz e segurança regional particularmente no continente africano.

Em suma, a compreensão estratégica das riquezas assentes na Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, é um elemento fundamental para se promover o reforço e o alargamento das relações multilaterais, especificamente no sentido de se pensar caminhos possíveis de

---

Unidos para África (AFRICOM). Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/05/080508\\_exercitoeuafn](https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/05/080508_exercitoeuafn).

<sup>77</sup> Contou com a participação dos 24 países membros de ZOPACAS, que para além dos objetivos enunciados, promoveu também a cooperação entre os estados desta região e a manutenção da paz e da segurança nos países da África e da América do Sul, cujo litoral é banhado pelo Oceano Atlântico Sul. Disponível em: [https://www.panapress.com/Cabo-Verde-acolhe-Encontro-da-Zo-a\\_630436760-lang4-free\\_news.html](https://www.panapress.com/Cabo-Verde-acolhe-Encontro-da-Zo-a_630436760-lang4-free_news.html).

fortalecimento econômico, político e social da política externa de Angola e os seus parceiros com realce para a Guiné-Bissau na África Ocidental.

#### **2.1.6. Angola na Comissão do Golfo da Guiné (CGG)**

A Comissão do Golfo da Guiné (CGG) foi criada em Libreville, República Gabonesa<sup>78</sup>, por meio da assinatura do Tratado da Comissão do Golfo da Guiné de 3 de julho de 2001. Esse pôs em prática o desejo saído da 1ª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo dos Estados-membros, realizada a 25 de agosto de 2006, em Libreville, onde entre outros compromissos, ficou estabelecido que a sede da Organização seria em Luanda, Angola (Relatório, 2013:3).

**Figura 2.5 – Mapa dos países do Golfe da Guiné**



Fonte: <http://tpa.sapo.ao/noticias/politica/comissao-do-golfo-da-guine-aborda-governacao-no-interesse-da-paz-e-desenvolvimento>.

A CGG é resultado de um conjunto de concertação diplomática entre os países desta região cujo objetivo consiste em evidenciar esforços práticos para a cooperação e o desenvolvimento

<sup>78</sup> Inicialmente integrada por Angola, Gabão, Congo, Guiné-Equatorial, São Tomé e Príncipe e a Nigéria. Em 2008 integraram a República Democrática do Congo e os Camarões.

das regiões que englobam Estados de duas sub-regiões africanas, a CEEAC e a CEDEAO situados na margem sudoeste do continente Africano para a prevenção, gestão das fronteiras e exploração económica e comercial das riquezas naturais, encontradas no quadro geográfico das fronteiras desta região e, nomeadamente, em caso de sobreposição das Zonas Económicas Exclusivas dos Estados-membros. A CGG tem como objetivos principais o reforço dos laços de cooperação e solidariedade existente entre os Estados Membros para criação de condições de confiança mútua, paz e segurança favorável ao desenvolvimento harmonioso dos Estados, assim como promover uma concertação diplomática e política estreita relativamente à exploração dos recursos naturais do Golfo, com vista a assegurar o desenvolvimento económico dos Estados-membros e bem-estar dos seus povos (Tratado CGG, 2001: 4-5).

De acordo com Veríssimo, o artigo 3.º da Declaração da CGG, perspetiva-se alcançar objetivos tão genéricos, que partem desde a promoção da cooperação setorial no quadro das disposições do Tratado que cria a Comunidade Económica Africana (CEA) e a União, na promoção económica e da integração do golfo, incluindo o domínio da paz e segurança (Veríssimo, 2014:3), assim como o propósito de desenvolver uma cooperação estratégica comum alargada entre os Estados-membros no âmbito da segurança regional, essencialmente na vertente marítima, uma vez que a segurança marítima constitui uma das principais vulnerabilidades da região (Almeida e Bernardino, 2013: 44).

Portanto, o também designado Tratado de Libreville constituiu numa ferramenta de cooperação permanente dos Estados ribeirinhos do Golfo da Guiné, com vista a defesa de seus interesses comuns e a promoção da paz e do desenvolvimento socioeconómico assente no diálogo e concertação, baseados nos laços de amizade, solidariedade e fraternidade que os unem (CGG, 2021). Ao nível político, estabeleceu uma importante estratégia na sub-região que tem o desafio de lidar, entre outros, com o seguinte:

*“[...] Criação das condições de confiança mútua para uma paz e uma segurança propícia ao desenvolvimento dos Estados; Proteção, preservação e melhoramento do meio ambiente natural do Golfo da Guiné e cooperar em caso de calamidade natural; Desenvolvimento de uma política concertada de migração e encontrar soluções adequadas aos problemas que possam surgir neste domínio; Delimitação de fronteiras marítimas e outros diferendos resultantes da sobreposição das Zonas Económicas Exclusivas de alguns dos seus membros, entre outros assuntos”* (Relatório, 2013: 4).

Em termos de ameaças ou vulnerabilidades, foca-se essencialmente no recrudescimento da criminalidade marítima no Golfo da Guiné, entre 2006 a 2007, fato de os levou a considerar numa zona de alto risco, devido à diversos atos ilícitos, cometidos no mar, e as suas consequências sobre a fluidez das trocas comerciais e a segurança marítima dos Estados da região, neste contexto foi elaborada uma estratégia inter-regional com objetivo voltado ao combate deste fenómeno, no encontro realizado em junho de 2013. Pelo exposto, compreende-se que a CEEAC se afigurou como a vanguarda das iniciativas que culminaram na elaboração e adoção da estratégia, em parceria com a CEDEAO e a CGG (Nota verbal, 2016: 2).

Assim sendo, de forma a garantir o eficaz controlo e vigilância dos espaços da região, a zona de operação marítima da CGG foi dividida em quatro subzonas: A, B, C e D. Angola encontra-se nas zonas A e B, e lhe foi incumbida as responsabilidades relacionadas com a coordenação das operações de vigilância, controlo dos espaços marítimos e pela coordenação das missões de *Search and Rescue* (SAR) na Zona A , fato de revela a importância estratégica que esta região representa ao Estado angolano, principalmente devido ao seu potencial em termos de recursos naturais (Ginga, 2014: 146).

Esta conjuntura de fatores permitiu a consideração da posição estratégica de Angola nesta região, isto é, o papel desempenhado por este país pode permitir o desenvolvimento harmonioso da referida região, num quadro de paz e segurança, cuja intenção consiste em transformar esta região em zona de Paz e Segurança. Contudo, as reservas de petróleo e de gás desta região representam uma importância estratégica mundial, sendo, por conseguinte, uma zona de interesse vital e relevante para a economia global e aparentemente para África e para os países da região, nomeadamente para Angola.

Com efeito, a CGG constitui uma ferramenta jurídicas e diplomática para concretizar os seus com conjunto de interesses comum dos estados membros. Devido os seus objetivos, o Conselho de Segurança da ONU, por meio da Resolução 2018, de 31 de outubro de 2011, encorajou as Comunidades Regionais a elaborarem Estratégia Regional direcionadas à luta contra os atos de pirataria e roubo à mão armada no mar. Além disso, aprovou a Resolução 2039, de 29 de Fevereiro de 2012, que recomendou a CEEAC, a CEDEAO e a CGG a realizarem uma cimeira de Chefes de Estado e de Governos sobre a pirataria marítima e os roubos à mão armada no Golfo da Guiné, em cooperação com a União Africana e com o *Bureau* das Nações Unidas para África Central (Veríssimo (2016:3).

Apesar disto, uma cimeira histórica de Chefes de Estado e de Governo da CGG, realizada entre 23 e 25 de junho de 2013, em Yaoundé, foi , tendo sido adotados três importantes documentos, nomeadamente a Declaração de Yaoundé, relativamente à segurança no espaço

marítimo comum do Golfo da Guiné, que se passou a ser o código relativo à prevenção e luta contra a pirataria e rouba à mão armada, contatos com os navios e atividades marítimas ilícitas na África do Oeste, e do Centro; e o Memorando de Entendimento entre a CEEAC, CEDEAO e a CGG, sobre a vigilância e segurança no espaço marítimo da África Central e África do Oeste, assinado pelo Secretário-geral da CEEAC, o Presidente da Comissão da CEDEAO e o secretário Executivo da CGG (Nota verbal, 2016: 4).

Numa perspetiva de análise complementar, é possível afirmar que um dos grandes resultados alcançados nesta cimeira se traduz na criação de um Centro Inter-Regional de Coordenação (CIC) para a estratégia securitária marítima inter-regional, com vista à segurança do Golfo da Guiné, com a sede na cidade de Yaoundé. O relatório publicado sobre o balanço dos 12 anos de existência da CGG refere que a Comissão tem procurado adequar a organização e o funcionamento ao objetivo programático de constituir-se num fórum de concertação e ação coletiva que assegure a cooperação livre de obstáculos entre os seus Estados-membros, com vista à criação de uma Zona de Paz e Segurança, e que tenha a estabilidade e segurança como pilar central em que assenta o desenvolvimento económico e social dos países e povos (Relatório, 2013: 6).

O relatório afirma igualmente que a região do Golfo da Guiné tem grande desafios relacionados à paz e a segurança, elementos que continuam ameaçados devido a prevalência de conflitos armados que ocorrem em África, no geral, quer pelas ações armadas desencadeadas de maneira sistemática ou esporádica contra alguns países (Relatório, 2013: 7).

Acrescentando esses fatores à atual geometria de ameaças que tornam o Golfo da Guiné cada vez mais importante: com a crise do estreito de Ormuz e, do Iémen – atualmente esbatidas com o coronavírus – as rotas marítimas (Mar Vermelho e Canal do Suez) entre a Ásia e o Ocidente, via Mediterrâneo, que podem ficar condicionadas ou “fechadas”, pelo que o Golfo da Guiné se torna alternativamente no ponto mais importante, tal como o Cabo (checkpoints), como rotas a defender. Daí os exercícios que o AFRICOM, juntamente com as Nações Parceiras Africanas (APN), bem como com os países ocidentais (Atlântico Norte) e o Brasil, o Obangame Express, realizam anualmente de dois em dois anos<sup>79</sup>.

---

<sup>79</sup> O exercício conjunto, onde participaram diversos países europeus e africanos, tem o propósito de instruir as Marinhais pertencentes à Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, para o enfrentamento à insegurança marítima da região do Golfo da Guiné. A 10.<sup>a</sup> edição da operação Obangame Express 2020 contou com a participação de Angola, Namíbia e São Tomé e Príncipe. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/noticias/navio-patrulha-oceanico-amazonas-participa-da-obangame-express-2020>.

Importa referir que apesar de todas essas potencialidades, os desafios são enormes, as vulnerabilidades internas são reais, originados sobretudo pelo baixo índice de desenvolvimento dos países e muitas vezes agravadas pelos interesses de atores externos cuja suas déspota hegemônica pela obtenção e controlo privilegiada de recursos marítimos comuns de hidrocarbonetos, recursos maiêuticos e minerais, gás e petróleo colocam em perigo a paz e a segurança na região,, que inferem sobre o surgimento de terrorismo, pirataria, pesca ilegal<sup>80</sup> e não reportada, os crimes relacionados ao ambiente, o tráfico de seres humanos e de drogas e a imigração ilegal por parte de piratas e de grupos extremistas (Marinha, 2020).

No entanto, estamos perante os principais elementos que se repercutem diretamente na segurança e no desenvolvimento desta região e, por conseguinte, os estados membros procuram, de certo modo, dar respostas adequadas por meio da cooperação e ação estratégica militar por forma a combater os crimes conexos que ocorrem na região. Assim, o aperfeiçoamento da proatividade da CGG representa uma necessidade, de modo a garantir o efetivo cumprimento dos seus objetivos determinando assim alguns dos principais problemas que afetam os países da região contribuindo para a resolução.

Recorde-se que a região da CGG chegou a estar na órbita dos planos estratégicos iniciais da AFRICOM e da marinha de guerra norte-americana, quando os EUA haviam instalado radares na costa santomense, ao mesmo tempo que ponderou a instalação de uma base naval no solo deste país. Por conseguinte, a proximidade da Nigéria e de Angola, sendo dois maiores fornecedores de crude na África Subsaariana, a aproximação cada vez maior que os EUA estão a fazer a Angola, procurando evitar uma maior interdependência de Angola face à China<sup>81</sup>,

---

<sup>80</sup> “[...] A pesca ilegal, realizada por alguns países da região e de outras regiões sem qualquer regra que considere a proteção das espécies marinhas, tem levado várias espécie do ecossistema marinho em perigo de extinção; O tráfico de drogas, tanto as produzidas na região, como as que utilizam o território dos seus Estados como trânsito para outras localidades do continente e do mundo; A pirataria marítima e o roubo à mão armada no mar, que gera insegurança ao tráfego comercial no espaço marítimo da região, assim como a exploração de recursos que se encontram no mar, especialmente os energéticos, principal fonte de recursos financeiros dos Estados que a integram; As ameaças ambientais, representadas principalmente pela poluição marítima de origem industrial e doméstica, mas também o desmatamento não regulado e a poluição dos rios e fontes de água, independentemente da sua origem; A imigração ilegal, que dificulta os processos de desenvolvimento planificado dos Estados da sub-região e facilita o cometimento de práticas que afetam a sua segurança; O terrorismo internacional, que embora não possua bases no território da região, pode utilizá-lo para trânsito ou servir de cenário para o cometimento de crimes contra alvos nacionais ou estrangeiros” (Relatório, 2013:8).

<sup>81</sup> A China está a ativar ou a marcar a sua presença em STP e Costa do Marfim, através da recuperação de aeroportos e, no caso acrescido de STP, construção de porto de águas profundas e pesqueiro, onde terá um “hub pesqueiro.” Se recordarmos o que eram os barcos pesqueiros da antiga URSS, comprehende-se que a AFRICOM, ao contrário do que os EUA procuram levar por diante, esteja a ter

levaram os EUA a redefinir esta estratégia e manter somente os radares em São Tomé (Almeida, 2009: 140).

Ainda no que diz respeito à participação de Angola no CGG, importa frisar que segundo Relatório (2013), este país assumiu a presidência desta organização regional na cimeira de Luanda, realizada a 25 de novembro de 2008 (2<sup>a</sup> Conferência dos Chefes de Estado e de Governo), quando o então Presidente de Angola, José Eduardo dos Santos, sucedeu ao Presidente El Hadj Omar Bongo, do Gabão, que liderou a Organização desde a sua fundação (Relatório, 2013: 8). Durante o seu mandato, Angola procurou desenvolver ações holística sobre a situação de segurança na região, de forma a contribuir para a transformação da região do Golfo da Guiné em Zona de Paz e Segurança, assim como para o alcance dos vários objetivos comuns, efetivamente relacionados com o estado de paz e segurança global na região e apreciar o seu desenvolvimento prospetivo e enfatizando os fatores que a condicionam para o seu desenvolvimento (Documentos, 2013: 12).

Visou ainda a determinação do estado de segurança marítima e a sua importância para o desenvolvimento da região, assim como arquitetar, de forma prospetiva, potenciais políticas e ações para a sua consecução e finalmente, os fatores que condicionaram a segurança ambiental da região e projetar ideias que evoluam para política e ações para assegurar (Documentos, 2013: 13).

Neste âmbito, implementou um novo protagonismo de liderança na organização, apesar de, por razões objetivas alheias à vontade dos Estados-membros, ter ultrapassado o tempo regulamentar de mandato rotativo de um ano concluindo vários objetivos específicos<sup>82</sup>. Voltando à questão relacionada com a 7.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, realizada a 3 de maio de 2013, em Luanda, enfatizou questões relevantes sobre a Paz e Segurança na Região do Golfo da Guiné, segundo ao qual,

*“Angola terá contribuído para o melhor funcionamento de uma nova dinâmica, tendo em conta os objetivos estratégicos da organização e os desafios que*

---

mais presença juntos dos países da área do Golfo e da SADC Standby Brigade Forces (Eugénio Almeida, 2019: 3).

<sup>82</sup> Nomeadamente o “[...] regulamento da conferência dos Chefes de Estado e de Governo; regulamento interno do Conselho de Ministros; Protocolo adicional ao Tratado sobre o Mecanismo arbitral ad hoc; regulamento e estatutos do pessoal que funciona no Secretariado Executivo da Comissão; calendários das reuniões estatutárias; planos de ação anuais e plurianuais do secretariado executivo da comissão; orçamento transitório para o ano 2008 e orçamentos para os anos seguintes; desenvolvimento de um pensamento comum relativamente à defesa e segurança da sub-região; organograma do Secretariado Executivo da Comissão do Golfo da Guiné; Modelo de financiamento relativo ao orçamento da CGG pelos Estados-membros e os elementos identificativos da CGG, designadamente a bandeira e o logotipo” (Relatório, 2013: 9).

*propunha alcançar. As ações de cooperação debatidas na Sessão concorreram para uma participação concertada da organização na Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CEEAC, CEDEAO e CGG sobre a segurança no espaço marítimo comum, realizada nos dias 23 e 24 de Junho de 2013, em Yaoundé, Camarões, em resposta ao incentivo do Conselho de Segurança das Nações Unidas para que as três organizações trabalhassem em conjunto com o objetivo de desenvolverem uma estratégia regional para combater a pirataria, o roubo à mão armada e outras atividades ilícitas cometidas no mar, no quadro das suas Resoluções 2018, de outubro de 2011, e 2039, de fevereiro de 2012” (Nota verbal, 2016:4).*

Assim, as decisões que resultaram desse encontro de concertação, manifestadas na Declaração dos Chefes de Estado e de Governo, no Código de Conduta relativo à repressão e prevenção da pirataria, assalto à mão armada contra Navios e outras atividades ilícitas no mar do Golfo da Guiné e no Memorando de Entendimento entre a CEEAC, a CEDEAO e a CGG, por um lado, representaram um passo determinante no processo de desenho de uma Estratégia de Segurança do Espaço Marítimo Comum (Relatório, 2013: 10).

Por outro lado, desenvolveu ações concretas relativamente à materialização e efetivação do “Pacto de Não Agressão e Defesa Comum da UA, com o objetivo de promover a cooperação na área da defesa e segurança comum e em questão de não agressão entre os Estados, a promoção da coexistência pacífica entre os estados da região, a prevenção de conflitos tanto interestatais como de natureza entre estados bem como assegurar a resolução pacífica de diversos diferendos, por meio do diálogo e negociações (Conferência, 2014:4)

Num segundo plano, há efetivamente que referir que as questões relativos a estratégia inter-regional que estão na base da criação do Grupo Inter-Regional de trabalho com a finalidade de elaborar instrumentos estratégicos de luta contra a pirataria no espaço marítimo comum na África Central e na África do Oeste, da qual se estabeleceu o quadro de cooperação intercomunitária na vertente da segurança marítima, supervisionando o domínio marítimo através do desenvolvimento de procedimentos operacionais comuns através de um mecanismo comum de partilha de dados e informações (Declaração, 2013:4).

Importa referir que a efetivação da Estratégia inter-regional e a consolidação da arquitetura de segurança marítima do Golfo da Guiné foram desenvolvidas no Centro Inter-regional de Coordenação, inserindo-se nos princípios de subsidiariedade, de complementaridade, igualdade

e interdependência, com vista a promover uma cooperação multiforme entre as respetivas instituições.

No mesmo sentido, foram registados avanços consideráveis na África do Oeste e Central, relativamente a criação de uma estratégia essencial pela qual sintetizamos alguns dos fatores determinantes da sua efetivação de forma eficiente e eficaz. Notável na adoção do dia 25 de março de 2014, em Yamoussoukro, da Estratégia de Segurança de cooperação marítima na África do Oeste; a escolha da cidade de Abidjan, para albergar a sede regional de Segurança na África do Oeste (CRESMAO); o lançamento efetivo das atividades do Centro Regional sobre a segurança marítima na África Central (CRESMAC), em outubro de 2014, e adoção por todos os Estados costeiros do Golfo da Guiné, da Convenção das Nações Unidas relativa ao direito ao direito do mar de 1982, que define juridicamente a pirataria (Nota verbal, 2016:4).

No entanto, a presidência de Angola, no que toca à cooperação militar, essencialmente no diz respeito ao exercício da sua diplomacia militar, encetou com sucesso contatos junto da UA e da ONU para a materialização de várias ações agendada pela Comissão do Golfo da Guiné como uma via eficaz para o caminho da paz a nível regional.

#### **2.1.7. Angola e os Serviços de Informações e Segurança de África (CISSA)**

Vivemos num panorama global de segurança que está a tornar-se cada vez mais complexo, imprevisível e repleto de uma variedade de ameaças, como terrorismo e extremismo violento, crimes cibernéticos, assim como o tráfico de seres humanos e de drogas (Revista do CISSA, 2019: 4).

Essas ameaças alteraram o “adágio popular” da inteligência, passando de “necessidade de saber” para “necessidade de partilhar” e colaborar. A experiência muitas das vezes demonstra que ninguém é capaz de vencer sozinho pelo que “a partilha de informações ainda representa a melhor ferramenta para o combate a estas ameaças e desafios que constituem perigo para a segurança e estabilidade do continente” (Revista do CISSA, 2019: 5).

Neste contexto, uma das instituições regionais onde Angola mais se faz representar estrategicamente é no Comité dos Serviços de Informações e Segurança de África, constitui um dos mecanismos de atuação da arquitetura de paz e segurança em África, cuja idealizada pelos Diretores Gerais dos Serviços de Segurança e Informação de África durante reunião realizada em Luanda, entre 29 e 30 de abril de 2004, no abordaram questões sobre o Mercenarismo em África e suas vias de combate (Uche Okeke, 2004:2). Neste encontro estiveram representantes de dezanove países africanos, nomeadamente: África do Sul, Botswana, Burundi, Congo, Côte

d'Ivoire, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, Namíbia, Nigéria, RDC, Ruanda, S. Tomé e Príncipe, Sudão, Eswatini, Tanzânia, Uganda, Zâmbia e Zimbabué. Os representantes apresentaram preocupações relacionados com o crescimento do terrorismo em África e com a tentativa de golpe de Estado perpetrada contra o Presidente da Guiné-Equatorial, levado a cabo por mercenários. Portanto, no quadro do Mercenarismo e no Terrorismo, defendeu-se a realização de uma ampla reunião com a participação de todos os Serviços de Informação e Segurança Externa, na Nigéria, onde mais tarde seria edificada a sede desta organização (Uche Okeke, 2004: 3).

Portanto, o CISSA foi fundado a 26 de agosto de 2004, em Abuja, Nigéria, pelos Diretores dos Serviços de Informações e Segurança de África. Tem como objetivo fundamental o de levar a cabo atividades que promovam a cooperação, ao nível continental, entre os Serviços de Informações, para providenciar dados e informações a UA, especialmente ao seu Conselho de Paz e Segurança, procurando, essencialmente, prognosticar o futuro dos acontecimentos, com vista a encontrar soluções para os conflitos, que continuam a ameaçar a estabilidade dos países Africanos (Vilola, 2009).

**Figura 2.6 – Insígnia do CISSA**



Fonte: (<https://www.gratispng.com/png-ho3lhk/>)

Não obstante ao que precede, a ameaça constante de ações relacionadas com o terrorismo e do extremismo violento continua a ser um grande desafio na maior parte do continente e pelo que se exige um envolvimento insensível e efetivação de uma estratégia comum dos Estados no quadro de uma cooperação em termos de troca de informações entre os estados membros, essencialmente no combate aos grupos terroristas e outras ações malvadas que põem em causa a segurança e a paz regional. Além disso, as atividades de forças negativas e de redes de crime organizado transnacional, juntamente com os efeitos negativos associados às alterações climáticas, pobreza, instabilidade política, má governação, desemprego no seio dos jovens e aos avanços tecnológicos, constituem como objetivos estratégicos da organização para consolidação da sua posição regional como membro da União Africana (Relatório, 2019: 10).

Para além disso, o CISSA procura impulsionar ações colaborativo entre os Estados-membros no quadro de um plano bilateral e multilateral ao nível regional e continental, cujo objetivo principal visa o reforço de partilha de informações, a elaboração e harmonização de instrumentos jurídicos relevantes e realização de operações conjuntas contra ameaças à segurança comuns. No entanto, face a esses objetivos, os Presidentes Regionais e os Membros da Troika do CISSA partilham experiências dos seus países sobre a forma como têm empreendido esforços, ao longo dos anos, para permitir preservação a segurança e a paz humana nas suas respetivas jurisdições (15<sup>a</sup> Conferência, 2018: 16).

A participação de Angola nos Serviços é encarada como via fundamental no sentido de elencar o seu posicionamento na partilha de informações e, assim, aumentar a sua produtividade através de operações conjuntas, colaborações regionais e uma variedade de esforços e iniciativas transnacionais, bem como a realização de reuniões multilaterais para que este possa prestar serviços com excelência desejado para o funcionamento eficiente e eficaz do Estado angolano na arena internacional.

Importa referir que, no quadro da 6.<sup>a</sup> Conferência do CISSA, realizada em maio de 2009, Angola assumiu a presidência rotativa, sucedendo a África do Sul. Em 2019, na 16<sup>a</sup> Conferência realizada em Abuja, Angola foi eleita Presidente Regional da África Austral a, isso em conformidade com a estratégia e Roteiro de Industrialização da SADC 2015-2063, um instrumento fundamental que visa garantir um ambiente com prosperidade económica, como forma de melhoria da segurança humana para uma paz sustentável e estabilidade na região (Revista do CISSA, 2019:19).

Apesar da partilha de informações que ocorre no seio entre os Serviços membros do CISSA, constata-se que a organização ainda enfrenta vários desafios estruturais, tendo sido apenas constituída a sede do Secretariado dos Serviços em 2020 em Adis Abeba, Etiópia.

## **2.2. As Forças Armadas Angolanas como Vetor Estratégico da Política Externa na Cooperação Militar**

O fim da Guerra-Fria – caracterizada pela queda do Muro de Berlim e pelo desagregar da URSS, em 1989, provocou – a emergência de uma nova ordem internacional, unipolar, e de um novo quadro de segurança mundial. Neste contexto, a segurança e a defesa deixaram de ser perspetivada de uma forma rígida e estática, evoluindo para o assentamento do emprego do seu instrumento militar, mais concretamente na ação político-estratégico-operacional das Forças Armadas. Estas representam, assim, um mecanismo estratégico e proactivo de uma política externa virada à defesa ao serviço dos Estados, foi redimensionada para servir de elemento privilegiado da ação política externa, e obviamente de projeção e de conquista de zona de influência, da conquista do poder e dos interesses dos Estados, onde quer que estes conjunturalmente se manifestem (Pires, 2010: 643 e Bernardino, 2019). De acordo com Bernardino, 2019,

*“essa tendência, em África, passou a estar contextualizada no âmbito das políticas de segurança/defesa nacionais e dos conceitos estratégicos, com especial incidência na participação em alianças militares e assistência/assessoria militar e na cooperação técnico-militar. Isto não por via de uma maior capacidade dos meios letais e das inovadoras e cada vez mais mortíferas tecnologias disponíveis no instrumento militar, mas porque a segurança e a defesa passaram a ser vistas como elementos estratégicos da política externa dos Estados, nomeadamente nas ações relacionadas com a cooperação militar e no apoio à reforma do setor da segurança ou da defesa”.*

Neste contexto, as novas missões que foram sendo dadas às Forças Armadas Angolanas (FAA) constituíram, em termos práticos, como vetores geopolíticos e geoestratégicos mais relevantes para resposta das diferentes necessidades de segurança e defesa sendo percecionadas de formas diversas nos vários países, regiões e alianças como elementos influenciadores de reformas ou mudanças. Pois que sem paz e estabilidade político-social não existem condições para um desenvolvimento sustentado, e não existe desenvolvimento sustentado sem segurança, pelo que as FAA se afiguram como um pilar fundamental que procura depreender a sua afirmação nas organizações internacionais como um eixo de afirmação da política externa angolana (Pires, 2010: 644, e Bernardino, 2019).

Neste sentido, as FAA, pós-conflito armado, passaram a ter uma relevância de cariz diferente, estando empenhadas na proteção e interesses do Estado face aos riscos e ameaças internas e externas: estruturam-se num quadro de estabilização entre países limítrofes e da própria sociedade angolana, apostando na via da capacitação dos seus efetivos, bem como a participação em várias missões de paz, com realce para Moçambique que contou com assistência de cerca de 128 efetivos militares entre médicos, enfermeiros, técnicos de laboratórios e epidemiologistas, que durante 40 dias na província de Sofala, cidade da Beira, desenvolveram durante a fase de emergência e pós-emergência várias atividades nos distritos de Dondo e Beira face à intervenção do furacão “IDAI.” Enquanto na RDC, as FAA definiram prestar assistência à Polícia e às Forças Armadas da República Democrática do Congo, para que esta possa ter elementos preparados no sentido de dar resposta aos problemas que afligem a instabilidade militar no norte do país (Rodrigues, 2019, e Santos, 2020).

Assim, as FAA reforçaram a sua participação em alianças regionais africanas e fortaleceu as suas estruturas internas de defesa e segurança com o objetivo de fazer frente aos novos tipos de ameaças que enfrentam e que se apresentam na forma de ameaças assimétricas, essencialmente ao terrorismo internacional, os conflitos fronteiriços que incluem as disputas de zonas económicas exclusivas subsidiadas de recursos primários, o crime organizado internacional e a imigração ilegal em massa entre outras ameaças (José e Matias, 2013: 86). Cada vez mais se constata a importância das FAA no âmbito regional e internacional do seu redimensionamento, ligado, sobretudo, na participação no campo da diplomacia, da medicina ou ainda no reforço da tecnologia no sentido de articular a política externa e a segurança e defesa, em torno de valores e de interesse do Estado com vista ao seu fortalecimento no contexto internacional.

Segundo Bernardino (2019: 473), esse prisma das FAA tenciona definir novas relações estratégicas no quadro da segurança e da defesa, assente na capacitação do instrumento militar e numa orientação estratégica para que as Forças Armadas façam parte dos mecanismos proativos de cooperação regional, permitindo-lhes contribuir para a afirmação regional de Angola.

Portanto, o Estado angolano, por meio das FAA igualmente tem procurado otimizar e gerir a componente militar, adotando uma perspetiva mais abrangente, proativa e proficiente do seu vetor estratégico-militar de segurança e de desenvolvimento sustentado no decreto da Lei<sup>83</sup> de Defesa Nacional e das Forças Armadas que tem como missão “(...) garantir a independência

---

<sup>83</sup> Lei n.º 2/93, de 26 de março de 1993 – Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA).

nacional, assegurar a integridade do território, garantir a unidade nacional, salvaguardar a liberdade e a segurança das populações bem como a proteção dos bens e do património nacional, garantir a liberdade de ação dos órgãos de soberania e o regular funcionamento do Estado, assegurar a manutenção ou estabelecimento da paz em condições que correspondem aos interesses nacionais” (Decreto-Lei nº 2/93: 1993).

O mesmo decreto, no seu ponto n.º 1, estabelece ainda o enquadramento das missões internacionais das FAA que consiste em assegurar a defesa militar do Estado, bem como executar a ação externa da sua diplomacia (nas suas múltiplas vertentes) através de missões a nível regional e internacional, conforme estabelecido nos termos da alínea b) do mesmo número.

Portanto, à semelhança desse diagnóstico, Camisão (2004: 579) e Bernardino (2019: 619) consideram que as FAA têm vindo a ser (...) o elo mais visível da política externa angolana, projetando o seu poder e prestígio num sentido que escapa às clássicas missões de soberania sob competência dos militares, confiável o seu envolvimento na segurança coletiva regional, sendo mais preocupante a norte, mas mais desafiante a sul, de onde se concentra parte da sua estratégia regional.

Essa participação permite projetar poder e influência nas sub-regiões regionais, constituindo-se o instrumento militar como um importante agente da ação estratégica do Estado, contribuindo assim para a política externa de Angola e valorizando, deste modo, as FAA no contexto das Organizações Regionais Africanas onde articula os seus interesses político-diplomáticos e de segurança (Bernardino, 2019: 620).

Ainda assim, para compreender essa tendência, na perspetiva de Barrento (1992) o valor atribuído às FAA, como elemento estratégico e como instrumento da política externa do Estado, tem um expressivo impacto positivo quando for bem aproveitado, com os reflexos abrangendo não só as Forças Armadas de Angola (FAA), mas também forças de defesa e segurança dos países sobre os quais mantém uma cooperação técnica. Recorda-se que Angola, no âmbito da preparação das suas novas missões<sup>84</sup>, teve, em 2017<sup>85</sup>, um Produto Interno Bruto (PIB) a rondar os 108 mil milhões de dólares e, em 2018, a percentagem do seu PIB, de 89 mil milhões de

---

<sup>84</sup> Angola, por meio do Banco Nacional de Angola (BNA), havia introduzido uma taxa de câmbio flutuante no início de 2018 para proteger as suas reservas estrangeiras, o que levou a uma depreciação na sua moeda. Como resultado, os gastos com os órgãos de Defesa e Segurança diminuíram em termos de dólar dos AOA 536 bilhões (US \$ 3,2 bilhões), em 2017, para AOA 546 bilhões (US \$ 2,2 bilhões), em 2018 (*Balance*, 2019: 455).

<sup>85</sup> Teve um per capita, em 2017, avaliado em 4,466 US\$ e, em 2018, avaliado em 3,924 USD (Idem, p. 451).

dólares, sendo alocada à área da defesa ou propriamente as FAA<sup>86</sup> uma fatia de cerca de 4,52%. Comparativamente com alguns países da União Africana que têm uma média de 1,80%, o Chade<sup>87</sup> constituindo o maior PIB e o Gana<sup>88</sup> o lugar de menor (José e Matias, 2013: 84).

Não obstante, os factos de os Estado não terem plena capacidade de resolver os seus dilemas de segurança, verifica-se uma crescente associação dos Estados em formar organizações supranacionais, numa dicotomia partilhada entre segurança coletiva e defesa cooperativa. Assim, as FAA concorrem como instrumento de gestão e resolução de conflitos regionais, isso no quadro da segurança coletiva, uma vez que a busca pela paz regional constitui um artífice da sua componente técnica militar de interesse geral. Por isso, verifica-se uma participação da organização na nova arquitetura de paz e segurança africana (APSA), assim como em vários exercícios militares conjuntos realizados com destaque para os exercícios militar “Felino<sup>89</sup>”, no quadro da CPLP<sup>90</sup>. Por outro lado, Angola encabeça a Missão de Prevenção da SADC para o Reino do Lesoto (SAPMIL<sup>91</sup>), Comité de Supervisão da SADC para o Reino do Lesoto, ao mesmo tempo em que assume a presidência da CIRGL, que de certa forma contribui para atuação da política externa do estado angolano<sup>92</sup>.

---

<sup>86</sup> Os desafios de Angola, que se almeja afirmar-se cada vez mais na sua região e projetar a sua imagem a nível internacional, em consonância com os seus interesses estratégicos estão todos os dias em atualização já que para se atingir o estatuto de potência tem que se alcançar a excelência em todos os setores da vida nacional, com realce para o setor económico e os órgãos de defesa e segurança (Carvalho, 2013). Disponível em: [http://m.jornaldeangola.sapo.ao/opiniao/artigos/o\\_novo\\_papel\\_da\\_s\\_forcas\\_armadas\\_angolanas](http://m.jornaldeangola.sapo.ao/opiniao/artigos/o_novo_papel_da_s_forcas_armadas_angolanas).

<sup>87</sup> Teve um per capita, em 2017, avaliado em 810 USD e, em 2018, 890 USD (*Balance*, op. cit. p. 456)

<sup>88</sup> Teve um per capita, em 2017, avaliado em 1,663 USS e, em 2018, estava avaliado em 1,787 USD (*Balance*, op. cit. p. 486).

<sup>89</sup> O exercício militar Felino 2010 foi realizado em março de 2011 depois de ter sido proposto por Angola o seu adiamento, devido ao facto de as FAA estarem empenhadas na realização do exercício da CEEAC, em finais de 2010 na região de Cabo Ledo, e permitiu observar e treinar os mecanismos de ajuda que se encontram ligados às atuais capacidades das FAA (Bernardino, 2019: 527).

<sup>90</sup> Importa realçar que em setembro de 2019 Angola e São Tomé e Príncipe realizaram dois “Exercícios Felino” das Forças Armadas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), para atestar a capacidade em missões de apoio à paz e de ajuda humanitária. Disponível em: <https://www.dn.pt/lusa/angola-acolhe-em-setembro-exercicios-militares-da-cplp-para-testar-acoes-em-operacoes-de-paz-10878117.html>.

<sup>91</sup> Angola, enquanto detentor da presidência rotativa do Órgão de Política, Defesa e Segurança da SADC (OPDS), em 2016, fez parte da missão criada no âmbito deste órgão, que visou resolver a crise político-militar no Reino do Lesoto que vitimou o general Khoantle Motsomots, comandante-chefe das Forças Armadas, após o assassinato criou-se uma força denominada Missão de Prevenção da SADC para o Lesoto (Preventive Mission in the Kingdom of Lesotho – SAPMIL) liderada por Angola, a fim de impedir o surgimento de uma crise nos órgãos de Defesa e Segurança tendo em conta o clima de instabilidade que se havia instaurado naquele país (Eugénio Almeida, 2018). Disponível em: <https://blog.cei.iscte-iul.pt/angola-na-defesa-seguranca-continental/> (consultado a 24.04.2020).

<sup>92</sup> Disponível em: <https://www.dn.pt/lusa/angola-acolhe-em-setembro-exercicios-militares-da-cplp-para-testar-acoes-em-operacoes-de-paz-10878117.html>.

É deste modo que, simultaneamente, os países complementam ações multilaterais com a participação em atividades desenvolvidas no quadro da cooperação bilateral ou num quadro inovador. Neste enquadramento, as FAA têm atuado em operações de apoio à paz ou de resposta às crises, despertando a atenção da sociedade internacional e servindo para o surgimento de novas ações de cooperação, quer no quadro do estatal como não estatal, quer no aspecto de relacionamento entre estados, quer no âmbito multilateral procurando assegurar-se como um elemento de defesa, segurança e de apoio ao desenvolvimento do Estado para construção da paz e segurança regional (Rui Pires, 2010: 643).

Ainda no âmbito da doutrina política securitária angolana, assume especial atenção à estratégia da diplomacia no contexto da segurança e defesa regional que tem permitido estabelecer e “reforçar” as relações de cooperação com vários países do mundo, particularmente com os países vizinhos<sup>93</sup>, e onde sobressai o multilateralismo como uma perspetiva integradora, consolidada e convergente das estruturas de segurança e defesa do Estado angolano, e que têm permitido, após 2002, debater os problemas comuns de segurança das fronteiras e da circulação de pessoas e bens, fortalecendo, deste modo, a paz, segurança e estabilidade nacional, fator chave para o crescimento económico e desenvolvimento do país<sup>94</sup>.

Segundo Rocha (2010:76), as FAA têm prosseguido uma política de cooperação, de defesa e segurança com o exterior, em conformidade com a política de relações exteriores do Estado angolano, no âmbito da participação nas missões das operações de apoio e manutenção da paz, sob a égide da ONU, União Africana, SADC e CEEAC e com os países da CPLP, bem como com outros países de interesse comum, nomeadamente RCA, 2014, Lesotho, 2017, e Moçambique, 2021, as quais visou apoiar as forças de manutenção de paz da SADC face ao clima de instabilidade que pairava sobre esses Estados. Para Bernardino (2019: 474), essa perspetiva assenta na capacitação do instrumento militar para uma orientação estratégica de modo que as FAA façam parte dos mecanismos proativos de cooperação regional, permitindo-lhes contribuir para a afirmação regional de Angola.

Torna-se assim oportuno alinhar que a solidariedade entre os fatores de afirmação, como é o controlo da soberania transfronteiriça e as contribuições para a segurança nos países vizinhos,

---

<sup>93</sup> Angola e Namíbia têm adidos de defesa e adidos de política, credenciados pelos respetivos países, fruto da assinatura do acordo entre os dois Governos sobre a Cooperação Geral e Criação da Comissão Mista Angola-Namíbia para a Cooperação de 18 de setembro de 1990 (Pedro, 2018: 227).

<sup>94</sup> Ministério da Defesa Nacional de Angola. Importância da Diplomacia de Defesa para a Paz Segurança e estabilidade nacional “O caso de Angola 2002-2007” (conferência realizada no auditório do Ministério da Defesa - Documento em posse do autor).

concorrem concomitantemente para o reforço da segurança e estabilidade interna, pois, a busca de soluções para os problemas internos de Angola é garantida também através da participação nas dinâmicas regionais de segurança e defesa.



## CAPÍTULO III – METODOLOGIA

### 3.1. Procedimentos metodológicos

A pergunta de investigação a que esta tese procura responder é: de que forma Angola contribuiu para a reestruturação do sector de defesa e segurança na Guiné-Bissau no período entre 2007-2020? Desta questão deriva a questão complementar e mais descriptiva: Quais os principais objetivos que Angola tem pretendido alcançar com a sua política externa no quadro da cooperação militar e segurança com a Guiné-Bissau?

Assim, o principal objetivo deste trabalho é explicar o papel de Angola no processo de reforma das Forças de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau entre 2007-2020. Deste modo, procura-se compreender o processo de reforma do sector de defesa e segurança na Guiné-Bissau e o papel geoestratégico da MISSANG, no quadro da cooperação militar Angola – Guiné-Bissau, no período compreendido entre 2007-2020.

O estudo justifica-se essencialmente por duas razões. Em primeiro lugar, porque as análises sobre o processo da reforma militar na Guiné-Bissau, levada a cabo pela MISSANG, não abordam ou não aprofundam concretamente as razões que levaram a criação da missão bem como os recuos e avanços da cooperação militar que se verificou entre as partes, é nossa pretensão analisar os factos que sirvam de questionamentos e de busca de respostas para discutir a particularidade da ação levada a cabo por Angola no quadro da defesa e segurança africana. Em segundo, pretende contribuir para uma reflexão mais profunda sobre a dinâmica da segurança e cooperação militar em África, particularmente naqueles Estados que procuram redimensionar os órgãos de defesa e segurança, a título de exemplo refira-se as Forças Armadas da Guiné-Bissau, criadas no âmbito da luta de libertação sem nunca ter sido redimensionado um processo de reforma militar obrigatório desde a sua criação, o que dificulta a sua modernização e cooperação com outros estados na região da África Ocidental.

Têm sido apontadas limitações à União Africana na resolução dos muitos conflitos e problemas africanos, tem havido iniciativas de alguns dos países africanos apostar na diplomacia através dos acordos bilaterais ou multilaterais para granjear auto projeção e afirmação nas Zonas de Influência (ser um Estado-Diretor) (Almeida, 2011: 21-22), o que torna a MISSANG num caso inédito em África, visto que Angola, na qualidade de segunda potência regional (na SADC) e com capacidade de inserir-se no cenário internacional usando a ferramenta militar (as Forças Armadas Angolanas) e seus recursos para projetar os seus interesses na região do Golfe da Guiné, particularmente na Guiné-Bissau. Relativamente à

escolha da cronologia, importa aqui referir que este programa de intervenção angolana na Guiné-Bissau foi concebido em duas fases: a primeira fase vai de 2007 a 2010, e é caracterizado componente organizativa e legal, isto é, consiste o diálogo e conversações diplomáticas e bilaterais que tiveram início em 2007, e que culminaram com a elaboração e assinatura dos respetivos protocolos político-militares entre Angola e a Guiné-Bissau. O segundo período é caracterizado pela implementação efetiva dos respetivos protocolos através da MISSANG, indo de 2010 até 2020.

Para responder às questões acima apresentadas, escolheu-se a estratégia do estudo de caso, que segundo Gerring, (2004: 342), permite ao investigador realizar um estudo aprofundado de uma unidade relativamente delimitada com o intuito de elucidar características de uma classe mais ampla de fenómenos similares. Permitiu explicar de que forma Angola atuou no processo de reforma das Forças Armadas da Guiné Bissau. Para tal, a recolha de dados centrou-se em documentos oficiais (desclassificados – de algumas instituições que nos deram devido acesso), protocolos, acordos bilaterais, programas de cooperação institucional, roteiros da reforma, relatórios da MISSANG, que se complementaram com entrevistas semiestruturadas.

Os inquéritos na Guiné-Bissau, Angola e Nigéria, foram realizados em setembro e dezembro de 2018-2020, coincidentemente num período de convulsão e instabilidade política na Guiné. Pois na altura, decorria, em simultâneo a 2<sup>a</sup> volta das eleições presidenciais na Guiné-Bissau e a pandemia da COVID-19 em toda a parte do mundo. Por esses motivos foram apenas entrevistados 10 das 15 entidades selecionadas.

### **3.2. Os desafios da Pesquisa de Campo e as fases metodológicas**

A seleção das entrevistas realizadas teve em conta os limites de tempo e recursos financeiros definidos no cronograma de execução de tarefas ao longo dos 5 anos de pesquisa. O problema para o acesso à Internet, meio de transporte e a obtenção de visto, particularmente, para deslocação a Guiné-Bissau constituíram um entrave para deslocação na primeira fase do trabalho de campo programado para maio de 2018, não nos foi autorizado por razões não esclarecidas por parte da embaixada da Guiné-Bissau em Angola. Antes, porém, foram mantidos contatos primários quer com o Ministério da Defesa da Guiné-Bissau, embaixada de Angola, instituições académicas e pessoas singulares, via e-mail e telefónica com objetivo de atenderem ao nosso convite para responderem ao guião das entrevistas elaboradas. Apenas no ano seguinte nos foi permitido a deslocação. Ainda nesta fase, nos deparamos com a dificuldade do evoluir da pandemia do vírus SARS-COV-2 (Covid-19), que dificultou o evoluir da pesquisa

face ao fecho das fronteiras e à mitigação das formas de contágio da doença. Por outro lado, parte da pesquisa na Guiné-Bissau fez-se no período conturbado da 2.ª volta das eleições presidenciais em 2019. Parte dos potenciais entrevistados que havíamos selecionado como amostra pertencem ao PAIGC e mostraram-se indisponíveis para entrevistas, pela concentração de esforços na campanha dos principais candidatos à Presidência da República<sup>95</sup>. Foram selecionados entrevistados entre os grupos sociais compostos por militares, polícias, políticos, académicos, jornalistas e membros da sociedade civil, com idades compreendidas entre os 35 aos 80 anos. A escolha da amostra foi intencional, pois é constituída, na sua maioria, por pessoas que estiveram ligadas ou envolvidas diretamente no processo de reestruturação da reforma militar e outros condecorados do contexto social da Guiné-Bissau.

Assim, foi preparado um guião com entrevistas semiestruturadas que passou a ser considerada como a principal técnica utilizada no quadro do método qualitativo para este estudo de caso, por se tratar de um instrumento flexível para a recolha de dados. A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversa de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a recolha de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social. (Marconi e Lakatos, 2015:84). As vantagens da entrevista implicam no facto de que pode ser utilizada com todos os segmentos da população, visto que fornece uma amostragem muito melhor da população geral, há maior flexibilidade, o entrevistador pode repetir ou esclarecer perguntas; especificar algum significado, oferece maior oportunidade para avaliar atitudes e condutas, podendo o entrevistado ser observado naquilo que diz e como diz (registo de reações, gestos etc). Também dá a oportunidade para a obtenção de dados que não se encontram em fontes documentais e que sejam relevantes e significativos. Há a possibilidade de se conseguir informações mais precisas, podendo contestar de imediato as discordâncias também (Marconi e Lakatos, 2015:86).

As desvantagens da entrevista estão na dificuldade de expressão e comunicação de ambas as partes, o que pode levar a uma falsa interpretação das perguntas, possibilidade de o entrevistado ser influenciado, consciente e inconsciente pelo entrevistador, disposição do

---

<sup>95</sup> Os dois candidatos que disputaram a segunda volta das eleições presidenciais na Guiné-Bissau foram Domingos Simões Pereira, candidato do PAIGC, e Umaro Sissoco Embaló, candidato do Movimento para Alternância Democrática (MADEM-G15), esse último, segundo os dados do Conselho Nacional Eleitoral (CNE), venceu com 53,55% dos votos nas regiões de Pombali, Quinara, Oi, Bafatá, Gabu e Cacheu, enquanto que o candidato derrotado, Domingos Simões Pereira, obteve 46,45 % dos votos e só ganhou nas regiões de Biombo, Bolama/Bijagós, diáspora e sector autónomo de Bissau. Disponível em: <https://observador.pt/2020/01/01/guine-bissau-umaro-sissoco-embalo-vence-eleicoes-presidenciais/>.

entrevistado em dar as respostas, retenção de dados importantes por medo de sofrer consequências, pequeno grau de controlo sobre uma situação de recolha de dados, ocupa muito tempo e, é difícil de ser realizada (Marconi e Lakatos, 2015).

No total, foram realizadas cerca de 10 entrevistas, em cinco fases do trabalho de campo, que agora se explicitam.

1.<sup>a</sup> fase: maio de 2018, foram feitos os contatos com as entidades locais, o Ministério da Defesa da Guiné-Bissau, Embaixada de Angola;

2.<sup>a</sup> fase: outubro a dezembro de 2019 (2 meses), realizamos sete das treze entrevistas, sendo, uma na Nigéria, a Ahmed Rufai Abubakar Ambassador, Director General of the National Intelligence Agency (NIA); seis na Guiné-Bissau, entre os quais três na sede do Ministério da Defesa da Guiné-Bissau, na base do guião ao antigo Ministro da Defesa da Guiné-Bissau, Luís Melo, assim como aos generais Malam Camara, Diretor-geral de Política e Defesa Nacional da Guiné-Bissau, principal responsável da política de reforma militar da Defesa e Cooperação. De igual modo, foram entrevistados Aly Silva António, Jornalista e responsável pelo blogue Ditadura do Consenso; Luís Silva de Melo, Ex-Ministro da Defesa da Guiné-Bissau; Daniel António Rosa; Luís Mateus Luís dos Santos; Vladimiro Belo, docente universitário; O general Daba na Walna ex. porta-voz do Chefe de Estado Maior das Forças Armadas da Guiné-Bissau e um dos principais precursores do golpe de estado de 2012, conjuntamente com o general António Indjai. Foram úteis para compreender os marcos da cooperação de defesa entre Angola e a Guiné-Bissau no período pré-independência e no período pós-independência. Procuramos igualmente, entender quando e como se iniciou formalmente a cooperação estruturada na área da defesa entre os governos da Guiné-Bissau e de Angola e que fatores estiveram na origem.

Essas conversas permitiram entender e tirar ilações em que medida a Guiné-Bissau constitui atualmente um dos parceiros estratégicos no âmbito da política externa de Angola, na área da defesa, e qual eram os principais objetivos político, estratégico e militar que tiveram na origem da constituição da MISSANG-GB. As respostas obtidas permitiram analisar os principais indicadores identificados na pesquisa: reforma das Forças Armadas, política externa e cooperação Angola Guiné-Bissau.

Na 3.<sup>a</sup> fase: em junho e agosto de 2020, o trabalho de campo foi realizado na província de Luanda, foram feitas entrevistas as entidades militares e governamentais que participaram diretamente no processo de apoio à reforma do sector de segurança na Guiné-Bissau, com destaque para funcionários do Ministério da Defesa, Forças Armadas Angolanas, Ministério do Interior, Polícias e académico, tendo permitido a obtenção de algum acervo documental. A par disso, os questionários e cartas que foram enviados meses antes a várias instituições e pessoas

identificadas na sua maioria decidiram não acolher o nosso convite sob pretexto de se tratar de uma temática sensível, fator que condicionou algum aproveitamento para compreensão das questões derivadas da problemática central do trabalho.

Também se recolheram dados documentais no Centro de Documentação e Investigação Histórica do MPLA, em Luanda, no Arquivo da Direção Nacional de Relações Internacionais do Ministério da Defesa Nacional de Angola (DNRI) e no Arquivo da Delegação Provincial do Ministério do Interior (MININT), em Luanda. Neste caso, foram selecionados vários documentos desclassificados, que abordam a questão da cooperação de defesa entre Angola e Guiné-Bissau, decorrente dos acordos firmados entre as partes, nomeadamente: Protocolo para Implementação de um Programa de Cooperação Técnico-Militar e de Segurança entre a República de Angola e a República da Guiné-Bissau; Acordo de cooperação no domínio da defesa entre a República de Angola e a República da Guiné-Bissau, rubricado a 10 de setembro de 2010, em Luanda, por Cândido dos Santos Van-Dúnem, Ministro da Defesa Nacional de Angola, e pelo Ministro da Defesa Nacional e dos Combatentes da Liberdade da Pátria da Guiné-Bissau<sup>96</sup>; Programa de Cooperação entre a República de Angola e a República da Guiné-Bissau<sup>97</sup>; Principais Relatórios da missão conjunta de avaliação sobre o roteiro da reforma do setor da segurança da Guiné-Bissau (2011); Relatório dos principais acontecimentos e atividades registadas durante o percurso da Cooperação (2012), análise de vários relatórios da missão conjunta de avaliação sobre o roteiro da reforma do setor da segurança da Guiné-Bissau, elaborado pela missão permanente da República de Angola junto das Nações Unidas, para implementação do roteiro<sup>98</sup> CEDEAO/CPLP.

Na 4.<sup>a</sup> fase: em setembro de 2020, foi realizado o trabalho de campo na Nigéria, concretamente, na cidade de Lagos, que permitiu compreender o posicionamento da Nigéria face à presença de Angola na região da CEDEAO, concretamente na Guiné-Bissau, para o entrevistado Ambassador Ahmed Rufai Abubakar, Director General of the National Intelligence Agency (NIA), referiu que “*a presença de Angola na Guiné-Bissau foi concertada*

---

<sup>96</sup> Considerando os propósitos do Acordo Geral de Cooperação Económica, científica e Técnica entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Guiné-Bissau rubricado a 27 de fevereiro de 2007, em Luanda, entre os dois estados, convencido da boa relação de cooperação assinaram a 15 de abril de 2010, o Acordo de Cooperação no domínio da defesa entre a República da Guiné-Bissau e a República de Angola. Fonte: Documento integrado e pragmático que os dois países desenvolveram no contexto das suas relações de amizade e cooperação no período de 2010/2012.

<sup>97</sup> Documento integrado e pragmático que os dois países desenvolveram no contexto das suas relações de amizade e cooperação no período de 2010/2012.

<sup>98</sup> O referido roteiro foi apresentado nas Nações Unidas pelo Representante Especial na Guiné-Bissau, o Embaixador Joseph Mutaboba, e descreve o conjunto de informações abrangente do processo de implementação da reforma do setor de segurança e Defesa na Guiné-Bissau referente ao ano de 2011.

*a nível da CEDEAO, embora nem todos estivessem de acordo, entretanto, mais tarde, percebeu-se que, além da reforma, tinha outros interesses económicos na Guiné-Bissau, talvez, isso, tenha deixado, de certa maneira, os países da região preocupados”.*

5.<sup>a</sup> fase: na cidade de Lisboa, foi realizada a recolha da informação documental no arquivo histórico-diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal (no Centro de Documentação da embaixada de Angola), no arquivo da Embaixada da Guiné-Bissau. Referir de que as fontes documentais, a partir de fundos arquivísticos, e bibliográficos obtidos podem eventualmente conter por vezes informação incompleta (Nouschi, 1986:83).

No que tange à dimensão em análise, foi empregue a análise de conteúdo numa perspetiva qualitativa, como destaca Mangovo (2017:199) “(...) constitui um método de tratamento de dados qualitativos. (...) Recorre a três fontes: (i) a utilização de documentos; (ii) a observação pelo investigador; e (iii) a informação fornecida pelos sujeitos”. Trabalhar os dados qualitativos exigiu interpretação aturada para destacar o conteúdo latente (o implícito) a partir dos textos.

Para os entrevistados do Ministério da Defesa indicaram que pelos laços históricos que ligam os dois povos e nações, haverá sempre um olhar mútuo na perspetiva de uma cooperação eficaz no que toca à cooperação de defesa, pese embora os constrangimentos aquando da presença da MISSANG, impediram o avanço da cooperação, com graves suspeitas de envolvimento indireto de alguns países da CEDEAO, como é o caso da Nigéria e Senegal. Apesar disso, Angola não deixará nunca de desenvolver uma visão estratégica para o Oceano Atlântico e certamente que nessa perspetiva, terá a Guiné como uma das suas referências de cooperação.

Havia, ainda a necessidade de Angola antes da implementação do roteiro, embora já tivesse o beneplácito da CPLP e de alguns países da CEDEAO, era fundamental a articulação entre as instituições da UE que já esteve no terreno e os países que não concordavam da presença de Angola para que se encontrasse soluções viáveis. O conjunto dessas questões, poderiam dar um outro contributo no auxílio a assistência ao processo de reforma na Guiné-Bissau.

Em entrevista na comuna do Alvalade com o General Geraldo Nunda, antigo chefe do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas, que na altura exercia funções de adjunto, referiu:

*“de princípio, os guineenses não tinham nada para oferecer ao Governo de Angola. Quando se faz o diagnóstico chega-se à conclusão de que as Forças Armadas da República da Guiné-Bissau não tinham condições. O que dá o diagnóstico? Indica que a maior parte dos efetivos da Guiné-Bissau, são maioritariamente constituídos por indivíduos idosos; são indivíduos que vieram*

*da guerrilha em 1974. Em 2010, eram mesmo mais velhos, então, havia necessidade de se fazer um redimensionamento: quem são os reformados e os que deviam ficar e depois o processo de formação dos efetivos. Era preciso fazer uma reorganização efetiva das Forças Armadas da Guiné-Bissau. A cooperação, neste sentido, a reforma foi idealizada nestes termos: Angola tinha de suportar todas as suas despesas, tivemos de comprar um sítio para as tropas poderem ficar. Comprou-se um hotel naquela altura que estava destacado na área, porque naquela altura não havia condições no quartel onde as nossas tropas pudessem ficar. Angola comprometeu-se a fazer a reabilitação dos quartéis, do quartel principal na cidade de Bissau, também a reabilitação da escola de formação que eles tinham, e depois para fazer a formação”.*

Outro entrevistado, General Didimo Capingano, Chefe da Capacidade Africana de Reação Imediata às Crises (CARIC), entrevistado nas bombas do Mirante do Benfica, acresce:

*“penso que foi móbil satisfazer o pedido da República da Guiné-Bissau. Sabe que, naquela altura, a Guiné estava numa crise de sucessivos atos de assassinato de chefes de Estado-Maior, havia muita instabilidade no seio das Forças Armadas e com instabilidade no seio das Forças Armadas também instabilidade no próprio país. Então eles pediram apoio a Angola, para poder ajudar na reforma das Forças Armadas e a reforma consistia exatamente em fazer uma reorganização, nova formação de efetivos, calcular bem as necessidades, de acordo com potencial que tem de manter essas forças vivas. Este é o trabalho que foi feito e esse trabalho foi realizado a partir de 2010 a 2020, correu praticamente bem até ao mês de dezembro quando o General Indjai procurou prender o primeiro-ministro. E o primeiro-ministro teve de se esconder na embaixada de Angola na Guiné-Bissau. Como a força que esteve lá era angolana, então o primeiro-ministro foi procurar abrigo – tendo em conta aquilo que tinha acontecido com o Presidente Nino Vieira, ele também sabia que teria a mesma sorte, então fugiu para a embaixada de Angola”.*

Essas conversas permitiram entender e tirar ilações em que medida a Guiné-Bissau constitui atualmente um dos parceiros estratégicos no âmbito da política externa de Angola, na área da defesa, e qual eram os principais objetivos político, estratégico e militar que tiveram na origem

da constituição da MISSANG-GB. As respostas obtidas permitiram analisar os principais indicadores identificados na pesquisa: reforma das Forças Armadas, política externa e cooperação Angola Guiné-Bissau.

Na sequência das questões acerca da reforma do sector de defesa e segurança na Guiné-Bissau, foi possível aproveitar a deslocação do Presidente do PAIGC a Luanda, Eng.<sup>º</sup> Domingos Simões Pereira, que acolheu o nosso convite para dar uma entrevista no Hotel EPIC SANA, destacou: “*a Guiné-Bissau tem vindo a experimentar um longo período de instabilidade, levando a que os sucessivos governos e a comunidade de parceiros internacionais de desenvolvimento definissem a reforma dos sectores da defesa e da segurança como as principais prioridades. Várias entidades em diferentes momentos se envolveram, a nível bilateral, tais os casos de Portugal, dos Estados Unidos e de alguns países vizinhos, mas também a nível multilateral como a União Europeia, as Nações Unidas e a CEDEAO. Infelizmente cada um desses processos foi sempre interrompido por algum golpe, sublevação, guerra civil. Essa terá sido a razão que levou a que a MISSANG abandonasse um importante programa que vinha implementando no país*”.

Foram entrevistados, no restaurante Marisqueira do Safim, o jornalista António Aly Silva e o académico Vladimiro Belo (2 entrevistas), para compreender e procurar avaliar a posição do Senegal e da Nigéria face a presença da MISSANG no processo de reforma do sector de segurança da Guiné-Bissau.

Contudo foram unâimes na resposta de que a presença dos dois países tem sido negativa e prejudicial aos interesses guineenses para o alcance da estabilidade e da reconstrução do país. Para o jornalista Aly, “*a Guiné-Bissau é vista pelo Senegal como sua zona de influência e, neste sentido, a presença da MISSANG nunca seria bem vista, pois, a sua permanência causaria um problema de insegurança aos interesses do Senegal que procura a todo o custo expropriar os recursos da Guiné-Bissau, particularmente na zona de exploração conjunta*”. Acresce, no entanto, que “*vários militares da Guiné-Bissau que não têm condições para se deslocarem a Europa em tratamento médico recebem a título de dívida apoio do Senegal no acesso a cuidados médicos e muita das vezes financiamento de projetos sociais e até mesmo apoio a vários candidatos selecionados durante as eleições*”.

A partir daqui, surge necessariamente a conjunção de que a presença da MISSANG e os seus objetivos económicos que pretendiam alcançar com a bauxite Angola através da exploração de hidrocarboneto e peixe na costa Bissau-Guineense, representava um fator de influência na zona de exploração conjunta, espaço estrategicamente, disputado entre o Senegal e Guiné-Bissau, interferiria nas pretensões do Governo senegalense, caso Angola continuasse

a desenvolver a cooperação, pelo que não deixava qualquer dúvida de que houvesse maior pressão do Senegal sobre os outros estados da região para o fim da cooperação.

A zona de exploração conjunta, rica em hidrocarbonetos e uma vasta zona costeira, desde o ano de 1993, passou a constituir disputa territorial nos fóruns internacionais, face à importância que ela acarreta na produção de petróleo e gás, não só para os dois Estados, mas também para países como a China na extensão da sua *Belt and Road Initiative* para a África Ocidental, onde Senegal se afigura como um parceiro estratégico, ficou patente em 2018, aquando da visita em Julho de 2018 do Presidente Xi Jinping, começou precisamente na sua primeira visita à África Ocidental, em Dakar, possuí cerca de 25 mil quilómetros quadrados, sendo que a Guiné-Bissau reclama para que o processo de exploração conjunta possa beneficiar 50% de cada, valor que o Senegal discorda e pretende beneficiar 85% e 15% para os guineenses (Ricardo Falcão, 2019:56).

Além disso, os interesses e motivações dos militares guineenses que beneficiam do apoio do Senegal, e outros ligados ao tráfico de droga, aproveitam a rota da zona conjunta para o narcotráfico e expansão para outros espaços, como é o caso do Mali, Colômbia e Nigéria, bem como o apoio e financiamento a grupos terroristas na região do Sahel. Deste modo, surgiam, implicações de pretensões de que a MISSANG tinha ambições além do acordado para uma iminente agressão por parte de Angola que colocava armas pesadas no país, que mais tarde viria influenciar na ocorrência de um golpe militar 2012 (Micael Pereira, 2022:24).

Para Vladimiro Belo, os países limítrofes nunca podem ser neutrais no tratamento de assuntos desta natureza, por razões muito óbvias, pelo que não se devia permitir qualquer natureza de intervenção a nível bilateral. É aqui que a Guiné-Bissau devia ser mais inteligente a jogar a carta da sua pertença regional a CEDEAO, mas também cultural e histórica à CPLP para conseguir um equilíbrio de participação dos diferentes Estados membros e assim assegurar que tudo termine numa mediação ao nível das Nações Unidas através das suas agências especializadas.

Em Brá, lugar onde se encontra localizada a embaixada de Angola, realizamos duas entrevistas ao Embaixador Daniel Rosa e ao Conselheiro da Embaixada Luís Luís, que foi fundamental para auferir quais as vantagens e desvantagens para a Guiné-Bissau do atual processo de reforma do sector de defesa (RSD) e de segurança (RSS). Obtivemos dos entrevistados a resposta de que as vantagens são evidentes quanto à sua importância para a paz e a estabilidade interna.

Denota-se nas respostas dadas pelos nossos entrevistados algum descontentamento pela reforma do sector de defesa e segurança que se procurou implementar na Guiné-Bissau, na sua

essência e aplicabilidade. De modo geral, os entrevistados avaliaram a reforma, não só na sua última fase, como também no seu todo de forma negativa face a influência de vários autores no processo, particularmente o Senegal e a Nigéria. Percebe-se que existe um conjunto de aspectos que não foram tidos em conta aquando da sua implementação, embora a intenção seja boa, mas falha no seu modo de aplicação.

Verificou-se igualmente que maior parte preferiu abordar a temática da reforma como uma necessidade militar da Guiné-Bissau sem antes avaliar se a presença da MISSANG seria aceite pelos países da região, que por sinal é uma região francófona. De forma geral, a dimensão em análise traduz uma ideia consensual entre os entrevistados, todos e/ou quase todos percecionam vantagens e desvantagens na reforma do sector de defesa e segurança.

Os entrevistados apontam como vantagens as seguintes: a reforma permitiria a Guiné-Bissau a criação de um exército eficaz capaz de combater e defender o território das várias ameaças transnacionais, criação de novos quartéis, condições condignas aos militares que após o dever militar pudessem receber as suas pensões de sangue alocadas no fundo especial para os reformados que poderiam aproveitar essa fase para efetuarem outras tarefas. Além disso, a guiné ganharia um conjunto de meios e experiências profissionais que se vinham desenvolvendo, não apenas do lado de Angola, mas também de outros países, Brasil, Portugal e de outros membros da CPLP.

No que diz respeito às desvantagens, os entrevistados apontaram os seguintes: a falha em como se implementou a MISSANG, o fraco apoio da UA, o excesso da presença de militares angolanos na Guiné-Bissau, a fraca comunicação com os países da região, a ingerência de militares afeto a tribo balanta no processo de reforma e no narcotráfico, como também não se teve em conta a opinião dos partidos da oposição, sociedade civil e igrejas.

Entretanto, a reforma das Forças Armadas pode contribuir, para a implementação do Estado de direito democrático, mas não só as Forças Armadas. Como é sabido, o processo da reforma não inclui só as Formas Armadas, bem como o setor da Justiça. O sector da Justiça, talvez com maior saliência, deve ser objeto da reforma porque a implementação do Estado de direito começa justamente com isto. Primeiro, o respeito dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Onde não há respeito dos direitos, liberdades e garantias, não é possível ser implementado um processo de reforma funcional.

Entretanto, fazendo recurso à técnica de entrevista semiestruturada, e usando o método qualitativo, para a concretização deste trabalho as entrevistas foram fundamentais para aferir o real conhecimento do impacto que os entrevistados tinham como percepção.

## **CAPÍTULO IV – REFORMA DO SECTOR DE DEFESA E SEGURANÇA NA GUINÉ-BISSAU**

Este capítulo procura explicar o papel das Organizações Internacionais relativamente ao projeto de assistência técnica à reforma do sector de defesa e segurança na Guiné-Bissau, assim como as soluções por si mediadas como respostas aos complexos problemas deste país, destacar-se-á a UNIOGBIS, UE, UA, CEDEAO e CPLP. Além disso, procura-se compreender o impacto e a necessidade de um clima de paz e a segurança na Guiné-Bissau, visto como interesse vital da comunidade internacional, devido a várias convulsões políticas inferidas pelos órgãos de defesa e segurança, contribuindo assim para a instabilidade e deterioração do ambiente de segurança, bem como um obstáculo ao fortalecimento do Estado de direito e à consolidação da paz.

No entanto, nos últimos anos, e apesar do contributo de vários parceiros internacionais na Guiné-Bissau, é cada vez mais assente a necessidade de se pôr em funcionamento um programa de reforma do sector de defesa e segurança, a fim de contribuir para o processo de desenvolvimento dos órgãos de defesa e segurança que se encontram desde a conquista da independência sem realizar nenhuma reforma as suas estruturas militares.

### **4.1. Apresentação do caso**

Após a independência de Angola (1975) e da independência reconhecida da Guiné-Bissau (1974), ambos países assistiram um cenário de instabilidade política, e consequentemente guerras civis. No caso de Angola, a primeira guerra civil (1975-1990), enquadrada na conjuntura da guerra fria e a segunda guerra civil, iniciada em 1992, é resultado de uma crise política pós-eleitoral que teve o seu desfecho em 2002. A Guiné-Bissau entrou no clima cíclico de crise política alterando com a guerra civil, desde 1980, com a deposição do presidente Luís Cabral.

A problemática segurança e defesa no continente africano tem sido matéria de extrema importância. No quadro histórico, após terem ganho suas independências, vários países africanos não puderam manter um clima de paz relativa ou resolver certos problemas organizacionais ou mesmo conflituosos, o que, em certa medida, força a intervenção de países, com destaque os da UE, URSS, mais tarde a sua herdeira (Rússia), e EUA, com objetivo de resolver tais problemas. Por um lado, encontra-se Angola, movido pelo desejo da sua política projecionista e pelo desejo de ser uma potência emergente no continente africano. Por outro

lado, encontra-se a Guiné-Bissau preocupada e movida pelos interesses de resolver a base da sua insegurança interna.

Tudo indica que clima cíclico de violência e de instabilidade política na Guiné-Bissau têm como fundo da questão dois principais elementos: sendo que a primeira questão está ligada a um problema de portes constitucional, como explica Aníran K. Kosta (2016), isto é, a correlação de força entre os chefes de Estado e dos chefes de governo da Guiné-Bissau, desde o golpe de estado de 1980, que geralmente terminam em crises cíclicas, caracterizadas por exonerações do chefe de governo desencadeando uma ira aos seus aliados do sector de defesa e segurança.

Um fundamento apresentado pelos golpistas (liderados por Nino Vieira) foi a excessiva centralização do poder no Presidente da República, que o mesmo prometeu a sua descentralização, mas de facto, que só durou dois anos, essa correlação de poder foi se repetindo em 1984 (opondo o presidente do Conselho da Revolução, Nino Vieira, e o Primeiro Ministro, Victor Saúde Maria). Continuando, nesta senda, em 1999, o então general Ansumane Mané mandou vetar a candidatura do Manuel Saturnino às presidenciais do PAIGC e ordenou que este ficasse em casa.

Da mesma forma, Veríssimo Correia Seabra, em 2004, mandou impedir o chefe de governo, Carlos Gomes Júnior, de nomear o Aristides Gomes nas funções de defesa ou negócios estrangeiros, pois este tinha relações de proximidade com o ex-presidente da República, Nino Vieira. Do mesmo modo, o General Tagme Na Waie, que subiu ao poder após assassinato de Veríssimo, ordenou o veto da nomeação do Baciro Dabó para o cargo de conselheiro do presidente da República. Essas práticas são comuns na Guiné-Bissau, principalmente, a interferência das Forças Armadas nas formações do governo e na construção do poder democrático da Guiné. Apesar de tudo isto, em 2001 e 2005, com o regresso de Nino Vieira, a situação de coabitAÇÃO conflituosa entre o presidente e o poder executivo, o debate sobre o sistema de governo mais adequado para a Guiné foi ressuscitado (Nóbrega, 2015 e; Kosta, 2016:30-32),

O segundo fator de violência e instabilidade – obviamente constitui o cerne deste trabalho de investigação – está relacionado com constante interferência dos militares nos assuntos políticos. Segundo Nóbrega (2015), as Forças Armadas da Guiné-Bissau formada em 1964, durante a luta pela independência desenvolvida pelo PAIGC, na altura participavam nas decisões políticas deste movimento de libertação nacional, pelo facto de ser elemento constituinte da estrutura do movimento que ajudou o país a ganhar a sua independência, porém, com o ganho da independência da Guiné, essa questão histórica não o pode impedir de forma as forças armadas a adequarem-se ao novo sistema político.

De acordo com Ana Carvalho, no caso da Guiné, a instabilidade e os conflitos político-militares são considerados por vários sectores da sociedade guineense, pela Comunidade Internacional e pelos analistas um dos principais obstáculos à democracia e ao desenvolvimento do país. Ao sector da segurança é frequentemente apontada a responsabilidade pela insegurança (Carvalho, 2010:51-52). As Forças Armadas da Guiné-Bissau geralmente constituem uma ferramenta usada pelos conservadores para chegarem ao poder, por isso os políticos as apoiam para alcançar o poder, mesmo quando não foram legitimados pelos eleitores. Todavia, os militares não são quem escolhem, francamente, quem vai ou não ao poder, mas constituem um instrumento importante que os partidos políticos fazem recurso para chegarem ao poder assegurado.

Deste modo, perder as eleições na Guiné-Bissau não significa esperar quatro anos fora do governo, pois poderá eventualmente haver uma oportunidade de chegar ao poder por vias ilícitas. Por isso, nenhum governo conseguiu terminar os quatros anos do mandato que a lei lhes concede (Djaló, s/d :24-26),

Para alguns organismos nacionais e internacionais esta conjuntura de factos deve-se pelo facto do sector de defesa e segurança deste país estarem descontextualizadas e desestruturado, cuja resolução dessa questão passa pela reestruturação da democracia e, sobretudo, dos órgãos de defesa e segurança da Guiné, pois é quase impossível construir um sistema democrático onde o desejo da maioria é ignorada pelos atores do xadrez, militares, levando, neste caso, as Forças Armadas a trocarem os propósitos da sua criação, que consistem na defesa do território nacional, garantir a paz e a segurança nacional, o cumprimento da lei constitucional e assegurar o desenvolvimento nacional. Isto é, levando altas patentes a entrarem ou fazerem parte do xadrez político para se chegar ao poder na Guiné. Dentro deste contexto, uma reestruturação do setor de defesa e segurança da Guiné é frequentemente apontado como a solução e fim do intervencionismo das forças de defesa neste país. Para tal, segundo Santos (2004), cooperação é um elemento estratégico para a reestruturação da política externa. Angola, pelo que o processo de assistência na reestruturação das Forças de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau, visava a construção de um sistema de forças unificadas e a criação de um órgão militar reestruturado, criando um sistema de segurança nacional e um conceito estratégico para a defesa e segurança militar da Guiné (Santos, 2004: 14).

No entanto, na sequência da vontade expressa pelo Governo da Guiné-Bissau, vários organismos da cooperação internacional, entre os quais UE, ONU, Japão, Alemanha, CEDEAO, Portugal – principal doador bilateral – incluindo Angola, definiram a Reforma do

Setor da Defesa e Segurança como um dos eixos estratégicos da sua intervenção na Guiné-Bissau. A reforma do sector da segurança enquadra-se no contexto das intervenções internacionais para a construção da paz. Isto é, a partir da década de 90 foi estabelecido um nexo entre segurança e desenvolvimento que ganhou proeminência no debate sobre a cooperação internacional.

No centro deste nexo está a ideia de que não pode existir desenvolvimento sustentável sem paz e segurança, e sem desenvolvimento e erradicação da pobreza não poderá haver paz duradoura. Foi com base neste pressuposto que a cooperação internacional para o desenvolvimento passou a integrar, nos seus programas de construção da paz e desenvolvimento, intervenções no setor da defesa e segurança (Carvalho, 2010:51-52).

Foi neste quadro que nasceu e desenvolveu-se a cooperação político-militar entre Angola e a Guiné-Bissau. Trata-se de um facto invulgar e ambicioso, no quadro das relações internacionais em África, quer do ponto de vista dimensional, quer em termos de responsabilidade. Sabe-se que, perante a situação acima aludida e apesar da descontinuidade geográfica entre Angola e Guiné-Bissau, Angola, na qualidade de Estado-membro da União Africana, ONU e inserida na CPLP, assumiu a responsabilidade de participar, por meio da MISSANG, no programa de assistência à reestruturação no sector de defesa, no qual considera ser um espaço privilegiado para o reforço da capacidade de inserção regional na África Ocidental, por meio dos seus interesses vitais e projetar um dos seus instrumentos da política externa, as Forças Armadas como um vetor operacional da política externa angolana.

Prestígio esse que, segundo Bernardino (2015), importaria manter e consolidar, nomeadamente por intermédio da continuada participação nos mecanismos de estabelecimento da paz e segurança regional que Angola subscreveu, até porque as intervenções *ad hoc* têm um impacto político e estratégico regional muito menor e, quantas vezes, negativo para as Forças Armadas e especialmente para o Estado. Portanto, está conjuntura de facto, revela-nos a importância deste estudo para a comunidade científica, para as forças de defesa e segurança de Angola, Guiné-Bissau e qualquer estado interessado, pois poderá oferecer informação científico relativamente à cooperação militar entre Angola e Guiné-Bissau.

Os Chefes de Estado e de governos africanos aprovaram, em 2003, o estabelecimento da APSA, definindo, no protocolo relativo à edificação do Conselho de Paz e Segurança da UA, a utilidade e perspetiva de atuação como mecanismo criado para a prevenção, gestão e resolução de conflitos, agindo regionalmente para a promoção da paz, da segurança e estabilidade do continente. Assim, constitui-se, para além do Conselho de Paz e Segurança, a Força Africana

em Alerta (FAEA), o Sistema de Alerta Continental (CEWS), o Painel de Sábios e o Fundo para a Paz” (Bernardino, 2015:175).

De acordo com Bala e Tar, o cenário de segurança global contemporâneo está cheio de ameaças, que podem ser internas ou externas, com consequências devastadoras. As negatividades da insegurança e o impacto letal têm atormentado os países do mundo que ao mesmo tempo os países e os órgãos regionais continuam a envidar os esforços com vista a manter a estabilidade e a paz interna, internacional e regional com as tendências de desenvolvimento (Bala e Tar, 2021:2). Inseguranças de diversa ordem têm reflexos diretos nas instituições militares e paramilitares, que são o garante de segurança para a estabilidade social e política dos Estados. Assiste-se uma tendência global de criação de associações regionais securitárias, que permitem a partilha de espaços, interesses, a formação de meios de cooperação regional entre os Estados no sector da defesa, com vista a acautelar elementos ligados ao bem-estar social e a garantir a segurança em prol de um equilíbrio de segurança e de um maior desenvolvimento regional (Bernardino, 2015:168).

No quadro de uma cooperação bilateral, deu-se a cooperação militar entre a Guiné-Bissau e Angola, no qual Angola viu como um mecanismo entre os quais procurou explorar. Deste modo, a cooperação no domínio militar com a Guiné-Bissau constitui uma via fundamental para Angola, no que concerne à projeção da sua política externa a nível regional e de forma a compreender o seu papel na luta contra as chamadas “novas ameaças” transnacionais e dando maior ênfase à dinâmica da cooperação entre os Estados. Tais objetivos foram materializados essencialmente na política entre Angola e a Guiné-Bissau, da qual se implementou a missão técnica de cooperação na Guiné-Bissau (MISSANG-GB), abarcando um período específico (2007-2020), cuja materialização e ação resultou de vários constrangimentos com principal incidência ao apoio a reforma do sector de defesa e segurança que servia de pressuposto motivador para a estratégia de desenvolvimento da política externa de Angola no seio da Guiné-Bissau.

O facto da diplomacia angolana ter desenvolvido parcerias para a cooperação no sector de defesa a nível da regional, essencialmente com a África do Sul, RDC, Namíbia, que teria resultado em resolução de conflitos, bem como os esforços internos com vista a afirmação das suas Forças Armadas e sua projeção como potência regional em ascensão, leva alguns autores, como Almeida (2011), Bernardino (2013) e Veríssimo (2016), a considerarem Angola como uma possível potência regional em ascensão na África Austral, aspirando a assumir maiores compromissos relativamente a questões de paz e segurança no continente africano,

consideradas estratégicas para Angola, como é o caso da cooperação militar com a Guiné-Bissau na África Ocidental.

Foi neste contexto que Angola começou a implementar, em 2010, um protocolo de assistência técnica à Missão Militar Angolana na Guiné-Bissau, a fim de contribuir para a reestruturação das Forças Armadas da Guiné, no quadro do apoio ao estabelecimento e manutenção da paz e, consequentemente, à estabilidade político-militar naquele país, facto que pode ter um impacto na segurança e estabilidade na região da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

O programa angolano de assistência à reestruturação do sector da defesa e segurança na Guiné-Bissau (RGB) fundava-se na conjugação de um conjunto de medidas, com carácter interativo e de assistência, visando assegurar a segurança e estabilidade da Guiné-Bissau. Propõe a construção e integração de um contexto de defesa tendo com base no real contexto económico da Guiné, a fim de contribuir para a sua reconstrução e desenvolvimento, num panorama político estável e de acordo com os normativos do Estado de Direito (Plano Estratégico, 2015: 11). Portanto, como nos referimos anteriormente a política de reestruturação do sector de defesa e segurança da Guiné Bissau tem o apoio de diversos atores da comunidade internacional (UE, ONU, Japão, Alemanha, CEDEAO, Portugal, Angola, e entre outros).

Entre este conjunto de atores das relações internacionais em que escolhemos analisar a cooperação entre Angola e a Guiné-Bissau no sector da defesa e segurança, cujo objeto específico constitui o envolvimento político-militar no processo de reestruturação das forças de defesa e segurança da Guiné-Bissau, por meio dos projetos MISSANG, isto é, quadro da cooperação Angola – Guiné-Bissau no sector de defesa e segurança, na qual foi fixada um limite temporal entre 2007-2020. No entanto, esta questão constitui a problemática, e obviamente o objeto de estudo deste trabalho de investigação, onde vamos procurar analisar e refletir sobre o papel da intervenção de Angola, o seu impacto, os resultados desta da respetiva intervenção, os avanços e recuos, motivos do não conclusão total dos pressupostos previstos, bem como analisar a até que ponte a MISSANG ia resolver este problema cíclico de segurança da Guiné-Guiné.

#### **4.2. A UNIOGBIS na RSS e RSD da Guiné-Bissau**

Regista-se que no contexto internacional do pós-guerra fria as operações de paz da ONU estão focadas essencialmente na contenção das partes em conflitos de modo relativamente imparcial para a promoção de reformas estruturais com vista a construção da paz (Sousa, 2017: 35), isto

porque cada vez mais se assiste, do lado da ONU, uma aceleração evidente em direção a uma maior unidade das suas instituições especializadas, com a finalidade concernente à busca e realização de missões de paz em diversos países que atravessam crises políticas cíclicas de pós-conflitos reiterados pelas fragilidades dos órgãos de defesa e segurança.

De acordo com Pinto (2007), essas operações de *peacebuilding* da ONU são realizadas com o intuito de identificar e ajudar a resolver profundas causas de conflitos, promovendo, nomeadamente, a desmobilização e o desarmamento das partes beligerantes a reintegração social de ex-combatentes, a transformação de movimentos armados em partidos políticos e da lei eleitoral, promoção do respeito pelos Direitos Humanos e a repatriação de refugiados para zonas mais seguras (Pinto, 2007: 9).

Assim, as atividades de *peacebuilding*, bem como os seus processos de reconstrução do Estado, passaram a recorrer à Reforma do Sector de Segurança e defesa, integrando um conjunto de elementos decisivos que incluem a formação ou transformação da área de segurança, como um conjunto de políticas, cujos objetivos consistem em readequar as estruturas e atores que lidam com ações violentas nos Estados (Finazzi, 2016:7).

Neste sentido, o antigo secretário-geral da ONU, Kofi Annan, considera que essas operações são um mecanismo que evoluiu como um instrumento não coercivo de controlo dos conflitos, num período em que os interesses das potências no quadro da bipolaridade da guerra-fria impediam o Conselho de Segurança de tomar as medidas de força previstas na Carta, a fim de resolver os problemas vigentes. Isso passa sobretudo pela compreensão do período em causa (1941-1991), em que era visível o afastamento do diálogo por parte dos dois principais polos de poder, EUA e URSS, que disputavam a hegemonia do poder mundial, neste os interesses da ONU, relativamente a implementação de medidas em países em conflitos/ou pós-conflitos, chocavam com os interesses de uma das partes, levando assim a inviabilização da ação da ONU. Portanto, as estruturas das missões tradicionais da organização eram postas em causa ou substituídas na base dos seus interesses (Ghali, 1992: 89).

No entendimento do antigo diplomata ganês, que também exerceu funções de secretário-geral da ONU, a ONU, no quadro da realização dessas missões, sempre procurou estabelecer a correlação dessas missões vistas como ações desenvolvidas no final de conflitos para consolidar a paz, a segurança e prevenir eventuais conflitos<sup>99</sup>. Deste modo, as disposições contidas no

<sup>99</sup> Importa referir que, o relatório do Secretário-Geral, publicado abril de 1998, sobre as causas de conflito em África, chama a atenção para as necessidades e problemas existentes na área de interação entre *peacekeeping* e *peacebuilding* (Monteiro 1999: 40). Disponível em:  
[https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1481/1/NeD091\\_AntonioMonteiro\\_FernandoAndresen\\_Guimaraes.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1481/1/NeD091_AntonioMonteiro_FernandoAndresen_Guimaraes.pdf).

Capítulo VII<sup>100</sup> da Carta da ONU, estabelecidas pelo Conselho de Segurança, estabelecem as medidas referentes aos restabelecimentos da paz e a segurança internacional nos países em que se encontram em conflito ou crises com vista ao estabelecimento de medidas de prevenção (Annan, 1998: 63). Para o efeito,

*“a ONU encontrava-se envolvida no processo de consolidação da paz (peacebuilding), particularmente na Guiné-Bissau desde o final do ano de 1999, após a crise política que eclodiu em junho de 1998, na sequência do golpe promovido por uma junta militar chefiada pelo brigadeiro Ansumane Mané<sup>101</sup> que deu origem a uma intervenção concertada da ONU com a Organização da União Africana (OUA). A tentativa de mediação e resolução do conflito deu lugar, a posterior, para assinatura de um acordo de paz em Abuja<sup>102</sup>, no dia 1 de novembro, entre a junta militar dirigida por Ansumane Mané e Nino Vieira. No entanto, este acordo deu origem à criação de um Governo de Unidade Nacional chefiado por Francisco Fadul” (Rodrigues e Santos, 2007:9).*

Importa referir que, na ocasião, o CS-ONU, por meio da resolução n.º 1216 (1998), de 21 de dezembro, apelava as partes envolvidas para o cumprimento do acordo assinados com o objetivo de observância do cessar-fogo e criação de um governo de unidade nacional que apoiasse a implementação de uma força de interposição de paz promovida pela Economic Community of West African States Monitoring Group (ECOMOG), para o estabelecimento de condições objetivas para o país (Soares, 2013: 86).

Assim sendo, para tal, foi estabelecida uma missão na Guiné-Bissau representada pelo Gabinete da ONU para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS<sup>103</sup>) e uma

---

<sup>100</sup> O Capítulo VII da Carta da ONU possui 13 artigos (39 a 51) e versa sobre ações relativas a ameaças à paz, rutura da paz e atos de agressão. Entre seus dispositivos, atribui ao Conselho a competência de determinar a existência de ameaças à paz e de decidir as medidas necessárias para manter ou restaurá-la. Tais medidas podem envolver ou não o uso da força e devem ser implementadas pelos membros.

<sup>101</sup> Pouco antes do golpe, tinha sido afastado das funções de chefe de Estado-maior General das Forças Armadas guineenses pelo Presidente João Bernardo Vieira, “Nino Vieira” (Rodrigues e Santos, 2007:9).

<sup>102</sup> O acordo celebrado em Abuja, sob a égide da CEDEAO, a 1 de novembro de 1998, entre o Governo da Guiné-Bissau e a autoproclamada Junta Militar, objetivava unicamente favorecer o fim da guerra e das suas causas imediatas e continha cláusulas de âmbito militar e de âmbito político. No âmbito político, correspondia a um estado de exceção, na medida em que o acordo de Abuja suspendia parcialmente a Constituição, quanto à Organização do poder político, mas permitia que, uma vez realizada a eleições, ela pudesse readquirir pela força jurídica (Viegas, 2013: 73).

<sup>103</sup> A UNIOGBIS trabalha em estreita colaboração com as entidades locais e sob a liderança do Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para melhorar os resultados sob o mandato do

coordenação de constituição de fundos internacionais com objetivos de proceder a desmobilização dos efetivos militares, após a assinatura do Acordo de Abuja (Cavalcante, 2013:21).

Neste sentido, a missão da UNIOGBIS defendia a consolidação da paz, determinando uma abordagem holística ao longo prazo e elegendo a reforma do sector de segurança como fator determinante para uma transição democrática de sucesso. Pese embora o ceticismo publicado num dos relatórios do Secretário-geral<sup>104</sup> da ONU (SGNU), Kofi Annan em ter evocado a tentativa de reforma do setor de segurança ter tido poucos avanços no setor castrense na Guiné-Bissau (Monteiro e Morgado, 2009:1).

Para efeito, uma das prioridades principiais da UNIOGBIS previa a criar pressuposto de relação entre a paz, segurança e o desenvolvimento frequentemente apontada como preocupação da primeira ordem em situações de fragilidade fruto da situação social onerosa estabelecida na Guiné-Bissau, num contexto de conflitos violentos anteriores, considerado elementos determinantes para o surgimento de um clima violentos, justificando a sua classificação como Estado frágil<sup>105</sup> ou falhado (Ferreira, 2014:1).

Todavia, a UNIOGBIS desenvolveu, na Guiné-Bissau, no quadro do UNUDOC, várias ações relacionadas ao apoio para concretização dos projetos de construção de um centro de formação e treino das forças de segurança, financiado pelo Brasil. No âmbito da Reforma do Sector de Segurança, a ONU enviou à Guiné-Bissau uma equipa, da *UN Standing Police*

---

Conselho de Segurança para Guiné-Bissau. Disponível em:

<https://uniogbis.unmissions.org/pt/na%C3%A7%C3%B5es-unidas-na-guin%C3%A9-bissau>

<sup>104</sup> Num dos seus relatórios divulgado, o Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, faz notar que antes da tentativa do golpe militar a situação política na Guine Bissau demonstrava alguns sinais de fragilidades, embora também certos sinais de progresso e promessa se verificavam igualmente, mas lamentavelmente a revolta militar desencadeada pelos militares pôs em perigo os sucessos alcançados e demonstrou a fragilidade do processo de tentativa de RSS e da transição da sociedade como um todo. Disponível em: [https://www.angop.ao/noticias-o/?v\\_link=https://www.angop.ao/angola/pt\\_pt/mobile/noticias/africa/2004/11/52/Guine-Bissau-ONU-Forcas-Armadas-sao-maior-obstaculo-paz-democracia,c84c34f7-fdea-4a12-9554-15405dd8a667.html?version=mobile](https://www.angop.ao/noticias-o/?v_link=https://www.angop.ao/angola/pt_pt/mobile/noticias/africa/2004/11/52/Guine-Bissau-ONU-Forcas-Armadas-sao-maior-obstaculo-paz-democracia,c84c34f7-fdea-4a12-9554-15405dd8a667.html?version=mobile).

<sup>105</sup> A classificação de Estados como “frágeis” ou “falhados” geralmente servem para alertar a comunidade internacional para as necessidades específicas desses estados, principalmente por vários deles serem afetados por conflitos violentos ou crise política, ou para suscitar um maior debate sobre a segurança e o desenvolvimento globais. No entanto, não parece existir uma definição consensual sobre qual o conteúdo desta categoria analítica (o que é?), quais as causas da fragilidade e como se manifestam (como e porquê?), ou em que medida essa fragilidade deve ser o elemento definidor das estratégias de resposta (para que serve?). Portanto, a preocupação da comunidade internacional sobre os Estados Falhados surge decorre da capacidade para mitigar a instabilidade e Segurança internacionais, contribuindo para a instabilidade regional, complexificação do processo de consolidação democrática e do Estado de Direito e a possibilidade do uso do seu território pelos atores internacionais não convencionais (Gonçalves, 2011: 32).

*Capacity*<sup>106</sup>, como o objetivo de apoiar o programa de Reforma do Sector de Segurança (RSS) da Guiné, bem como velar na área de polícia e agências de aplicação da lei (Saraiva, 2014: 184). Além destas instituições internacionais, foram se enganando na implementação de alguns projetos relacionados com outras agências da ONU, como a UNICEF<sup>107</sup>, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Gabinete de Desarmamento – este com um projeto para erradicação das armas de pequeno calibre – e a Comissão de Construção da Paz (*Peace Building Commission*<sup>108</sup>) (Pinto, 2007: 10)

A Guiné-Bissau tem sido vítima de ações relacionadas ao tráfico internacional de drogas, devido a fragilidade e limitações em obter recursos técnicos para a vigilância e fiscalização da sua zona econômica marítima, facto que tem permitido condições propícias para atividades ilícitas em grande escala. A este respeito, o Conselho de Segurança das Nações Unidas chamou atenção "para a análise urgente sobre o modo como o Sistema das Nações Unidas contribui para o melhoramento do seu apoio à Guiné-Bissau, relativamente na luta contra o tráfico internacional de drogas e contra o crime organizado. Estes elementos tinham sido discutidos e elaborado um Plano Operacional a ser executado no período entre 2011 e 2017, com a ajuda do Gabinete das Nações Unidas contra a Drogas e o Crime (UNODC), cujo objetivo consistia em prevenir e combater o Tráfico de Drogas (UNIOGBIS, 2014)<sup>109</sup>.

De referir que nos últimos catorze anos a Guiné-Bissau tem sido usada como porta de entrada para os traficantes de drogas com o destino à Europa. No quadro das ações contra os traficantes das autoridades guineense, em setembro de 2006, a polícia deste país apreendeu 670 kg de cocaína encontrados na posse de dois colombianos. Uma nova busca seria feita um ano depois, isso em abril de 2007, onde seriam apreendidos cerca de 635 kg de cocaína, num veículo conduzido por um civil, acompanhado de alguns militares. Em 2012, no que tange ao tráfico de droga, implementou-se novas dinâmicas no transporte e comércio ilícito, envolvendo altas patentes das forças guineenses, nas quais foram atribuídas responsabilidades sobre um avião que aterrava em Jugudul carregado de drogas, foram apontados o antigo CEMGFA, António Indjai, e o Chefe de Estado-maior da Marinha (CEMA), Bubu Na Tchuto, que se acusavam

---

<sup>106</sup> Capacidade Permanente da Polícia.

<sup>107</sup> Em 2016, a UNICEF forneceu medicamentos essenciais, vacinas e insumos para o programa nacional de vigilância nutricional sobre VIH e para o programa de melhoramento da qualidade dos serviços de HIV para crianças, adolescentes e mães da Guiné-Bissau). Disponível em: <https://uniogbis.unmissions.org/pt/na%C3%A7%C3%B5es-unidas-na-guin%C3%A9-bissau>.

<sup>108</sup> É uma maneira de inserir diversas recomendações de mandatos de operações de paz, onde dela se espera uma abordagem mais coerente, oportunidade e sustentável dos problemas enfrentados pelos países emergentes de situações de crise (Pinto, op. cit. p. 11).

<sup>109</sup> Disponível em: [https://uniogbis.unmissions.org/sites/default/files/republica\\_da\\_guine\\_2.pdf](https://uniogbis.unmissions.org/sites/default/files/republica_da_guine_2.pdf)

reciprocamente de serem os mandantes da operação, face a isso, Bubo acabou sendo preso, a mando de António Indjai. Neste sentido, estabeleceu-se um precedente que viria a dificultar o processo da tentativa de reforma do setor de segurança (Sanhá, 2012:41-42).

Entretanto, no dia 1 de agosto de 2019, numa operação conjunta entre a Polícia Judiciária da Guiné-Bissau e a Guarda Costeira de Cabo Verde, como resultado, foi apreendido um navio pesqueiro “Perpétuo Socorro de Abaete II” de bandeira brasileira, a 200 milhas da Guiné-Bissau, com 2,2 toneladas de cocaína (Gregório, 2020:1). Ainda nesta senda, em setembro de 2019, a Polícia Judiciária (PJ) guineense anunciava a apreensão de 1.869 quilogramas de cocaína no norte da Guiné-Bissau, no decorrer de “Operação Navarra” e que passou a ser considerada como a maior apreensão de sempre de cocaína na história da Guiné-Bissau<sup>110</sup>.

Face a estas constatações, a UNIOGBIS, a UNODC e o Departamento de Tesouro Americano (DEA) passaram a envolver os agentes do Departamento de Combate ao Narcotráfico norte-americano em ações de combate ao tráfico de droga, fornecendo consultoria estratégica e técnica para a Polícia Judiciária, a Polícia de Ordem Pública, ao Bureau Central Nacional da INTERPOL, a Unidade de Crime Transnacional (TCU) no contexto da Iniciativa da Costa da África Ocidental (WACI), em apoio ao Plano de Ação Regional da CEDEAO sobre o Tráfico Ilícito de Drogas e Crime Organizado. Portanto, suas ações estão relacionadas com o desenvolvimento de um plano nacional para combater o crime organizado e o tráfico de drogas transnacionais na Guiné. Este facto permitiu a realização uma operação em águas internacionais, próximo à Zona Económica Exclusiva de Cabo Verde, de onde seria detido o contra-almirante guineense, José Américo Bubo na Tchuto<sup>111</sup> (Gouveia, 2013; Relatório do SG, 2011:11).

Diante deste cenário, segundo Correia (2009), alguns fatores, como a difícil situação socioeconómica da Guiné-Bissau, a sua posição geográfica, junto à Costa Ocidental africana, a falta de mecanismos institucionais (jurídicos e judiciais) e a sua fraqueza operacional para

---

<sup>110</sup> Agência Lusa (2020). Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/come%C3%A7a-julgamento-da-maior-apreens%C3%A3o-de-coca%C3%ADna-feita-na-guin%C3%A9-bissau/a-51909438>.

<sup>111</sup> O contra-almirante Na Tchuto era considerado um dos militares mais influentes da Guiné-Bissau. De 2003 a 2008, chefiou a Armada e protagonizou vários golpes e movimentações militares, entre eles a tentativa fracassada de golpe de Estado de 6 de agosto de 2008, que motivou a sua fuga para a Gâmbia. Já em território guineense e refugiado no edifício da ONU em Bissau, Bubo Na Tchuto seria o cabecilha de um golpe, apoiado por António Indjai, no qual o então chefe de Governo, Carlos Gomes Júnior e o chefe das Forças Armadas, comandante Zamora Induta foram detidos. Mais tarde, Zamora Induta seria deposto e substituído por António Indjai, “o homem” que muitos na Guiné terão visto comandar as tropas que entraram na residência do presidente assassinado João Bernardo “Nino” Vieira. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/bubo-na-tchuto-extraditado-para-os-estados-unidos/a-16724183>.

fiscalizar, prevenir e combater ações ilícitas, essencialmente o tráfico de droga e outros crimes transnacionais, constituem sérios obstáculos à estabilidade política e ao desenvolvimento socioeconómico da Guiné Bissau, assim como as tentativas de reforma do sector de segurança. Neste contexto, é fundamental e urgente melhorar o sistema global de aplicação da lei e reforçar a capacidade das instituições da justiça do país, como um elemento primordial de um processo mais amplo de reforma do sector da segurança e defesa, que deverá necessariamente cruzar-se com o Plano de Combate ao Narcotráfico elaborado pelo Gabinete das Nações Unidas de Combate ao Crime e à Drogas (Correia, 2009:17-18).

De igual modo, a UNIOGBIS, no quadro da sua parceria estratégica, apoiou o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), relativamente à implementação de uma estratégia nacional da Guiné e em África, no geral, que visa a eliminar as armas ligeiras e de pequeno porte de um plano de reedição da violência na comunidade. Em particular, para concretização da missão, o PNUD trabalhou com as Forças Armadas e a Polícia, grupos de jovens, voluntários e Organizações Não-Governamentais especializadas em apoios aos programas nacionais de recolha de armas ilegais, que foram posteriormente destruídas (Relatório do SG, 2013: 12).

Entretanto, após o acordo de Abuja, realizou-se, em Genebra, sob os auspícios do PNUD, uma conferência de doação cujos representantes, compromissos e as doações prometidas excederam as expetativas do governo guineense, atingindo os 200 milhões de USD, ao invés dos 138 milhões de USD inicialmente solicitados pelo Estado a fim de resolver as dificuldades que o país enfrentava, particularmente no campo da reforma do sector de defesa e segurança (Guimarães, 151: 2007 e Cavalcante, 2013: 10).

Porém, no decurso das ações relacionadas à reestruturação das forças de defesa e segurança, constatou-se que a necessidade de reforma do sector englobava genericamente as estruturas, as instituições e o pessoal encarregue de gestão, de prestação e da supervisão dos serviços de segurança do país em questão. Ademais, inclui-se neste sector a defesa, os serviços de informação, a polícia, as alfândegas, a administração prisional, os organismos ligados ao controlo de fronteiras, a proteção civil, os serviços judiciários, além dos supervisores da elaboração e aplicação das medidas de segurança, como os órgãos legislativos, os ministérios e certos grupos da sociedade civil, como também, as autoridades costumeiras ou informais e os serviços de segurança, a fim de constituírem um processo de reforma eficaz dentro do parâmetro da UNIOGBIS (Mané, 2014:33).

No quadro ainda da UNIOGBIS, por intermédio da sua missão, o processo de reconstrução para manutenção (*peacebuilding*), bem como ações políticas que visam o restabelecimento de

imposição e consolidação da paz, foram incluídas na agenda a médio e longo prazo com vista a reconstruir, democratizar e desenvolver o Estado de direito. Apesar de um contexto acelerado de mudança que caracterizava o cronograma da agenda. Porém, a viabilidade dos projetos depende fortemente do carácter dos combatentes da pátria, bem como dos políticos envolvidos pelas fações étnicas e pelo tráfico de drogas contrariavam o princípio de emprego de consenso previsto pela agenda da organização (Mané, 2014: 34).

Ademais, o Fundo de Consolidação da Paz, ainda identificado no Plano de Prioridades para o período 2008-2015, havia estabelecido projetos no âmbito da RSS, designadamente a reabilitação de 33 casernas militares espalhadas por todo o país e a reconstrução de dois estabelecimentos prisionais em Mansoa e em Bafatá. No entanto, a ideia do fundo do projeto tinha como necessidade em criar e motivar as Forças Armadas no sentido de participarem no processo contínuo do Programa do Governo para a Reforma no Sector de Defesa e Segurança<sup>112</sup>.

No entanto, a distribuição do financiamento do Fundo de Consolidação da Paz de \$6 milhões doados para construção de oito projetos distintos foi objeto de práticas de gestão danosas<sup>113</sup>, pelo facto de haver interrupção e não conclusão dos projetos de reconstrução de alguns quartéis e unidades policiais. Um dos motivos relacionados a não conclusão dos projetos implementados é a reduzida participação das autoridades nacionais em assumirem a responsabilidade da maior parte dos projetos. Nesta perspetiva, o objetivo de apoiar o governo guineense e a comunidade internacional nos esforços de reestruturação do Sector da Defesa e Segurança não foi alcançado, pois a ausência dos resultados prometidos apenas contribuiu para denegrir a imagem das Nações Unidas enquanto parceiro estratégico para a concretização dos projetos que visam a restruturação do sector de segurança (RSS) (Documento Esboço final, 2008:9).

Nesta perspetiva, embora houvesse um fracasso na execução dos projetos do fundo, a Comissão de Construção da Paz na Guiné-Bissau teria considerado importante a sua relação com a UNIOGBIS, no sentido de manter a atenção internacional focada na Guiné-Bissau de forma a continuar ativamente na implementação o seu mandato em conformidade com a Resolução n.º 2404 (2018) do Conselho de Segurança da ONU, estabelecida principalmente como uma ferramenta essencial no apoio à implementação do Acordo de Conacri e facilitação

---

<sup>112</sup> Documento Esboço Final (2008). Plano Prioritário do Fundo das Nações Unidas para a Consolidação da Paz (PBF) na Guiné-Bissau. Disponível em:

[file:///C:/Users/user/Downloads/PBF\\_Guinea\\_Bissau\\_Priority\\_Plan\\_\(Portuguese\\_24Jun2008\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/PBF_Guinea_Bissau_Priority_Plan_(Portuguese_24Jun2008).pdf).

<sup>113</sup> Peace building funding programme in Guinea-Bissau: Final evaluation mission. Disponível em: <https://issat.dcaf.ch/download/113632/2064142>.

de um diálogo político inclusivo e reconciliação nacional, (b) o uso de bons escritórios para garantir eleições legislativas inclusivas, livres e credíveis e (c) a provisão de um suporte técnico para agilizar e concluir a revisão da Constituição da Guiné-Bissau (Nações Unidas, 2019:11). Por conseguinte, a UNIOGBIS decidiu reconfigurar a sua Missão<sup>114</sup> Integrada da ONU para a Consolidação da Paz e Segurança na Guiné-Bissau, estabelecendo um cronograma de transição a ser realizada em três etapas, nomeadamente a fase eleitoral, sob os auspícios do CS-ONU<sup>115</sup>, por um período de 12 meses, em que se manterá com a atual configuração; a fase posterior às eleições, durante a implementação a agenda de reforma e o plano de transição, e a fase de transição, que prevê a transferência gradual das competências e equipas para o Gabinete da ONU para a África Ocidental até 31 de dezembro de 2020 (Agência Lusa, 2019).

#### **4.3. A União Europeia na RSS na Guiné-Bissau**

No que diz respeito aos apoios internacionais à Guiné-Bissau, a União Europeia é um caso evidente, pelo que merece destaque nesta abordagem, não só pelo seu empenho em projetos relacionados à segurança e de desenvolvimento da Guiné-Bissau, mas também no que diz respeito ao combate às ameaças transnacionais na região Ocidental africana. Neste contexto, a União Europeia direciona a sua política de cooperação com a Guiné-Bissau num conjunto alargado de documentos: o Acordo de Cooperação Europa-África, Caraíbas e Pacífico (ACP), também conhecido pelo Acordo de Cotonou<sup>116</sup>, assinado em 2000 e revisto em 2005, com uma duração de 30 anos, visou primordialmente a redução da pobreza, representando o esforço europeu para ajudar a integrar os países do ACP numa economia global assim como promover o desenvolvimento sustentável (Pereira, 2005: 27).

---

<sup>114</sup> Importa referir que a missão política da ONU na Guiné-Bissau de 1999, implementada logo após o conflito político-militar, e já teve em sua liderança nove representantes do secretário-geral das Nações Unidas. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/guin%C3%A9-bissau-prolongada-miss%C3%A3o-de-paz-da-onu/a-47734684>.

<sup>115</sup> A resolução 2512 foi adotada pelo Conselho de Segurança da ONU com os votos dos 15 membros a favor, prolongando assim o mandato da missão, porém, inclui uma retirada gradual até final de 2020, em que a UNIOGBIS deverá continuar a operar como uma missão política especial simplificada, liderada por um representante especial ao nível do secretário-geral adjunto. Disponível em: <https://www.plataformamedia.com/pt-pt/noticias/politica/onu-prolonga-missao-na-guine-bissau-ate-final-do-ano-11869874.html>.

<sup>116</sup> O Acordo de Cotonou é o quadro geral para as relações da UE com os países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP). Foi adotado em 2000 para substituir a Convenção de Lomé de 1975. Trata-se essencialmente do acordo entre países em desenvolvimento e a UE, 79 países, incluindo 48 países da África Subsaariana. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/cotonou-agreement/>.

Enquanto a Estratégia Europeia de Segurança adotada em 2003 integra a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD). A implementação da estratégia elaborada pelo Alto Representante da UE para a PESC, Javier Solana, intitulada “*A Secure Europe in a Better World*”, enquadrava 5 ameaças principais, a saber: a proliferação de armas de destruição maciça; o terrorismo; os conflitos regionais, os Estados falhados e o crime organizado. Assim, o plano adotado para enfrentar estas ameaças assentava em três eixos estratégicos que desenvolviam transversalmente em enfrentar as ameaças, criar segurança na vizinhança e estabelecer uma ordem mundial favorável ao multilateralismo ativo que caracteriza a UE (Soares, 2013:93-94).

Na sequência, a Estratégia Conjunta UE-África, adotada na II Cimeira de Lisboa<sup>117</sup>, realizada em 2007, no âmbito da Presidência Portuguesa, permitiu reforçar os laços de cooperação e afirmar o papel de Portugal como Estado charneira entre Europa e África permitiu a consolidação do papel de ator estratégico, principalmente da União Europeia, na ligação com a Guiné-Bissau, no que tange ao apoio à reforma do sector de segurança. Além disso, outro fator considerado importante para enquadurar a participação da União Europeia em questões de política externa e de cooperação na estabilização da Guiné-Bissau é a realização da 4ª Cimeira Bruxelas UE-África, realizada entre 2 e 3 de abril de 2014, e que teve como oportunidade para se analisar, debater e reformular a parceria UE-África, centrando-se particularmente na prevenção, gestão e resolução de conflitos e no apoio às iniciativas de *peacebuilding* do Conselho de Segurança das Nações Unidas (Bernardino, 2014:37-38).

Portanto, antes da implementação do projeto relacionado com a Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD), a UE já se encontrava representada na Guiné-Bissau, por meio da Comissão responsável pela implementação dos fundos europeus no país, os quais eram provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento<sup>118</sup> e tinham como objetivo fortalecer as estruturas governamentais do Estado, melhorar a governação, contribuir para a prevenção de conflitos e encorajar a reconciliação nacional. Mais especificamente, ao abrigo do 9º- Fundo Europeu de Desenvolvimento, a UE já participava financeiramente nos programas de reformas do sector judiciário com uma contribuição de 6 milhões USD, no combate ao narcotráfico, com

---

<sup>117</sup> Nela adotou-se também uma estratégia para África que tem como objetivo central, cooperar entre organizações alongo prazo, preocupando-se afirmar uma relação de cooperação intercontinental sustentada e politicamente compatível com os valores Democráticos e pelos Direitos Humanos (Bernardino 2014: 40).

<sup>118</sup> Tem como beneficiários, fundamentalmente, os países da África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP), neste contexto a promoção dos direitos humanos e da democratização constitui um dos domínios de cooperação estratégica nos instrumentos de assistência de pré-adesão, de financiamento da cooperação para o desenvolvimento de vizinhança e parceria (Vieira, 2014: 66).

2 milhões USD, e no programa de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração de Antigos Combatentes (DDR), com 7,7 milhões USD (Rodrigues, 2012:104).

Nesta altura, a missão europeia na Guiné Bissau assentava em todas as áreas de interesse comum, através de um diálogo contínuo com o governo e a sociedade civil. A UE organizava, por exemplo, formações para as organizações da sociedade civil em temas relacionados com a transparência no sector público e governação local, e sobre elaboração de propostas de projetos para Autoridades Locais, iniciativas de promoção dos Direitos Humanos. Mas, há ainda a destacar as políticas de cooperação com a CEDEAO, a UEMOA, a CPLP, integração regional e as relações económicas. Além disso, assegurava as relações com as representações dos Estados-Membros da UE no país, nomeadamente em relação à Política Externa de Segurança Comum (União Europeia, 2016).

Efetivamente, em junho de 2008, teve início a missão da União Europeia de apoio à Reforma do Sector de Segurança e Defesa da Guiné-Bissau, aprovado pelo Conselho da UE de 12 de fevereiro de 2008. Foi a primeira missão integralmente conduzida pela Capacidade de Planeamento e Controlo Civil (CPCC) da UE. Ainda nesta senda, decorre um projeto, a Parceria Estratégica UE- África, cuja prioridade está relacionada com o estabelecimento da paz e segurança (Luís Saraiva, op. cit. 184), financiado pelo 10º- Fundo Europeu de Desenvolvimento, um total de 27 milhões USD, para a concretização dos projetos referentes ao período entre 2008-2013<sup>119</sup>, envolvendo a missão da Política Europeia de Segurança e Defesa na Guiné-Bissau. Entretanto, o referido programa foi formalmente lançado em 23 de janeiro de 2008 e apresentado pouco depois numa conferência de doadores, assente no Documento Estratégico Nacional, instrumento orientador dos projetos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE<sup>120</sup>), que representam os pilares da modernização dos sectores de defesa e da justiça (Rodrigues, 2012: 105).

Nesta altura, era imperiosa a necessidade urgente de uma RSSD de forma a ultrapassar um conjunto de problemas críticos e endémicos, como os golpes de Estados cíclicos, assassinatos de figuras ligadas ao poder político e da estrutura militar, assim como crises partidárias. Para sociedade civil internamente e a opinião pública internacionalmente, uma reforma completa

<sup>119</sup> Com um montante de apoio orçado em mais de 100 milhões de euros. O apoio europeu à Guiné-Bissau, no âmbito do décimo FED, incluía a prevenção de conflitos, sector da água e energia e estabilidade governativa. Disponível em: <http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/africa/primeiro-ministro-da-guine-bissau-compreende-papel-da-ue-e-dos-eua>

<sup>120</sup> Criada em 1961, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico trouxe um contributo fundamental para a noção de ajuda pública ao desenvolvimento (APD). No entanto, a OCDE sucedeu a Organização para a Cooperação Económica Europeia criada em 1948, para ajudar a administrar o “Plano Marshal” para reconstrução da Europa do pós-guerra (Carvalho, 2015:156).

dos sectores de segurança e defesa na Guiné-Bissau constituem pressupostos determinantes para o exercício da soberania por parte do Estado, para que as Forças Armadas e de segurança desempenham de facto a sua tarefa, que consiste em garantir a defesa e segurança do estado, proteção dos direitos humanos, e para se alcançar o desenvolvimento humano, social e económico e assim a consolidação da paz e a democracia (Sousa, 2013: 61).

Com este intuito, em junho de 2008, chegou à Guiné-Bissau o primeiro contingente de peritos da missão para um mandato de um ano, e era composto por 15 conselheiros militares e civis, destacados para colaborar com o Exército, Marinha, Força Aérea, Polícia de Ordem Pública, Polícia Judiciária, Ministério Público, sob o comando do General espanhol Juan Esteban Vérastegui. O secretariado do Comité Técnico para a reforma dedicou-se ao levantamento do número geral de efetivos que beneficiaram do processo de apoio a reforma (UNIOGBIS, 2018:4).

Estima-se que havia cerca de cinco mil homens, entre os quais 3.440 militares. Foi o número de efetivos fixado para o processo de reforma definido oficialmente no documento de estratégia de 2006<sup>121</sup>. A ideia era reduzir esse número distribuindo-os tendo em consideração os seus três componentes: 1720 para o Exército (50%); 1204 para a Armada (35%) e 516 para Força Aérea (15%). Sendo que essas duas últimas poderiam cooperar na Zona Económica Exclusiva (ZEE), por forma a se evitar o tráfico de estupefácia por via marítima e a pesca ilegal (Sousa, 2012: 107) e (Saraiva, 2009:17).

A missão da União Europeia, em 2008, prestava apoio às ações de operacionalização da Estratégia Nacional de RSS, em questões relacionadas à assistência técnica ao desenvolvimento de projetos de redução de efetivos e reestruturação das Forças Armadas e de Segurança, através do financiamento destinado a projetos de desenvolvimento e de operacionalização do programa de reestruturação do setor de defesa, através de formação e equipamento, na qual mobilizar-se-á dos atores bilaterais e internacionais para o efeito. Entretanto, em setembro de 2009, sob proposta da missão, a UE decidiu prolongar a sua presença na Guiné-Bissau por mais um ano, de forma a concluir os trabalhos de revisão dos documentos legais relativos à RSS. Os projetos de diploma orientadores do setor de defesa e segurança foram aprovados na totalidade pela Assembleia Nacional Popular (ANP) durante o ano seguinte, contudo o conjunto o instrumento legal referente à defesa não chegou a ser promulgado pelo Presidente da República (Landeiro, 2012: 105-106).

---

<sup>121</sup> Reestruturação e Modernização do Setor da Defesa e da Segurança - Documento de Estratégias”, documento publicado pelo Comité Técnico do Comité Interministerial para a Reestruturação e Modernização do Setor de Defesa e Segurança da República da Guiné-Bissau, outubro de 2006.

Como consequência da não promulgação dos referidos instrumentos pelo Presidente da República, a Guiné-Bissau mergulhou num clima de instabilidade político-militar, após os acontecimentos de março de 2009, na qual houve o duplo assassinato: do chefe de Estado-Maior das Forças Armadas (CEMGFA), Tagme na Waie, e do Presidente da República, Nino Vieira. Após este conjunto de fatos, as autoridades guineenses tentaram relançar o processo, mas o evoluir do narcotráfico com forte participação de militares assim como a queda, em 1 de abril de 2010, do novo CEMGFA, Zamora Induta, na sequência do golpe de estado perpetrado pelo seu adjunto, general António Indjai<sup>122</sup>, colocou a missão num impasse. Ainda neste mesmo ano, a UE exigiu a libertação do CEMGFA, Zamora Induta, e a instauração de um processo judicial, bem como medidas disciplinares contra os responsáveis pelo golpe militar. De igualmente, a UE exigia uma demonstração por parte das novas autoridades da Guiné um compromisso sério na implementação dos projetos relacionados com a reestruturação das reformas no setor de defesa e segurança. Assim, o não cumprimento de algumas exigências da UE levou a que, em 2 de agosto de 2010, levou os Estados-membros da UE, a, porém, fim à missão europeia, que se efetivou a 30 de setembro de 2010, em conformidade a resolução nº.12740/10<sup>123</sup>, de 2 agosto, realizada em Bruxelas (UNIOGBIS, 2018: 5-6).

Neste propósito, a missão da UE na Guiné-Bissau contribuiu, por um lado, nos esforços do Governo guineense relativamente na reintegração dos reformados na vida ativa da sociedade civil, principalmente os quadros que excederam a idade normal para integrarem as forças de defesa e de segurança, afim de garantindo-lhes formas adequadas, por meios projetos políticos e sociais de integração e as devidas pensões de reforma; e, por outro lado, a missão da UE na Guiné-Bissau lançou as bases de um sistemas nacionais de segurança e defesa modernos e adequados às necessidades deste país. Outra questão está relacionada a implementação de um sistema de Serviço Militar Obrigatório (SMO), que proporcionaria a base para a educação para a cidadania na sociedade guineense (Saraiva, 2009: 16).

---

<sup>122</sup> Os militares insistiam na exoneração do chefe do Governo, Carlos Gomes Júnior, e do CEMGFA, Zamora Induta, caso contrário eles próprios destituiriam o próprio Presidente da República, Malam Bacai Sanhá, e o PM. Estranhamente, o PR mantinha-se em silêncio. Face a esse clima de crise entre o PR e o PM, Zamora Induta teria alegadamente afirmado que destituiria o PR caso este exonerasse o PM. Esses pronunciamentos teriam instigado os militares a protagonizarem o 1 de abril de 2010 que culminou com o sequestro e posterior libertação do PM e do CEMGFA (UNIOGBIS, 2018: 5-6).

<sup>123</sup>Council of the European Union (2010). Disponível em: [https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cm\\_s\\_Data/docs/pressdata/en/esdp/116072.pdf](https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cm_s_Data/docs/pressdata/en/esdp/116072.pdf)

#### **4.4. O papel da União Africana sobre defesa e Segurança na Guiné-Bissau**

A União Africana no âmbito da sua estratégia de segurança desenvolveu vários projetos no quadro a sua intervenção para transformar a Guiné num com estabilidade política tendo como base diversos instrumentos orientadores: o Ato Constitutivo da União Africana, a Declaração Solene sobre a Política Africana Comum de Defesa e Segurança (PACDS), o Protocolo Relativo ao Estabelecimento do Conselho de Paz e Segurança da União Africana e a Política de Reconstrução Pós-Conflito e Desenvolvimento (PRPD), entre outros que os guia e estabelece para as suas ações interventivas.

No entanto, reconhecendo o papel da União Africana (UA) no que se refere à RSSD, importa referir que esta organização encara a RSSD como um fator fundamental para o processo da construção da paz e de consolidação democrática na Guiné-Bissau. A UA tem uma participação ativa no processo, essencialmente nas reuniões de organização e coordenação de processos relacionados com o projeto de reestruturação das forças de defesa e segurança, cujos atores participam de diversos organismos que desenvolvem ou desenvolveram ações de apoio ao processo de reforma na Guiné-Bissau, nomeadamente as ONU, a UE, a CEDEAO e a CPLP. Pois que, nenhuma dessas organizações internacionais esteve diretamente envolvida no processo de reforma do setor de defesa e segurança na Guiné-Bissau sem o consentimento da UA.

Pese embora, considera-se que a UA, tenha fracassado no desenvolvimento do processo de mediador das várias crises político-militares. Pois, um dos aspetos da crise política deste país constitui a série de assassinatos não esclarecidos pelas autoridades da Guiné-Bissau, sobretudo no período entre 2009 e 2013, incluindo às questões de assassinatos do Presidente, do Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas e de várias figuras políticas de relevo, que deveriam ter sido investigados por uma comissão de peritos da UA, o que não aconteceu. Aos olhos da comunidade internacional, este fato constitui um sinal de fraqueza da UA na coordenação sobretudo dos seus pilares de segurança que compõe a estrutura, como é o caso da APSA que deveria desempenhar um papel mais ativo na crise, desenvolvendo investigações independente na Guiné-Bissau e a posterior divulgação dos principais infratores com medidas ativas por formas a se conter o processo de paz e a consolidação da estabilização do país, ainda assim, a UA conduziu o processo de cooperação com as instituições internacionais no processo de reforma e segurança da Guiné-Bissau (Sousa, 2012: 84).

Recorde-se que a UA, no seu Quadro de Políticas sobre a Reforma do Setor de Segurança<sup>124</sup>, reserva um espaço de relevo às Comunidades Económicas Regionais (CER), da qual a CEDEAO se afigura como um parceiro importante em detrimento de outras organizações sub-regionais. Podemos considerar que essa medida se deve ao facto de ela estar inserida numa região onde se encontra localizada a Guiné-Bissau e países como a Nigéria e Senegal que têm dado o seu contribuído presencial no processo de RSSD, sobretudo através da ECOMIB.

Neste sentido, Ovídio Pequeno (2015), representante da União Africana na Guiné-Bissau, falando em entrevista sobre os vários problemas que ultrapassam a Guiné-Bissau e sobre o papel da UA, deixou claro que a posição desta organização é bastante clara e abrange cinco áreas de intervenção:

1. A primeira é incentivar o diálogo interno, envolvendo todos os autores políticos importantes, incluindo também a sociedade civil nas suas diversas variantes, com vista a aproximar as partes desavindas e proporcionar um diálogo aberto e inclusivo;
2. A partir da percepção objetiva que tivermos dos factos e problemas do país, estaremos em condições de apoiar o país a entabular o diálogo de que tanto necessita;
3. Para a saída da crise, a comunidade internacional tem de falar a uma só voz, pelo que também temos um esforço a fazer neste aspeto, nomeadamente para ultrapassar o mal-entendido entre a CEDEAO e a CPLP, a fim de trabalharmos todos para o objetivo maior que é a Guiné-Bissau;
4. Como se sabe, um dos principais problemas são os crimes ainda por julgar. Vamos igualmente contribuir para a luta contra a impunidade, assim como para a reforma da justiça, a fim de que os culpados sejam punidos e responsabilizados. Abrange ainda o combate ao narcotráfico, que requer recursos financeiros, especialistas e meios tecnológicos;

---

<sup>124</sup> Neste quadro, a UA refere ao processo pelo qual os países formulam ou reorientam as políticas, estruturas e capacidades das instituições e grupos envolvidos no setor de segurança, no sentido de as tornar mais eficazes, eficientes e sensíveis ao controlo democrático e às necessidades de segurança e justiça do povo. Esta política reconhece que a designação "Reforma do Setor de Segurança" é, por vezes, expressa como governação do setor de segurança, transformação do setor de segurança, desenvolvimento do setor de segurança, revisão do setor de segurança, bem como reforma da segurança e da justiça atribuindo maior pendor às organizações sub-regionais na coordenação. Disponível em: <http://www.peaceau.org/uploads/uniyeo-africana2.pdf>.

5. Finalmente, temos de ter em atenção o prosseguimento da importância da reforma do setor de Defesa e Segurança, destinado a garantir a subordinação dos militares ao poder político (Pintinho, 2015: 108).

No entanto, há um reconhecimento internacional sobre o papel da UA no quadro de políticas de RSS da Guiné Bissau. De igual modo, deve-se agregar um conjunto de atores que se debatem e intervêm no projeto do RSS com uma atuação mais célere no sentido de se constituir um elemento essencial na prevenção e resolução de conflitos, nos esforços de pacificação, no período de recuperação imediata na edificação e consolidação da paz, e nas agendas de desenvolvimento sustentável para os países, com realce para a Guiné-Bissau.

Deste modo, a UA apoia o programa de mobilização de maiores essenciais de apoio do projeto de reestruturação do setor de segurança na Guiné-Bissau, comprehende e respeita os princípios políticos da carta da UA, delineados no quadro de políticas públicas, assim como dos compromissos normativos relativamente à RSSD, principalmente os desenvolvidos pelas NU, CEDEAO, UE e outros atores internacionais cuja intervenção visa manter um clima de estabilidade neste país.<sup>125</sup>.

#### **4.5. A Parceira CEDEAO/CPLP no Processo de RSS e RSD**

Impõe-se uma análise à forma como se correlaciona a cooperação entre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), enquanto atores regionais e internacionais, que de certo modo, exercem uma certa influência no processo de apoio à reestruturação do sector de segurança e defesa na Guiné-Bissau. Cumpre-nos, neste âmbito, salientar que a CPLP, na base do seu projeto de acompanhamento de questões regionais, tem debatido regularmente sobre o contexto político-militar da Guiné-Bissau nas suas reuniões multilaterais.

Nesta perspetiva, em 2009, no decurso da XI Reunião dos Ministros da Defesa dos Países de Língua Portuguesa (RMDPLOP), foi assinada uma declaração ministerial sobre a Guiné-Bissau, que condenava o trágico assassinato do chefe de Estado da República, Nino Vieira<sup>126</sup>,

---

<sup>125</sup> União Africana (2010). Disponível em: <http://www.peaceau.org/uploads/uniyeo-africana2.pdf>

<sup>126</sup> A 23 de novembro de 2008, Nino Vieira, que havia já nomeado 3 chefes de Governo em apenas três anos de mandato, nomeadamente Aristides Gomes (2007), Martinho Ndafa Kabi (2008) e Carlos Correia (2009), sofreu um atentado, pouco depois, seria a vez de o CEMGFA escapar ileso a uma tentativa de assassinato, na sequência da qual mandou desarmar o batalhão presidencial. No entanto,

e do chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (CEMGFA), Tagma Na Waie, ocorridos entre os dias 1 e 2 de março de 2009, respetivamente, reiterava uma solução pacífica e ações capaz de restaurar a ordem pública constitucional (Galito, 2010: 2).

Recorde-se que os assassinatos de Nino Vieira e de Tagma Na Waie teve um impacto na vida política levando desencadeando um clima de instabilidade política, isto é, conduziu o país à uma corrida à sucessão ao cargo de Presidência da República, e do CEMGFA, respetivamente, que fizeram emergir novos problemas políticos, designadamente no que concerne à escolha do candidato do PAIGC às eleições presidenciais antecipadas e a subsequentemente nomeação de Zamora Induta, como CEMGFA, por parte do Presidente interino, sob proposta do Governo (Sousa, 2012: 83). Após os assassinatos do Presidente da República e do CEMGFA, no quadro a intervenção da CEDEAO na Guiné, esta organização regional teria recomendado a mobilização de apoio internacional para a deslocação preventiva de uma força internacional que pudesse garantir a segurança das instituições do Estado, assim como a proteção dos membros do Governo do processo eleitoral (Rodrigues, 2012: 114).

No entanto, foi nesta ocasião em que a CPLP e a CEDEAO, conjuntamente com os governos da Guiné-Bissau e de Cabo Verde, fizeram parte de uma mesa-redonda sobre a reestruturação e modernização do sector da Defesa e Segurança da Guiné-Bissau, com vista a identificar, eliminar e reestruturar os fatores de constrangimentos decorrentes dos acontecimentos, bem como questões sobre a concretização do projeto de Reforma do Setor da Segurança (RSS) (Sousa, 2012: 84) e (Galito, 2011: 9). Esta posição destes atores externos surge na sequência das convulsões que se faziam sentir na Guiné-Bissau. Perante a gravidade do contexto político decorrente em Bissau, a CPLP em consonância com a CEDEAO resolveu apoiar o país na resolução pacífica dos diferendos internos. Esta posição viria a ser a primeira orientadora da nova atitude da comunidade lusófona (Mendes, 2017: 50).

Não estamos perante a uma situação nova, pois recorda-se de que antes da decisão das duas organizações em reafirmarem o seu apoio relativo ao estabelecimento de um clima de instabilidade na Guiné, decorreu em agosto de 2009, em Bissau, uma reunião entre CEDEAO e o CEMGFA<sup>127</sup> da Guiné, na qual foi proposto o estabelecimento de um roteiro para a RSS,

---

as tensas relações e desconfianças que, entretanto, se geraram entre o Presidente e o CEMGFA culminaram com o homicídio de ambos (Sousa, op. cit. p. 81).

<sup>127</sup> Após esse encontro, a Comissão da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) convocou uma Conferência Ministerial, realizada em outubro de 2009, onde Ministros e peritos dos seus 15 Estados Membros adotaram um Plano de Ação Regional para combater o tráfico de drogas, o crime organizado e o abuso de drogas para o período 2009- 2012. Este documento foi oficialmente aprovado na 35ª Cimeira Ordinária dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, a

que previa o envio de unidades policiais e proteção às instituições e altas figuras do Estado, membros da Comissão de inquérito aos assassinatos de 2009 e testemunhas do processo, a desmobilização e reinserção de elementos selecionados das Forças Armadas e uma mobilização de fundos para apoiar a implementação do projeto da RSS.

Perante a esta decisão, estavam assim criadas as condições essenciais para a materialização do memorando de entendimento entre a Comissão da CEDEAO e o governo da Guiné-Bissau sobre o apoio ao programa de RSS, tal como o plano de ações e o cronograma de atividades a estabelecer entre a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Uzoechina, 2014:17).

Deste modo, discutia-se, seguidamente, a etapa do projeto do roteiro que passaria pelos desafios relacionado à mobilização e coordenação de recursos essenciais para o referido projeto de ação. Devido à importância estratégica que os problemas de segurança enfrentam, os mandatários concordar em proceder promover um financiamento através de doadores internacionais interessados em dirimir a questão da crise político-militar na Guiné-Bissau. Assim, em abril de 2011, foi realizado a XIII Reunião dos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas dos Países Membros da CPLP, em coordenação com a CEDEAO, onde debateu-se a questão da implementação do Roteiro da Reforma do Sector de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau<sup>128</sup>.

Portanto, embora houvesse vontade da CEDEAO e os seus principais parceiros estratégicos no quadro da ajuda à construir um contexto de estabilidade sobre a Guiné-Bissau, constatou-se que a organização não viria a honrar com os seus compromissos em disponibilizar cerca de 63 milhões de dólares, razão pela qual a CPLP, por meio de alguns dos estados membros (Angola, Brasil e Portugal), apresentam propostas para uma cooperação multilateral, isto, a criação de destacamentos na Guiné-Bissau da Missão Técnica Militar Brasileira (MTMB)<sup>129</sup>, a Missão Militar Angolana na Guiné-Bissau (MISSANG/GB) e aos Programas de Portugal de Apoio à Justiça e Segurança, que teriam como intuito cumprir as finalidades do Roteiro CEDEAO/CPLP (Galito, 2011: 4). Assim sendo,

---

19 de dezembro de 2009, uma Declaração Político, como uma manifestação do firme compromisso político (UNOD, 2014: 7).

<sup>128</sup> Segundo Maria Galito (op. cit. p. 4), o roteiro foi definido como um documento trabalhado pelo Estado-Maior das Forças Armadas dos países da CEDEAO, aprovado pelo Conselho de Ministros da Guiné-Bissau e submetido às instâncias superiores da CEDEAO, que o ratificaram, em março, na cimeira, em Abuja-Nigéria. Para o efeito, previa-se angariar valores para a sua execução na ordem de 63 milhões de dólares, para a reforma do setor de defesa e segurança provenientes da CEDEAO.

<sup>129</sup> A missão militar brasileira se inscreve na elaboração de um plano de estabilização, em parceria com a CPLP e a ONU. Teve como objetivo treinar militares da Guiné-Bissau, assim como participar em obras de engenharia (Duarte, 2010: 15).

*“a cimeira dos Chefes de Estados de Governos da CPLP, reunidos na XVI reunião em Luanda, República de Angola, aprovou os relatórios e as recomendações saídas para o início do roteiro para a Reforma do Setor de Defesa e Segurança na Guiné-Bissau, e apelou às autoridades, forças políticas e ao conjunto da sociedade civil da Guiné-Bissau a mobilizarem todos os esforços, com vista à concretização das reformas previstas no Roteiro CEDEAO-CPLP (CPLP, 2011: 2). Depois da aprovação do documento na conferência de Luanda, estavam reunidas todas as condições para que se começasse a implementar, essencialmente, a reforma do sector da defesa, segurança e justiça na Guiné-Bissau” (Adelino Queta, 2012:1).*

Deste modo, os Representantes<sup>130</sup> Especiais do Secretário-Geral das Nações Unidas na África Ocidental, reunidos a 28 de maio de 2011, em Dakar-Senegal, por ocasião da sua 20<sup>a</sup> consulta de alto nível destinada a facilitar a coordenação da ação das Nações Unidas na promoção da estabilidade na sub-região, enalteceram a comunidade internacional a apoiar a implementação do Roteiro estratégico CEDEAO-CPLP de apoio à Reforma do Sector de Defesa e Segurança e estabilização na Guiné-Bissau, por meio do fundo de pensão para os militares e pessoal da segurança desmobilizados e reformados, bem como o destacamento da Missão Angolana para a Reforma na Guiné-Bissau que viria a ser estabelecido mais tarde (MISSANG) (UNIOGBIS, 2020).

Ainda assim, há que inferir que a CPLP, jogou um papel preponderante ao assumir o seu apoio concreto no roteiro da Guiné-Bissau, em detrimento da postura desempenhada pela CEDEAO, que havia prometido o seu apoio incondicional financeiro e material como forma de conter a crise interna na Guiné.

Perante essa situação, o Conselho de Paz e Segurança da União Africana, na sua 361<sup>a</sup> reunião, realizada em 22 de março, em Adis Abeba, acolheu as conclusões da missão conjunta de avaliação da UA-CEDEAO-CPLP-UE-ONU, que esteve na Guiné-Bissau de 16 a 21 de dezembro de 2012. Instou as cinco organizações a continuarem a coordenarem os seus esforços para facilitar a resolução da crise na Guiné-Bissau; apelou igualmente as partes interessadas na Guiné-Bissau a perseverarem os esforços para restaurar a ordem constitucional, e o Presidente

<sup>130</sup> Said Djinnit, Representante Especial para a África Ocidental (UNOWA), Ellen MargretheLoj, Representante Especial na Libéria (UNMIL), Y. J. Choi, Representante Especial na Côte d'Ivoire (UNOCI), Joseph Mutaboba, Representante Especial na Guiné-Bissau (UNIOGBIS) e Michael von Schulenburg, Representante Executivo do Gabinete Integrado das Nações Unidas na Serra Leoa (UNIPSIL). Disponível em: <https://uniogbis.unmissions.org/pt/onu-apela-parceiros-para-apoiar-roteiro-da-cedeoao-cplp-para-reforma>.

de Transição Serifo Nhamadjo a acelerar a elaboração do roteiro de transição para realização das eleições, assim como facilitar o cumprimento das tarefas do roteiro do processo de RSS que se havia estabelecido no âmbito da parceria CPLP-CEDEAO na Guiné-Bissau (ONU, 2013:4).

Importa, contudo, inferir que a intervenção da CPLP no roteiro ficou claramente facilitada e teve maior impacto, uma vez que Angola havia assumido, em julho de 2010, em Luanda, a presidência da Comunidade. E isso, aliado ao facto de possuir relações históricas com a parte guineense, fator que serviu de impulso para Angola estender o seu papel de influência na região ocidental e particularmente na Guiné-Bissau com a criação de uma missão de cooperação militar, nomeadamente a MISSANG que visou intervir no processo de reestruturação das forças de defesa e segurança com objetivo de auxiliar na criação de um exército republicano capaz de defender os pilares do território nacional.

De igual modo, a estratégia conjunta CEDEAO-CPLP estava inspirada numa nova visão para dinamizar a parceria, tendo como principal enfoque a formação de oficiais generais e superiores através da frequência de cursos de Estado-maior; a aposentação de pessoal militar com mais de 60 anos, a qual deverá ocorrer de forma gradual, após dotação de formação para a sua reconversão profissional; a formação dos militares com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos; e as realizações de ações de recrutamento com base em critérios claramente definidos (Rodrigues, 2012:116).

Por conseguinte, ao se estabelecer essa visão do roteiro, procurou-se constituir uma estratégia de cooperação centrada na pessoa e apostando na intensificação das relações organizacionais objetivo conseguido através de uma estratégia aglutinadora no quadro da segurança e no contexto da estratégia da Arquitetura de paz e segurança africana.

Portanto, Domingos Simões Pereira, antigo secretário-executivo da CPLP, ao referir-se sobre o roteiro CEDEAO-CPLP, destacou a importância da cooperação multilateral entre as organizações fundamentalmente o papel de Angola na presidência da organização naquilo que considerou de estratégico para o aprofundar das relações com a Guiné-Bissau e outros Estados da região (Tavares, 2010: 28).

Contudo, têm sido desenvolvidas parcerias de cooperação, sobretudo no âmbito da relação CPLP/CEDEAO, para ajudar a reformar o sistema de defesa e de segurança guineense, nomeadamente ao nível da elaboração de legislação contra o tráfico de drogas. Está em perspetiva a criação de uma Comissão da Verdade e Reconciliação, uma delegação conjunta constituída por elementos da UA e da Guiné-Bissau, para aprender com a experiência sul-africana nestas matérias. Angola, que assumiu a presidência da CPLP em 2010, velou pelo plano de apoio à reforma do sector da defesa e segurança da Guiné-Bissau e prosseguiu com a

missão de apoio técnico militar (MISANG) estabelecida em Bissau em março de 2011 (Galito, 2011: 10).

## **CAPÍTULO V – COOPERAÇÃO ANGOLA-GUINÉ-BISSAU NO QUADRO DA REFORMA DO SECTOR DE DEFESA E SEGURANÇA (2007-2020)**

Neste capítulo, aborda-se o estabelecimento das relações de cooperação militar entre Angola e Guiné-Bissau, na área da defesa, com realce para a reforma do sector de defesa e segurança. As complexidades com que os órgãos de defesa e segurança da Guiné-Bissau se têm deparado, nos últimos tempos, na lenta e frágil construção do Estado democrático de direito. Procura-se igualmente elencar os resultados do trabalho de campo que se realizou na Guiné-Bissau, onde o foco residiu no entendimento daquilo que foi a cooperação entre Angola e Guiné-Bissau no sector da reforma de defesa e segurança, como condição necessária para a integração plena da guiné no concerto das nações, contribuindo para o reforço das capacidades securitárias da Guiné, e no geral da região do golfo da Guiné e essencialmente da região da África Ocidental.

Além disso, analisa-se os contributos político de ambos os Estados no desenvolvimento de políticas de cooperação na área da defesa e nos vários setores que visam a manutenção e a preservação da paz e da segurança regional. Tais objetivos foram materializados essencialmente na política de cooperação entre Angola e a Guiné-Bissau, do qual se implementou a missão técnica de cooperação na Guiné-Bissau (MISSANG-GB) e a Bauxite<sup>131</sup> Angola, abarcando um período específico (2007-2020), cuja materialização e ação resultou de vários constrangimentos com principal incidência no apoio à reforma do sector de defesa e segurança, que no período entre 2007-2020 serviu de pressuposto motivador para a estratégia de desenvolvimento da política externa de Angola no seio da Guiné-Bissau.

Procurou-se também analisar de forma com clareza o papel da Comissão de Defesa e Segurança Angola Guiné-Bissau como um elemento essencial para o aprofundamento e a consolidação das relações de cooperação entre Angola – Guiné, evidenciando a necessidade de estruturar o desenvolvimento, cimentando os pilares fundamentais do aparelho do estado, constituindo, assim um novo desafio às políticas externas dos dois Estados, contribuindo diretamente para o maior índice da segurança regional em África particularmente na Guiné-Bissau.

---

<sup>131</sup> A Sociedade Mineira de Investimentos Bauxite Angola é uma empresa de direito angolano com capitais públicos e privados e foi construída em maio de 2007, para explorar alumínio na Guiné-Bissau e na Guiné Conacri.

## **5.1. A Comissão Mista Angola Guiné-Bissau para Cooperação no setor da Defesa e Segurança**

Após o alcance da paz em 2002, o governo angolano desenvolveu, no quadro da sua política externa, um conjunto de cooperação com os países vizinhos no âmbito de defesa e segurança, em conformidade com os princípios das ONU, UA, SADC e outras organizações internacionais a que é membro. Empenhando-se assim em participar em missões de operações de apoio e manutenção da paz, sob a égide da ONU, UA, SADC e CEEAC e com os países da CPLP, bem como com outros países de interesse estratégico, como é o caso da Guiné-Bissau (Rosa, 2010:76). É deste modo que, no eixo das suas políticas externas, Angola e Guiné-Bissau, no quadro da cooperação, realizaram o estreitamento de relações bilaterais com aposta numa vertente mais cooperativa no domínio da defesa e segurança, o que permitiu a criação de uma parceria estratégica, do qual se destaca a Comissão Mista Intergovernamental Angola Guiné-Bissau<sup>132</sup>.

Nesta senda, a Comissão Mista Angola Guiné-Bissau para a Cooperação passou a encarregar-se da identificação das áreas e dos programas de cooperação geral entre as partes, assim como acompanhar, controlar e avaliar os projetos resultantes dos acordos setoriais nos vários domínios, entre outras questões. Além disso, diligenciava estudar perspetivas apropriadas do tipo de cooperação nas áreas económicas, social, defesa e segurança (Galho, 2015:2).

Em 2007, em Luanda, entre os dias 25 e 27 de fevereiro, a Comissão Mista Angola Guiné-Bissau realizou a sua primeira reunião, tendo em vista a promoção de relações de cooperação para o desenvolvimento económico entre os Estados, assim como agendar a realização da primeira sessão bilateral a ser realizada em Bissau. Nesta ocasião, foram assinados vários acordos de cooperação, em matéria de defesa, segurança e ordem pública<sup>133</sup>, e cooperação entre os ministérios das Relações Exteriores de Angola e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Guiné-Bissau, no domínio da troca de consultas regulares.

---

<sup>132</sup> Importa referir que a Comissão Mista Intergovernamental criada é válida para um período de 5 anos, renováveis por iguais períodos sucessivos (Arquivo da Embaixada de Angola na Guiné-Bissau. Acordo sobre Criação de uma Comissão Mista de Cooperação Angolano-Guineense).

<sup>133</sup> As partes, no âmbito das suas competências, consideraram adequadas a realização dos seus interesses, nomeadamente na área de investigação Criminal, Serviços de Migração, Polícia de Ordem Pública, Consultas, Intercâmbio de Informações e de Delegações no âmbito do Combate ao terrorismo, narcotráfico, tráfico de seres humanos, tráfico de armas de fogo, explosivos, munições e materiais conexos, mercenarismo, pirataria, assessoria técnica, assim como intercâmbio cultural e desportivo (Idem, p.2)

A delegação angolana foi chefiada pelo General Roberto Monteiro “Ngongo”, antigo Ministro do Interior, enquanto da parte guineense esteve representado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades, António Isaac Monteiro, que assinaram os referidos protocolos de cooperação. Sendo que os documentos assinados entre os ministérios das Relações Exteriores de Angola e dos Negócios Estrangeiros da Guiné-Bissau forneciam uma visão relativa à política externa de questões como consultas recíprocas, fortalecimento e o aprofundamento da cooperação bilateral nas esferas políticas, temas de índole regional, com ênfase especial nos progressos de integração as quais façam parte ou tenham interesses na participação dos dois Estados, assim como as questões de defesa e segurança (MIREX, 2007: 1). Fruto da realização da primeira reunião de Luanda, no mesmo ano (2007), de 9 a 11 de outubro, foi realizada a 1.<sup>a</sup> Sessão da Comissão Bilateral Angolano-Guineense, em Bissau, que resultou na assinatura do Protocolo de Cooperação Económica entre os Governos dos dois países, manifestados ambas a sua vontade e empenho na construção de uma cooperação económica que consistia na definição das formas de cooperação entre as partes, capazes de dinamizar o processo de aprofundamento e desenvolvimento das relações económicas bilaterais (Idem: 2).

Sendo que o principal instrumento da cooperação vigente no protocolo assinado residia na estruturação de uma linha de crédito que se viabiliza a implementação de projetos apresentados pela Guiné-Bissau ou que viessem a ser sugeridos por Angola e que a posterior fosse enquadrada em contratos de investimento estrangeiro ou em parcerias público-privadas (Protocolo, 2007: 3). Na ocasião, Francisco Higino Carneiro, Ministro das Obras Públicas de Angola, e Rui de Araújo Gomes, Ministro das Obras Públicas Urbanismo e Habitação, devidamente outorgados pelos respetivos Governos, assinaram o ato de compromisso protocolar que procurou assim definir o aprofundamento da cooperação entre Angola e Guiné-Bissau (Agência Angola Press, 2019)<sup>134</sup>.

Entretanto, foram ainda assinados vários acordos e protocolos destinados a reforçar a cooperação entre os dois países: acordo bilateral sobre serviços aéreos, que visa o estabelecimento das bases gerais de cooperação no domínio da exploração dos serviços aéreos entre as partes contratantes; acordo geral de cooperação no domínio económico, científico, cultural e técnico; acordo de assistência financeira no domínio das finanças; protocolo de cooperação económico; acordo de cooperação construção civil e obras públicas; acordo

---

<sup>134</sup>Disponível em: [https://www.angop.ao/noticias-o/?v\\_link=https://www.angop.ao/angola/pt\\_pt/noticias/politica/2019/2/11/Embaixador-angolano-esperancado-numa-Guine-Bissau-prospera,8fc586e8-67c1-4d37-987b-bacb155a2a76.html](https://www.angop.ao/noticias-o/?v_link=https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2019/2/11/Embaixador-angolano-esperancado-numa-Guine-Bissau-prospera,8fc586e8-67c1-4d37-987b-bacb155a2a76.html).

comercial, acordo sobre promoção e proteção recíproca de investimentos; protocolo de cooperação sobre pescas e agricultura; acordo sobre cultura; memorando de entendimento sobre ambiente; acordo de cooperação sobre petróleos, protocolo de cooperação sobre engenharia; protocolo de cooperação sobre informação e comunicação social; protocolo de cooperação sobre comunicação social e acordo de cooperação sobre donativo para o estudo de viabilidade para construção do porto de águas profundas de Buba<sup>135</sup>.

No quadro desses acordos assinados, têm sido realizadas ações de cooperação bilateral através da partilha de tecnologia, como é o caso da expansão do sinal da Televisão Pública de Angola a todas as localidades da Guiné-Bissau, de forma gratuita, disponibilização conjunta de materiais que racionalizem custos e meios, e ao mesmo tempo confirmam capacidades acrescidas de segurança perante os crescentes desafios transnacionais que afetam os dois Estados e que devem ser aspetos de reflexão no âmbito da política externa de defesa (Azevedo, 2015: 122). Como resultado das relações de cooperação económica e financeira desenvolvida entre as partes, resultou na origem da dívida da Guiné-Bissau para com a Angola que no ano anterior à realização da 1.<sup>a</sup> Sessão da Comissão Bilateral, isto é, 31 de dezembro de 2006, calculou-se em USD 42.844.055,68, dos quais USD 15.405.715,76, equivalente ao capital da dívida, USD 2.974.037,63, juros contratuais, e 24.464.302,29, juros de mora. Os valores resultaram da exportação de petróleo angolano para a Guiné-Bissau na década de 80/90, que resultou no apoio ao funcionamento dos principais meios industriais e logísticos daquele país (MIREX, 2015: 5).

Para efeito de aplicação do acordo assinado na 1.<sup>a</sup> Sessão da Comissão Bilateral Angolano-Guineense, ficou considerado que o Governo de Angola designasse o seu Ministério das Relações Exteriores e o Governo da Guiné-Bissau, igualmente, o seu Ministério dos Negócios Estrangeiros como autoridades competentes, e que poderão designar por escrito, pelo canal diplomático, outro organismo em sua substituição com vista à execução das vias do acordo assinado. Inicialmente, a cooperação entre as duas partes estava associada ao domínio económico e, também, ao apoio à governação, tendo em conta os laços históricos dos partidos PAIGC e MPLA, porém, com o passar do tempo, surgiu, sobretudo do lado da Guiné-Bissau, a necessidade de criação de mecanismos de apoio noutras áreas fora do campo económico, científico e social, é neste contexto que surge a cooperação no domínio da defesa e segurança (MIREX, 2015: 2).

---

<sup>135</sup> Arquivo da Embaixada de Angola na Guiné-Bissau. Título dos acordos e protocolos assinados entre Angola e Guiné-Bissau.

Porém, não vamos analisar a cooperação bilateral no domínio económico e social, nem as atividades relacionadas com a Sessão da Comissão Bilateral Angola Guiné-Bissau por estar a margem do objeto e objetivo deste trabalho de investigação. Neste âmbito, é objeto da nossa abordagem os acordos e os factos relacionados à cooperação entre Angola e a Guiné-Bissau, no domínio da defesa e segurança, da qual resultou a criação da missão de apoio à reforma do sector de defesa e segurança da Guiné-Bissau, MISSANG, considerado um pressuposto necessário para o desenvolvimento desejado pelos dois países, sobretudo a Guiné-Bissau que possui um exército advindo da luta de libertação colonial que até ao dado momento se mantém ativo nos órgãos castrenses militares, sem nunca terem sido licenciados à reforma, fruto da instabilidade político-social que apresenta aquele país desde a independência. Objetivando, assim uma reestruturação deste órgão.

## **5.2. A Comissão Mista Angola Guiné-Bissau e a Reforma do Sector de Defesa e Segurança**

A primeira sessão da comissão bilateral em Bissau identificou novas áreas passíveis de cooperação mutualmente vantajosa. Trouxe, em si, uma janela de oportunidade para que Angola e Guiné-Bissau aprofundassem a cooperação em outras áreas, com destaque para o sector da segurança que constitui para a Guiné-Bissau um entrave aos desafios de desenvolvimento socioeconómico do país, pois a existência desse organismo castrense apresenta sérios problemas de Reestruturação da Estrutura Superior da Defesa Nacional, concretizando a reforma da legislação na área da defesa, nomeadamente as Leis de Bases das Forças Armadas e o Estatuto dos Militares das Forças Armadas, concorrendo para a valorização da condição militar e contribuindo para a desejada profissionalização das Forças Armadas da Guiné-Bissau (Bernardino, 2015:173).

Portanto, para adaptar as Forças Armadas dos dois países aos novos tempos e aos inovadores desafios transnacionais e com base nos princípios e diretrizes das Política de Defesa Nacional dos respetivos estados, a Comissão Mista Angola e Guiné-Bissau, definiu como vetor de intervenção estratégica a sua participação de Angola no apoio do processo de reforma militar na Guiné-Bissau, criando, para o efeito, linhas de ação, com vista a consolidar e sustentar um modelo de profissionalização dos órgãos de defesa e segurança da Guiné-Bissau, garantindo a sustentabilidade baseada em recursos humanos profissionais e qualificados, procurando que a experiência operacional se apresente apelativa e que contribua para a paz e operacionalidade quer interna como regional (Sanhá, 2012:47).

Neste quadro, foram realizados encontros de concertação da Comissão Mista Angola Guiné-Bissau a área da defesa e segurança, que, segundo Bernardino (2015), contribuiu para que as FAA desenvolvessem dois núcleos para formação na área de operações de paz. Um de nível estratégico-operacional, que funciona na Escola Superior de Guerra – o Núcleo Estratégico-Operacional – e outro de nível tático, a funcionar no Centro de Instrução de Operações de Paz, adstrito à Brigada de Forças Especiais, na região de Cabo Ledo, unidade geradora de forças para as missões de paz, tendo já preparado para empregar um núcleo de observadores militares e um batalhão de infantaria – que iniciou entre 2009 e 2010 a fase de preparação tática e que viria a ser projetado para Guiné-Bissau em 2011, no âmbito da MISSANG-GB, e mais tarde (2014/2015), no envio de forças para a RDC e para a Força de Reação Rápida da UA (Bernardino, 2015: 176).

A 29 de Outubro de 2009<sup>136</sup>, o antigo Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas (CEMGFA), General Francisco Pereira Furtado, realizou uma visita de dois dias a Guiné-Bissau, tendo no final do evento anunciado, em conferência de imprensa conjunta com o seu homólogo guineense, a possibilidade de ser reforçada a cooperação entre as partes com a assinatura de um acordo, que incluísse outras áreas de interesses, com realce para a implementação de um programa de cooperação técnico-militar. Era a intenção de Angola levar a cabo determinados projetos, conforme defendia o General Pereira Furtado, em primeiro lugar, seriam levados a cabo projetos de cooperação entre as Forças Armadas dos dois países, no âmbito da Política de Defesa Nacional instrução e Formação Militar, contudo essa tentativa de formação só seria possível caso houvesse assinatura de um acordo real que estabelecesse e definisse essas tentativas de ações formativas, com vista ao alcance e fortalecimento das Forças Armadas da Guiné-Bissau (Saraiva, 2010:100-101).

Embora houvesse este pré-contrato entre as partes, o que se sabe é que este acordo teria ainda de ser homologado pela assembleia da República dos dois países, porém, a grave crise política pós tentativa de golpe de estado de 1 de abril de 2010, desencadeada contra o Primeiro-ministro Carlos Gomes Júnior<sup>137</sup>, e o chefe do Estado Maior General das Forças Armadas da

<sup>136</sup> Logo a sua chegada à Bissau, Francisco Pereira Furtado declarou à imprensa que a deslocação visa o aprofundamento dos contatos entre as forças armadas dos dois países, com vista à assinatura de um acordo entre as autoridades governamentais de Angola e da Guiné-Bissau. Salientou ainda a disponibilidade de Angola ajudar as forças armadas da Guiné-Bissau nas áreas da formação, assistência técnica, reforma do setor de defesa, entre outras. Disponível em: [https://www.angop.ao/noticias-o/?v\\_link=https://www.angop.ao/angola/pt\\_pt/noticias/politica/2009/9/44/General-Furtado-Guine-Bissau-para-reforco-cooperacao,3be8607d-1630-4fee-8776-ec61a9bb62b5.html](https://www.angop.ao/noticias-o/?v_link=https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2009/9/44/General-Furtado-Guine-Bissau-para-reforco-cooperacao,3be8607d-1630-4fee-8776-ec61a9bb62b5.html).

<sup>137</sup> Igualmente, o Primeiro-Ministro guineense, Carlos Gomes Júnior, foi detido, e libertado horas depois e reconduzido por militares ao seu gabinete, no Palácio do Governo, onde se reuniu com oficiais

Guiné-Bissau, Tenente-General José Zamora Induta, que esteve preso até dezembro de 2010. Este conjunto de fatos viria a condicionar a assinatura do acordo. Lembra-se de que o Tenente-General António Indjai, em função dessa tentativa de golpe de estado, chegou a assumir o posto de CEMGFAGB (Sambú, 2009, Pintinho, 2014:49).

Apesar de um contexto instabilidade interna na Guiné-Bissau, a Angola deu uma iniciativa com vista a assinatura de um acordo, serviu de incentivo e fortalecimento para que o Governo da Guiné-Bissau, com apoio de Cabo Verde, da CEDEAO e da CPLP. Neste quadro houve a promoção de uma conferência internacional sobre a Guiné-Bissau, que viria ser realizada em finais de 2010, na cidade de Praia, Cabo Verde, cuja questões discutidas estiveram relacionadas à reforma do setor da segurança da Guiné Bissau. No entanto, essa Mesa Redonda não foi uma reunião de parceiros para se desenvolver um documento de estratégia e nem para anúncios de contribuições, e muito menos para julgar as partes envolvidas no processo da reforma<sup>138</sup>.

A Reunião de Praia visou essencialmente identificar os diversos constrangimentos, bem como recomendar novas perspetivas a seguir no quadro a política de reforma do setor de segurança da Guiné e alinhavar novos compromissos, com vista a encontrar um processo de reforma mais célere e eficaz (CPLP, 2009:5).

Devido a esta conjuntura de fatos, desde então, a problemática da defesa e segurança da Guiné Bissau passou a integrar o dossiê da política externa de angolana, efetivada por meio de acorde bilateral de cooperação entre os dois países. Deste modo, a Guiné passou a ser considerada como um país estratégico, cuja objetivo principal consistia na defesa dos interesses da Guiné, tendo em conta o panorama regional e internacional vigente<sup>139</sup>. Passou a ser encarada também como um elemento importante da diplomacia angolana, compreendida como a defesa dos interesses nacionais, quer em questões económicas, político-ideológicas, culturais, e

---

superiores na presença de alguns membros do seu Executivo. Disponível em: [http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/estados Unidos/serie\\_de\\_detencoes\\_agita\\_a\\_guine-bissau](http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/estados Unidos/serie_de_detencoes_agita_a_guine-bissau).

<sup>138</sup> Embora a União Europeia, na ocasião desenvolvia o processo de reforma das forças de defesa e segurança na Guiné-Bissau, a realização desse evento serviu de eixo para coordenar os projetos e programas já em curso na Guiné-Bissau, ineficazes face aos constrangimentos de ordem político militar, que na opinião do Ministro dos Negócios e Estrangeiros de Cabo Verde, José Brito, serviu de via para se arrancar, de vez, com a reforma nas Forças Armadas. Participaram do evento Portugal, Estados Unidos, Rússia, China, CPLP, CEDEAO, ONU, as uniões Africanas (UA) e europeia (UE), bem como alguns países de origem da droga, como Colômbia e Venezuela, a Interpol e Europol. Disponível em: [https://www.angop.ao/noticias-o/?v\\_link=https://www.angop.ao/angola/pt\\_pt/noticias/africa/2009/3/16/Delegacoes-participam-Reuniao-Tecnica-sobre-reforma-nas.cde096d1-8c03-473a-99c4-8f4049bdb4da.html](https://www.angop.ao/noticias-o/?v_link=https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/africa/2009/3/16/Delegacoes-participam-Reuniao-Tecnica-sobre-reforma-nas.cde096d1-8c03-473a-99c4-8f4049bdb4da.html)

<sup>139</sup> De 2010 a 2016, a diplomacia angolana distinguiu-se pela solidariedade para com os países africanos, tendo maior ênfase nos fóruns regionais de Zimbabué, Guiné-Bissau, RDC e RCA, (Alves, op. cit. p. 142).

patrióticas, onde vai se procurar afastar todos os fatores internos e externos que possam pôr em causa a estrutura do Estado, os programas de desenvolvimento e os projetos de unidade nacional (Pedro, 2019:234) e (Van-Dúnem, 2010:167-168).

Nesta circunstância, a lei de defesa nacional angolana<sup>140</sup>, que constitui um instrumento de coordenação da ação político-estratégica dos órgãos de defesa e segurança, orienta as Forças Armadas a estabelecer, se necessário, cooperação militar com os Estados vizinhos, assim como com o resto da comunidade internacional<sup>141</sup>, de forma a permitir responder de eficaz e eficiente os desafios que se impõem à defesa e segurança nacional e à promoção de uma política de cooperação internacional, de paz e de segurança a nível regional<sup>142</sup>.

No entanto, em maio de 2010, uma delegação da CEDEAO, composta pelos Chefes de Estado Maior de Gana, Togo, Cabo Verde, Libéria e o Comissário da CEDEAO para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança, visitou Bissau para avaliar<sup>143</sup> as principais ações concernentes ao restabelecimento do controlo das forças de defesa e de segurança pelas autoridades civis da Guiné-Bissau, assim como avaliar a perspetiva da reforma do sector de defesa e segurança (CEDEAO/CPLP, 2011: 8).

Em novembro de 2010, os Chefes de Estado Maior das Forças Armadas e Chefe dos Serviços de Segurança da CPLP e da CEDEAO, representados por Angola<sup>144</sup>, sugeriram a

---

<sup>140</sup> Lei nº 2/93 26 de março. Dário da República de Angola.

<sup>141</sup> Segundo o livro branco da Defesa Nacional, Angola continua a privilegiar a cooperação com diversos países e organismos internacionais para o combate ao terrorismo, ao crime organizado e à emigração ilegal, investindo igualmente na defesa do ambiente, na assistência humanitária e na reconstrução nacional. Neste sentido, Angola deve estar dentro das novas dinâmicas geopolíticas, onde procura projetos de reedição e modernização das FAA, a fim de responderem com eficácia a quaisquer desafios atuais dos seus propósitos atribuídos pela constituição e pela lei. Disponível em: <https://valoreconomico.co.ao/artigo/pr-esclarece-papel-das-faa-em-livro-branco> (LBDN, 2018: 16).

<sup>142</sup> Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas Angolanas. Disponível em: [http://library.fes.de/pdf\\_files/bueros/angola/hosting/1\\_def.pdf](http://library.fes.de/pdf_files/bueros/angola/hosting/1_def.pdf)

<sup>143</sup> Na ocasião, o Presidente Malam Bacai Sanhá solicitou ao envio de um contingente militar da CEDEAO com o objetivo de estabilizar o seu país, sobretudo na aplicação do projeto reforma do sector da defesa e segurança, onde se verificava efetivos que não são formados há 20 anos. Com efeito, a organização se predispondo implementar cerca de 70 milhões de euros para a reforma do setor da defesa e segurança e a maior parte desta soma (45 milhões de euros) servirá para aposentação e reinserção de 1.500 soldados que serão desmobilizados das Forças Armadas no quadro da reforma. Disponível em:

[http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/africa\\_ocidental\\_analisa\\_execucao\\_de\\_reforma\\_da\\_defesa\\_e\\_seguranca](http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/africa_ocidental_analisa_execucao_de_reforma_da_defesa_e_seguranca)

<sup>144</sup> Já nesta altura, Angola presidia a presidência rotativa da CPLP, advinda da VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa realizada, a 23 de julho de 2010, em Luanda, na qual o Presidente de Angola, Engenheiro José Eduardo dos Santos, foi eleito para presidir a Organização num mandato de dois anos (CPLP, 2010). Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=1454&currentPage=107&M=NewsV2&PID=10872>.

mobilização de 95 milhões de USD para a efetivação do programa de defesa e de reformas da segurança. Ainda no quadro da materialização das orientações saídas na 28.<sup>a</sup> reunião do conselho de Mediação e de Segurança da CEDEAO, realizada a 24 de novembro de 2010, os Chefes de Estado-Maior das Forças Armadas e dos Serviços de Segurança submeteram aos chefes de Estado e de Governos da CEDEAO o seu dossier para a aprovação final. Efetivamente, a 15 de março, o roteiro havia sido aprovado por uma reunião extraordinária do Conselho de Ministro presidido pelo Primeiro-Ministro Carlos Gomes Júnior (CEDEAO/CPLP, 2011: 9).

Em 2011, foi criada, na Direção de Operações do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas (EMGFAA), uma unidade orgânica com objetivo específico para as operações de apoio à paz, cuja finalidade consiste em criar uma estrutura nova para o Centro de Instrução de Operações de Paz e o respetivo quadro orgânico, com ligação funcional à nova unidade orgânica, determinada a executar principalmente operações de paz: a operacional e a da formação (incluindo o treino). Neste sentido, os trabalhos foram evoluindo de acordo com o novo modelo, em especial, a coordenação com a nova unidade de operações de apoio a paz, que mais tarde integraria a MISSANG-GB (Bernardino (2015: 177).

Era visível a pretensão de Angola, no quadro da cooperação militar com a Guiné-Bissau, uma ação ativa da sua política externa, cuja estratégias estavam relacionada ao uso do pelas Forças Armadas Angolanas como um dos instrumentos da política externa de Angola. Paralelamente a isto, realizaram-se sucessivos encontros de concertação entre a Comissão Mista Angola e Guiné-Bissau e aos Estados membros da CPLP e CEDEAO, tendo resultado na apresentação de um projeto de roteiro para a estabilização e implementação de um programa de Reforma do Sector de Defesa e Segurança na Guiné-Bissau, cuja perspetiva de execução seria para o período 2010-2020.

### **5.3. Contextualização do surgimento da MISSANG**

De acordo com Aranha (1993) a cooperação é um dos pilares que sustenta a política externa angolana e, por sua vez, é na política externa que faz parte a cooperação técnico-militar, com o objetivo de elevar o grau de desenvolvimento humano essencialmente através da frequência de cursos militares, ou de apoio na formação, cujo conteúdo curricular e programático permitem a edificação de Forças Armadas eficientes no cumprimento de seus objetivos do Estado e da Nação, suporte essencial da estabilidade política, e, consequentemente, contributo importante para o desenvolvimento económico e social (Aranha, 1993:56).

De acordo com Kussumua, a cooperação técnico-militar tem como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento multisectorial dos PALOP. Neste âmbito, a política de cooperação é extremamente essencial para qualquer Estado e qualquer acordo que se realize tem por base as necessidades de cada um dos intervenientes construir um mecanismo de ação estratégica para o seu desenvolvimento (Kussumua, 2020: 57-61). Neste contexto, a necessidade de efetivação de um processo de modernização para as Forças de defesa e segurança na Guiné-Bissau tem sido o cerne de uma forte campanha de mobilização de apoio financeiro, técnico e programático, assim como de uma cooperação frutífera com vários atores externos, tanto ao nível multilateral como bilateral. No entanto, as crises políticas ocorridas em 2008, 2009 e 2010 conduziram a que alguns dos principais doadores, como sejam os Estados Unidos e a União Europeia, retirassem as suas representações diplomáticas da Guiné-Bissau e seu apoio ao respetivo processo de RSS, gerando, consequentemente, enormes sobressaltos na implementação da estratégia do roteiro da RSS e RSD, permitindo a paralisação do processo (Uzoechina, 2014: 23).

Como já nos referimos na problemática, o clima cíclico de violência e de instabilidade política na Guiné-Bissau têm como fundo da questão dois principais elementos: sendo a primeira questão está ligada a um problema de partes constitucional, isto é, a correlação de força entre os chefes de Estado e dos chefes de governos da Guiné-Bissau, desde o golpe de estado de 1980 (Kosta, 2016:30-32). O segundo fator de violência e instabilidade – obviamente constitui o cerne deste trabalho de investigação – está relacionado com constante interferência dos militares nos assuntos políticos, que não foram reestruturadas de forma a adequarem-se ao novo sistema político, pós-independência, após terem exército na luta pela independência da Guiné, facto que os prestigiava.

De acordo com a UNIOGBIS (2018), a guerra da independência marcou o exército de três maneiras essenciais.

*“Por um lado, formou-se uma forma “ad hoc”, com um quadro normativo fraco. Por outro lado, para uma geração de militares ainda presentes no exército, a participação na luta de libertação confere-lhes uma legitimidade alternativa à competência técnica reconsiderada ao nível de formação, que é teoricamente a base de um exército moderno. Finalmente, por razões complexas, muitos militares da etnia Balanta - que representam cerca de um quarto da população e estão muito presentes no exército, sentem que os quartéis são o seu domínio privado”* (UNIOGBIS, 2018: 2).

Entretanto, parece ser evidente uma problemática sobre a construção e definição da missão das Forças Armadas da Guiné-Bissau e consequentemente a sua edificação e evolução de um quadro de direito democrático capaz de proteger os interesses nacionais. Recorda-se que após a proclamação da independência do país em 1973, as Forças Armadas Revolucionárias do Povo (FARP), forjadas pelo PAIGC como instrumento militar para luta de libertação nacional, passaram a constituir o exército nacional e a integrarem alguns órgãos de soberania, partidarizadas e politizadas até 1991. Com o fim do sistema político socialista e a transição do sistema político monopartidário para o multipartidário, as FARP foram legalmente despartidarizadas. Contudo, os militares guineenses continuam a intervir na vida política, violando os princípios preliminares da Constituição (Gomes, 2010: 1). Pelo que,

*“a reorganização da estrutura superior da defesa nacional enunciada como prioridade para o programa de Governo no âmbito da Reforma do Sector de Defesa e Segurança constituía um imperativo face à necessidade de se criar e melhor adaptar os quadros institucionais, assim como os processos de decisão e de gestão de recursos a situação de reestruturação das Forças Armadas em sintonia com as políticas de defesa e de segurança do Estado. Neste sentido, para cumprirem a sua missão, as Forças Armadas têm de estar preparadas para lutar. A garantia de paz que constitui o seu objetivo (interno e externo) e define-as como corpo social especializado, exige a preparação adequada para atingir a máxima eficiência operacional e determinas características próprias, fixadas em determinadas leis e tradições específicas, que distinguem as FA das instituições civis”* (Santos, 1980:111).

Esta conjuntura de factos tem sucedido pelo facto do sector de defesa e segurança da Guiné estarem descontextualizadas e desestruturadas. Para alguns organismos nacionais e internacionais esta conjuntura de factos deve-se pelo facto do sector de defesa e segurança deste país estarem desestruturados, cuja a resolução desse problema passa pela restruturação da restruturação e modernização dos órgão de defesa e segurança da Guiné, pois é quase impossível construir um sistema democrático onde o desejo da maioria é ignorada, pelos atores do “xadrez”, militar, levando, neste caso, as Forças Armadas a trocarem os propósitos da sua criação que consistem na defesa do território nacional, garantir a paz e a segurança nacional, o cumprimento da lei constitucional, e assegurar o desenvolvimento nacional. Isto é, levando altas patentes a entrarem ou fazerem parte do xadrez político para se chegar ao poder na Guiné.

Segundo Jorge Duque, as “Novas Missões das Forças Armadas”, quer no quadro nacional (missões de interesse público), quer no quadro internacional (participação em alianças, operações de paz, auxílio humanitário e cooperação), envolvem duas questões: uma delas, já antiga, está relacionado à questões de alianças com outros Estados para efeitos de defesa, isto é, a preferência de um sistema de defesa militar coletivo, em vez de um sistema autónomo (nacional); a segunda opção consiste essencialmente na importância relativa ao cumprimento da constituição que versa sobre a proteção da República contra agressões ou ameaças externas, isso passa pela garantia de todo o território nacional (Duque, 1998: 44).,

Neste sentido, é visível uma fragilidade<sup>145</sup>, do papel das Forças Armadas da Guiné-Bissau, dada a inexistência de uma legislação clara e orientadora para estabelecer e regulamentar o nível estratégico, administrativo, tático e operacional as ações e os principais orientam da segurança de qualquer órgão de defesa e segurança. Especificamente ao nível administrativo, as Forças Armadas da Guiné-Bissau constituem as únicas forças da África Ocidental sem um regulamento de disciplina militar<sup>146</sup> (RDM), e pese embora exista um código de justiça militar, que também carecia de uma profunda restruturação e atualização por se tratar de um documento da era colonial<sup>147</sup>.

No entanto, na sequência da vontade expressa do Governo da Guiné-Bissau, vários organismos da cooperação internacional entre os quais UE, ONU, Japão, Alemanha, CEDEAO, Portugal, – principal doador bilateral –, incluindo Angola definiram a Reforma do Sector da Defesa e Segurança como um dos eixos estratégicos da sua intervenção na Guiné-Bissau. A reforma do sector da segurança enquadra-se no contexto das intervenções internacionais para a construção da paz. Isto é, a partir da década de 90 foi estabelecido um nexo entre segurança e

---

<sup>145</sup> A guerra da independência marcou o exército de três maneiras essenciais: Por um lado, formou-se uma forma “ad hoc”, com um quadro normativo fraco. Por outro lado, para uma geração de militares ainda presentes no exército, a participação, na luta de libertação confere-lhes uma legitimidade alternativa à competência técnica reconsiderada ao nível de formação, que é teoricamente a base de um exército moderno. Finalmente, por razões complexas, muitos militares da etnia Balanta - que representam cerca de um quarto da população e estão muito presentes no exército, sentem que os quartéis são o seu domínio privado (UNIOGBIS, 2018: 2).

<sup>146</sup> O Regulamento de Disciplina Militar permite orientar a disciplina em geral e a disciplina militar em particular, isto é, cuida essencialmente dos valores militares e a estrita, escrupulosa e pontual observância da Constituição, das leis da República, dos regulamentos, da ética e da praxis militares, ou seja, define um enquadramento deontológico, jurídico, psicológico e material das Forças Armadas. Carlos Abreu. Disponível em:

[http://carlospintodeabreu.com/public/files/regulamento\\_disciplina\\_militar\\_como\\_instrumento\\_defesa\\_arguidos.pdf](http://carlospintodeabreu.com/public/files/regulamento_disciplina_militar_como_instrumento_defesa_arguidos.pdf).

<sup>147</sup> Comunicação do General Dr. Daba na Walna no Colóquio sobre 20 anos da Democracia na Guiné-Bissau, sob o tema - As Forças Armadas no Estado de Direito Democrático: Que reformas? Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=74MpXyW0BJI>.

desenvolvimento que ganhou proeminência no debate sobre a cooperação internacional. No centro deste nexo está a ideia de que não pode existir desenvolvimento sustentável sem paz e segurança, e sem desenvolvimento e erradicação da pobreza não poderá haver paz duradoura. Foi com base neste pressuposto que a cooperação internacional para o desenvolvimento passou a integrar, nos seus programas de construção da paz e desenvolvimento, intervenções no sector da defesa e segurança (Carvalho, 2010:51-52).

De referir que, na altura do processo relacionado à estruturação do sector de segurança e defesa, levado a cabo pela missão da UE, dava maior ênfase ao reforço das capacidades com o intuito de a sua inclusão em missões e operações, tais como proteção dos mais frágeis - mulheres e crianças, garantindo segurança às populações em geral, assegurando condições de trabalho para as agências humanitárias, fornecendo trabalhos de engenharia, assim como abertura de estradas e construção de poços, e providenciando medidas sanitárias, para além de apoio médico (Luís Saraiva, 2014:130).

Este conjunto de elementos, não se encaixava no quadro da reforma do sector, na perspetiva do governo guineense, sobretudo devido as diversas dificuldades que se impunham ao longo dos anos da implementação sólida da reforma do setor de defesa e segurança, mostravam claramente a necessidade de se tornar as modalidades de diálogo técnico e de interação mais dinâmico e ágeis e, de igual modo, chamarem atenção para a necessidade de serem identificadas novas áreas para esforços cooperação, consubstanciados em ações adicionais suscetíveis de melhorar substancial as condições para a efetivação do projeto restruturação do setor de defesa e segurança<sup>148</sup>.

Entretanto, após o afastamento da UE, a Guiné-Bissau passou por momentos difíceis nas relações de cooperação construtiva e para o desenvolvimento. O país necessitava de apoio e da solidariedade internacional, em particular da África, com vista a puder emergir como Estado moderno e livre dos obstáculos que impedia, no caminho do desenvolvimento, estabilidade, paz e segurança. Neste quadro, essa terá sido um dos principais fatores que levaram a Guiné a confiar a Angola o apoio direto, a fim de ajudar a realizar o seu programa de reforma no setor de segurança e defesa (Pereira, 2020). Após várias tentativas falhadas de implementação de programas de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR), a Guiné-Bissau desenvolveu uma estratégia nacional para reforma do sector da segurança no âmbito da cooperação com Angola. Essa estratégia efetivada face à necessidade de uma restruturação

---

<sup>148</sup> Ofício do Gabinete do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas (Luanda, 14-09-2011). Estado de Implementação do Programa de Cooperação Técnico-Militar entre Angola e Guiné-Bissau. Documento em posse do autor.

estratégica que passa por eliminar a influência das Forças Armadas da Guiné-Bissau na insubordinação ao poder político, fator impeditivo a construção de um clima de paz, como fator de um desenvolvimento social e económico sustentado do Estado<sup>149</sup>.

Portanto, é neste quadro da política de reestruturação do sector de defesa e segurança na qual se enquadrada o projeto MISSANG e Bauxite, isto é, a cooperação Angola – Guiné-Bissau no quadro da reforma do sector de defesa e segurança. De acordo com Bala e Tar (2021) o cenário de segurança global contemporâneo está cheio de ameaças, que podem ser internas ou externas, com consequências devastadoras. As negatividades da insegurança e o impacto letal têm atormentado os países do mundo que ao mesmo tempo os países e órgãos regionais continuam a envidar os esforços comuns com vista a manter a estabilidade e a paz interna, a paz internacional e regional cujo objetivo primordial é o desenvolvimento dos respetivos países (Bala e Tar, 2021:2).

Assim, considerando as tradicionais relações de amizade e cooperação existentes entre os dois países, em abril de 2010, Angola e a Guiné fazendo-se valar dos instrumentos político-jurídicos existente entre ambos estados, associado o reconhecendo a necessidade da materialização da cooperação por meio de um programa concreto de interesse comuns e benefício recíproco em matéria de segurança e defesa, Malam Bacai Sanhá, antigo Presidente da República da Guiné-Bissau, durante uma visita a Angola, solicitou o apoio das Forças Armadas Angolanas ajuda de materialização do projeto reestruturação e reforma do setor de segurança de defesa guineenses (Protocolo, 2010: 1). No quadro da solicitação do governo guineense, em agosto de 2010, Angola respondeu com o envio de uma delegação angolana à Bissau para discutir com a CEDEAO o mapa para o relançamento da cooperação bilateral para RSS e para em seguida criarem um calendário de ações concretas para implementação do mandato. É importante referir que na ocasião Angola exercia a presidência rotativa da CPLP<sup>150</sup>, este fato terá exercido certa influência, permitindo maior proximidade e relação com os Estados da África Ocidental na conjugação de esforços da aceitação da missão (Crisis Group, 2012: 7 e Van-Dúnem, 2014: 348).

---

<sup>149</sup> A Guiné-Bissau, independência da Guiné em 1974, decorreu um processo de politização no seio das elites militares das FA era perfeitável naquela instituição, e isso permitiu o surgimento de grupos rivais associados a partidos políticos, nomeadamente entre as etnias Fulas, Balantas, Papeis etc. Esse fato, contribui numa série de crises observadas em constante instabilidade política e governamental e golpes sucessivos verificados ao longo dos últimos anos. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/43391>.

<sup>150</sup> A CPLP, através de Angola, esteve presente na Guiné-Bissau no quadro de relações bilateral e a nível multilateral, dando prioridade à normalização da situação política naquele país. Disponível em: [http://jornaldeangola.sapo.ao/opiniao/artigos/angola\\_na\\_presidencia\\_da\\_comunidade\\_lusofona](http://jornaldeangola.sapo.ao/opiniao/artigos/angola_na_presidencia_da_comunidade_lusofona).

Antes da implantação da MISSANG, os Chefes das Forças Armadas da CEDEAO tinham efetuado uma missão de abalançamento na altura em que decorria os preparativos para a articulação e adoção do roteiro para RSS. O referido roteiro sugerido para formação da missão havia sido modificado numa reunião conjunta extraordinária entre as chefias militares da CEDEAO, a Comissão de Chefes dos Serviços de Segurança e representantes da CPLP (Uzoechina, 2014:24). De 4 a 9 de setembro de 2010, por convite do chefe do Estado-Maior-General das FAA, uma delegação das Forças Armadas da Guiné-Bissau, chefiada pelo seu chefe do Estado-Maior-General, tenente-general António Indjai, visitou Angola. Durante esta visita, foram analisadas questões que se prendem com o projeto do programa de reestruturação do setor de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau no quadro do apoio que as FAA poderiam prestar a este processo estratégico (Relatório, 2012:7).

Poucos dias depois, Carlos Gomes Júnior, primeiro-ministro da Guiné-Bissau, efetuou uma visita oficial à República de Angola, acompanhado por uma importante delegação governamental, no quadro do reforço das relações de amizade e aprofundamento das relações de cooperação entre os dois Estados<sup>151</sup>. Entretanto, no dia 10 de Setembro de 2010, o Ministro da Defesa de Angola, General Cândido Pereira dos Santos Van-Dúnem, e o Ministro da Defesa Nacional e dos Combatentes da Liberdade da Pátria, Aristides Ocante da Silva, assinavam, em Luanda, o Protocolo para Implementação do Programa de Cooperação Técnico-Militar e de Segurança entre Angola e Guiné-Bissau, que estava em consonância com as prioridades identificadas no Roteiro da CEDEAO/CPLP e aprovado pelos parlamentos dos dois países (Bernardino, 2013) e (CEDEAO/CPLP, 2011: 16).

Entretanto, a ratificação da assinatura dos diplomas pelos Chefes de Estado e de Governo dos respetivos países, aconteceu a 21 de março de 2011, numa cerimónia presidida pelo Presidente da Guiné-Bissau, Malam Bacai Sanhá, e do Ministro da Defesa de Angola, Cândido Pereira dos Santos Van-Dúnem, em representação do Presidente da República de Angola. Na ocasião foi estabelecida a Missão Militar de Angola na Guiné-Bissau (MISSANG), cujo objetivo consistia, entre outros, assessorar os órgãos de defesa e segurança, construção e reestruturação das infraestruturas, bem como o seu apetrechamento<sup>152</sup>.

---

<sup>151</sup> Numa tentativa de estimular a cooperação, em finais de setembro, o ministro angolano das Relações Exteriores, Georges Rebelo Chicote, anunciava perante as Nações Unidas uma contribuição de 30 milhões de dólares (USD) para a RSS, que paradoxalmente, e de grosso modo foi distribuída de forma equitativa, recebendo o exército guineense numa primeira fase viaturas e uniformes, para colmatar as grandes dificuldades que se constatavam no campo da defesa e segurança (Crisis Group, op. cit. p. 7).

<sup>152</sup> Agradecimentos. Ofício n.º 056 do Gabinete do Chefe da Missão Militar Angolana na Guiné-Bissau (Bissau, 04.06.2012).

#### **5.4. Objetivos da MISSANG**

A iniciativa de liderar o processo de reforma e reestruturação das forças armadas da Guiné-Bissau constituiu uma das principais ações que deu visibilidade a política externa de Angola, no que toca à cooperação intrarregional africana. Para efeito, Angola caminhava para projeção da sua influência regional africana, sobretudo na busca e afirmação de uma potência regional em ascensão.

De acordo com a formulação da MISSANG, quanto a sua natureza e objetivos, situava no seu artigo 1.º a missão como sendo uma estrutura institucional de assistência técnica para materializar a ajuda do Executivo da República de Angola no apoio à garantia de segurança e estabilidade, em conformidade com as necessidades do setor da defesa e Forças Armadas e do Sector do Interior e Polícia de Ordem Pública e a realidade da República da Guiné-Bissau. Enquanto isso, no seu artigo 4.º, alínea b), incumbia à MISSANG a missão de contribuir para a reforma da segurança e defesa na Guiné-Bissau, no sentido da organização do setor da defesa e do redimensionamento, reestruturação e reequipamento das Forças Armadas, bem como da organização do setor do Interior e ajustamento orgânico e modernização da Polícia de Ordem Interna (Regulamento, 2010:1).

Para efeito, os técnicos angolanos da MISSANG, em conjunto com a parte guineense, haviam elaborado um projeto de organograma do Estado Maior General (EMG), por formas a redefinir e reestruturar os 3 eixos do órgão, nomeadamente Exército, Força Aérea e da Marinha de Guerra, que compunham os seguintes elementos, Exército 3685, dos quais 350 para o EMG; Força Aérea 605; marinha 1210, perfazendo um total de 5500 efetivos. Enquanto para a componente policial, os técnicos da MISSANG definiram um Gabinete Técnico Policial, coordenado por um Oficial Comissário, que seria igualmente o assistente da missão encarregue das questões de formação de efetivos policiais nas especialidades de Ordem Pública, Proteção de Individualidades e Intervenção Rápida (MININT 2011:1).

Foi ainda acordada a composição de 2 oficiais Comissários, 1 Chefe de Gabinete Técnico Policial, 1 responsável pela área de formação, 17 técnicos entre os quais oficiais superiores, subalternos, subchefes, trabalhador civil, com funções de instrutor chefe, instrutores, chefe logístico, chefe do planeamento, secretário e arquiteto. É manifesto que a assistência financeira da instalação e manutenção da missão angolana de ajuda na Guiné-Bissau estava avaliada em cerca de USD 13.547.297.88, sendo escalonados, a partir de 2011, por trimestres, em 35%, 14%, 6% e 4%, respectivamente, do 1.º ao 4.º trimestre daquele ano.

As rubricas consideradas chaves deduziam com as seguintes: despesas com o pessoal que contempla subsídios dos efetivos em níveis semelhantes à missão no Congo Democrático; Meios logísticos, que inclui a transportação dos efetivos e equipamentos para a Guiné-Bissau, os viveres, o combustível, os artigos de higiene e o vestuário; Despesas com a saúde; Armamento e técnica; Meios de telecomunicações e informática; Despesas da Polícia Nacional e; Despesas de instalação que envolve a aquisição de montagem de instalações para a acomodação dos efetivos (Memorando, 2010:2). Torna-se ainda evidente o facto de que o montante para a assistência às forças armadas da Guiné-Bissau esteve avaliado em USD 30.000.013.79, com desembolsos a partir de 2011 e distribuídos pelos trimestres dos anos com as seguintes proporções: 50%, 24%, 13% e 13% (Memorando, 2010:3).

Contudo, o Despacho do Ministro das Finanças de Angola n.º 260/11, publicado na I série do Diário da República de Angola, datado de 26 de abril de 2011, viria definir as regras para a execução dos valores concedidos para o processo de cooperação. Estabelecendo igualmente a necessidade de celebração de acordos de doação entre as Partes por forma a garantir que o valor acordado passe a estar devidamente inscrito no Orçamento Geral do Estado (OGE). Nesta ocasião, Angola havia disponibilizado em jeito de doação USD 16.591.395,69 ao Governo da Guiné-Bissau para o reforço da sua capacidade orçamental e porque tinha vários meses de atraso no pagamento de salários, da função pública toda (Acordo de doação, 2011:1).

Importa elucidar que segundo o Embaixador de Angola na Guiné-Bissau, Daniel Rosa, entrevistado a 11 de novembro de 2019, em Bissau, ao referir-se sobre os objetivos da constituição da MISSANG, referiu que em termos de apoio financeiro doados:

*“[...] esse dinheiro nunca chegou a ser usado pelo governo guineense, trouxe problemas ao José Mário Vaz (JOMAV), antigo presidente da República, que foi parar à cadeia acusado de desvio, porque ele era naquela altura o Ministro das Finanças e do Governo de Carlos Gomes Júnior (CADOGO), com quem partilhou o referido dinheiro. O dinheiro havia estado uma semana na Guiné-Bissau e depois foi parar ao banco Montepio Geral, em Portugal, e paulatinamente regressava para Bissau nas contas individuais destes. O JOMAV e o CADOGO caíram na armadilha: quiseram acusar-se, mas depois fizeram um pacto de silêncio; nunca mais ninguém tocou no assunto”* (Daniel Rosa, 2019).

Contudo, pretendia-se harmonizar a estrutura militar das Forças Armadas da Guiné-Bissau, no que concerne ao redimensionamento, reestruturação e reequipamento, que produzisse

ideologias e doutrinas e que trabalhassem num modelo que permita às FAGB modernizar e racionalizar, pois o modelo passado apresentava várias deficiências, assim é que foi elaborada a relação nominal do pessoal a ser licenciado à reforma, no âmbito da missão e a disponibilidade num total de 1.753, dos quais, numa primeira fase, seriam contemplados 196 efetivos, sendo 14 oficiais generais, 182 oficiais superiores e subalternos. Contudo, esta visão, algo otimista da MISSANG quanto a sua materialização, seria logo reconhecida no otimismo do coordenador da missão, o tenente General Gildo Santos, em entrevista que nos concedeu a 12 de outubro de 2020 em Luanda, em que referia “numa primeira fase, fizemos os concursos públicos, foram cerca de oito concursos públicos e estávamos quase acima dos 20% a 30% no cumprimento da nossa missão e já tínhamos algumas empresas selecionadas<sup>153</sup>”.

De acordo ao ofício n.º 03603/2012 do Gabinete do Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas direcionado ao Ministro da Defesa Nacional, os projetos de infraestruturas relativos às obras de reabilitação e construção de novas infraestruturas para as FAGB seriam realizados aos locais de execução, para diagnosticar a situação prevalecente nas unidades visadas (Ginga, 2014:202-261).

Relativamente à perspetiva funcional, os seus princípios básicos, compreendia dois elementos fundamentais, o funcionamento da Missão que era orientado para a sua permanente capacitação, no sentido da sua atuação de assistência técnica e pela forma era desenvolvida com base nos seguintes princípios: a)- respeito pelo Direito Internacional e pela legislação da República de Angola e da República da Guiné-Bissau, assim como pela b)- Observância das normas e orientações do Protocolo e do Programa de Cooperação Angola/Guiné-Bissau 2010-2012 (Regulamento, 2010:2).

A observância destas tarefas do regulamento procurou-se fazer convergir no protocolo, elaborado pelas ambas partes, dois legados fundamentais descritos na constituição da Guiné-Bissau, que atuasse no espaço da proteção da inter-relação dos valores da paz e do direito internacional, como refere os n.ºs 1 e 2 do art.º 18.º, que enumera os fundamentos do Estado da Guiné-Bissau como:

1. A República da Guiné-Bissau estabelece e desenvolve relações com os outros países na base do Direito Internacional, dos princípios da independência nacional, da igualdade entre os Estados, da não ingerência

---

<sup>153</sup> Nomeadamente, a Mustapha G. Jallow & Filhos, Bissau, (encarregue de fornecer alimentação, Av. Caetano Semedo), Fabitrade Import e Export LDA (de origem portuguesa, que fornecia fardamento), África Furo e Construções (fornecimento de mobiliário de escritório, transporte) e a Farmácia Salvador (encarregue de fornecer medicamentos). Disponível em: <http://www.panell.net/mustapha-g-jallow-filhos-bissau-company598529.html>.

nos assuntos internos e da reciprocidade de vantagens, da coexistência pacífica e do não alinhamento;

2. A República da Guiné-Bissau defende o direito dos povos à autodeterminação e à independência, apoia a luta dos povos contra o colonialismo, o imperialismo, o racismo e todas as demais formas de opressão e exploração; preconiza a solução pacífica dos conflitos internacionais; e participa nos esforços tendentes a assegurar a paz e a justiça nas relações entre os Estados e o estabelecimento de uma nova ordem económica internacional<sup>154</sup> (CRGB 2012:12).

De acordo com Carvalho, a natureza e a objetividade que sustentam a política externa guineense e a continuidade que sustenta a sua eficácia fazem dela não uma política de Governo, mas sim uma política de Estado. Isto significa que as opções estratégicas e ações externas de qualquer país devem merecer um entendimento e alinhamento das forças políticas e demais setores da vida nacional. Neste sentido, a ação da criação da MISSANG estava em conformidade aos interesses do Estado tendo em conta a iniciativa das demais forças políticas do Governo em ver estancada um problema de interesse nacional (Carvalho, 2015:68).

Por outro lado, esta premissa revelar-se-ia como elemento com importância franca no que concerne à segurança da Guiné-Bissau, ao dedicar-se exclusivamente às entidades envolvidas para a construção de uma nova história, novos caminhos ou novos horizontes para a regulação de um sistema forte no sector de defesa e segurança que esteja em conformidade com os interesses do Estado guineense. A definição do interesse nacional no plano externo não deve ser assente num pilar de vantagens exclusivas, se quiser ser egoísta, pois a sustentabilidade da sua prossecução pressupõe a reciprocidade de benefícios ao nível bilateral ou multilateral (Idem, 2015:68), por esta razão o “a utilização destes mecanismos de interesse varia com as características políticas e económicas do Estado, designadamente com o âmbito do seu regime político, o seu posicionamento a nível externo, isto é, varia com a natureza do regime (...), bem como com a natureza da relação mantida e o tipo de posição ocupada por cada Estado...” (Lara, 2009: 137).

---

<sup>154</sup> Constituição da República da Guiné-Bissau (2012). Assembleia Nacional Popular. Reimpressão - INACEP. Bissau.

Deste modo, era dever do Estado salvaguardar, por todas as formas, a intenção das suas forças a participarem ativamente no projeto da segurança e desenvolvimento da nação, em consonância ao artigo 20.º n.ºs 1 e 2 da Constituição da República da Guiné-Bissau, que infere: 1. As Forças Armadas Revolucionárias do Povo (FARP), instrumento de libertação nacional ao serviço do povo, são a instituição primordial de defesa da Nação. Incumbe-lhes defender a independência, a soberania e a integridade territorial e colaborar estreitamente com os serviços nacionais específicos na garantia e manutenção da segurança interna e da ordem pública; 2. É dever cívico e de honra dos membros da FARP participar ativamente nas tarefas de reconstrução nacional (CRGB, 2012:13).

De notar, também, que no que concerne ao âmbito de ação territorial e duração da MISSANG, estabeleceu-se com base nas prioridades acordadas que a MISSANG fosse de âmbito e desdobramento territorial conforme as necessidades de assistência técnica às estruturas<sup>155</sup> do corpo de defesa e segurança do estado e do dispositivo policial da Ordem Pública da Guiné-Bissau (Regulamento, 2010: 2). Apesar de tudo, a missão conseguiu concluir e a efetivação das suas tarefas essencialmente no que concerne a organização geral, isto é, em todas as Províncias em que se tinha verificado problemas sobre o qual sugeriu-se construção sólida dos órgãos de defesa e segurança, sobretudo na reabilitação e construção de quartéis. Não obstante a isso, no acordo, ambas partes estipularam que a missão terminaria sim que estivessem concluídas as tarefas acordadas no acordo.

No entanto, o estabelecimento do regulamento que projetava a missão caracterizava a incidência da legação em termos dos objetivos gerais com subsídios para a capacitação do Estado da Guiné-Bissau em garantir níveis de segurança e estabilidade interna aceitáveis da Guiné-Bissau, com o instrumento militar e policial subordinadas ao poder político do Estado; e contribuindo, deste modo, para a reforma da segurança e defesa no sentido da organização do setor da defesa e do redimensionamento, reestruturação e reequipamento das Forças Armadas, bem como, da organização do setor do Interior e da reestruturação e modernização da Polícia de Ordem Pública (Regulamento, 2010:4).

---

<sup>155</sup> Em termos de estrutura, a MISSANG era coordenada por: a) um Chefe de Missão de Cooperação, b) Gabinete da Missão Técnico-Militar, c) Gabinete da Missão Técnico-Policial, d) Gabinete da Missão Técnico de Inteligência, e) Gabinete de Logística e Infraestruturas da Missão de Cooperação, f) Posto Médico da Missão de Cooperação e d) Destacamento de Proteção e Serviços da Missão de Cooperação (Regulamento, op. cit. p. 5)

## **5.5. Resultados da MISSANG**

De acordo com o relatório sobre a visita do Secretário de Estado das Relações Exteriores de Angola, Manuel Augusto, à Guiné-Bissau, de 07 a 09 de novembro de 2011, no encontro que manteve com Carlos Gomes Júnior, Primeiro-Ministro, reafirmou-se que a intervenção de Angola por meio da MISSANG constitui uma ação respondeu com prontidão ao apelo feito pela Guiné-Bissau e reflete as excelentes relações entre os dois exércitos (Relatório 2011:8). Enquanto isso, Baciro Dja, Ministro da Defesa dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria da Guiné-Bissau, agradeceu a visita da delegação angolana à Guiné e todo esforço desenvolvido por Angola no sentido de ajudar a Guiné-Bissau, considerando ter chegado o momento para que se efetive a reforma, porquanto há elementos com mais de 40 anos de serviço, já cansados, mas que por razões de sobrevivência material preferem viver nos quartéis do que em suas próprias casas (Relatório 2011:9)

Argumentando sobre a implementação da missão, o Tenente General Dídimio João Capingano, Chefe da Capacidade Africana de Reação Imediata às Crises (CARIC), na entrevista que nos concedeu a 17 de setembro de 2020, em Luanda, acerca dos assuntos africanos, e especialmente da Guiné-Bissau, afirmava: “[...] Angola deve participar em missões internacionais, o que é de louvar, porque é o que precisamos, é uma outra forma de fazer política externa no âmbito militar, porém deve ter assente os 3 pilares fundamentais de um líder, a visão, a estratégia e a missão, por formas a estabelecer estratégias e decidir os seus reais interesses sempre que assim atuar, tendo sidos implementados na Guiné-Bissau de forma clara, embora a missão não tivesse corrido como desejado, mas permitiu tirar lições que é possível a cooperação militar entre os Estados africanos”.

Nesta perspetiva, o Tenente General Dídimio Capingano reiterava um dos fatores determinantes para que qualquer missão de imediato tenha êxito, a visão. Acaba assim por apontar o direcionamento do líder e seus elementos complementares, referindo a pessoa do antigo presidente da República de Angola Eduardo dos Santos na capacidade que teve em tomar decisão em intervir no apoio a reforma das FAA que lhes dará a autoridade moral para intervirem em missões externas como uma via da política externa dos Estados (Capingano, 2020).

A propósito da MISSANG, Joseph Mutaboba, Representante Especial do SG/ONU na Guiné-Bissau, afirmava que:

*“se tratou de uma oportunidade para Angola jogar um papel construtivo no cenário militar da Guiné-Bissau, visto que a instalação da missão militar angolana*

*em Bissau ajudaria de alguma forma a desanuviar a instabilidade política naquele país. Acresce, a propósito que Angola, pese embora não o fez, deveria ter incluído na sua estratégia de apoio à reforma militar das FAGB outros países, nomeadamente o Brasil e/ou a África do Sul, tendo em conta as relações privilegiadas com estes países, bem como, o potencial económico e militar de ambos, visando compensar a suspensão da ajuda financeira da União Europeia à Guiné-Bissau, assim como a letargia da CEDEAO que se deparava com outros problemas regionais”* (Mutaboba, 2011: 2-3).

Finalmente, Joseph Mutaboba propôs que Angola, em virtude de estar presente na Guiné-Bissau, deveria aproveitar a ocasião para abordar com o governo da Guiné, afim de engajarem-se para manter consultas com os 27 países membros da União Europeia, relativamente um possível acordo que propicie a reativação<sup>156</sup> da assistência europeia nos diferentes domínios, uma vez que a UE no seu comunicado que pós fim a assistência ao apoio à reforma do setor de segurança admitia que no caso de haver promessas por parte do governo guineense em cumprir com algumas exigências, a cooperação ao desenvolvimento seria gradualmente reatada (Mutaboba, 2011: 3).

Focando-se nas vantagens da cooperação, o Major-General Malan Camara<sup>157</sup>, Diretor-geral de política e defesa nacional e, cumulativamente coordenador da reforma do setor da defesa e segurança, considera que “[...] nós antes tínhamos feito coisas, mas não havia um acordo formal no domínio e aproveitamento militar. Julgo que a missão angolana na Guiné-Bissau abriu caminho para que houvesse a cooperação no domínio da Defesa, contribuiu grandemente para que pudéssemos desenvolver ações no sentido de se fazer uma reforma equilibrada, uma reforma sustentada” (Camara, 2019).

Há ainda que considerar, segundo o Major-General Malan Camara, aquilo que ele encara ter sido um momento decisivo da cooperação,

*“[...] devo ressaltar uma coisa interessante nas boas relações entre os nossos dois Estados: houve uma reunião da CPLP, cá em Bissau, e foi graças ao contributo intenso de Angola que a mesma teve lugar. Se o Presidente Eduardo dos Santos não quisesse vir, se calhar a reunião não teria sido realizada cá na Guiné-Bissau.*

---

<sup>156</sup> De recordar que a União Europeia disponibilizou uma verba na ordem de 120 milhões de Euros a serem implementados até 2013, porém, esses valores estavam condicionados ao atendimento de algumas exigências.

<sup>157</sup> Entrevista concedida ao autor a 13 de dezembro de 2019, em Bissau.

*Pois, quando o Presidente de Portugal não quis vir, alegando questões de (falaram) de insegurança, tendo ido para Cabo Verde, onde passou a noite. Mas, o Presidente José Eduardo dos Santos disse que não, “é aqui”. Dormiu aqui, no Bissau Palace Hotel, onde agora é a Chancelaria da Embaixada de Angola”* (Camara, 2019)<sup>158</sup>.

Segundo o Tenente General Gildo Santos, atual Inspetor-Geral Adjunto da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria e antigo chefe da missão angolana na Guiné-Bissau, infere que o surgimento da MISSANG na Guiné-Bissau foi em função das ações cíclicas realizadas pelas forças de defesa e segurança da Guiné-Bissau subversiva a ordem constitucional, realizando ações militares contra os governos eleitos por não se reverem nas suas políticas.

Para efeito, foi rubricado um acordo de cavalheiros onde esteve presente o Ministro angolano da Defesa e o primeiro-ministro da Guiné-Bissau, Carlos Gomes Júnior, na o governo este último solicitou as forças armadas angolanas uma cooperação técnica com vista a apoiar o processo de reforma das Forças Armadas da Guiné Bissau<sup>159</sup>. Entretanto, em termos de resultado de formação realizada, alude o primeiro curso de Formação de Formadores no Instituto Médio de Ciências Policiais, realizado a 26 de julho de 2011, em Angola, no Instituto Médio de Ciências Policiais<sup>160</sup> (IMCP), que contou com a participação de 30 formandos, provenientes dos órgãos centrais e comandos provinciais da Polícia Nacional guineense, entre os quais 27 homens e 3 senhoras (MININT 2011: 2).

A formação durou cerca de 90 dias e visou dotar os formadores de conhecimentos e capacidades no âmbito da planificação, execução e avaliação das sessões de formação, levando em consideração todos os pressupostos didáticos/pedagógicos. Pelo que, o curso, subdividido em quatro fases, compreendeu aulas teóricas/práticas, visitas de estudo nos órgãos de especialidade, componente técnico-policial das linhas de especialidades dos formandos e práticas pedagógicas<sup>161</sup>. A 21 de novembro de 2011, chegaria a Luanda um segundo grupo de

---

<sup>158</sup> Malam Camara, entrevista concedida ao autor a 13 de dezembro de 2019, em Bissau (Guiné).

<sup>159</sup> Entrevista concedida ao autor a 12 de outubro de 2020 na Direção Nacional de Inspeção do Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria.

<sup>160</sup> O Instituto Médio de Ciências Policiais viria mais tarde a transitar para Instituto Superior de Ciência Policiais e Criminais (ISCPC), isso em 2012. É um estabelecimento politécnico público, que integra o sistema de formação, ensino e preparação das forças policiais. Este instituto, foi criado por meio do Decreto Presidencial número 09/12, de 20 de janeiro, tendo como finalidade essencial a formação de oficiais destinados aos quadros da Polícia Nacional de Angola. Disponível em: <https://iscpc-pna.co.ao/o-iscpc>.

<sup>161</sup> Disponível em:

[http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ehotPycIxP0J:www.angop.ao/angola/pt\\_pt/](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ehotPycIxP0J:www.angop.ao/angola/pt_pt/)

formandos composto por 350 efetivos da Polícia da Guiné-Bissau, que participariam do ciclo de formação básica policial na Escola Nacional de Polícia de Proteção e Intervenção<sup>162</sup>. Importa referir que essa última formação, chegou a ser realizada em Angola pelo facto de não haver condições infraestruturas locais na Guiné que pudesse albergar o conjunto de polícias. Para feito, ficou definido que as próximas ações de formação em favor dos efetivos da Guiné-Bissau ocorreriam naquele país sob administração dos formadores locais, assessorados pelos formadores de Angola, visando requalificar as forças policiais já existentes<sup>163</sup> (Idem, 2011:3).

De acordo com Armando Nhaga, comissário-geral adjunto da Polícia guineense, o combate ao terrorismo afigurou-se como uma das vertentes fundamentais da formação dos novos agentes da Polícia, cujo formação esteve em consonância com a nova dinâmica que o Governo pretendia imprimir ao setor policial do país (Agência Lusa, 2011)<sup>164</sup>. Entretanto, apesar de um conjunto de formação realizados pelo pessoal da MISSANG, era necessário colmatar ainda as deficiências que a estrutura policial apresentava, a saber: *Multiplicidade* de serviços visando os mesmos objetivos, mas com missões mal definidas; assim, existem os seguintes serviços com atuações por vezes concorrentes, Polícia de Ordem Pública, Polícia Judiciária, Guarda Fronteira, Serviço de Migração, Polícia Marítima, Guarda-fiscal, Fiscal mar, Serviço de Informação do Estado, efetivos velhos, em grande parte inativos e sem renovação periódica, efetivos mal distribuídos sobre o território nacional, fraco nível de formação, ausência de instituições de formação, desempenho insuficiente e ineficaz, imagem de descrédito na população por causa da corrupção e do abuso de poder, divisão e conflito de gerações, precariedade material assim como um quadro legal inexistente<sup>165</sup>.

---

[noticias/politica/2011/11/48/Efectivos-policiais-Guine-Bissau-concluem-formacao-formadores-Luanda,1ec45d73-fde8-4fb8-a86-caba8826e79d.html+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=ao](http://www.rtp.pt/noticias/politica/2011/11/48/Efectivos-policiais-Guine-Bissau-concluem-formacao-formadores-Luanda,1ec45d73-fde8-4fb8-a86-caba8826e79d.html+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=ao).

<sup>162</sup> A Escola Nacional de Proteção e Intervenção está situada no Capolo II, adstrito à Polícia Nacional, foi criada a 13 de abril de 1992, por despacho número 007/92 do Comandante-Geral da corporação, tendo como missão a preparação, formação cultural, moral, militar, física e técnico-profissional dos efetivos. Os policiais guineenses receberam instrução nas especialidades de Segurança Pessoal, Serviços de Migração, Proteção de Fronteiras, anti distúrbios e antiterrorismo, assim como de formadores. Disponível em: [http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Z2\\_8-uWkM2MJ:m.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/noticias/politica/2004/10/48/Escola-Nacional-Policia-forma-mais-trinta-mil-efectivos-anos,f85831e0-0648-4494-8d2f-d2fbaf0c6233.html+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=ao](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Z2_8-uWkM2MJ:m.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2004/10/48/Escola-Nacional-Policia-forma-mais-trinta-mil-efectivos-anos,f85831e0-0648-4494-8d2f-d2fbaf0c6233.html+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=ao).

<sup>163</sup> De recordar que o primeiro grupo de polícias guineenses, numa ordem de 250 efetivos, foram formados em Angola em 2004. Disponível em: [https://www.rtp.pt/noticias/mundo/trezentos-e-cinquenta-jovens-guineenses-vao-receber-formacao-policial-em-angola\\_n508580](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/trezentos-e-cinquenta-jovens-guineenses-vao-receber-formacao-policial-em-angola_n508580).

<sup>164</sup> Agência Lusa (2011). Disponível em: [https://www.rtp.pt/noticias/mundo/trezentos-e-cinquenta-jovens-guineenses-vao-receber-formacao-policial-em-angola\\_n508580](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/trezentos-e-cinquenta-jovens-guineenses-vao-receber-formacao-policial-em-angola_n508580)

<sup>165</sup> Documento de Estratégias, 2006:8-9.

É importante frisar que no domínio das infraestruturas, a Polícia Nacional da Guiné-Bissau apresentava vários problemas estruturais, provocados, em parte, pelo conflito interno que assolou o país em 1998 que provocou a destruição deliberada das principais infraestruturas (Mendes, 1990) e (Pintinho, 2014).

No entanto, a MISSANG alcançou resultados extraordinários com a construção e reabilitação de infraestruturas das forças policiais guineense e do edifício do Ministério do Interior, submetidos a concurso público com empresas locais, que em conjunto reabilitaram e construíram cerca de seis instalações e dois serviços, nomeadamente reabilitação do edifício do MININT, reabilitação completa do edifício do Comissariado Geral da Polícia da Ordem Pública, reabilitação completa das instalações da Polícia de Intervenção Rápida, construção das instalações da Polícia de Trânsito, construção do Centro de Instrução da Polícia, construção da Direção e Armazenagem de Logística, Serviço de instalação do sistema solar para iluminação do centro de instrução, bem como a construção de um sistema de abastecimento de água (Mendes, 1990, Memorando, 2010: 7 e Pintinho, 2014).

No âmbito desta cooperação, foram realizadas operações conjuntas de fiscalização que cujo objetivo consiste em acompanhar o quadro de evolução das obras em curso e identificar formas de ultrapassar e de injetar um novo dinamismo ao programa. Nesta época, os constrangimentos ligados a parte guineense na atribuição ou indicação de espaços físicos (terrenos) em que se deveria erguer e reabilitar as demais infraestruturas das forças policiais dificultou a execução cabal dos projetos programados, tendo levado a alteração da agenda da missão para atividades de ações formativas (MININT, 2011:5).

## **5.6. A MISSANG e a constituição do Fundo de Pensões e Gratificação para RSS/RSD**

Sem descurar o acima referenciado, um outro contributo visível que se verificou ao longo do processo está ligado ao conjunto de recursos financeiros a serem gastos pelo Governo angolano e guineense durante o calendário de adiantamentos que se perspetiva cumprir de certa forma como garantia do avanço do processo da cooperação que se estava a implementar.

Assim, importa referir que as autoridades guineenses anunciavam, num gesto de demonstração cumprimento com seriedade do processo da cooperação que se vinham desenvolvendo, em abril de 2011, foi abertura de uma conta bancária que serviria para pagar os funcionários do Fundo e, como sinal de garantia de que o projeto fosse viável, o Governo guineense injetou 500 mil dólares (USD), em gesto de contribuição, apesar de nunca ter

esclarecido a origem este fundo<sup>166</sup>. O governo da Guiné-Bissau contribuiria para o programa do Fundo Especial de Pensões com 10% do custo total, que correspondia a 4 milhões e meio de USD (Pintinho, 2015 e Relatório 2011:13).

Para a MISSANG, a criação do Fundo de Pensões<sup>167</sup> e Gratificação<sup>168</sup> tinha como objetivo dar maior dignidade aos combatentes da pátria especialmente os que tinham idade avançada e que deveriam ser licenciados à reforma, como uma das soluções eficazes para descontos daqueles funcionários no ativo. Neste contexto, para execução das atividades de gestão do fundo, previa-se, dentre outras, a busca de apoios de parceiros internacionais disponíveis em ajudar ao processo de funcionamento. Pelo que, antevia-se o período de cinco anos (2011 a 2015), na qual seriam disponibilizadas verbas para as Forças Armadas da Guiné um pacote especial de pensões, incluindo um subsídio de renda mensal, avaliado em \$45,954,800 (Pintinho, 2015 e Comissão, 2011:2)<sup>169</sup>.

Tendo em conta alguns condicionalismos apurados aquando dos exercícios de diagnóstico no seio das Forças Armadas da Guiné-Bissau, constatou-se que o projeto de valores a ser armazenado seria feito, sobretudo, em parcelas, numa primeira fase, para efetivos dos três ramos da defesa guineense (Exército, Marinha e Força Aérea), cujo período de execução estimava até 31 de dezembro de 2015, um número de 2.254 efetivos militares que cumpririam com os requisitos estabelecidos pela missão angolana. De recordar que, deste número, 1.460 cumpriam de imediato com os critérios definidos (Comissão, 2011: 3).

Segundo o Ministro da Defesa da Guiné-Bissau, Luís Melo, na entrevista que nos concedeu em Bissau (2019), referia: na primeira fase, entrariam 500 e sairiam 500. Depois, íamos estabelecer os números consoante o dinheiro que entrasse no banco. Neste momento, por exemplo, se mandarmos 500 pessoas para a reforma, vão ficar muito poucos velhos nas Forças Armadas. Já morreram muitos, muitos mesmos. A classe castrense agora tem muito mais jovens

---

<sup>166</sup> Em junho de 2011, o ministro da Defesa prometeu uma contribuição nacional total de 4,5 milhões de dólares (Pintinho, 2015).

<sup>167</sup> Segundo a seguradora Nossa Seguros, o Fundo de Pensões é um investimento preparado com o objetivo estratégico de ser poupadão para a reforma, criando assim condições para um futuro com mais qualidade de vida. Disponível em: <https://www.nossaseguros.ao/pt/particulares/fundos-de-pensoes/fundo-de-pensoes-nossa-reforma>.

<sup>168</sup> São horas de trabalho adicionais realizadas além da jornada de trabalho normal. A lei permite que a jornada de trabalho seja acrescida de horas auxiliares, ou seja, horas extras. A duração do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares (extras), em um número não superior a 2 horas diárias, mediante acordo escrito entre empregado e empregador, ou através de acordo coletivo de trabalho. Ver em Manual do Servidor. Disponível em: <http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157901-8-adicionais-por-atividades-especiais.html>.

<sup>169</sup> Ver também em: <http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157901-8-adicionais-por-atividades-especiais.html>.

do que dantes. Se estabelecermos este número, 500, se conseguimos pôr esses na reforma, vamos ficar livres<sup>170</sup>.

Enquanto na perspetiva de Daniel Rosa (2019), as minas de Bauxite representam uma importância estratégica para o sucesso desse Fundo, no quadro estratégico da MISSANG, para efeito, “o fundo de pensão vinha como resultado das receitas provenientes da atividade mineira e do Porto de Buba, que Angola ia construindo na Guiné-Bissau. Porém o valor do subsídio de desmobilização parecia não ser suficiente para alimentar essa carga familiar toda de uma família guineense, pois geralmente, em África e particularmente maior parte dos guineenses são polígamos, isto é, na regra muçulmana, podem ter mais de uma mulher na mesma casa, resultando em vários filhos, consequentemente em uma família muito extensa; cujo venda económica da maioria, consiste na venda nos mercados; <sup>171</sup>.

Relativamente ao enquadramento legal dos funcionários do setor de segurança, previa-se uma seleção e certificação ao Fundo, caracterizada por três regimes: aposentadoria, reinserção/reintegração e desmobilização com critérios de seleção objetivos e mais simples possíveis, por se tratar do setor castrense que possui o menor número de pessoal. Assim, a extensão do processo de seleção e certificação de integridade e competências seria atribuída a uma instituição bancária privada considerada como gestora do Fundo, tão logo entrasse em funcionamento em setembro de 2011 (CEDEAO/CPLP, 2011: 16).

Numa outra via, o pacote de reinserção/reintegração no Fundo definiu como alvos secundários elementos que não seriam elegíveis para participar do Fundo de Pensões, que deixar as Forças Armadas ou as instituições de segurança, sendo desmobilizados e reintegrados na vida civil. Neste processo também estão abrangidos altos oficiais das forças armadas que receberiam a assistência para a criação de projetos de reintegração, como parte do programa de redestacamento que visasse rejuvenescer a hierarquia militar.

Já relativamente à questão dos desmobilizados, Daniel Rosa infere a ideia de que:

*“[...] Angola já tinha estabelecido contatos com alguns países da CPLP, como Brasil e Portugal, no sentido de estes países apoiarem um projeto de formação acelerada aos militares desmobilizados, para irem trabalhar em diversas empresas a serem criadas, sobretudo naqueles trabalhos que não precisavam de muita formação científica. Automaticamente, esses constituem os elementos integrantes nessas empresas, acabando por criar mais de 500 empregos. Para*

---

<sup>170</sup> Entrevista a Luís Melo, 2019.

<sup>171</sup> Entrevista a Daniel Rosa, 2019.

*além do subsídio do fundo de pensão das Forças Armadas, recebia logo um emprego rápido do governo”, para a constituir o capital de projeto de empreendedorismo”<sup>172-173</sup>.*

Por esse tempo, foi debatido o número de efetivos da ordem pública e segurança interna que cumpririam com os critérios legalmente estabelecidos até dia 31 de dezembro de 2015, sendo que os 956 efetivos que compõem a estrutura de segurança e que cumprem com os critérios legalmente estabelecidos estariam sujeitos a um processo de certificação<sup>174</sup>, concretamente da Polícia de Ordem Pública, Polícia Judiciária, Guarda de Fronteiras e Guarda Fiscal (Comissão, 2011: 11).

Importa lembrar que 321 efetivos foram selecionados, como pressupostos de possuírem cabalmente critérios para ingresso ao Fundo de Pensões. E, tendo em conta a necessidade de se manter funcional as estruturas militares, as autoridades estavam em fase de análise de solicitações, as quais não constituíam prioridade do programa<sup>175</sup>.

Afirmção semelhante pode ser proferida acerca dos efetivos das instituições internas de aplicação da lei que não cumpriam com os critérios legalmente estabelecidos para aposentação, mas que desejavam integrar de forma voluntária os programas de reintegração, sendo que, na base do processo de certificação elaborado, foram identificados 303 efetivos que não satisfaziam os critérios profissionais estabelecidos para aposentação, mas que desejam integrar os programas de reintegração, sendo que, deste número, 103 efetivos pertenciam à Polícia de Ordem Pública; 161 da Guarda Fronteira; 33 do Serviço de Informação e Segurança; 1 dos Serviços de Migração e Fronteiras e 5 da Direção Geral de Comunicações (Comissão, 2011:12).

Tendo em conta o interesse que despertara a inserção no fundo, e a procura que vinha tendo, face aos condicionalismos impostos pelas limitações dos recursos disponíveis, os programas a privilegiar, no curto e médio prazo, e a incluir, ficou estabelecido que o pacote de reinserção/reintegração teriam como alvos aqueles efetivos que não seriam elegíveis para participar do Fundo de Pensões e que gostariam de deixar os órgãos de Defesa e Segurança,

---

<sup>172</sup> Entrevista a Daniel Rosa, 2019.

<sup>173</sup> Ver também em Manual do Servidor. Disponível em:

<http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157901-8-adicionais-por-atividades-especiais.html>.

<sup>174</sup> Manual do Servidor. Disponível em: <http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157901-8-adicionais-por-atividades-especiais.html>.

<sup>175</sup> Ver também em Manual do Servidor. Disponível em:

<http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157901-8-adicionais-por-atividades-especiais.html>

sendo desmobilizados e reintegrados na vida civil, bem como altos oficiais militares elegíveis que receberiam assistência para a criação de projetos de reintegração, como parte do programa de destacamento que visasse rejuvenescer a hierarquia militar (CEDEAO/CPLP, 2011:16). Enquanto isso, o Governo guineense, no âmbito da cooperação, havia aprovado um conjunto de grelhas de pensões que alvitravam para um enquadramento de melhorias das condições socioeconómicas dos militares. O valor das grelhas aprovadas estabelecia um plano de ação elaborado para um período económico, contendo a previsão possível de todos os acontecimentos económicos e sociais.

Portanto, com este conjunto de medidas e outras de pequenas proporções, identificava-se, assim, o conjunto de recursos financeiros necessários para apoiar o Programa do Fundo Especial de Pensões discriminados de forma mensal, com previsão de duração total de 5 anos, após o fim do período, seria extinto.

### **5.6.1. As Instituições Financeiras encarregues de gerir o Programa do Fundo Especial de Pensões**

No intuito de promover e dar maior realce à gestão do Programa que se vinha desenvolvendo, criou-se, de certa forma, uma estrutura organizacional hierárquica encarregue de administrar o respetivo fundo. Tendo em conta o prazo imediato que se estabeleceria para a atribuição das respetivas organizações de gestão, a nível nacional atribuiu-se a gestão do fundo ao Banco da África Ocidental<sup>176</sup> (BAO), selecionado por meio de um concurso público, de conformidade com as exigências dos parceiros. Assim sendo, verificou-se que o modo como se procedeu o concurso da instituição financeira nacional facilitou de certa forma encontrar o estabelecimento ministerial que pudesse fiscalizar esta nova empreitada de gestão de contas públicas atribuída ao Ministério das Finanças, conforme o artigo 17.º do Decreto-Lei 9/2010, que em seguida criou o Comité de Seguimento do Fundo Especial de Pensões representado por outros organismos funcionais:

- 1. Um representante do Ministério da Defesa Nacional;**

---

<sup>176</sup> O Banco da África Ocidental foi criado em 1997, tendo iniciado as suas atividades em março de 2000. Entre 2000 e 2001, os dois bancos que existiam na altura (BIGB e Totta & Açores) encerraram as suas portas e o BAO tornou-se no único banco a operar no país até finais de 2005, tem como principal missão fortalecer a confiança no sistema bancário e contribuir para o desenvolvimento e modernização do mercado financeiro guineense, através da conceção e comercialização de produtos e serviços inovadores, em consonância com as expectativas dos stakeholders (acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores...) e com a agregação de elevado padrão de qualidade e especialização. Disponível em: [https://www.bao.gw/Institucional\\_quemsomos.html](https://www.bao.gw/Institucional_quemsomos.html)

2. Um representante do Ministério do Interior;
3. Um representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e das Comunidades;
4. Um representante do Ministério da Economia, do Plano e da Integração Regional;
5. Um representante do Ministério da Função Pública, Trabalho e Modernização do Estado;
6. Um representante do Ministério da Justiça;
7. Um representante do Ministério da Mulher, Família, Coesão Social e Luta contra a Pobreza;
8. Um representante do Estado Maior General das Forças Armadas; e
9. Um representante dos doadores de fundos (Comissão, 2011: 6).

Paralelamente a isso, ficou definido que o Fundo Especial de Pensões num espaço de 5 anos seria convertido num sistema regular de pensões para os efetivos das Forças Armadas e das agências internas de aplicação da lei (organizações envolvidas na manutenção da ordem pública e segurança interna), especialmente em termos de sustentabilidade financeira (Comissão, 2011:7).

## **5.7. MISSANG e a Implementação da Bauxite**

A relação entre Angola e a Guiné-Bissau após o acordo de cooperação da constituição da MISSANG passou a reger-se por um inovador quadro de cooperação estratégica aliada com a matriz de prioridades da política externa angolana em ampliar a sua ação em outros setores na guiné, onde pressupunha a definição de interesses comuns como forma de retorno dos investimentos a serem desenvolvidos.

Salienta-se que o sistema internacional é movido por interesses estratégicos e não por amizades, sobretudo na execução do papel do Estado no sistema internacional. Esta tendência substancial evidencia-se quando os objetivos dos Estados são fortes, quando nascem em diferentes domínios, sejam de índole político, económico, social ou até mesmo psicológico que lhe permitem fazerem alianças (Bernardino (2015: 178). Deste modo, a Guiné-Bissau não foi exceção para a aproximação de Angola com objetivo, de primeiro, granjear uma posição estratégica na sub-região da África Ocidental, isso de forma a poder ter maior projeção das suas Forças Armadas, conseguindo assim um papel preponderante como uma via de ascensão a

potência regional africana. Em segundo lugar, a apetência pela busca dos recursos minerais, nomeadamente Bauxite e petróleo se afigurou de extrema importância para os projetos que Angola vinha desenvolvendo na Guiné. É nesta perspetiva que Angola veio assumir a constituição de outras áreas de interesse vital como desejo de evoluir da cooperação.

Assim sendo, foi criada a Bauxite Angola S.A, uma parceria público-privada (PPP), tendo como acionista do Estado angolano a Sonangol/Ferrangol, com 20% das ações, e um conjunto de acionistas privados, nomeadamente o General Higino Carneiro, Tenente-General Leopoldino do Nascimento “Dino”, Assessor do Presidente da República, e o Eng.<sup>º</sup> Diamantino Azevedo, Presidente do Conselho de Administração (PCA) Bauxite-Angola e PCA da Ferrangol Empresa Pública<sup>177</sup> (EP), que detinha os restantes 80%. Assinou com o Estado guineense, um contrato de concessão de direitos mineiros válidos por 25 anos, ambos prorrogáveis para exploração das Jazidas de Bauxite de Boé (Bauxite Angola, 2016: 1).

Além dos direitos concebidos a Bauxite Angola, para exploração sobre os Jazigos de Boé, no leste da Guiné-Bissau, foram igualmente anuídos os direitos para realização do Estudo de viabilidade Técnica Económica (EVTE), feito pela Asperbas, US a construção de um Porto de águas profundas sobre o Rio Grande de Buba, certificado para ganhar respetivamente três navios de porte até 240 mil toneladas cada, e a construção de um caminho-de-ferro que ligaria a Guiné-Conacri, percorrendo até Bamako, República do Mali, seria o maior porto comercial da região (Sanhá, 2012: 67).

Em face disso, o Estado angolano, através do Ministério das Finanças, transferiu para o Ministério das Finanças da Guiné-Bissau, o montante de USD 13.000.000,00 (Treze milhões de dólares norte-americanos), a título de bónus de assinatura do contrato da Bauxite (Memorando, 2019:1). Com a assinatura desses acordos, a sociedade passou a compor-se de múltiplas ligações em desenvolver junções e projetos assentes numa parceria política e comercial comum partilhada de longo prazo e mais bem articulada nas políticas de apoio ao progresso e do desenvolvimento da Guiné-Bissau, sobretudo implementadas pela MISSANG. Entretanto, esse novo rumo estratégico, passou a estar inspirada numa nova visão para dinamizar a parceria, em termos formais e ia além da tradicional ajuda da reforma do setor de segurança e defesa, facto que não foi bem acolhido por alguns países da região, nomeadamente a Nigéria e Senegal, que não viram com bons olhos a presença da MISSANG na Guiné-Bissau (Bauxite Angola, 2016: 2).

---

<sup>177</sup> Importa referir que, em 2018, João Diniz dos Santos viria a substituir do cargo de PCA da Ferrangol o Eng.<sup>º</sup> Diamantino Azevedo que ocupará funções desde 2007.

Não obstante à insatisfação de alguns países da região, como a Nigéria e Senegal, era visível o desenvolvimento da cooperação Angola Guiné-Bissau, pelo que em pouco tempo, haviam sido realizadas algumas ações no âmbito da assistência que mereceu destaque da nova parceria estratégica ligada à área dos jazigos da Bauxite em Boé, que incluía projetos de exploração e pesquisa de recursos minerais, onde chegou a executar cerca de 731 poços de sondagem, com 4.021 amostras, espaçadas em intervalos regulares de 1,50m, mapeamento geológico das áreas, a modelagem geológica dos jazigos, levantamento topográfico: colheita de dados altimétricos, bem como a realização de estudos mineralógicos de microscopia e mineralúrgicos das amostras de sondagem realizada em 2011, no Laboratório de Bureau Veritas, na República da Namíbia (Bauxite Angola, 2016:5).

Referir que a execução desses trabalhos permitiu reavaliar os recursos da Bauxite de Boé, otimizando assim a reserva que passou de 113 milhões de toneladas para 171 milhões de toneladas, dos cinco jazigos estudados (Eva, Caim, Vendu Leidi, Rache Rebeca e Felo Canhage) (Memorando, 2019:4). Enquanto isso, no Porto de Buba, a Bauxite Angola dava por concluído os estudos técnicos baseado na inclusão de Batimetria, Correntometria, Plano Diretor do Porto de Buba e área de influência, Projeto Básico, Levantamento Geotécnico, Projeto Retroporto e a análise sócio ambiental integrada para a implementação do Porto de Buba. Recordar que a visão passava em transformar o Porto de águas profundas de Buba num escoamento da bauxite da região de Boé e ainda a atracagem em simultâneo de cerca de três navios de até 70 mil toneladas, o único Porto na região com essa capacidade, com certa poderá contribuir efetiva e eficazmente para a integração regional, essencialmente para o desenvolvimento económico da sub-região e do comércio internacional, permitindo o desenvolvimento do comercial transatlântico em grande escala.

Um outro aspecto que, no entanto, importa sublinhar que o projeto estruturante do caminho de ferro de Buba-Boé facilitaria o escoamento minério da bauxite para outras zonas da região (Cassamá, 2018).

No entanto, o desenvolvimento desses projetos da Bauxite, assim como da reforma no setor da defesa e segurança por Angola na Guiné-Bissau, teve um impacto na região, gerando um mal estar por parte dos países vizinhos que não viam com bons olhos a expansão de Angola nessa região, isto levou estes países vizinhos a reforçarem a sua presença na região, essencialmente na Guiné-Bissau, fato que anteriormente era pouco visível dos, sobretudo por parte do Senegal, que tem manifestado interesses económicos na guiné e na região de

Casamança<sup>178</sup>, onde explora jazidas de ferro (63% minerais óxidos) e cerca de 250 milhões toneladas magnético (43-45% de minerais magnéticos primário). Nesta senda, o Senegal via a presença da MISSANG como uma ameaça sobre a sua zona de influência<sup>179</sup>.

Ainda a respeito do conflito de Casamansa, Soares Sambú, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades, teria afirmado que “[...] há ingerência de alguns países da região, particularmente o Senegal, Burkina-Faso, Côte D'Ivoire entre outros, que influenciam políticos guineenses desatentos, para inviabilizarem os projetos angolanos na Guiné-Bissau” (Embaixada, 2016).

Soares Sambu confirmava, assim, a existência de ciúmes por parte dos países limítrofes da Guiné-Bissau, particularmente do Senegal, que para fazer frente a este projeto, ampliou e modernizou o Porto de Dakar e construiu o Porto de Cabotagem de Zinguichor, capital da Casamansa, na fronteira com a Guiné-Bissau, uma zona em conflito e que estrategicamente beneficia o Senegal no âmbito da exploração de recursos. Finalmente, o Ministro considerou ser um grande projeto a construção do Porto de Águas Profundas de Buba, a autoestrada e o caminho-de-ferro previsto para chegar a Bamako-Mali, passando por Guiné-Conacri, que ajudará o desenvolvimento da região (Guiné-Conacri, Mali, Serra Leoa e outros), para além de criar empregos diretos e indiretos, cuja execução levaria 180 dias e com um orçamento avaliado em USD 270.000.000,00 (Embaixada, 2016).

Enquanto isso, Daniel Rosa, na já citada entrevista de 11 de dezembro de 2019, afirmou prioridade da política externa de Angola, a respeito da influência do Senegal, Nigéria e Costa do Marfim e das áreas em que se deve projetar:

*“[...] O Senegal devidos aos ciúmes do projeto Bauxite-Angola, sobretudo a construção do Porto de Águas Profundas de Buba. A Nigéria por causa da disputa de supremacia com Angola, quem é que produz mais petróleo; a Costa do Marfim foi por causa da situação que tem a ver com a ajuda que Angola prestou ao*

---

<sup>178</sup> O conflito de Casamansa é um conflito armado de secessão, em que o Movimento das Forças Democráticas de Casamansa (MFDC) reivindica a independência de Casamansa, situada no sul do Senegal, perto da fronteira ao Norte da Guiné-Bissau, mais concretamente da região de Cacheu e ao Sul da Gâmbia. Os fundamentos são de que esta região não pertencia ao território do Senegal enquanto colónia francesa e foi indevidamente anexado pelo Senegal, quando da sua independência em 1960; e, por outro lado, os casamansenses foram marginalizados dos benefícios económicos e sociais que são desviados para o centro de Dakar e dos postos da Administração local. No entanto, é a região do Senegal com mais recursos naturais: agricultura, pesca e turismo e recursos minerais, como o ouro cinzento explorado pelos ganeses, o jazigo de ferro e o petróleo ao longo da sua costa. (Gomes, 2018).

<sup>179</sup> Projeto de Porto Regional de Buba Guiné-Bissau. Disponível em:

<http://www.dynamicmacau.com/wp-content/uploads/2015/04/2015-04-22-145520-77.pdf>.

*Presidente Laurent Babo. No ponto de vista estratégico, para Angola ter influência na região, é preciso colocar uma Embaixada no Senegal, a semelhança da Costa do Marfim. Pois, nós continuamos a trabalhar na Guiné-Bissau, onde Angola tem muitos interesses, mas este, no ponto de vista diplomático, é considerado um país periférico. Todos os países representados aqui na Guiné-Bissau não têm Embaixadores residentes, os Embaixadores residentes estão no Senegal. Nós, por razões históricas, não podemos abandonar a Guiné-Bissau, mas temos de abrir uma Embaixada no Senegal e colocar lá um Embaixador com visão estratégica. Só assim se pode proteger os interesses de Angola na Guiné-Bissau. Este é o objetivo; o resto é conversa. Porque nós podemos aproveitar a presença massiva dos cidadãos da Guiné-Conacri e dos senegaleses em Angola e fazer destes como nossos Advogados. Porquê? Quando eles quiserem tomar medidas, nós aqui incrementámos a atividade económica. Como acontece com Portugal e Angola; porque quando apertar na atividade económica como acontece em Portugal. Porque como antigamente os portugueses expulsavam um angolano nós expulsávamos 10. Quem serve de Advogado de Angola em Portugal é o povo”* (Rosa, 2019).

Face ao exposto, importa assim referenciar a visão estratégica do embaixador de Angola na Guiné-Bissau, Daniel Rosa, assente na iniciativa de aprofundar a instalação de uma missão diplomática no Senegal e desse modo passando a constituir uma prioridade da sua política externa, sobretudo no que toca à cooperação de defesa e segurança. Luís dos Santos, conselheiro diplomático angolano, entrevistado em Bissau a 12 de dezembro de 2019, tem também uma opinião similar sobre a Bauxite Angola na Guiné-Bissau.

*“[...] O surgimento da Bauxite seria um elemento de sustentação precisamente para a reforma militar, porque o dinheiro que sairia desse projeto poderia sustentar as Forças Armadas, os militares a saírem na reforma poderiam se sustentar. Porque financeiramente não havia dinheiro para fazer o que nós fizemos em Angola: o militar sai, tem um cachê, tem ganhou um prémio etc., etc. Houve, naturalmente, ciúmes dos países fronteiriços, dos países da região para*

*que este projeto não fosse viabilizado. Particularmente o porto de Buba poderia sufocar o porto de Dakar, Abidjan”<sup>180</sup>.*

Em consonância, Luís de Melo (2019) acredita que a presença de Angola na Guiné-Bissau mexeu com algumas correntes que estavam contra a presença de Angola na Guiné-Bissau, particularmente a Costa do Marfim, por causa do apoio de Angola a Laurent Babo. Enquanto a Nigéria devido a ciúmes da tentativa de Angola a exploração de petróleo na região, sendo ela a maior potência petrolífera da sub-região.

### **5.7.1. Os estrangulamentos, o Golpe de Estado de 12 de abril e a intentona de 2022**

Apesar de um conjunto de elementos potencialmente considerados geopolíticas e geoestratégicas na envoltura da Guiné-Bissau, embora muito assimétrico entre si, o contexto de instabilidade política e impunidade característico da Guiné-Bissau aliada à tentativa e concretização cíclico de golpe de Estado viria influenciar na relação de colaboração entre Angola e Guiné-Bissau, particularmente no campo de ação da MISSANG, numa altura em que se consolidavam os meandros da cooperação. Aliado a este estado de coisas, como nos referido em pontos anteriores , a situação ainda ganha contornos mais graves quando se considera o facto de uma das principais razões apontadas para este contexto de fragilidade política produzida pelas constantes interferências dos militares na esfera civil e política, bem como as alianças de poder estabelecidas entre políticos e militares, a situação torna-se mais complexa e mais agravante nos últimos anos mais recentes pelas atividades de influência de grupos de traficantes de droga oriundos da América latina<sup>181</sup> (Sousa, 2013: 86-87).

A respeito disso, no dia 20 de março de 2012, António Indjai afirmara que o Embaixador de Angola na Guiné-Bissau, Feliciano dos Santos, teria se deslocado para o seu gabinete a fim de informar-lhe de que estaria a preparar um golpe de Estado, visto ter informações de Angola nesse sentido. Neste mesmo dia, o CEMGFA terá solicitado uma reunião de urgência com o Presidente da República e com o Governo, a quem deu a conhecer o teor da conversa mantida com o Embaixador de Angola na Guiné e, como decisão, António Indjai teria sugerido ao

---

<sup>180</sup> Entrevista a Luís dos Santos, 2019.

<sup>181</sup> Ver também em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/14394/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20C3%9Altima%20vers%C3%A3o2.pdf>

Presidente da Guiné que solicitasse ao Governo de Angola que a MISSANG entregasse os meios bélicos que dispõe em Bissau ou então que os devolvesse a Angola (RTP, 2012)<sup>182</sup>.

Importa recordar que nas vésperas da realização do golpe militar e político, decorria o período de eleições presidenciais, cujo resultados da primeira volta apontavam para uma vitória de Carlos Gomes Júnior, candidato do PAIGC, sem maioria absoluta, o que o levava a disputar uma 2.<sup>a</sup> volta com Kumba Ialá (PRS), o segundo candidato mais votado, com vantagem de Carlos Gomes Júnior. Neste quadro, a presença de tropas angolanas no território guineense constituía um dos fatores de risco para a estabilidade do país, uma vez que as Forças Armadas não viam com bons olhos a presença da MISSANG este cenário.

No entanto, Kumba Ialá, líder do Partido da Renovação Social (PRS), conjuntamente uma plataforma de candidatos derrotados na 1<sup>a</sup> volta, organizam uma conferência de imprensa protestando segundo o qual a alegadas existências ilegalidades cometidas pelo candidato vencedor. Kumba Ialá reitera que não irá participar na 2<sup>a</sup> volta como forma de protesto. Tais declarações incentivaram os candidatos derrotados a unirem esforços no sentido de desestabilizarem o pleito eleitoral com a consequente tomada do poder político a força e assim impedir uma vitória de Carlos Gomes Jr. e a sua consequente ascensão a Presidente da República (Sousa, 2013: 89).

Luís Melo, antigo Ministro da Defesa, refere:

*“na altura o Comandante Manecas<sup>183</sup> telefonou para o ex-Presidente da Nigéria, Goodluck Ebele Jonathan, antes da consumação do golpe e a partir daquela data começaram-se as clivagens que mais tarde culminaram na retirada da MISSANG da Guiné-Bissau. É preciso referir que a preocupação da Nigéria em relação à presença da MISSANG na Guiné-Bissau é mais do ponto de vista político-militar. Na altura em que a MISSANG esteve presente na Guiné-Bissau, dizia-se que Angola é o patrão da África Austral, que fique por lá então! Aqui não, na África Ocidental não, aqui é zona da Nigéria”<sup>184-185</sup>.*

<sup>182</sup> Disponível em: [https://www.rtp.pt/rdfafrica/noticias-africa/militares-garantem-angola-terminou-missao-na-guine\\_519](https://www.rtp.pt/rdfafrica/noticias-africa/militares-garantem-angola-terminou-missao-na-guine_519).

<sup>183</sup> Manecas dos Santos foi o Comandante-chefe do pelotão de defesa antiaérea da Guiné-Bissau, que esteve em Angola apoiando o MPLA na defesa de Luanda, durante a luta contra a invasão sul-africana e das forças do Zaire nas vésperas da proclamação da Independência em 1975. Na altura do golpe de estado militar de 12 de abril de 2012, na Guiné-Bissau, o Manecas dos Santos aliou-se ao grupo do General António Indjai, que perpetrou o referido golpe de estado contra o Primeiro-Ministro Carlos Gomes Júnior (CODOGO).

<sup>184</sup> Entrevista Luís Melo, 2019.

<sup>185</sup> Ver também em (Sousa, 2013: 89).

Numa outra perspetiva, alega-se que as motivações que estiveram na base do golpe de estado de 12 de 2012 se prendem com as divergências no seio do PAIGC, na véspera da realização do VIII Congresso Ordinário do PAIGC, (em Cacheu), cujo cerne da polémicas e consequente divisões internas surge na sequência do anúncio da candidatura do Primeiro Ministro Carlos Gomes Jr., a candidato do partido à Presidência da República (Darame, 2014). Segundo Luís Santos (2019), o ex-Ministro das Relações Exteriores de Angola, George Chicoty, havia aconselhado Carlos Gomes Jr. a não se candidatasse, por causa do clima de instabilidade que reinava na altura, tendo ele respondido: “Este é o momento que eu tenho para me candidatar à Presidência da República. Se eu não fizer isso, significará dar o ouro ao bandido” (Santos, 2019).

Portanto, quer a exploração da bauxite, assim como a presença militar angolana nunca foi bem vista em meios aos ciclos políticos guineenses, particularmente, por parte de alguns opositores de Carlos Gomes Júnior, nomeadamente o Partido de Renovação Social (PRS), e alguns dissidentes do PAIGC. Esta corrente posicionou-se contra uma presença de uma força estrangeira no país, ligada às Forças Armadas Angolanas. Embora com encerramento da MISSANG, outrora a força angolana à medida que a sua presença se implantava no terreno passava a ter um papel fundamental na defesa de Carlos Gomes Jr. e de outras figuras do Governo. Todavia, o contingente angolano foi aumentando gradualmente, inicialmente era composto por 200 homens, mas meses depois esse número triplicaria, com a integração de unidades especiais (comandos), assim como o aumento do material bélico. Este conjunto de fatos provocaria uma revolta no seio das chefias militares guineenses, que procuraram assim inviabilizar a MISSANG no seu processo de cooperação militar, com a preparação de um golpe militar que viria decorrer a 12 de abril de 2012 (Sousa, 2013: 91-92).

De acordo com Zeferino Pintinho (2015), existiram um conjunto de fatores que levaram a efetivação do golpe de Estado de 12 abril.

*“A primeira delas, está ligado ao elevado envolvimento das chefias militares ao negócio de tráficos de drogas que circula paralelamente na Guiné-Bissau, como uma via de subsistência aos diversos órgãos de defesa e segurança<sup>186</sup>. Um segundo*

---

<sup>186</sup> O rótulo de narco-Estado passou a fazer parte da Guiné-Bissau desde que se tornou na principal porta de entrada de droga na África Ocidental vindo da América Latina com destino precisamente para Europa. As condições para o tráfico são ideais: sem vigilância, sem uma única prisão, um Estado demasiado fraco, uma população demasiado pobre e umas Forças Armadas frágeis (Cândida Pinto, 2017). A Interpol, por sua vez, estima que passem todos os anos pela África Ocidental 200 a 300

*fator, a existência de clientelas rivais no próprio exército, as quais podem encarnar visões antagonistas da RSS e ter alianças opostas no mundo da política. A relação entre os dois parceiros dos acontecimentos de abril, o chefe do Estado-Maior General, António Indjai, e o seu chefe do Estado-Maior da Marinha, Bubo na Tchuto, sempre foi objeto de especulação e preocupações. Ambos são balantas, mas cada um dispõe de uma rede própria nas Forças Armadas e teriam os seus diferendos. Indjai, que tem um posto superior embora seja mais novo do que na Tchuto, é também sobrinho do antigo chefe do Estado-Maior, Tagme na Wai, com quem na Tchuto tinha relações muito conflituosas. Finalmente, tem a ver com a ascendência geopolítica e geoestratégia que se pretendia alcançar com a implementação da MISSANG, no sentido de aumentar a sua influência no Golfo da Guiné através da Guiné-Bissau”<sup>187</sup> (Pintinho, 2015: 67).*

Deste ponto de vista, as reuniões que se seguiram, ficou marcado pelo comunicado do governo angolano relativamente ao fim e consequentemente a retirada da MISSANG da Guiné-Bissau. Assim sendo, o processo incluiu a retirada completa por via marítima e aérea de todos os efetivos militares, assim como todo o equipamento e da missão<sup>188</sup>.

## **5.8. Que futuro para as Forças de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau?**

As forças de defesa e segurança de qualquer estado tem por objetivo primordial a defesa e segurança do Estado, partindo do princípio de defesa da integridade territorial e da sua soberania, a partir de uma perspetiva de visão estratégica baseada em cooperação militar bi ou multilateral e participação em grandes blocos de cooperação. Se admitir que a preservação da inviolabilidade das suas fronteiras, o controlo das suas águas territoriais e do seu espaço territorial e aéreo são os objetivos, então a Guiné terá de conceber e implementar uma clara estratégia no quadro da sua pertença de cooperação a múltiplas organizações, como a CEDEAO, a UA, a CPLP e a ONU, sem se esquecer da importância da cooperação especial e privilegiada com a UE.

---

toneladas de cocaína, as mesmas que passarão pela Guiné-Bissau, com destino à Europa (Cordeiro, 2017).

<sup>187</sup> Ver também em: <https://www.files.ethz.ch/isn/141788/183-au-dela-des-compromis-les-perspectives-dereforme-en-guinee-bissau-portuguese.pdf>.

<sup>188</sup> Disponível em: <http://tpa.sapo.ao/noticias/politica/governo-angolano-conclui-retirada-militar-da-guine-bissau>

Ora, partindo desse pressuposto, a Guiné-Bissau deverá estar atento e acompanhar os planos a serem definidos no quadro da União Africana, podendo levar para a CPLP outra oportunidade de uma melhor combinação dos esforços e estratégias e finalmente a nível da ONU para um processo célere de reforma das forças de defesa e segurança. No entanto, o futuro das forças de defesa e segurança da Guiné-Bissau está intrinsecamente ligado ao futuro da própria nação guineense, delas dependendo a estabilidade nacional, a garantia da soberania e a construção de um estado de direito democrático por via da sua conversão em forças armadas republicanas. A génesis das forças armadas guineenses teve a ver com uma luta de guerrilha em que os combatentes eram também parte de um movimento político, com uma ideologia própria e muito forte para o contexto e a sub-região.

Há, portanto, o desafio de uma conversão estrutural que quebre o ciclo da dependência do militar não ao serviço de qualidade que presta e à disciplina, mas a sua bravura e participação em ações subversivas. A quebra desse ciclo deverá incluir também o fim da dependência do poder político sobre os antigos combatentes do poder militar e a experiência acumulada e um número importante de oficiais com capacidade de liderança, poderá as forças de defesa e segurança da Guiné-Bissau jogar um papel importante na manutenção da paz regional e numa contribuição mais efetiva em ações humanitárias internas, regionais e mesmo internacionais. Mais que fundamental, e determinante, trata-se da não subordinação das forças armadas ao poder eleito legalmente constituído, construindo assim um Estado de direito, pressuposto fundamentais para redefinir e redimensionar a forma como os próprios efetivos militares e da segurança se vêm e se inserem na sociedade guineense<sup>189</sup>.

Num segundo momento, é preciso observar a reestruturação, redimensionamento e a modernização das forças de defesa e segurança em conformidade com a estrutura racional do plano estratégico e operacional 2015-2020 Terra Ranka, pese embora não ter sido executado na sua totalidade em razão da instabilidade política interna, traz profundas reflexões que indicam a estratégia visionária guineense baseado na primazia do direito, juntamente com a implementação dum novo âmbito jurídico, do conjunto de leis aprovadas pela Assembleia Nacional, tais como a Lei do Serviço Militar Obrigatório (SMO)<sup>190</sup>, Regulamento de Disciplina

---

<sup>189</sup> Vem em <https://www.tpa.ao/noticias/politica/governo-angolano-conclui-retirada-militar-da-guinebissau>.

<sup>190</sup> Lei n.º 4/99, de 7 de setembro, estabelece que o serviço militar é o contributo pessoal prestado por cada cidadão, no âmbito militar para defesa da pátria, sendo obrigatório o seu exercício nos termos da Lei.

Militar<sup>191</sup>, a Lei do Dispositivo de Base, que criou a Organização das Forças Armadas<sup>192</sup>, a Lei da Defesa Nacional e do *status* das Forças Armadas, a o nível de educação elevado no seio das Forças de Defesa e Segurança (FDS), por meio da formação contínua ou formações clássicas<sup>193</sup> (Ranka, 2015:55).

No conjunto das tarefas deduzidas para os órgãos de defesa e segurança, é preciso ainda estabelecer uma estrutura pela qual as Forças Armadas obedeçam aos legítimos representantes do povo, estabelecer uma estrutura funcional capaz de apoiar e fiscalizar a vertente marítima. Isso, tem como objetivo, primeiro satisfazer o Conceito Estratégico definido na Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas que determina as grandes linhas concetuais de atuação das Forças Armadas e as Orientações gerais para a sua preparação, emprego e sustentação<sup>194</sup>. No entanto, segundo o general Loureiro dos Santos (2004:14), a clarificação do Conceito Estratégico definido na Lei Orgânica de Bases das FAGB, antes de tudo, deve estar expresso de forma clara na Constituição da República, de onde se devem definir e clarificar ao mais alto nível o papel do Comandante em Chefe das FAGB, o papel do Chefe EMGFAGB, no conceito global<sup>195</sup> para a defesa militar do país, donde constarão:

*“[...] sistema de forças previsto e a sua utilização; ligações aos outros vetores de coação; alianças encaradas e sua evolução; princípios gerais orientadores para a organização e interdependência dos Ramos das FA, forças conjuntas, comandos e estados-maiores unificados; sistemas de obtenção, preparação e seleção do pessoal; processos de mobilização e normas para o apoio logístico entre outros aspectos menos relevantes”* (Santos, 2004:15).

Contudo, é preciso ainda levar em conta que os processos de RSS que foram implementados ao longo dos anos desvalorizaram quase na sua maioria os fatores políticos, quando a clivagem política tem sido um fator potenciador de intervenção militar face aos interesses dos políticos

---

<sup>191</sup> Lei nº.4/2015 que aprovado o Regulamento de Disciplina Militar.

<sup>192</sup> Lei nº.11/2011 estabelece que as Forças Armadas obedecem aos órgãos de soberania competentes, nos termos da Constituição e da lei, e inserem-se na administração direta do Estado, através do Ministério da Defesa Nacional. In:Boletim Oficial n.º26 de 28 de junho. Guiné-Bissau.

<sup>193</sup> Ver também em

<https://run.unl.pt/bitstream/10362/14409/2/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Mestrado-O%20Desafio%20de%20Seguran%C3%A7a%20na%20RGB-QUE%20Vias%20Estrategicas%20da%20exequibilidade%20da%20RS.pdf>

<sup>194</sup> Lei n.º11/2011: 3

<sup>195</sup> Boletim Oficial n.º 26 de 28 de junho. Guiné-Bissau.

que a todo o custo procuram instrumentalizar os militares como sua teia de ação de golpes militares e constitucionais.

A reforma das Forças Armadas pode contribuir, sim, para a implementação do Estado de direito democrático, contudo, deve-se incluir outros setores da Administração Pública do Estado, nomeadamente o setor da Justiça. O setor da Justiça, talvez com maior saliência, deve ser objeto da reforma, porque a implementação do Estado de direito começa justamente com isto. Primeiro, o respeito dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Onde não haja respeito dos direitos, liberdades e garantias, pode-se dar mil e uma voltas, não se implementará o Estado de direito democrático. Se a justiça for estruturada, se a justiça for séria, se a justiça for justa mesma, o Estado de direito implementa-se.

Podemos considerar que num terceiro momento decisivo para o futuro das forças de defesa e segurança da Guiné-Bissau, está ligada ao problema das etnias, particularmente do “velho projeto” da supremacia Fula, que a nível sub-regional junta os Fulanis, e os Futas, numa luta secular, inicialmente dirigida contra os Biafadas e depois contra os Mandingas. Tendo conseguido a dominação e islamização deste, é agora fundamentalmente contra os povos animistas, representados essencialmente pelos Balantas e Brames (Manjacós, Macanhas e Papeis), que constituem maior percentagem das forças armadas, detêm a hegemonia de ocupação de altas patentes, e caracteriza-se como aquele grupo que possui maior envolvência no tráfico de droga e por conseguinte serem contra a reforma do sector de defesa e segurança por ameaçar os seus interesses na sobreposição ao poder político. Deste modo, os Fulanis têm vindo a ganhar espaço no “mosaico” religioso guineense fazendo frente a supremacia balanta principalmente nos órgãos castrenses (Embaló, 2012:1).

Deste modo, considera-se que essas clivagens que visam a conquista do poder, levantam grandes precedentes para um processo de unidade nos órgãos de defesa e segurança tendo em conta “agendas ocultas” que variam de preocupações geopolíticas, ciúmes e competição a simples lutas pelo poder que prejudica a construção e edificação do pilar da segurança nacional.

No dia 1 de fevereiro de 2022, terá eventualmente ocorrido uma “intentona”, expressão que passou a ser designada como tentativa de golpe de estado na Guiné-Bissau, quando o Palácio do Governo foi atacado por homens armados, no decorrer de uma reunião do Conselho de Ministros em que participavam na ocasião, o Presidente da República Umarro Sissoco Embaló e o primeiro-ministro, Nuno Nabiam. Há que referir que do ataque perpetrado, resultou em 11 mortos e vários feridos. Entretanto, o Presidente e o primeiro-ministro viriam a sair livre dessa ação que durou mais de cinco horas de ataques. Num curto tempo, a rádio “Capital FM” também foi atacada por homens armados, tendo provocado 7 feridos e danos materiais, posteriormente

foram realizados ataques contra residências de civis com realce para do analista da rádio, Rui Landim, e do ativista dos Direitos Humanos, Luís Vaz Martins<sup>196</sup>.

Neste sentido, vários partidos políticos com destaque para o PAIGC viriam a condenar nos seus comunicados, a tentativa de golpe, considerando serem unâimes da não obtenção do poder por via da força, exigindo de seguida, abertura de um inquérito para apurar os principais intervenientes. O Partido de Unidade Nacional (APU-PDGB), considerava essa ação de “bárbaro” manifestando solidariedade às instituições do estado e o apelo da justiça<sup>197</sup>.

Por seu turno, o CEMGFAGB, general Biagué Na Ntan, ordenava numa diretiva divulgada a todas unidades militares com caráter de cumprimento imediato a necessidade de se proceder ações de buscas a todos envolvidos na ação da tentativa do golpe de estado. Na verdade, pese embora as declarações do CEMGFAGB, tivessem sido divulgadas com intenção dos órgãos de defesa e segurança trabalharem em conjunto com intuito de apreensão dos principais agentes da ação, sabe-se que devido às fragilidades do sector de defesa e segurança que se vivência na Guiné-Bissau, particularmente, devido, a envolvência de militares no negócio do tráfico de droga, essa situação, poderá ser mais um caso por ser arquivado, em função da fragilidade do sistema judicial em dar resposta ao problema da instabilidade interna.

No entanto, as forças de defesa e segurança, começaram a efetuar buscas em residências de particulares em Bissau, referindo estar à procura de armas para prevenir eventuais novos atos violentos. Segundo organizações da sociedade civil, contudo, estas buscas têm ocasionado atropelos, agressões e detenções ilegais<sup>198</sup>. Ainda sem apuramento concreto ou o fato continua em “segredo dos deuses”, especulam-se várias teses, sendo, inicialmente, que se tratava de um choque entre narcotraficantes, num segundo momento, fala-se de rebeldes da Cassamansa, a seguir tratava-se de um grupo de oficiais militares e finalmente tratava –se de uma tentativa de golpe de Estado, sem envolvimento dos quartéis, facto que deixa muitas dúvidas, uma vez em que há unidades militares que distam de 200 ou 300 metros do palácio do governo e há outras nas imediações. Mas, nenhuma delas interveio de forma ofensiva ou defensiva. Mais, tarde uma as autoridades locais, puderam conter rapidamente o golpe. Nesta sequência a CEDEAO e a

<sup>196</sup> Suzana Salvador (09/02/2022). Houve tentativa de golpe ou não na Guiné-Bissau? E qual o papel da CEDEAO?. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/internacional/pr-houve-tentativa-de-golpe-ou-nao-na-guine-bissau-e-qual-o-papel-da-cedeoao-14571066.html>

<sup>197</sup> Jornal *No Pintcha* “partidos condenam tentativa de golpe de Estado”. Disponível em: <http://jornalnopintcha.gw/2022/02/03/partidos-condenam-tentativa-de-golpe-de-estado/>

<sup>198</sup> Henriques Liliana (16/02/2022), “eventualmente a Guiné-Bissau precisa de apoio, mas precisa primeiro de um diagnóstico”. In: A RFI – Rádio francesa de notícias. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/programas/convidado/20220216-dsp-eventualmente-a-guin%C3%A9-bissau-precisa-de-apoio-mas-precisa-primeiro-de-um-diagn%C3%B3stico>

CPLP, duas organizações que há mais tempo acompanham de perto a situação na Guiné condenaram a suposta tentativa de golpe, que consideraram “inadmissível”<sup>199</sup>.

São de referir ainda outros atores internacionais. A CEDAO, que estuda a possibilidade de envio de uma força de paz para a Guiné-Bissau. Essa pretensão da CEDEAO viria demonstrar a incapacidade das forças de defesa e segurança guineense e as estruturas responsáveis por garantir a integridade territorial. Com isso, o presidente do PAIGC, Domingos Simões, muito concreto quanto a essa pretensão viria afirmar: “*a ação do Senegal, sobre a capa da CEDEAO, não passa de uma tentativa político-militar unilateral deste país para proteger seus interesses, eventualmente ligados ao controverso acordo de exploração de petróleo que supostamente a Assembleia Nacional Popular da Guiné decidiu anular*”. Estando atualmente a decorrer um inquérito conduzido por uma comissão governamental para apurar o ocorrido e os seus atores. Tudo indica que as autoridades não identificaram até aqui os reais autores das ações de fevereiro, se se trata de ação realizado com envolvimento ou não de militares guineenses. O certo é que Guiné precisa de apoio, que deve ser precedido de um diálogo entre as forças vivas civis e militares<sup>200</sup>.

Importa recordar que, o eventual envio de uma força de estabilização da CEDEAO poderia acontecer dois anos depois desta organização regional ter se retirado da Guiné-Bissau (a pedido do presidente da República da Guiné) com as autoridades a considerarem que as forças de Defesa e Segurança deste país tivessem plenamente a capacidade de garantir a segurança do território. Tendo as forças de segurança assumindo as suas responsabilidades para criar um clima de paz e tranquilidade para todos os cidadãos, numa altura que se pensa que se consideram boas as relações institucionais entre o Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas (classe castrense) e o poder executivo<sup>201</sup>.

---

<sup>199</sup> Henriques Liliana (16/02/2022), “eventualmente a Guiné-Bissau precisa de apoio, mas precisa primeiro de um diagnóstico”, em A RFI – Rádio francesa de notícias. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/programas/convidado/20220216-dsp-eventualmente-a-guin%C3%A9-bissau-precisa-de-apoio-mas-precisa-primeiro-de-um-diagn%C3%B3stico>.

<sup>200</sup> Henriques Liliana (16/02/2022), “eventualmente a Guiné-Bissau precisa de apoio, mas precisa primeiro de um diagnóstico”, em A RFI – Rádio francesa de notícias. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/programas/convidado/20220216-dsp-eventualmente-a-guin%C3%A9-bissau-precisa-de-apoio-mas-precisa-primeiro-de-um-diagn%C3%B3stico>.

<sup>201</sup> Henriques, Liliana (15/02/2022), “Nuno Nabiam: Vamos trabalhar para que a justiça seja feita”, em A RFI – Rádio francesa de notícias. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/programas/convidado/20220216-dsp-eventualmente-a-guin%C3%A9-bissau-precisa-de-apoio-mas-precisa-primeiro-de-um-diagn%C3%B3stico>.

<sup>201</sup> Henriques Liliana (16/02/2022), “eventualmente a Guiné-Bissau precisa de apoio, mas precisa primeiro de um diagnóstico”, em A RFI – Rádio francesa de notícias. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/programas/convidado/20220216-dsp-eventualmente-a-guin%C3%A9-bissau-precisa-de-apoio-mas-precisa-primeiro-de-um-diagn%C3%B3stico>.

Segundo o jornal Notícias ao Minuto do grupo LUSA (01.02.22), estes incidentes na capital guineense decorrem dias depois de uma remodelação do executivo, decidida pelo Presidente da República, Umaro Sissoco Embaló, que foi contestada inicialmente pelo partido liderado pelo primeiro-ministro, Nuno Gomes Nabiam. Posteriormente, o líder do Governo disse que concordava com a remodelação feita. As relações entre o chefe de Estado e do executivo têm sido marcadas nos últimos meses por um clima de tensão, agravada nos últimos meses de 2021 por causa de um avião Airbus A340, que o Governo mandou reter no aeroporto de Bissau, onde aterrrou vindo da Gâmbia, com autorização presidencial no cumprimento de uma inspeção de peritos norte-americanos, por si solicitada<sup>202</sup>.

Apesar disso, a polémica instalada em torno do Airbus A340, que se encontra retido no país gerou um mal-estar entre o chefe do Governo (Nuno Nabiam) – que inicialmente considerava que o aparelho tinha entrado no país de forma ilegal e que trazia a bordo carga suspeita - e o Presidente da República (Umaro Sissoco Embaló), que considerou que foi da sua autoria a ordem de inspeção ao aparelho por parte de peritos norte-americanos<sup>203</sup>. Os dois peritos da equipa internacional contratados pelo Governo para inspecionar o avião afirma que na aeronave, não havia negócio ilícito (drogas, armas e explosivos), os mesmos foram detidos por várias horas, a mando do Ministério Público, mas já foram postos em liberdade. Este fato, pode criar ao país “um incidente diplomático” com Washington, num momento em que se aguarda pelo relatório final dos peritos internacionais<sup>204</sup>.

Portanto, caso venha se confirmar a eventual participação de militares ou uma fação ligada ao Ministério do interior guineenses à esta intentona de 1 de fevereiro, acentuara a perspetiva sobre o qual militares sem formação podem ser foco de instabilidade política na Guiné-Bissau, como já foi analisado em outros pontos acima. Deste fato, foi defendido pelo Diretor geral da Política de Defesa da Guiné-Bissau, Marcelino Alves, a margem das assinaturas de um novo programa de cooperação entre a Guiné e Portugal no quadro da defesa, visando a formação do pessoal do setor da defesa da Guiné no Centro de Cumeré (Guiné), com a finalidade de se adequar ao novo contexto político. Neste fato venha justificar o vazio deixado pelo não

---

<sup>202</sup> Notícias a minutos. Disponível em: <https://www.noticiasominuto.com/mundo/1924222/pelo-menos-quatro-feridos-aps-tentativa-de-golpe-de-estado-na-guin>.

<sup>203</sup> Jornal DW (29.01.2022), “Ex-secretário de Estado diz que foi demitido por causa de avião retido em Bissau”, disponível em <https://www.dw.com/pt-002/ex-secret%C3%A1rio-de-estado-diz-que-foi-demitido-por-causa-de-avi%C3%A3o-retido-em-bissau/a-60597365>.

<sup>204</sup> Notícias a minutos. Disponível em: <https://www.noticiasominuto.com/mundo/1924222/pelo-menos-quatro-feridos-aps-tentativa-de-golpe-de-estado-na-guin>.

cumprimento dos objetivos da Missão de Angola na Guiné-Bissau, relativamente à reestruturação das forças de segurança e defesa da Guiné-Bissau<sup>205</sup>.

---

<sup>205</sup> Henriques, Liliana (15/02/2022), “Nuno Nabiam: Vamos trabalhar para que a justiça seja feita”. Em A RFI – Rádio francesa de notícias. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/programas/convidado/20220216-dsp-eventualmente-a-guin%C3%A9-bissau-precisa-de-apoio-mas-precisa-primeiro-de-um-diagn%C3%B3stico>.

<sup>205</sup> Henriques, Liliana (16/02/2022), “eventualmente a Guiné-Bissau precisa de apoio, mas precisa primeiro de um diagnóstico”, em A RFI – Rádio francesa de notícias. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/programas/convidado/20220216-dsp-eventualmente-a-guin%C3%A9-bissau-precisa-de-apoio-mas-precisa-primeiro-de-um-diagn%C3%B3stico>.



## **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

### **Conclusão**

No percurso da presente Tese, buscámos informações que considerámos pertinentes relativas à política externa de angola no processo de reestruturação das forças de defesa e segurança da Guiné-Bissau, e assim responder à questão central levantada: “De que forma Angola contribuiu para a reestruturação do setor de defesa e segurança na Guiné-Bissau no período entre 2007-2020?”, de modo a analisarmos os fundamentos da política externa de Angola no que toca à cooperação de defesa com a Guiné-Bissau, focando essencialmente sobre a operacionalização da missão de segurança na Guiné-Bissau (MISSANG), seu contributo na assistência ao Governo da República da Guiné-Bissau no apoio à reforma do setor da defesa e segurança.

Permitiu igualmente, analisar o melhor contexto estratégico para transformação e reorganização da estrutura superior da defesa nacional e das Forças Armadas da Guiné-Bissau, enunciadas no modelo do roteiro de organização da defesa nacional e das Forças Armadas, de modo a reorganizar, implementar e otimizar as condições de formação, de funcionamento, de treino, vivência nas unidades, para assim permitir o cumprimento das missões das Forças Armadas, numa perspetiva da utilização conjunta de forças, permitindo de uma forma equilibrada e racional, a sua preparação e emprego privilegiando por fim a sua interoperabilidade.

A resposta a essa questão permitiu concluir que a cooperação entre Angola e a Guiné-Bissau, relativamente ao período em que se materializou a MISSANG, não foi um sucesso, porque Angola teve que retirar as suas forças armadas, antes de acabar o prazo da missão. Por outro lado, a forma como se estabeleceu a MISSANG, não cumpriu com os pressupostos das normas do direito internacional, pese embora a pretensão da missão era a manutenção da paz, restauração da ordem do setor castrense, a MISSANG deveria ser implementada essencialmente, de forma multilateral através das Organizações Internacionais, caso que não se verificou, nem tão pouco obteve apoio prático da CEDEAO, não obstante terem sido realizadas reuniões conjuntas entre as partes.

Apesar do esforço do Governo de Angola no âmbito da sua política externa em apoiar a RSS, através do seu vetor FAA, em termos de modelo de intervenção, essa participação da MISSANG, não foi bem acolhida, pelos vários atores locais e regionais e, isso, leva-nos à percepção de que o termo missão de como se denominou “MISSANG”, transporta a ideia de que

houve aqui uma ingerência de Angola nos assuntos internos da Guiné-Bissau, de certa forma que hoje em dia não é bem vista a aplicabilidade desses modelos de cooperação.

Importa referir que no contexto das escolas das Relações Internacionais, e no contexto daquilo que é o paradigma da segurança em África, o Estado não pode intervir dentro de outro Estado, porque a RSS por norma é uma atividade multilateral, levada a cabo por organizações internacionais, nomeadamente a ONU, UE, UA, CEDEAO e CPLP que têm uma legítima legitimidade para o fazer. A materialização dessas missões não deve ocorrer na base de acordos entre presidentes, ou de forma solidaria, mas sim na base entre organizações ou de forma bilateral.

Salienta-se que a MISSANG não é uma cooperação bilateral, mas uma missão militar em que uma força militar intervém dentro de um outro país para fazer reforma dentro do setor de segurança, e isso, constitui do ponto de vista geopolítico, o limite máximo entre uma ingerência e uma ação levada a cabo por um Estado para fazer cooperação.

Por último, importa referir que Angola, no quadro da cooperação militar nas organizações internacionais, desenvolve uma política externa ativa e envolvente, em que parte da sua estratégia está ligada às ações da via político-diplomática no quadro da UA, SADC, CEEAC, CPLP, CIRGL e das ECCAS, sobretudo através das Forças Armadas refletem uma estratégia que se encontra associada a prioridades de Angola no âmbito das suas aspirações a potência regional em ascensão na África Subsaariana. Como resultado da sua diplomacia, continua ativa e dinâmica a sua intervenção na resolução de diferentes conflitos que colocam em causa a paz e a segurança intra e interestados, promovendo o diálogo e o intercâmbio de informações interdepartamentais entre os órgãos de defesa e segurança, dadas as questões dos fluxos migratórios e dos crimes transfronteiriços podendo constituir mecanismos de prevenção e combate às ações terroristas, além disso verifica-se o seu envolvimento nos exercícios militares conjuntos dos estados da CPLP e da SADC.

Para além disso, é importante que Angola projete internacionalmente a sua visão organizacional, no sentido de influenciar e tirar proveito dos seus quadros nas estruturas funcionais para que a sua expansão de influência regional seja cada vez mais concertada. Neste sentido, no que toca à presidência em exercício de Angola na Comissão do Golfo da Guiné, importa salientar que o país conduziu os trabalhos, na base do espírito que animou a criação da organização e os princípios consagrados no tratado, buscando consensos a nível dos debates com os outros Estados. Há também que inferir que o Golfo da Guiné geoestrategicamente constitui uma zona importante com múltiplos interesses para outras sub-regiões africanas e do mundo, este facto permitiu inserir na agenda dos interesses para as grandes potências mundiais

(EUA, Rússia, China). Contudo, será interessante dotar as FAA com meios e recursos eficazes, capazes de constituir uma boa força marítima, naval e espacial. E isso, passa pelo investimento do capital humano como condição indispensável.

Como ficou demonstrado no pensamento de Eugénio Almeida e Luís Bernardino (2013), a política externa de Angola nas organizações internacionais está virada à cooperação para o desenvolvimento, à prevenção, gestão e resolução de conflitos regionais e da necessidade de potenciar a segurança coletiva das regiões em que faz parte, nas diferentes áreas de atuação, essencialmente na segurança marítima, domínio vulnerável destes Estados e da região.

Outrossim, a variedade das ameaças a que está sujeita a sub-região da SADC, recomenda-se não menos do que o melhoramento da qualidade da organização funcional das suas estruturas, assim como o reforço dos consensos em relação às questões principais da unidade da sua vida, de modo a constituir-se num ator capaz de definir e defender os seus próprios interesses na cena política internacional materializando o objetivo de se transformar numa Zona de Paz e Segurança e com um desenvolvimento eficaz. Neste sentido, considera-se que a organização deve ser proativa na análise das situações relacionadas com o seu objetivo e, especialmente, impulsora do estabelecimento de políticas, medidas e o estabelecimento de mecanismos que desenvolvam e estreitem as relações de boa vizinhança e amizade entre os Estados-membros no quadro da cooperação multilateral e deixando de ser quase dependente das grandes potências, como é o caso da China, EUA e Rússia.

Quanto ao CISSA, é essencial com que todos Estados-membros do continente representados nesta nova plataforma de comunicação e informação, com sede na Etiópia, permaneçam assentes no seu compromisso de fazer valer a importância dos serviços de informação e segurança no combate às ameaças que assolam o continente e neste caso Angola possui um papel preponderante no que concerne à evolução deste serviço. É certo que as organizações internacionais na assistência ao apoio à reforma do setor de defesa e segurança na Guiné-Bissau contribuíram de forma eficiente na articulação de estratégias de resolução dos problemas internos na Guiné-Bissau. Para além de ser importante evidenciar que as estratégias da RSS e RSD até agora gizadas, não conseguiram estabelecer alternativas à forma tradicional de resolução de conflitos políticos, pelo que parece urgente que se torna necessário uma ampla reforma do Estado, através de uma intervenção mais ampla de *statebuilding*, que contribua para a implementação de instituições democráticas legítimas e sustentáveis.

Deste modo, apostar no reforço da coordenação entre as instituições que apoiam as mudanças na Guiné-Bissau devem continuar a reforçar o diálogo político no intuito de desenhar entendimentos comuns para os desafios da paz e segurança naquele país. Embora tivesse sido

estabelecido um roteiro de cooperação entre a CEDEAO-CPLP, pensamos ainda que as partes têm diferentes níveis de preocupação, em relação e, consequentemente, empenhamento na cooperação para a paz e segurança em África e particularmente na Guiné-Bissau, porém, existe mesmo uma divisão entre os interesses da CEDEAO e da CPLP na gestão do problema na Guiné-Bissau que choca com outros interesses na busca de recursos e perspetiva de hegemonia regional, como é o caso da Nigéria que é a principal potência naquela região e Angola como principal produtor de petróleo na África Subsaariana. Aspeto que tem influência, por exemplo, no compromisso que os países ou organizações assumem nas contribuições para o apoio ao desenvolvimento e na participação na cooperação de defesa e segurança na Guiné-Bissau.

Havia, ainda, a necessidade de Angola antes da implementação do roteiro de cooperação para RSS era fundamental a articulação entre as instituições da UE que já estiveram no terreno e os países que não concordavam da presença de Angola para que se encontrasse soluções viáveis. O conjunto dessas questões, poderiam dar um outro contributo no auxílio a assistência ao processo de reforma na Guiné-Bissau.

Considera-se ainda que as organizações sub-regionais, assim como as instituições representativas da ONU, como é o caso da UNIOGBIS, devem procurar melhorar a sua direção na coordenação da assistência internacional de apoio aos esforços nacionais, nomeadamente, através do Grupo de Parceiros Internacionais da RSS e a Força Tarefa Conjunta no sentido de se preencher as lacunas de capacidade da CEDEAO, da União Africana, UE e da CPLP, conforme necessário, para melhor ajudar os parceiros na concretização das prioridades nacionais da RSS.

Angola, no âmbito da sua relação de cooperação de defesa com a Guiné-Bissau, pretende ser um Estado influente e capaz de colaborar de forma ativa em processos relativos à resolução conflitos na Guiné-Bissau e a região da África Ocidental, no geral, e assim possibilitar a projeção dos seus interesses políticos e económicos ao nível da região, como uma potência em ascensão. Não obstante o término da missão, Angola deverá continuar a busca de reaproximação com a Guiné-Bissau num futuro próximo, para reativar os vários projetos que estavam em curso na Guiné-Bissau, particularmente aqueles que tem a haver com a exploração das minas de Bauxite e de construção do Porto de Buba. Apesar disso, Angola não deixará nunca de desenvolver uma visão estratégica para o Oceano Atlântico e certamente que, nessa perspetiva, terá a Guiné como uma das suas referências de cooperação.

Por outro lado, a pesquisa e observação dos factos realizada norteou-se algumas vezes com imensas dificuldades, devido, em primeiro lugar, à hostilidade de algumas entidades, aos obstáculos da sensibilidade do segredo “dito do Estado”, assim como a uma possível exposição

do seu nome e imagem; em segundo lugar, deveu-se a pesquisa ser feita no período conturbado da 2.<sup>a</sup> volta das eleições presidenciais na Guiné-Bissau, de onde parte dos candidatos selecionados maioritariamente do PAIGC mostraram-se indisponíveis para entrevistas, o sentimento demonstrado pelas pessoas identificadas estava ligada ao interesse, à escuta dos grandes discursos de campanha dos principais candidatos à Presidência da República<sup>206</sup>; e, numa terceira fase, a principal dificuldade recaiu sobre as escassas condições financeiras que limitaram os dias de pesquisa e, finalmente, o evoluir da pandemia do vírus SARS-COV-2 (covid-19), que para todos os efeitos impossibilitou o evoluir da pesquisa face ao fecho das fronteiras e o sentimento de contaminação da doença. Para efeito, algumas das entrevistas, planeadas e aceites quer em Angola e Guiné-Bissau acabaram por não se realizar. E pese embora não terem sido realizadas, revelaram-se de objetos úteis de experiência para futuras investigações e do trabalho que se apresenta.

O misterioso acontecemos de 1 de fevereiro de 2022, se for confirmado poderá ser uma tentativa de golpe de estado ou uma incursão realizada pelos partidários do chefe do governo, reforça a tese sobre o qual há uma necessidade de se estabelecer um diálogo franco entre as forças vivas da Guiné-Bissau, seguida de uma reestruturação do setor de defesa e segurança, dando sequência a MISSANG.

Após as conclusões e resolvido o problema elecando, enumeram-se algumas recomendações, que deverão ser entendidas como contributos, no sentido de melhor compreender a Política externa de Angola no processo de reforma das forças de defesa e segurança da Guiné-bissau (2007-2020).

## **Recomendações**

Considera-se fundamental elencar recomendações apesar da Tese estar delimitada no espaço temporal, é entendimento do autor que existem questões a serem tratadas em momentos e estágios posteriores, pelo que importa recomendar o seguinte:

---

<sup>206</sup> Os dois candidatos que disputaram a segunda volta das eleições presidenciais na Guiné-Bissau foram Domingos Simões Pereira, candidato do PAIGC, e Umaro Sissoco Embaló, candidato do Movimento para Alternância Democrática (MADEM-G15), esse último, segundo os dados do Conselho Nacional Eleitoral (CNE), venceu com 53,55% dos votos nas regiões de Pombali, Quinara, Oio, Bafatá, Gabu e Cacheu, enquanto que o candidato derrotado, Domingos Simões Pereira, obteve 46,45 % dos votos e ganhou nas regiões de Biombo, Bolama/Bijagós, diáspora e setor autónomo de Bissau. Disponível em: <https://observador.pt/2020/01/01/guine-bissau-umaro-sissoco-embalo-vence-eleicoes-presidenciais/>

## **1. *Para as autoridades nacionais da Guiné-Bissau***

- ✓ Urge levar a cabo um programa nacional de sensibilização sobre a RSS começando pelas forças políticas, sociedade civil, com realce as principais etnias, balanta, fulas e papeis por representarem maioria de oficiais e subalternos nas fileiras dos órgãos de defesa e segurança;
- ✓ Criação de convénios com outros países no sentido de conceção de bolsas de estudos de longa e curta duração para os efetivos dos órgãos de defesa e segurança;
- ✓ Promulgar o quadro jurídico e alinhar o orçamento nacional com as prioridades da RSS. No caso do Fundo de Pensões, é necessário à sua reativação e incluir nas provisões dos orçamentos as disposições para permitir ao Governo transferir, a cada mês 60% dos salários dos militares para as reservas do Fundo de Pensões no banco selecionado. Essas reservas permitiriam ao Fundo de Pensões autossuficiência a partir de 2024-2028;
- ✓ Criação de condições de participação do sector privado e das organizações da sociedade civil no programa de reinserção dos ex-combatentes;
- ✓ Constituição de uma força especial da Marinha apoiada por meios aéreos e novas tecnologias de comunicação para vigilância das zonas marítimas e insulares;
- ✓ Reforçar a estratégia de comunicação nacional e estabelecer mecanismos claros para controlar e validar a informação publicada, com vista a alcançar todos os intervenientes numa base regular e promover a transparência e confiança. A comunicação regular com os atores nacionais e a população como um todo nos planos nacionais e o apoio internacional, também reduziria a propagação de especulações e rumores não construtivos;
- ✓ Criação de um Fundo de Investigação para garantir a independência financeira do poder judiciário;

- ✓ Passar e promulgar legislação crítica, incluindo uma lei sobre investimentos ilícitos para o combate ao tráfico de drogas.

## ***2. Para as Nações Unidas***

- ✓ As Nações Unidas devem examinar os principais aspectos dos programas de formação propostos pelos parceiros internacionais da Guiné-Bissau e proporcionar às autoridades nacionais, aconselhamento estratégico adicional sobre os benefícios de desenvolver os valores fundamentais de um setor de defesa eficaz, eficiente e responsável, garante da Constituição, e sobre os riscos inerentes de iniciar quaisquer atividades de formação militar no terreno sem antes consultar;
- ✓ O Conselho de Segurança deve continuar o seu apoio político para as estratégias nacionais RSS e o roteiro da CEDEAO/CPLP para acelerar a sua implementação, inclusive apelando aos Estados-membros para mobilizar recursos, quando necessário;
- ✓ O Conselho de Segurança e as NU devem apoiar os esforços de mobilização de recursos e fundos extras-orçamentários, através de convocação de um evento de alto nível sobre a RSS, para mobilizar os fundos necessários;
- ✓ Deve as NU orientar a CEDEAO e a Guiné-Bissau sobre a criação de um batalhão de reserva para as operações internacionais de manutenção da paz;
- ✓ Preencher as lacunas de capacidade da UA, UE, CEDEAO e CPLP, conforme necessário, para melhor ajudar os parceiros na concretização das prioridades nacionais da RSS;
- ✓ Apoio às autoridades nacionais na criação de um sistema centralizado de administração, nomeadamente, de pessoal, finanças, operações e logística, inteligência, assuntos civis, saúde, serviços jurídicos e família.

## ***3. Para a União Africana***

- ✓ Reforçar as capacidades internas em coordenação com a Organização das Nações Unidas, CEDEAO e CPLP, encarregues de acompanhar em concertação com as autoridades nacionais, todo o processo da reforma do sector de defesa e segurança;
- ✓ Torna-se urgente reagir e punir os principais prevaricadores que constantemente têm criam convulsões no país;
- ✓ Criação de possibilidade da UA intervir na Guiné-Bissau, através da APSA em caso de rebelião ou tentativa de golpe de estado.

#### **4. *Para a CEDEAO***

- ✓ Prosseguir o diálogo com as autoridades nacionais para esclarecer o reforço do cumprimento do roteiro da reestruturação e modernização do setor da defesa e segurança;
- ✓ Estabelecer com a UA, UE, CPLP e ONU, um mecanismo de Força Tarefa/coordenação prioritário com vista a finalizar os detalhes para a implementação do roteiro, em consulta com as autoridades nacionais;
- ✓ Mobilizar recursos financeiros e operacionais para a implementação imediata do Fundo de Pensões e iniciativas relacionadas, bem como outras prioridades no âmbito do roteiro;
- ✓ Participação na formação de termos de referência para a realização de um exercício de correspondência de projetos técnico conjunto entre a CEDEAO e órgãos de defesa e segurança.

#### **5. *Para CPLP-Angola***

- ✓ Os Estados Membros da CPLP incluindo Angola, devem reforçar a coordenação no âmbito do Comité de Pilotagem da RSS e alinhar com a parceria CEDEAO/CPLP;

- ✓ Deverá a CPLP criar condições para o asseguramento de um sistema de acompanhamento e avaliação dos investimentos efetuados pela MISSANG a fim de aferir o progresso de implementação do programa de cooperação, mediante missões de acompanhamento, reuniões conjuntas e relatórios de progresso e proceder a sua eventual correção com base em constatações e lições aprendidas;
- ✓ Necessidade da CPLP e CEDEAO coordenarem esforços definição dos termos de atuação nas distintas áreas para se evitar ciúmes ou choques;
- ✓ Angola e Guiné-Bissau, devem reforçar os laços históricos e criação de parcerias estratégicas no que toca à cooperação militar;
- ✓ Recomenda-se estudos profundos sobre a política externa de Angola, analisando contextos específicos, segundo algumas variáveis: 1. A relação bilateral de Angola com Senegal, 2. A relação de Angola com a Nigéria, 3. A relação de Angola com a CEDEAO, para analisar a natureza dos atores políticos e os interesses que esses atores desempenham na região;
- ✓ Criar uma Comissão Central, constituída por acadêmicos, especialistas militares, e outros atores com vista a realizar estudos científicos sobre os resultados da participação de Angola nas Organizações Internacionais em que está inserida e instituir uma disciplina sobre doutrina político-militar



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Bibliografia

- Abreu, Carlos Pinto de. O Regulamento de Disciplina Militar (RDM) como instrumento de defesa dos arguidos. Disponível em:  
[http://carlospintodeabreu.com/public/files/regulamento\\_disciplina\\_militar\\_como\\_instrumento\\_defesa\\_arguidos.pdf](http://carlospintodeabreu.com/public/files/regulamento_disciplina_militar_como_instrumento_defesa_arguidos.pdf) (consultado a 30.10.2020).
- Adler, Emanuel (1999). O Construtivismo no Estudo das Relações Internacionais. In: RIntegração. Disponível em: <http://rintegracao.blogspot.pt/2013/09/funcionalismo-neofuncionalismo-e.html/> (consultado a 19.05.2019).
- Adler, Emanuel (2005). Communitarian International Relations: The Epistemic Foundations of International Relations, Abingdon, Oxon, UK, Routledge. Disponível em:  
<https://philpapers.org/rec/ADLCIR> (consultado a 19.05.2019).
- Aguilar, Sérgio Luiz Cruz (2014). *Reforma do Setor de Segurança. Teoria, Prática e Crítica*, Porto de Idéias, São Paulo.
- Alberto, Estevão (2008). Angola no Conselho de Segurança. “Coletânea” das Declarações da delegação angolana no Conselho de Segurança da ONU – Nova Iorque, 2003-2004. Ministério da Comunicação Social. Luanda.
- Almeida, Eugénio Costa (2015). A participação de Angola no Conselho de Segurança da ONU e a Sua Contribuição para a Arquitetura de Paz e Segurança Africana. Comunicação apresentada na Conferência – Angola no Conselho de Segurança das Nações Unidas, desafios e Oportunidades, 06 março de 2015. Instituto Universitário de Lisboa. Disponível em: [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/8598/1/Almeida\\_Angola.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/8598/1/Almeida_Angola.pdf) (consultado a 23.09.19).
- Almeida, Eugénio Costa (2018). Angola na Defesa e Segurança Continental. In: Changing World, march 27, 2018. Disponível em: <https://blog.cei.iscte-iul.pt/angola-na-defesa-seguranca-continental/> (consultado a 24.04.2020).
- Almeida, Eugénio Costa (2019). África Subsaariana, a Nova Reserva Petrolífera e o Golfo da Guiné, a Rota Segura do Ocidente? In: Revista Cidadania e Defesa, boletim nº60, pp 22-25 da Associação de Auditores de Defesa Nacional (Portugal). Disponível em: <https://ciencia.iscte-iul.pt/publications/africa-subsariana-a-nova-reserva-petrolifera-e-o-golfo-da-guine-a-rota-segura-para-o-ocidente/64064> (consultado a 25.04.2020).
- Almeida, Eugénio Costa e Bernardino, Luís (2013). A Comissão do Golfo da Guiné e a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul. In: *Revista Militar* n.º 2532- jan., pp. 43-61, Organizações Interzonais Para a Persecução da Segurança Marítima na Bacia Meridional Atlântica. Disponível em:  
[https://www.revistamilitar.pt/artigo.php?art\\_id=797%20](https://www.revistamilitar.pt/artigo.php?art_id=797%20)(consultado%20aos%2002.04.202). (consultado a 25.04.2020).
- Almeida, Eugénio da Costa (2011). *Angola – Potência Regional em Emergência*, Edições Colibri, Lisboa.
- Almeida, Eugénio L. Costa (2009). A União Africana e a Emergência de Estados-Diretores No Continente Africano: O Caso de Angola, Tese de doutoramento em Ciências Sociais, na especialidade de Relações Internacionais. Universidade Técnica de Lisboa (ISCSP). Lisboa. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/13180> (consultado a 09.01.2020).
- Almeida, Eugénio L. Costa (2014). O papel de Angola como Vértice do Eixo Centro-Austral de África: Contributos para a Segurança Regional. Comunicação apresentada no Congresso

Ibérico de estudos Africanos. Disponível em:

[https://www.academia.edu/8297620/\\_eca\\_O\\_papel\\_de\\_Angola\\_como\\_v%C3%A9rtice\\_d\\_o\\_eixo\\_centro-austral\\_de\\_%C3%81frica\\_Contributos\\_para\\_a\\_seguran%C3%A7a\\_regional\\_-resumo\\_da\\_apresenta%C3%A7%C3%A3o\\_oral](https://www.academia.edu/8297620/_eca_O_papel_de_Angola_como_v%C3%A9rtice_d_o_eixo_centro-austral_de_%C3%81frica_Contributos_para_a_seguran%C3%A7a_regional_-resumo_da_apresenta%C3%A7%C3%A3o_oral) (consultado a 09.01.2020).

Alves, Carlos Alberto de Jesus (2013). Política Externa Angolana em tempo de Guerra e Paz: Colonialismo e Pós-Colonialismo. Tese de Doutoramento em Identidades, Práticas e Representações do Mundo Contemporâneo, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Disponível em:

<https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/31604/1/Pol%C3%ADtica%20externa%20angolana.pdf> (consultado a 11.04.2019).

Amaro, António Duarte (2017). Riscos, Segurança Comunitária, Emergência e Proteção Civil. In: Territorium-Revista Internacional de Riscos/ International Journal of Risks, n.º 27 (I), pp.5-16. Disponível em:

<https://books.google.co.ao/books?id=6mLLDwAAQBAJ&pg=PP8&lpg=PP8&dq=quais+os+riscos+da+seguran%C3%A7a+para+os+Estados&source=bl&ots=J0onYFgcT2&sig=ACfU3U2t4TDpXqYVerJOZnZ-r6FkqgP8bg&hl=pt-PT&sa=X&ved=2ahUKEwiN2MafyonqAhVZTRUIHTgsB48Q6AEwAnoECAoQAQ#v=onepage&q=quais%20os%20riscos%20da%20seguran%C3%A7a%20para%20os%20Estados&f=false> (consultado a 17.06.2020)

Andrade, Justino Pinto de (2011). A União Africana e os Conflitos em África. Disponível em: <http://jpintodeandrade.blogspot.com/2011/05/uniao-africana-e-os-conflitos-em-africa.html> (consultado a 13.04.2020).

Andrade, Mário de (1973). *A Geração de Cabral. Palestra feita na Escola-Piloto, em 8 de fevereiro de 1973*. Editora PAIGC. Instituto Amizade. Bissau.

Andrade, Mário de (1980). *Essai de Biografie Politique*. Edições François Maspero. Paris. França.

Andrade, Mário Pinto de e João Vadim (2017). *Os Desafios da Conferência Internacional para a Região dos Grandes Lagos*, Cultiva Livros, Lisboa.

Antunes, José Freire (1991). *Kennedy e Salazar o Leão e a Raposa*. Edições Difusão Cultural. Lisboa.

Aranha, Gonçalves (1993). Cooperação Técnico-militar, uma das Vertentes externas da política de Defesa Nacional. In: Revista Nação e Defesa, pp.1-69, nº72. Disponível em: [http://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1688/1/NeD72\\_GoncalvesAranha.pdf](http://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1688/1/NeD72_GoncalvesAranha.pdf) (consultado a 17.11.2020).

Aron, Raymond (1966). The Anarchical order of power. In: *Daedalus*, vol. 95, nº2, pp.479-502. Spring.

Augusto, Mário (2018) 1ªedição. Os Conflitos em África e a Experiência de Angola na Sua Resolução, editora, Autores e Guerra e Paz, S.A. Lisboa.

Azevedo, Francisco Duarte e Bernardino, Luís Manuel Brás (2015). A nova identidade da CPLP no domínio da defesa: impactos para a centralidade geoestratégica de Portugal. In: Revista Lusíada. Política internacional e segurança, nº. 12, pp.101-125. Disponível em: <http://repositorio.ulushiada.pt/handle/11067/2955> (consultado a 12.1.2021).

Badie, Bertrand e Smouts, Marie-Claude (1999). *O Mundo em Viragem, Sociologia da Cena Internacional*, Instituto Piaget, Lisboa.

Balassa, Bela (1998). *Teoria da Integração Económica*, editora: Clássica- LCE, Lisboa.

Ball, Nicole et al (2007). Security and Justice Sector Reform Programming In: *Africa*. Disponível em:

[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/67807/sjr.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/67807/sjr.pdf) (consultado a 24.02.2021).

- Baltazar, Maria da Saudade e Rego Conceição (2011). *Globalização e Desenvolvimento*, 1.<sup>a</sup> edição, editora Caleidoscópio Artes e Gráficas, S.A. Lisboa.
- Baltazar, Maria Saudade (2005). *As Forças Armadas Portuguesas: Desafios Numa Sociedade em Mudança*. Lisboa, editora: Caleidoscópio, 2005.
- Barrento, António Martins (2001). A instituição Militar no Século XXI. In: *Nação e Defesa do Instituto da Defesa Nacional*, n.º 98, 2. série, Lisboa.
- Barros, Manuel Correia de (2014). A Segurança no Golfo da Guiné: Uma Visão Marítima Angolana. In: *Revista Militar* n.º 2553. Disponível em:  
<https://www.revistamilitar.pt/artigo/964> (consultado a 29.12.2020).
- Bashir Bala & Usman A. Tar (2021), Cooperação Bashir Bala & Usman A. Tar (2021) Regional Cooperation in West Africa: Counter-Terrorism and Counter-Insurgency, in *African Security*, 14:2, 186-207, Disponível em: [10.1080 / 19392206.2021.1929747](https://doi.org/10.1080/19392206.2021.1929747), consultado a 10.01.2022
- Bell, Judith (1997). *Como Realizar um Projeto de Investigação – Um guia para a Pesquisa em Ciências Sociais e da Educação*. Editora Gradiva. Lisboa.
- Bembe, Domingos (2016). A Política Externa Angolana: Doutrina e prática, In: Mulemba-Revista Angolana de Ciências Sociais, n.º 6 (11), pp. 25-55. Disponível em:  
<https://journals.openedition.org/mulemba/1281>. (consultado a 04/05/2019).
- Berbém, António Neves (1993). *O Atlântico (a) Sul como Questão Estratégica Mundializada*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Lisboa.
- Bernardino, Luís (2008). *Estratégias de Intervenção em África: Uma década de Segurança e Defesa na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, Editora Prefácio – Edição de Livros e Revistas, Lda. Lisboa.
- Bernardino, Luís (2011). A Segurança Marítima no Seio da CPLP: Contributos para uma Estratégia nos Mares da Lusofonia, In: *Revista Nação e Defesa*, n.º 128, 5.<sup>a</sup> série, pp.1-24. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/62691016.pdf> (consultado a 20.11.2019)
- Bernardino, Luís (2012). A Cooperação para a Segurança no Contexto das Relações Internacionais: Do Realismo ao Construtivismo. In: *Sociedade de Geografia de Lisboa*, pp.1-35. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/6264> (consultado a 27.05.2019).
- Bernardino, Luís (2013). *A Posição de Angola na Arquitetura de Paz e Segurança Africana – Análise da Função Estratégica das Forças Armadas Angolanas*, Almedina, Lisboa.
- Bernardino, Luís (2014). A Cooperação UE-África para a Paz e Segurança. Novas Estratégias para velhos problemas. In: *Revista Globo Pensar Portugal e o Mundo*. Lisboa.
- Bernardino, Luís (2019). *As Forças Armadas Angolanas: Contributos Para a Edificação do Estado*, 1.<sup>a</sup> edição, Mercado de Letras Editores. Lisboa.
- Bernardino, Luís Manuel Brás (2008). Políticas de segurança e defesa em África e para África. O papel das organizações regionais africanas. In: *Revista Militar*, n.º 2476. Disponível em:  
<https://www.revistamilitar.pt/artigo/289> (consultado a 17.12.2020).
- Bernardino, Luís Manuel Brás (2015). O Novo Paradigma da Segurança na África: A Estratégia Securitária Regional Angolana. In: *Revista Brasileira de Estratégia e Defesa* v.2, nº1 jan./jun.
- Bernardino, Luís Manuel Brás (2019). A defesa como vetor da cooperação político-estratégica de Portugal em África. Contributos para uma cooperação de defesa. In: *Revista Militar*, n.º 2608, maio. Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigo/1436> (consultado a 07.01.2021).
- Bernardino, Luís Manuel Brás. (2015). “Angola en la Arquitectura de Paz y Seguridad Africana”, págs. 381 a 404; in Moreira, Adriano & Pinto Ramalho (coordenação), *Estratégia*, Volume XXIV, 2015; Lisboa, Instituto Português da Conjuntura Estratégica

- Birmingham, David (1992). *Frontline Nationalism in Angola and Mozambique*. New Jersey: Africa World Press.
- Botzaris, Alejandro (1961). *África e o Comunismo*. Vol. II. Junta de Investigação do Ultramar. Centro de Estudos Políticos e Sociais. Lisboa
- Boutros-Ghali, Boutros (1992). *Empowering the United Nations*, Foreign Affairs, Vol. 71, nº5. New York.
- Brandão, Ana Paula (2003). *Segurança um Conceito Contestado em Debate. Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*. Lisboa.
- Brito, Raquel Soeiro de (1966). Cabo Verde, Guiné, São Tomé e Príncipe. Curso de Extensão Universitária ano letivo de 1965-1966. Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina. Lisboa.
- Brozoski, Fernanda Pacheco de Campos (2014). *Iniciativas na Área de Segurança e Defesa do Atlântico Sul no Âmbito das Relações Sul-Sul*, Volume IV, nº 1, edições Neiba, dossiê: Regionalismos – Simpori. Brasil.
- Bungo, Marcelina Macana (2015). *O Pensamento Político de Agostinho Neto no Contexto da luta de Libertação Nacional em Angola*. Dissertação de Mestrado em Estudos Africanos, Instituto Universitário de Lisboa. Disponível em:  
<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwjlpJjoxJbrAhVCSxUIHVInBdYQFjAGegQIBxAB&url=https%3A%2F%2Frepositorio.iscte-iul.pt%2Fbitstream%2F10071%2F10384%2F1%2FTESE%2520-%2520Marcelina%2520Bungo%2520-%2520safeAssign.doc&usg=AOvVaw1C0oR9qZUIPj61GUxzhYyz> (consultado a 12.8.2020).
- Buzan, Barry (1991). *People, States And Fear An Agenda For International Security Studies In The Post-Cold War Era*. Rowman & Littlefield International
- Buzan, Barry e Lene, Hansen (2012). *A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional*, São Paulo, editora UNESP. (tradução Flávio Lira).
- Cabral, Amílcar (1974). *Guiné-Bissau: Nação Africana Forjada na Luta*, publicações Nova Aurora. Lisboa.
- Cabral, Amílcar (1977). Palavras de Ordem Gerais, In: *Obras Escolhidas de Amílcar Cabral*, Vol. II, Serra Nova. Lisboa.
- Cabral, Guedson Gabriel Lando (2016). *O Papel de Angola no Conselho de Segurança das Nações Unidas 2003-2004*. (Monografia), Universidade Privada de Angola. Luanda.
- Cabral, Luís (1984). *Guiné e PAIGC: Crónicas da Libertação*. Edições o Jornal. Lisboa.
- Campos, Armando de (1996). *África do Sul – Potência Regional*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Campos, Manuel Fontaine (2009). Natureza, origem e exercício do poder político. Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa. Comunicação apresentada no Curso de Ética e política organizado pela Fundação Spes e que decorreu em Lisboa em 19 e 21 de janeiro de 2009. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/70666084.pdf> (consultado a 14.12.2020).
- Capoco, Zeferino (2012). *Nacionalismo e Construção do Estado-Angola (1945-1975)*. Escolar Editora. Lisboa.
- Cardoso, Leonel (1981). Defesa Nacional – Segurança Nacional. In: *Revista Nação e Defesa*, ano VI, nº 17, Jan-Mar, pp. 9-24. Instituto de Defesa Nacional, Lisboa. Disponível em <https://www.idn.gov.pt/publicacoes/nacaodefesa/textointegral/NeD17.pdf>, (consultado a 26.04.2019).
- Carvalho, Ana Larcher (2010). Intervenções Externas no Sector da Segurança na Guiné-Bissau. In: *Revista Lusíada. Política Internacional e Segurança*, nº 4, pp. 47-68. Disponível em:

- [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/8482/1/LPIS\\_n4\\_2.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/8482/1/LPIS_n4_2.pdf) (consultado a 14.05.2019).
- Carvalho, Apolinário M. De (2015). *Política Externa da Guiné-Bissau. Face Aos Novos Paradigmas Nas Relações Internacionais, Diplomacia e Cooperação Internacional*. Guine Bissau, 2.<sup>a</sup> ed. Versão Revista INACEP.
- Carvalho, Apolinário Mendes de (2003). *ACP União Europeia: Que Cooperação? Análise dos PIN no Quadro da Convenção de Lomé. O caso da Guiné-Bissau*, editora Nova Gráfica, Bissau.
- Carvalho, Luís Paulo Macedo (1983). Atlântico Sul. *Revista Defesa Nacional* n.º 710.
- Cavalcante, Fernando (2013). Os Reflexos da Paz liberal na Abordagem das Nações Unidas à Consolidação da Paz na Guiné-Bissau. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº.102, pp.2-42. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/5434> (consultado a 11.04.2020).
- Chaupadre, Aymeric (1999). *Introduction à l'Analyse Geopolitique*, Ellipses, Paris.
- Coissoró, Narana (1964). As instituições de Direito Costumeiro negro-africano. In: Estudos políticos e sociais, vol. 2 n.º1. Angola. Curso de Extensão Universitária ISCSP. Lisboa.
- Collier, Paul (2010). *Os Milhões da Pobreza. Por que Motivo os Países Mais Carenciados do Mundo Estão a Ficar cada vez mais pobres?* 1.<sup>a</sup> edição, casa das Letras. Lisboa.
- Conferência do CISSA 15<sup>a</sup> (2018). *Fortalecendo a Segurança Humana através de uma Gestão Equitativa de Recursos Para Uma Paz Sustentável e Estabilidade em África*, Windhoek, Namíbia.
- Conflictbarometer (2020). *Conflitos no Mundo: Crises, guerras, golpes, negociações, mediações, acordos de paz*. Disponível em: [https://hiik.de/wp-content/uploads/2021/03/ConflictBarometer\\_2020\\_1.pdf](https://hiik.de/wp-content/uploads/2021/03/ConflictBarometer_2020_1.pdf) (consultado a 15.01.22).
- Constituição da República da Guiné-Bissau (2012). Assembleia Nacional Popular. Reimpressão – INACEP. Bissau.
- Constituição da República de Angola – CRA (2010). Editora Imprensa Nacional, Empresa Pública. Fevereiro, Luanda.
- Correia, Armando José Dias (2010). *O Mar no Século XXI: Contributos Para Uma Estratégia aos Desafios Marítimos Nacionais*, edições Fedrave, Lisboa.
- Correia, Lúcia Sofia Pais (2016). *O Papel dos Estados Unidos da América no Processo de Descolonização de Angola*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, Universidade da Beira do Interior. Disponível em: <https://ubibliorum.ubi.pt/handle/10400.6/6547> (consultado a 09.12.2020).
- Correia, Pedro de Pezarat (2017). *Anais da Conferência Angola: Guerra de libertação e independência*, 1.<sup>a</sup> ed. editora Mayamba. Luanda.
- Correia, Pedro de Pezarat (2018). *Manual de Geopolítica e Geoestratégia*, edições 70, uma chancela de edições Almedina, S.A. Lisboa.
- Cortesão, James (1975). *Os Descobrimentos Portugueses I*. editora Livros do Horizonte, Lisboa.
- Council of the European Union (2010). *The EU SSR Guinea-Bissau Mission Completes Its Mandate*. Disponível em: [https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms\\_Data/docs/pressdata/en/esdp/116072.pdf](https://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_Data/docs/pressdata/en/esdp/116072.pdf) (consultado a 22.04.2020).
- CPLP (2010). VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=1454&currentPage=107&M=NewsV2&PID=10872> (consultado a 12.10.2020)
- CPLP (2011). XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=3010&M=NewsV2&PID=10872> (consultado a 2.9.2020).

- Cravinho, João Gomes (2010). *Visões do Mundo: As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo*, 3.ª ed. Instituto de Ciências Sociais. Lisboa.
- Cunha, Anabela (2011). “Processo dos 50”: memórias da luta clandestina pela independência de Angola. In: *Revista Angolana de Sociologia*, n.º 8, pp.87-96. Disponível em: <https://journals.openedition.org/ras/543> (consultado a 19.07.2020).
- Cunha, Luís Fernando Dias Correia da (1968). Alguns Aspectos da Subversão na Província Portuguesa da Guiné. In: *Revista Ultramar*, n.º 32, vol. VIII. Lisboa
- Dáskalos, Alexandre Mária (2008). *A Política de Norton de Matos para Angola*. Edições Minerva Coimbra. Coimbra.
- David, Charles-Philippe (2001). *A Guerra e a Paz: Abordagens Contemporâneas da Segurança e da Estratégia*. Edição Instituto Piaget. Lisboa.
- Davidson, Basil (2000). *O Fardo do Homem Negro*, edições Campo das Letras. Porto
- Dias, Carlos Manuel Mendes (2010). Sobre a Guerra – Política, Estratégia e Tática, Prefácio edição de livros e Revistas, Lisboa.
- Djaló, Mamadú (2020), Processo de Democratização da Guiné-Bissau (1991-2019), Trabalho de conclusão de curso, apresentado ao curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus dos Malês, sob a orientação do Prof. Dr. Ercílio Neves Brandão Langa. Disponível em [https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1829/3/2020\\_arti\\_mamad\\_udjalo.pdf](https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1829/3/2020_arti_mamad_udjalo.pdf) (consultado a 15.01.22)
- Djaló, Tcherno (2013). *O Mestiço e o Poder: Identidades, dominações e resistências na Guiné*. 2.ª ed, editora Veja, Lisboa.
- Domingues, Alberto Carlos (2013). *Guerra, Justiça e Paz (Contribuição para a História Contemporânea de Angola)*, 2.ª ed. Desatarab, Lda. Lisboa.
- Dougherty, James E. e Pfaltzgraff, Robert. Jr (2003). *Relações Internacionais: As Teorias em Confronto*, editora Gradiva, 1ªedição (Tradução).
- Duque, Jorge (1998). As Novas Missões das Forças Armadas. In: *Revista Janus*. Universidade Autónoma de Lisboa. Lisboa.
- Eboe Hutchful, Eboe e Fayemi, Kayode (2005). *Reforma do Sistema de Segurança em África*. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264007888-en.pdf?expires=1614871096&id=id&accname=guest&checksum=8DC191BADF75E9E7A070F209047BEC4C> (consultado a 05.03.2021).
- Embaló, Birgit (2012). Relações civil-militares e ordem política na Guiné-Bissau. In: *The Journal of Modern African Studies*. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/41653701?seq=1> (consultado a 29.03.2021)
- Escorrega, Luís Carlos Falcão (2009). A Segurança e os “Novos” Riscos e Ameaças: Perspectivas Várias, in: *Revista Militar* n.º 2491/2192, pp.1-29 agosto/setembro. Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigopdf/499> (consultado a 12.06.2020).
- Escorrega, Luís Falcão (2010). A Arquitetura de Paz e Segurança Africana. In: *Boletim de Estudos Superiores Militares* 2010, pp.1-35. Disponível em: [https://www.academia.edu/2186818/Arquitectura\\_de\\_Paz\\_e\\_Seguran%C3%A7a\\_Africana\\_a\\_2010](https://www.academia.edu/2186818/Arquitectura_de_Paz_e_Seguran%C3%A7a_Africana_a_2010) (consultado a 22.03.2020).
- Escosteguy, Pedro (2011). *A nova Arquitetura Africana de Paz e Segurança: Implicações para o multilateralismo e para as relações do Brasil com a África*. Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília.
- Esteves, João (2016). Os desafios da segurança num mundo global. In: *Revista Fronteira do Caos*, n.º 51, pp.135-138. Disponível em: [https://run.unl.pt/bitstream/10362/22555/1/RI51\\_10JE.pdf](https://run.unl.pt/bitstream/10362/22555/1/RI51_10JE.pdf) (consultado a 13.12.2020).
- Esteves, Dilma Katiuska Pires (2008). *Relações de Cooperação China-África: O caso de Angola*. Almedina. Coimbra.

- Falcão, Ricardo (2019). Senegal, o crescimento acelerado das indústrias extrativas sob a égide de Macky Sall. In: *Revista Janus*. Disponível em: [https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/4931/1/Janus\\_20\\_1\\_24\\_RF.pdf](https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/4931/1/Janus_20_1_24_RF.pdf) (consultado a 12.02.2022).
- Fanon, Frantz (2006). *Os Condenados da Terra*, editora Ulisseia. Lisboa.
- Fernandes, Antero da Conceição Monteiro (2007). *Guiné-Bissau e Cabo Verde: da Unidade à Separação*. Dissertação de Mestrado em Estudos Africanos, Universidade do Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/13063/2/tesemestguinebissau000069335.pdf> (consultado a 06.08.2020).
- Fernandes, António José (2008). *As Relações Internacionais e Portugal – Da Europa do Mundo ao Mundo da Europa*, Prefácio, Edição de Livros e Revistas, Lisboa.
- Ferreira, José Luís Pires (2015). *Estudo estatístico sobre a mobilização de unidades da Arma de Infantaria durante a Guerra de África (1961-1974)*. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/9843/1/15\\_481\\_Jos%C3%A9FERREIRA.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/9843/1/15_481_Jos%C3%A9FERREIRA.pdf) (consultado a 05.08.2020).
- Ferreira, Patrícia Magalhães (2014) “*Estados Frágeis*” em África: A Intervenção Externa nos Processos de Construção do Estado (Statebuilding) e da paz (Peacebuilding). Disponível em: [http://www.pordentrodaafrica.com/wp-content/uploads/2014/11/LIVROTese\\_EstadosFrageisEmAfrica\\_FINAL-libre.pdf](http://www.pordentrodaafrica.com/wp-content/uploads/2014/11/LIVROTese_EstadosFrageisEmAfrica_FINAL-libre.pdf) (consultado a 28.05.2019).
- Figueiredo, Haletta Joaquina Miguel de (2014). A importância da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa externa angolana (2002-2012). Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, Universidade Lusíada de Lisboa. Disponível em: [http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/2374/1/mri\\_haletta\\_figueiredo\\_dissertacao.pdf](http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/2374/1/mri_haletta_figueiredo_dissertacao.pdf) (consultado a 24.12.2019).
- Figueiredo, Leonor (2009). Ficheiros Secretos da Descolonização de Angola, Editora Alêtheia, Lisboa.
- Finazzi, João Fernando (2016). A Transformação da Reforma do Sector de Segurança Nos Contextos de Operação de Paz da ONU: O caso do Haiti, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19158> (consultado a 11.04.2020).
- Fortin, Marie-Fabienne (2000). *O Processo de Investigação da Conceção à Realização*, editora Lusodidacta, Lisboa.
- Francisco, Alberto André Carvalho (2013). *A Política Externa de Angola Durante a Guerra Fria (1975-1992)*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, Universidade de Brasília. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14727/1/2013\\_AlbertoAndreCarvalhoFrancisco.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14727/1/2013_AlbertoAndreCarvalhoFrancisco.pdf) (consultado a 13.08.2020).
- Francisco, António Silvestre (2015). *História Militar de Angola*, 1.<sup>a</sup> ed. Edições Kilombelombe, Limitada. Luanda.
- Francisco, Mário Jorge Agostinho (2012). Angola Paz Total: Processo de Pacificação Tratados E Acordos e Reintegração dos Ex-Militares. Academia Militar. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/6866/1/Tese%20M%C3%A1rio.pdf> (consultado a 24.08.2020)
- Freire, Maria Raquel *et al* (2011). *Política Externa: As Relações Internacionais em mudança*, editora Imprensa da Universidade de Coimbra. Coimbra, Portugal.
- Freitas, Raquel (2011). Construção e Desconstrução da Relação entre Migrações Forçadas e Desafios de Segurança em África. In: *Cadernos de Estudos Africanos*, n.º 22, pp.129-152. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cea/444> (consultado a 30.05.2019).

- Galito, Maria Sousa (2011). CPLP e Guiné-Bissau – Segurança e Defesa. In: CI-CPRI, AI, n.º 10, pp.1-14 outubro. Disponível em: <http://www.ci-cpri.com/wp-content/uploads/2011/10/CPLP-Guine-Bissau2.pdf> (consultado a 30.08.2020)
- Garcia, Francisco Proença (2006). As Ameaças Transnacionais e a Segurança dos Estados. Subsídios para o seu Estudo. In: Revista de Negócios Estrangeiros, n.º 9, pp.339-374. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17973/material/Amea%C3%A7as%20transnacionais.pdf> (consultado a 13.06.2020).
- Garcia, Francisco Proença (2017). O Espaço do Atlântico e os Principais Desafios à Segurança, In: *Revista de Ciências Militares*. Disponível em: [https://cidium.iwm.pt/docs/artigos/Artigo\\_170.pdf](https://cidium.iwm.pt/docs/artigos/Artigo_170.pdf) (consultado a 12.01.2020).
- Gerring, John (2007b). Is There a (Viable) Crucial-Case Method?, Comparative Political Studies, 40:231-253.
- Ginga, Damião Fernandes Capitão (2014). Angola e a complementaridade do mar: o mar enquanto fator geoestratégico de segurança, defesa e de afirmação. Tese de doutoramento pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Lisboa. Disponível em <https://recil.ensinolusofona.pt/bitstream/10437/6001/1/Doutoramento.pdf>, (consultado a 8.2.2021).
- Ginga, Damião Fernandes Capitão (2020). Angola um estado ribeirinho: do conceito operacional de segurança marítima, ao exercício da autoridade do estado no mar. In: Revista Militar, n.º 10, outubro. Lisboa.
- Global Peace Operations (2007). A Project of the Center on International Cooperation. Disponível em: [https://peaceoperationsreview.org/wp-content/uploads/2015/04/2007\\_annual\\_review.pdf](https://peaceoperationsreview.org/wp-content/uploads/2015/04/2007_annual_review.pdf) (consultado a 18.12.2020)
- Gomes, Antonieta Rosa (2010). Os entraves à construção e consolidação do Estado da Guiné-Bissau. 7.º Congresso Ibérico de Estudos Africanos. Disponível em: [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/2347/1/CIEA7\\_34\\_GOMES\\_O%20poder%20militar%20e%20a%20desedifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20estado%20de%20direito.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/2347/1/CIEA7_34_GOMES_O%20poder%20militar%20e%20a%20desedifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20estado%20de%20direito.pdf) (consultado a 30.10.2020).
- Gomes, Patrícia (2010). A Importância Das Forças Armadas Revolucionárias do Povo (F.A.R.P) na luta pela libertação da Guiné-Bissau. In: *Poiésis – Revista do Programa de Pós-graduação em educação*. Unisul, Tubarão, v. 3, n. 6, pp.1-19, jul./dez. Disponível em: <http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/view/541/530> (consultado a 06.08.2020).
- Gonçalves, Fernanda et al. A Defesa no Atlântico Sul: A Origem da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul a partir do Complexo Regional de Segurança. Disponível em: [https://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino\\_e\\_pesquisa/defesa\\_academia/cadn/XV\\_cadn/a\\_defesa\\_no\\_atlantico\\_sul\\_a\\_origem\\_da\\_zona\\_de\\_paz\\_e\\_cooperacao\\_do\\_atlantico\\_sul\\_a\\_partir\\_do\\_complexoRegional\\_de\\_segurana.pdf](https://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/XV_cadn/a_defesa_no_atlantico_sul_a_origem_da_zona_de_paz_e_cooperacao_do_atlantico_sul_a_partir_do_complexoRegional_de_segurana.pdf) (consultado a 01.04.2020).
- Gonçalves, Sara João (2011). *O Estado Falhado enquanto Espaço de Edificação do Crime Organizado Transnacional – o Caso da Guiné-Bissau*. Dissertação de mestrado em Estratégia, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa. Disponível em: [https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/3820/1/Tese%20de%20Mestrado\\_Sara%20Jo%C3%A3o%20Gon%C3%A7alves.pdf](https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/3820/1/Tese%20de%20Mestrado_Sara%20Jo%C3%A3o%20Gon%C3%A7alves.pdf) (consultado a 23.04.2019).
- Graça, Pedro Borges (2005). A Construção da Nação em África, edições Almedina, S.A. Lisboa.

- Grasa, Rafael e Martín, Oscar Mateos (2010). Conflito, paz e segurança na África: uma avaliação e novas perguntas após 50 anos de independência africana. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1884194](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1884194) (consultado a 05.03.2021).
- Grilo, António Manuel de Matos (2009). A Geopolítica de Angola Dinâmicas de Afirmação Num Quadro Regional, Instituto de Estudos Superiores Militares, Curso de Estado Maior Conjunto. Lisboa. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/11588/1/MAJ%20Grilo%20A\\_Geopolitica\\_d\\_e\\_Angola.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/11588/1/MAJ%20Grilo%20A_Geopolitica_d_e_Angola.pdf) (consultado a 10.04.2020).
- Guerra, João Paulo (1994). *Memória das Guerras Coloniais*, edições Afrontamento, Porto.
- Guerra, Paulo João (2009). *Descolonização Portuguesa. O Regresso das Caravelas*. 1.<sup>a</sup> ed. Oficina do livro. Lisboa.
- Guimarães, Bruno Gomes (2015). A Política Brasileira Para o Atlântico Sul: Uma Visão Paradigmática. I Seminário Internacional de Ciência Política Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Set. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/GUIMAR%C3%83ES-A-pol%C3%ADtica-brasileira-para-o-Atl%C3%A2ntico-Sul-SICP.pdf>. (consultado a 01.04.2020).
- Guimarães, Sérgio António Ferreira (2007). *A Cooperação Europeia com Países Africanos Politicamente Frágeis no Âmbito do Acordo de Cotonou*, edição Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento Centro de Documentação e Informação. Lisboa
- Handem, Alfredo (2008), *Análise Institucional das Organizações da Sociedade Civil na Guiné-Bissau*, Projecto No Na Tisi No Futuro, IMVF, Lisboa.
- Henriques, Liliana (15/02/2022), “Nuno Nabiam: Vamos trabalhar para que a justiça seja feita”, em A RFI – Rádio francesa de notícias. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/programas/convidado/20220216-dsp-eventualmente-a-guin%C3%A9-bissau-precisa-de-apoio-mas-precisa-primeiro-de-um-diagn%C3%B3stico>, consultado a 17.02.2022.
- Henriques, Liliana (16/02/2022), “eventualmente a Guiné-Bissau precisa de apoio, mas precisa primeiro de um diagnóstico”, em A RFI – Rádio francesa de notícias-. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/programas/convidado/20220216-dsp-eventualmente-a-guin%C3%A9-bissau-precisa-de-apoio-mas-precisa-primeiro-de-um-diagn%C3%B3stico> (consultado a 17.02.2022).
- <https://run.unl.pt/bitstream/10362/14409/2/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Mestrado-O%20Desafio%20de%20Seguran%C3%A7a%20na%20RGB-QUE%20Vias%20Estrategicas%20da%20exequibilidade%20da%20RS.pdf> (Consultado a 28.3.2022)
- Hugon, Philippe (2015). *Geopolítica de África*. 3.<sup>a</sup> edição. Editora Escolar. Lisboa.
- Huntington, Samuel P. (2009). 4.<sup>a</sup> edição. *O Choque das Civilizações e a Mudança na Ordem Mundial*. Gradiva Publicações, S.A. Lisboa.
- Ignátiev, Oleg (1984). *Amílcar Cabral*. Edições Progresso. Moscovo.
- ISSAT (2019). Nota de fundo do setor de setor de reforma e segurança da Guiné-Bissau. Disponível em:<https://issat.dcaf.ch/Learn/Resource-Library2/Country-Profiles/Guinea-Bissau-SSR-Background-Note> (consultado a 05.03.2021).
- Jervis, Robert (1978). *Cooperation under the Security Dilemma*. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/world-politics/article/abs/cooperation-under-the-security-dilemma/C8907431CCEFEFE762BFCA32F091C526> (consultado a 10.03.2022).
- Jornal DW (29.01.2022), “Ex-secretário de Estado diz que foi demitido por causa de avião retido em Bissau”, disponível em <https://www.dw.com/pt-002/ex-secret%C3%A1rio-de-estado-diz-que-foi-demitido-por-causa-de-avi%C3%A3o-retido-em-bissau/a-60597365>, consultado a 18.02.2022.

- José, Joveta (2011). *A Política Externa de Angola: Novos Regionalismos e Relações Bilaterais com o Brasil*. Tese de doutoramento em Ciência Política. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/35078> (consultado a 18/9/2019).
- José, Joveta (2015). *Angola: Estratégias de Inserção Internacional*. 1.ª ed. edições Appris, Curitiba.
- Joveta, José. Política Externa de Angola de 1992 aos dias atuais. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/papers-33-encontro/gt-28/gt19-24/1977-jovetajose-politica/file> (consultado a 07/10/2020).
- Jovita, João Batista de (2018). *A Política Externa de Angola e as Estratégias Atuais, Brasil, Rússia, EUA e China*. Novas Edições Académicas, Brasil.
- Júlio, Artur da Silva e Silva, Rosa da Cruz (coord.) (2008). *História do MPLA*, 1.º Volume (1966), CDIH-Centro de Documentação e Investigação do Comité do MPLA. Luanda.
- Júnior, Miguel (2003). *A Formação e o Desenvolvimento das Forças Armadas Angolanas*, Editorial N'zila, Luanda.
- Júnior, Miguel (2007). *Forças Armada Populares de Libertação de Angola – 1.º Exército Nacional* (1975 a 1992), editora Prefácio, Lisboa.
- Júnior, Miguel (2014). *A Mão Sul-Africana – O Envolvimento das Forças de Defesa da África do Sul no Sudoeste de Angola (1966-1974)*. 1.ª Ed. Editorial Princípia. Lisboa.
- Kafft Kosta, Aníran Y. Perreira (2016), *A Problemática do Sistema de Governo na Guiné-Bissau*. Dissertação de Mestrado em Direito, especialidade em Ciências Jurídico-Forenses, Faculdade de Direito da Universidade Coimbra, disponível em <https://constitutions.albasio.eu/wp-content/uploads/A-Problematica-do-Sistema-de-Governo-na-Guine-Bissau.pdf>
- Keohane, Robert (1989). International Institutions: Two Approaches *In: International Institutions and State Power: Essays in International Relations*. Boulder: West View Press.
- Kivuna, Manuel (2019) 1.ª edição, *As Novas Ameaças e Riscos à Segurança Regional: Os Desafios e Contributos de Angola no Combate e Prevenção ao Terrorismo Internacional*, WA editora, Luanda.
- Kohl, Christoph (2014). A Reforma do Sector de Segurança da Guiné-Bissau: Entre a Procura e a Prática. Disponível em: [https://www.jstor.org/stable/resrep14491.3?refreqid=excelsior%3A194e171f189805ab66dbe303497a66e2&seq=1#metadata\\_info\\_tab\\_contents](https://www.jstor.org/stable/resrep14491.3?refreqid=excelsior%3A194e171f189805ab66dbe303497a66e2&seq=1#metadata_info_tab_contents) (consultado a 25.02.2021).
- Kusumua, Vencislau (2020). *Cooperação Técnico-Militar entre Portugal e Angola*, edições, 1.ª edição, editora WA. Luanda.
- Laban, Michel (1997). *Mário Pinto de Andrade, Uma Entrevista dada a Michel Laban*, edições João Sá da Costa. Lisboa.
- Lara, António de Sousa (2009). *O Interesse Nacional: A Política Externa Portuguesa e As Ideologias*, editora Dislivro. Lisboa.
- Lemos, Mário Matos (1996). *Os Portugueses na Guiné-Bissau. Apontamento Para Uma Síntese*. Ed. Crédito Predial Português. Lisboa.
- Liberato, Ermelinda (2015). O Antes e Agora e o Depois: Angola 40 anos depois. *In: Revista Mulemba*, vol.5(10), pp.31-51. Disponível em: <https://journals.openedition.org/mulemba/1775#quotation> (consultado a 27.07.2020).
- Libório, Tânia Sofia Tavares de Carvalho Ribeiro (2015). *A Importância da Intervenção da AMI nos PALOP, no Quadro do Voluntariado e Suas Implicações*. Tese de Doutoramento em Teoria Jurídica e Política e Relações Internacionais, pela Universidade de Évora. Disponível em: <http://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/15889/1/Tese%20Doutoramento%20T%C3%A2nia%20Lib%C3%B3rio.pdf> (consultado a 20.05.2019).

- Livro Branco da Defesa (2016). Ministério da Defesa Nacional, novembro. Disponível em: <https://valoreconomico.co.ao/artigo/pr-esclarece-papel-das-faa-em-livro-branco> (consultado a 09.10.2020).
- Lobo, Fernandes e Camisão, Isabel Luís (2004). *Construir a Europa – O Processo de Integração Entre a Teoria e a História* (1ª. edição), Principia, Cascais, Lisboa.
- Lopes, Carlos (2012). Amílcar Cabral: uma inspiração para os dias de hoje. In: Lopes, Carlos (org). *Desafios contemporâneos da África: o legado de Amílcar Cabral*. Editora UNESP. São Paulo.
- Lourido, Rui D'Ávila (coord.) (2017). *Casa dos Estudantes do Império 50 anos – Testemunhos, vivências e documentos*, Imprensa Municipal. Lisboa.
- Luz, José Mendonça e Matias, João (2013). Conjuntura Internacional: As Forças Armadas dos PALOP – As incertezas da Europa, Revista JANUS, *Observare*, Universidade Autónoma de Lisboa.
- MacColman, Leslie (2016). Reforma do Setor de Segurança na Teoria e Prática. Jornal Internacional de Engajamento e Resolução de Conflitos. Disponível em: [www.jstor.org/stable/26928585](http://www.jstor.org/stable/26928585) (consultado a 02.03.2021).
- Machado, Fernando Luís (2008). A Diplomacia 1890-1910: A Chave para a Manutenção do Império Africano. In: *Revista Militar* n.º 2478. Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigo/288> (consultado a 29.07.2020).
- Macombo, Vieira (2008). *Reforma do sector de segurança em moçambique: numa perspetiva africana*, CEMC. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/11664/1/MAJ%20Macombo%20%28Mo%C3%A7ambique%29.pdf> (consultado a 01.03.2021).
- Macombo, Viera (2008). Reforma do Sector de Segurança em Moçambique: Numa Perspectiva Africana. Curso de Estado-Maior Conjunto, Instituto de Estudos Superiores Militares. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/11664/1/MAJ%20Macombo%20\(Mo%C3%A7ambique\).pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/11664/1/MAJ%20Macombo%20(Mo%C3%A7ambique).pdf) (consultado a 15.05.2019)
- Magalhães, José Calvet de (2005). *A Diplomacia Pura*, 1.ª ed, editorial Bizâncio, Lisboa.
- Maltez, José Adelino (2011). Descodificando A Falsa Ideia clara de Segurança Nacional. Disponível em: <http://jose.adelino.maltez.info/2011/07/descodificando-a-falsa-ideia-clara-de-seguranca-nacional/> (consultado a 09.05.2020).
- Maltez, José Adelino (2014). *Teoria das Relações Internacionais*, edições Almedina, Coimbra-Portugal.
- Mamadú Djaló (s/d), Processo de Democratização da Guiné-Bissau (1991-2019), Trabalho de conclusão de curso, apresentado ao curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus dos Malês, sob a orientação do Prof. Dr. Ercílio Neves Brandão Langa. Disponível em [https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1829/3/2020\\_arti\\_mamad\\_udjalo.pdf](https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1829/3/2020_arti_mamad_udjalo.pdf)
- Mané, Iussufi (2014). *O desafio da segurança na República da Guiné-Bissau. Que vias estratégicas de exequibilidade da reforma do sector da segurança para a saída da crise?* Dissertação de mestrado em Relações Internacionais e Ciência Política. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/14409> (consultado a 13.04.2020).
- Mangovo, Patrício (2017). *Angola, governação local e estatuto especial da província de Cabinda*, Lisboa: Almedina Edições.
- Marques, Alexandra (2013). *Segredos da Descolonização de Angola*, Alfragide, publicações Dom Quixote. Lisboa.

- Marquez, Gabriel Garcia (1977). *Operacion Carlota. Los. Cubanos en Angola. El Che en Africa. La batalla contra el Reich Sudafrikanico.* Textos del Sabueso Contemporâneo. Edicion Mosca Azul e Horizontes. Lima
- Martins, Daniel Valentim, João e Eduardo Correia (2016). *Segurança em África. Segurança Contemporânea*, editora Pactor – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação. Lisboa.
- Martins, José Abílio Lombe (1990). Mimetismo Cultural e Políticas da africanidade: Queda do socialismo em África? In: *Revista África*, n.º 7 setembro, II ano. Centro de Estudos Africanos da Universidade Portucalense. Porto.
- Martins, Raul François (1992). Subsídios para Introdução a uma Teoria da Segurança e da Defesa Nacional. In: *Nação e Defesa. Revista de Assuntos Políticos Económicos Científicos e Militares*, n.º 64.
- Maxwell, Kenneth (2006). Os Estados Unidos e a Descolonização Portuguesa (1974-1976). In: Regimes e império: As Relações Luso-Americanas no século XX, Publicação da fundação luso-americana, Lisboa.
- Mbah, Jean Martial Arsene (2010). *As Rivalidades Políticas entre A Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) (1961-1975)*, 1.ª ed. Mayamba Editora. Luanda.
- Medeiros, Tomás (1997). Prolegómenos a uma História (verdadeira) da Casa dos Estudantes do Império, In: *Mensagem, Associação da Casa dos Estudantes do Império*, Lisboa.
- Medeiros, Tomás (2014). *A verdadeira morte de Amílcar Cabral*, 2.ª edição, editora Althum.com, Lisboa.
- Mendes, Angelina (1990), *O papel da CPLP na prevenção e gestão de crises: o caso da Guiné-Bissau*. Disponível em:  
[http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/3688/1/mri\\_angelina\\_mendes\\_dissertacao.pdf](http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/3688/1/mri_angelina_mendes_dissertacao.pdf) (consultado a 25.03.2022)
- Mendes, Angelina (2017). *O Papel da CPLP na Prevenção e Gestão de Crises: O Caso da Guiné-Bissau*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Disponível em: <http://repositorio.ulusiada.pt/handle/11067/3688> (consultado a 30.08.2020).
- Mendes, Pedro Emanuel (2007). Teoria das Relações Internacionais: A Raiz e o Fruto Na Análise da Política Externa Uma Perspectiva Eclética. In: *Revista de Relações Internacionais*, pp.129-144. Disponível em:  
[http://ipri.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/ri16/RI16\\_10PEMendes.pdf](http://ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri16/RI16_10PEMendes.pdf) (consultado a 18.06.2020).
- Mendes, Pedro Emanuel (2014). A decisão em Política Externa: Propostas para um modelo de Análise. In: *CEPESE Working Paper*, pp.1-39. Disponível em:  
<https://www.cepese.pt/portal/.pt/publicacoes/colecoes/working-papers/relacoes-externas-de-portugal/a-decisao-em-politica-externa-propostas-para-um-modelo-de-analise/A%20decisao%20em%20politica%20externa%20WP%20CEPESE.pdf> (consultado a 19.06.2020).
- Miamingi, Remember (2018). Estabilização do setor de segurança: um pré-requisito para a estabilidade política no Sudão do Sul. Envisioning a Stable South Sudan, Africa Centre for Strategic Studies. Disponível em:  
[https://www.jstor.org/stable/resrep19226.6?seq=1#metadata\\_info\\_tab\\_contents](https://www.jstor.org/stable/resrep19226.6?seq=1#metadata_info_tab_contents) (consultado a 02.03.2021).
- Milhazes, José (2013). “*Golpe Nito Alves” E Outros Movimentos da História de Angola Vistos do Kremlin*. 2.ª ed. Editorial Aletheia. Portugal.
- Moção de Estratégia, do Candidato a Presidente do MPLA (2016). Diagnóstico Estratégico de Angola (versão final). Luanda.

- Monteiro, André e Morgado, Miguel (2009). *Last Chance for Security Sector Reform in Guine-Bissau*. IPRIS viewpoints. Lisboa: Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança
- Monteiro, Artemisa Odila Candé (2011). Guiné Portuguesa Versus Guiné-Bissau: A luta da Libertação Nacional e o Projeto de Construção do Estado Guineense. In: *Revista A Cor das Letras*, número temático: literatura, cultura e memória negra, pp.1-16. Disponível em: <http://periodicos.uefs.br/index.php/acordasletras/article/view/1494/pdf> (consultado a 30.07.2020).
- Moreira, Adriano (1988). Segurança e Defesa, In: *Revista Nação e Defesa*, pp.1-14. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2743/1/NeD45\\_AdrianoMoreira.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2743/1/NeD45_AdrianoMoreira.pdf) (consultado a 03.05.2020).
- Moreira, Adriano (2014). *Teoria das Relações Internacionais*, editora Almedina, 8.<sup>a</sup> edição, S.A, Coimbra.
- Moreira, Adriano (2015). *A Crise, A Segurança, A Mudança*, Academia das Ciências de Lisboa, Lisboa. Disponível em: [http://www.acad-ciencias.pt/document-uploads/7938931\\_moreira,-adriano---a-crise,-a-seguranca,-a-mudanca.pdf](http://www.acad-ciencias.pt/document-uploads/7938931_moreira,-adriano---a-crise,-a-seguranca,-a-mudanca.pdf) (consultado a 03.05.2020).
- Moreira, Adriano *et al* (2001). Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, editora Almedina. Disponível em: <https://www.almedina.com.br/9789724015798> (consultado a 01.01.2020).
- Morgenthau, Hans (1967). *Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace*, 6.<sup>a</sup> ed. Nova York.
- Nathan, Laurie (2005), *Consistency and inconsistencies in South African foreign policy*, em *International Affairs*, 81, 2 pp. 361-372, disponível em <https://www.jstor.org/stable/3568893>, consultado a 10.01.2022.
- Neto, Manuel Brito (2005). *História e Educação em Angola: do Colonialismo ao Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA)*. Disponível em: [http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/252396/1/BritoNeto\\_Manuel\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/252396/1/BritoNeto_Manuel_D.pdf) (consultado a 15.03.19).
- Neto, Manuel Brito (2005). *História e Educação em Angola: do Colonialismo ao Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA)*. Disponível em: [http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/252396/1/BritoNeto\\_Manuel\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/252396/1/BritoNeto_Manuel_D.pdf) (consultado a 15.03.19).
- Ngonda, Lucas Benghy (2020). *Angola Descolonização Luta pelo Poder e a Construção de uma Nova Sociedade*, 1.<sup>a</sup> ed. Mayamba. Luanda
- Nóbrega, Álvaro (2003). *A Luta Pelo Poder na Guiné-Bissau*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa
- Nóbrega, Álvaro (2003). *A luta pelo poder na Guiné-Bissau*. Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Nóbrega, Álvaro Correia de (2015), *Guiné-Bissau: um caso de democratização difícil (1998-2008)*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Nogueira, Joaquim Fernando (1995). *A Política de Defesa Nacional*, edição Ministério da Defesa Nacional. Lisboa.
- Nogueira, José Manuel Freire (2005). *Pensar a Segurança e Defesa*. Instituto da Defesa Nacional. Edições Cosmos, Lisboa.
- Notícias a minutos. Disponível em <https://www.noticiasaoiminuto.com/mundo/1924222/pelo-menos-quatro-feridos-aps-tentativa-de-golpe-de-estado-na-guin> (consultado a 17.02.2022).
- Nunes, Isabel Ferreira (2004). *Segurança – Informações e Segurança, Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*, editora Prefácio.

- Nunes, João (2016). *Segurança em África: Segurança Contemporânea*, editora Pactor – Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação. Lisboa.
- Nunes, Rogério (2015). Cooperação Brasil-Angola. In: *Revista Militar* n.º 2566, novembro. Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigo/1063> (consultado a 13.01.2021).
- Nye, Joseph (2014). Compreender os Conflitos Internacionais: Uma Introdução à Teoria e à História, 3ª edição, editora Gradiva, Lisboa.
- Oliveira, Wendel Damasceno (2019). A Emergência do Pan-Africanismo nos Discursos e Obras de Mário Pinto de Andrade e de Amílcar Cabral. In: ANPUH-Brasil, 30.º Simpósio Nacional de História. Recife. Disponível em: [https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1564081153\\_ARQUIVO\\_artigoanpuhrecife2019.pdf](https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1564081153_ARQUIVO_artigoanpuhrecife2019.pdf) (consultado a 13.08.2020).
- Omoteso, Ebenezer Adedeji (2009). *Ideologia e Engajamento em Agostinho Neto e Léopold Senghor: Uma perspetiva comparativa*, edição Fundação Dr. António Agostinho Neto. Portugal.
- Organisation for Economic Cooperation and Development, Development Assistance Committee (2005). *Security System Reform and Governance: Policy and Good Practice*. Paris: OECD.
- Organizações interzonais para a persecução da segurança marítima na Bacia Meridional Atlântica. In: *Revista Militar*. Disponível em: <http://www.revistamilitar.pt/artigo/797> (consultado a 11.04.2019).
- Pacheco, Carlos (1997). *MPLA, Um Nascimento Polémico*. Edições Veja. Lisboa.
- Pacheco, Luís et al (2018). História económico-social de Angola: do período pré-colonial à independência. In: *Revista População e Sociedade CEPSE*, Porto, vol. 29, jun, pp.82-98. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/327111904\\_Historia\\_economico-social\\_de\\_Angola\\_no\\_periodo\\_pre-colonial\\_a\\_independencia](https://www.researchgate.net/publication/327111904_Historia_economico-social_de_Angola_no_periodo_pre-colonial_a_independencia) (consultado a 19.07.2020).
- Patrício, José (1997). *Angola – EUA Os Caminhos do Bom Senso*, edições Executive Center. Luanda.
- Paulo, Fátima Guimarães de Oliveira Barros Pereira (2014). *A Integração de Angola na SADC: Evolução Nos Níveis de Competitividade*. Universidade de Évora. Évora.
- Paulo, Jorge Silva (2006). *O Mercado único da Defesa*, editora Prefácio. Lisboa.
- Pedro, Leonardo Tuyenikumwe (2019). *Angola no Contexto da SADC – Cooperação No Quadro da Defesa Angola – Namíbia (1990-2015)*. Tese de doutoramento em História Moderna e Contemporânea. Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa.
- Pegado, Aida (2014). Angola Como Potência Regional Emergente. Análise dos Fatores Estratégicos. In: *Revista Mulemba*, n.º 4 (8), pp.173-201. Disponível em: <https://journals.openedition.org/mulemba/269> (consultado a 01.12.2019)
- Pequeno Dicionário Político (2015). Edições Progresso, Moscovo.
- Pereira, Ana Lúcia Danilevicz e Barbosa, Luísa Calvete Portelaacharel, Luísa Barbosa (2018). O Atlântico Sul no Contexto das Relações Brasil-África. *Revista Século XXI*, Porto Alegre, v. 3, n.º 1, jan.-jun., pp.1-19. Disponível em: <http://sumario-periodicos.espm.br/index.php/seculo21/article/viewFile/1836/113> (consultado a 23.4.2020).
- Pereira, Micael (2022). O corredor de Bissau. In: *Revista Expresso*, edição 2580, Lisboa.
- Pereira, Sandra Maria de Jesus (2005). *Cooperação UE-ACP: A Dimensão Política dos Acordos*. Universidade Técnica de Lisboa. Dissertação de Mestrado em Economia. Disponível em: [https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/734/1/SP\\_I\\_Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/734/1/SP_I_Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf) (consultado a 17.04.2020).

- Pintinho, Zeferino Cariço André (2015) *Angola no Processo de Reforma das Forças de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau*, 1.<sup>a</sup> ed. Mayamba. Luanda.
- Pintinho, Zeferino Cariço André, (2014), *A política externa angolana no processo de reforma das forças armadas da Guiné-Bissau*, Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus, Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, disponível em <http://hdl.handle.net/10174/10869>
- Pinto, Maria do Céu (2007). *As Nações Unidas e a Manutenção da Paz e as Atividades de Peacekeeping doutras Organizações Internacionais*, Almedina, Coimbra.
- Pinto, Cândida (2017). O estado da droga. Disponível em:  
[https://expresso.pt/dossies/dossiest\\_actualidade/NarcotrficonaGuinBissau](https://expresso.pt/dossies/dossiest_actualidade/NarcotrficonaGuinBissau) (consultado a 10.11.2020).
- Pires, Rui Manuel (2010). *Portugal e as Operações de Paz, Uma Visão Multidimensional*, Fundação Mário Soares, Lisboa.
- Policarpo, Fernando (2010). *A Guerra na Guiné: 1963-1974*, editora Quidnovi, Lisboa.
- Porto de Ideias Estora. São Paulo. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Sergio-Aguilar-3/publication/347902580\\_Reforma\\_Setor\\_Seguranca\\_teoria\\_pratica\\_e\\_critica/links/5fe63f8b45851553a0ef47dd/Reforma-Setor-Seguranca-teoria-pratica-e-critica.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Sergio-Aguilar-3/publication/347902580_Reforma_Setor_Seguranca_teoria_pratica_e_critica/links/5fe63f8b45851553a0ef47dd/Reforma-Setor-Seguranca-teoria-pratica-e-critica.pdf) (consultado a 24.02.2021).
- Préve, Altamiro Damian (2012). Organização, Sistemas e Métodos. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <http://portal.cad.ufsc.br/files/2012/03/apostila-2012.pdf> (consultado a 11.07.2020).
- Punza, Maria Quarta (2015). *História Militar de Angola*, editora Kilombelombe, 1<sup>a</sup> edição (cord. Miguel Júnior e Manuel Maria Difuila), Luanda-Angola.
- Quivy, Raymond e Campenhoudt, Luc (2013). V. Manual de investigação em Ciências Sociais. Gravida, 6.<sup>a</sup> ed. Maio (traduzido do original) com o título “Manuel de recherche en sciences sociales” Lisboa.
- Raimundo, António (2019). *Política Externa Portuguesa e África: Tendências e Temas Contemporâneos*, (editor), Centro de Estudos Internacionais do Instituto Universitário de Lisboa. Disponível em: [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/19750/1/Livro\\_Pol%C3%ADticaExternaPortuguesa\\_final.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/19750/1/Livro_Pol%C3%ADticaExternaPortuguesa_final.pdf). (consultado a 23.04.2020).
- Ramalho, José Luiz Pinto (2019). *Pensar a Defesa Nacional Pensar as Forças Armadas*, 1.<sup>a</sup> edição, Gradiva Publicações, S.A, Lisboa.
- Ramos, Justino da Glória (2015). *As Dimensões da Política Interna e Externa de Angola e Sua Influência na História das Relações Internacionais Contemporâneas*. Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea, Lisboa Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/9999> (consultado a 25.11.2019).
- Ramos, Justino da Glória (2018). *Angola Pelos Caminhos da Paz: Guerra e Diplomacia (1975-2002)*, 1.<sup>a</sup> edição, editora Mayamba, Luanda.
- Reis, Bruno (2016). *Realismo, Ainda a Teoria Dominante? Segurança Contemporânea*, editora Pactor, Lisboa.
- Revista do CISSA (2019). *Rumo ao Estabelecimento da Paz, Segurança e Estabilidade em África*. Windhoek, Namíbia.
- Ribeiro, Fernando Osmar Pombal (2013). *A Evolução da Componente de Defesa e Segurança da CPLP: Estratégias de Cooperação Para Angola*. Universidade Lusíada de Angola, Luanda.
- Ribeiro, Gonçalves (2002). *A Vertigem da Descolonização da Agonia do Êxodo à Cidadania Plena*, editorial Inquérito. Lisboa.

- Ribeiro, Silva António (2010). *O Essencial ao Processo Estratégico. Teoria Geral da Estratégia*, 1<sup>a</sup> Edição, Almedina. Lisboa.
- Rocha, Edmundo (2002). *Angola – Contribuição ao Estado da Génese do Nacionalismo Moderno Angolano (Período de 1950-1964)*, Vol. I, editora Kilombelombe, Luanda.
- Rocha, Edmundo (2008). Viriato da Cruz: Itinerário Político, in: *Angola: Viriato da Cruz, o Homem e o Mito*, edições Chá de Caxinde, Luanda.
- Roche, Christian (1985). Histoire de la Casamance, conquête et résistance: 1850-1920, Karthala.
- Rodrigues, Alexandre Reis e Santos, Américo Silva (2007). *Bissau em Chamas*, Casa das Letras. Lisboa.
- Rodrigues, Cristina Udelsman (2015). Cooperação Internacional e Construção de um modelo original de Polícia em Angola. In: *Revista Brasileira de Segurança Pública*. São Paulo, v.9, n.<sup>º</sup> 1.
- Ronchi, Bruno Luiz de Sousa (2016). Segurança e Consolidação do Estado: Perspetiva de Cooperação Técnica-Militar Brasil-República Democrática do Congo. In: *Revista Perspetiva*, vol. 9, n.<sup>º</sup> 4 Disponível em:  
<https://seer.ufrgs.br/RevistaPerspectiva/article/view/71291/0> (consultado a 04.03.2021).
- Rosa, Armindo Bravo (2010). Política de Defesa de Angola. In: *Revista Nação e Defesa*, n.<sup>º</sup> 125, 4.<sup>a</sup> série, pp.71-77 Primavera. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/3075> (consultado a 04.10.2020).
- Rudzit, Gunther (2005). O debate teórico em segurança internacional: Mudanças frente ao terrorismo? In: *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, vol.5 n.<sup>º</sup> 2, jul.- dez, pp.297-323. Disponível em:  
<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/5/1598> (consultado a 14.07.2020).
- Sá, Mário Cirilo (2006). *Análise Geopolítica e Geoestratégica de Angola*. Centro de Estudos Estratégicos de Angola, editorial Nzila, Luanda.
- Sá, Moreira de Tiago (2011). *Os Estados Unidos e a Descolonização de Angola*, 1.<sup>a</sup> ed. Dom Quixote. Lisboa.
- Sacchetti, António Emílio (1995). *O Mediterrâneo: Geopolítica e Segurança da Europa*, Edições Culturais da Marinha, Lisboa.
- Sangreman, Carlos et al (2006). *A evolução política recente na Guiné-Bissau: as eleições presidenciais de 2005, os conflitos, o desenvolvimento, a sociedade civil*. Instituto Superior de Economia e Gestão – CEsa Documentos de Trabalho nº 70. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.5/1395> (consultado a 24.06.2019).
- Sanhá, Ismael Sadilú (2012). *A cooperação com a Guiné-Bissau: os projetos de apoio à reforma do sector de segurança (RSS)*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, Universidade Lusíada de Lisboa. Disponível em:  
<http://repositorio.ulushiada.pt/handle/11067/2222> (consultado a 08.10.2020).
- Santos, Daniel dos (2014) *Amílcar Cabral: Um outro olhar*, (1<sup>a</sup> ed), Chiado Editora, Lisboa.
- Santos, Eduardo (2013). Religiões de Angola, n.<sup>º</sup> 3, In: *Junta de Investigações do Ultramar*, Lisboa.
- Santos, José Alberto Loureiro dos (1980). *Forças Armadas e Defesa Nacional e Poder Político*, Estudos Portugueses, Lisboa.
- Santos, Loureiro dos (2004). *Convulsões Ano da III da Guerra ao Terrorismo- Reflexões sobre Estratégia IV*. Publicações Europa – América, Lisboa.
- Santos, Luís Ivaldo Vialafane Gomes (2011). *A Arquitetura de Paz e Segurança Africana*, Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília.

- Santos, Victor Marques Dos (2009). *Teoria das Relações Internacionais: Cooperação e Conflito na Sociedade Internacional*. Universidade Técnica de Lisboa. Editorial, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Santos, Victor Marques dos (2012). *Elementos de Análise de Política Externa*, editora Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Saraiva, Luís Eduardo (2010). *As Relações entre Angola e a Guiné-Bissau. Comunicação apresentada na Conferência sobre a política externa de Angola no Novo Contexto Internacional*, Universidade Lusíada de Lisboa.
- Saraiva, Luís Eduardo (2014). *Segurança e Desenvolvimento União Europeia-África: o Caso da Guiné-Bissau*. Imprensa Nacional Casa da Moeda, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa.
- Sarfati, Gilberto (2005). *Teorias das Relações Internacionais*, Editora Saraiva, São Paulo-Brasil.
- Sato, Eiiti (2003). Conflito e Cooperação nas Relações Internacionais: As Organizações Internacionais no século XXI. In: *Revista Brasileira Política Internacional*, n.º 46 (2), pp.161-176. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbpi/v46n2/v46n2a07.pdf> (consultado a 11.07.2020).
- Schutz, Nathaly Xavier (2015). A Integração Securitária na África Austral: A SADC e o OPDS, I Seminário Internacional de Ciência Política Universidade Federal do Rio Grande do Sul| Porto Alegre, pp.1-19. Disponível em: [https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/SCHUTZ-A-Integra%C3%A7%C3%A3o-Securit%C3%A1ria-%C3%81frica-Austral\\_A-SADC-e-o-OPDS.pdf](https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/SCHUTZ-A-Integra%C3%A7%C3%A3o-Securit%C3%A1ria-%C3%81frica-Austral_A-SADC-e-o-OPDS.pdf) (consultado a 09.01.2020).
- Seabra, Pedro (2016). *Construtivismo e Segurança. Segurança Contemporânea*, edições Pactor, 1.<sup>a</sup> edição, janeiro.
- Seabra, Pedro Nunes Alves Vidal (2010). *As estratégias de reforma do setor de segurança (RSS): A procura da convergência*. Universidade de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Lisboa.
- Seabra, Pedro Nunes Alves Vidal (2010). *As Estratégias de Reforma do Sector de Segurança (RSS): A procura da Convergência*. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Dissertação de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais. Disponível em: <https://run.unl.pt/bitstream/10362/5878/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Pedro%20Seabra.pdf> (consultado a 15.05.2019).
- Seabra, Pedro Nunes Alves Vidal (2016). Construtivismo e Segurança. In: R. Roque; D. Noivo; T de A e Silva (Eds). *Segurança Contemporânea*, Lisboa: Pactor. Lisboa.
- Sedra, Mark (2014). *Reforma do Setor de Segurança em Países Afetados por Conflitos: a necessidade de uma abordagem da segunda geração*. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Sergio-Aguilar-3/publication/347902580\\_Reforma\\_Setor\\_Segurança\\_teoria\\_pratica\\_e\\_critica/links/5fe63f8b45851553a0ef47dd/Reforma-Setor-Segurança-teoria-pratica-e-critica.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Sergio-Aguilar-3/publication/347902580_Reforma_Setor_Segurança_teoria_pratica_e_critica/links/5fe63f8b45851553a0ef47dd/Reforma-Setor-Segurança-teoria-pratica-e-critica.pdf) (consultado a 02.03.2021).
- Seitenfus, Ricardo António Silva (2007). *Relações Internacionais*, 1.<sup>a</sup> reimpressão, Manole, Barueri, São Paulo.
- Sierra, Lázaro Cárdenas (2010). *Angola e África Austral – Apontamentos para a História do Processo Negocial para a Paz (1976-1992)*, 1.<sup>a</sup> edição, Mayamba editora, Luanda.
- Silinge, Neusa (2015). *A Posição Político-Económica da Diplomacia Angolana no Período de 2002-2010*. (Monografia), Universidade Privada de Angola, Luanda.
- Silva, António Duarte (2006). Guiné-Bissau: a causa do nacionalismo e a fundação do PAIGC, Cadernos de Estudos Africanos. Disponível em: *Guiné-Bissau: a causa do nacionalismo e a fundação do PAIGC* (consultado a 25.06.2019).

- Silva, António Duarte (2010). As Constituições da Guiné-Bissau. Que constitucionalismo? Disponível em: <http://www.didinho.org/Arquivo/SeminarioDebater%5b1%5d.pdf> (consultado a 16.10.2020).
- Silva, António Duarte (2010). *Invenção e Construção da Guiné-Bissau. Administração Colonial, Nacionalismo e Constitucionalismo*, editora Almedina, Lisboa.
- Silva, António E. Duarte (2006). Guiné-Bissau: a causa do nacionalismo e a fundação do PAIGC. In: *Cadernos de Estudos Africanos*, pp.142-167. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cea/1236> (consultado a 01.08.2020)
- Silva, António E. Duarte (2008). *Amílcar Cabral – Documentário*. Edições Cotovia, Lda. Lisboa.
- Silva, Augusto Santos (2018). *Argumentos Necessários – Contributos para a Política Europeia e Externa de Portugal*, 1.ª edição, edições Tinta da China, Lda, Lisboa.
- Silva, Francisco Henriques da e Santos, Mário Beja (2014). *Da Guiné Portuguesa à Guiné-Bissau: Um Roteiro*, editora Fronteira do Caos, Lisboa.
- Silva, Igor Castellano da (2015). Política Externa Regional de Angola: Mudanças Frente à Ordem Sistêmica (1975-2010). In: *Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, v.4, n.7, jan./jun.
- Silva, José Paulino Cunha da et al (2014). *Angola No Conselho de Segurança da ONU (2003-2004) – Experiência e Contribuição Prática na Resolução dos Conflitos em África*, 2.ª edição, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A. Lisboa.
- Silva, Pereira da Alexandre (2016). O Brasil e os 40 Anos do Reconhecimento de Angola. In: Passagens. *Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*. Rio de Janeiro: vol.8, n.º 3, setembro-dezembro. Disponível em: [file:///C:/Users/user/Downloads/Dialnet-OBrasilEos40AnosDoReconhecimentoDeAngola-5662414%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/Dialnet-OBrasilEos40AnosDoReconhecimentoDeAngola-5662414%20(1).pdf) (consultado a 27.07.2020).
- Silva, Rosa Cruz (1986). *Histórias das Campanhas de Angola/Resistências e Revoltas (1845-1941)*, vol. II, Editorial Estampa, Lisboa.
- Silva, Sérgio V. da (2012). *Introdução às Relações Internacionais*, Lisboa, Escolar Editora.
- Silva, Sérgio Vieira da (2013). *Política e Poder na África Austral (1974-1979)*, escolar editora, Lisboa.
- Silva, Sónia C. dos Santos (2014). *A Conferência de Berlim: Uma Visão contemporânea dos problemas de interpretação*, edições Paulinas. Portugal.
- Sita, Silvia Crislaine de Almeida (2017). *A Geopolítica de Angola na África Austral: Diplomacia e Política Externa de Angola na África Austral – SADC*. Dissertação de Mestrado em Estudo da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais, Universidade Autónoma de Lisboa. Disponível em: <http://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/3742/1/A%20Pol%C3%ADtica%20Externa%20de%20Angola%20na%20%C3%81frica%20Austral%20SADC.pdf> (consultado a 9.1.2020).
- Smith, Steve (1995). The self-images of a discipline: a genealogy of international Relations Theory, in Ken Booth e Steve Smith (eds). *International Relations Theory Today*, Polity Press. Cambridge.
- Soares, Tiago Luís Rodrigues de Castro (2013). *Desafios à Paz na Guiné-Bissau: O papel da etnicidade na Reforma do Setor de Segurança*. Dissertação de mestrado, Universidade de Coimbra. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/24716/5/TiagoSoaresMTh.pdf> (consultado a 23.04.2020).
- Sousa, Fernando de (2005). *Dicionário de Relações Internacionais*, Edições Afrontamento/CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, Porto: Portugal.

- Sousa, Fernando de (2014). *Dicionário de Relações Internacionais*, edições Afrontamento, CEPSE e Autores. 3.ª edição. Porto.
- Sousa, Julião Soares (2012). *Amílcar Cabral (1924-1973): Vida e Morte de um Revolucionário Africano*. 2.ª ed. Edições Veja. Lisboa.
- Sousa, Julião Soares (2012). *Guiné-Bissau: A Destruição de um País, Desafios e Reflexões para uma nova Estratégia Nacional*. 1.ª edição, Coimbra.
- Sousa, Maria José e Cristina Sales Baptista (2011), *Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios, segundo Bolonha*, Lisboa, LIDEL-Edições Técnicas.
- Sousa, Maria. J. e Batista, Cristina. S. (2014). *Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios Segundo Bolonha*, Pactor, edições de Ciências Sociais, Forenses e da educação. Lisboa.
- Sousa, Miguel de Andrade Fraga Girão de (2013). A Missão da União Europeia para a Reforma do Sector de Segurança na Guiné-Bissau Constrangimentos, dificuldades e resultados. ISCSP. Lisboa.
- Sousa, Miguel Girão de (2013). Guiné-Bissau: o golpe militar de 12 de abril e a necessidade da reforma do sector de segurança. In:  
[http://repositorio.ulushiada.pt/bitstream/11067/1024/1/LPIS\\_n8\\_5.pdf](http://repositorio.ulushiada.pt/bitstream/11067/1024/1/LPIS_n8_5.pdf) consultado a 09.11.2020).
- Sousa, Miguel Girão de (2013). *Guiné-Bissau: o golpe militar de 12 de abril e a necessidade da reforma do sector de segurança*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais [http://repositorio.ulushiada.pt/bitstream/11067/1024/1/LPIS\\_n8\\_5.pdf](http://repositorio.ulushiada.pt/bitstream/11067/1024/1/LPIS_n8_5.pdf) consultado a 09.11.2020).
- Sousa, Ricardo *et al* (2017). Incursões Na Teoria da Resolução de Conflitos. Universidade Autónoma de Lisboa; *OBSERVARE*. Disponível em:  
[https://www.researchgate.net/publication/316974353\\_Incursoes\\_na\\_Teoria\\_da\\_Resolucao\\_de\\_Conflitos](https://www.researchgate.net/publication/316974353_Incursoes_na_Teoria_da_Resolucao_de_Conflitos) (consultado a 10.04.2020).
- Tang, Shiping (2009). O dilema da segurança: uma análise conceitual. Disponível em:  
<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09636410903133050> (consultado a 11.12.2020).
- Tanno, Grace. *A Contribuição da Escola de Copenhague aos Estudos de Segurança Internacional*, Rio de Janeiro, vol. 25, n o 1, janeiro/junho 2003, pp.47-80. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/cint/a/cmMZVcmhLFZdMgVzB9k6dNw/?lang=pt&format=pdf> (consultado a 10.03.2022).
- Tavares, Patrícia Alves (2010). Angola Preside CPLP. In: *Revista Angola*, n.º 12, ano III. Lisboa.
- Teixeira, António Rebelo (2013). As Forças Armadas dos PALOP, Guiné-Bissau: O insucesso dos esforços de reforma do setor de segurança. In: *Revista Janus*. Lisboa.
- The Military Balance (2019). *The Annual Assessment of Global Military Capabilities and Defence Economics*. IISS-International Institute for Strategic Studies, (edições 2019-2021) London. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/433554593/MilBal-2019-furtherassessments-sheetFINAL-130219-pdf> (consultado a 24.04.2020).
- Tomé, António J. Viana de Almeida (2017). *Relações Internacionais, Geopolítica e Geoestratégia: O estudo e a problemática*, edições Universitárias Lusófonas. Lisboa.
- Touray, O Mar A. (2005), *The Common African Defence and Security Policy*, em *Africa Affairs*, 104/417, pp.635-656, disponível em: 10.1093/afr/adi066. Consultado a 5.1.2022
- Tshiyembe, Mwayila (2014). *O Estado Pós-Colonial Fator de Insegurança em África*, edições Pedago. Lisboa
- UNIOGBIS (2011). ONU apela parceiros para apoiar Roteiro da CEDEAO-CPLP para a Reforma. Disponível em: <https://uniogbis.unmissions.org/pt/onu-apela-parceiros-para-apoiar-roteiro-da-cedeoao-cplp-para-reforma> (consultado a 31.08.2020)

- UNIOGBIS (2018). *Relançar a Reforma do Sector da Defesa e da Segurança na Guiné-Bissau*. Instituto de Estudos de Segurança (ISS). Disponível em:  
[https://uniogbis.unmissions.org/sites/default/files/portuguese\\_5\\_defence.pdf](https://uniogbis.unmissions.org/sites/default/files/portuguese_5_defence.pdf) (consultado a 21.04.2020)
- UNIOGBIS (2018). *Relançar a Reforma do Setor da Defesa e da Segurança na Guiné-Bissau*. Disponível em:  
[https://uniogbis.unmissions.org/sites/default/files/portuguese\\_5\\_defence.pdf](https://uniogbis.unmissions.org/sites/default/files/portuguese_5_defence.pdf) (consultado a 01.11.2020).
- UNIOGBIS. *As Nações Unidas na Guiné-Bissau*. Disponível em:  
<https://uniogbis.unmissions.org/pt/na%C3%A7%C3%B5es-unidas-na-guin%C3%A3-Bissau> (consultado a 11.04.2020).
- UNODC (2014). *Programa Regional para a África Ocidental 2010-2014*. Disponível em:  
[https://www.unodc.org/documents/westandcentralafrica/FINAL\\_RP\\_PT\\_complete\\_15032011.pdf](https://www.unodc.org/documents/westandcentralafrica/FINAL_RP_PT_complete_15032011.pdf) (consultado a 03.09.2020).
- Uziel, Eduardo (2013). O Capítulo VII da Carta das Nações Unidas e as decisões do Conselho de Segurança. Disponível em:  
[https://www.researchgate.net/publication/301479701\\_O\\_Capitulo\\_VII\\_da\\_Carta\\_das\\_Nacoes\\_Unidas\\_e\\_as\\_decisoes\\_do\\_Conselho\\_de\\_Seguranca](https://www.researchgate.net/publication/301479701_O_Capitulo_VII_da_Carta_das_Nacoes_Unidas_e_as_decisoes_do_Conselho_de_Seguranca) (consultado a 11.04.2020).
- Uzoechina, Okey (2014). *Reforma e Governação do Setor de Segurança na África Ocidental: Dos Conceitos à Realidade*. Disponível em:  
[https://www.dcaf.ch/sites/default/files/publications/documents/FINAL\\_PP\\_35\\_PT.pdf](https://www.dcaf.ch/sites/default/files/publications/documents/FINAL_PP_35_PT.pdf) (consultado a 30.08.2020).
- Valahu, Mugur (1968). *Angola Chave de África*, editora Parceria A. M. Pereira, Lda, Lisboa.
- Valentim, Jorge (2005). *1954-1975. Esperança: Época de Ideais da Independência e Dignidade*. 1.ª edição, editorial Nzila. Luanda.
- Van-Dúnem, Belarmino (2014). *Política Externa dos Estados e Diplomacia do Presidente José Eduardo dos Santos*, Universidade Lusíada de Angola. Luanda.
- Varela, Raquel et al (2014). A Revolução dos Cravos: revolução e democracia, um debate. In: *Revista Outros Tempos*, vol. 11, n.º 17, pp.212-229. Disponível em:  
[https://www.researchgate.net/publication/304561766\\_A\\_REVOLUCAO\\_DOS\\_CRAVOS\\_revolucao\\_e\\_democracia\\_um\\_debate](https://www.researchgate.net/publication/304561766_A_REVOLUCAO_DOS_CRAVOS_revolucao_e_democracia_um_debate) (consultado a 21.07.2020).
- Veríssimo (2014), *A Geopolítica do Golfe da Guiné: a posição estratégica de Angola*, Lisboa, Ler Devagar.
- Veríssimo, Gilberto (2006). *A Influência das Novas Tecnologias na Guerra*, 1.ª ed. Editorial Nzila Coleção de Ensaios. Luanda.
- Veríssimo, Gilberto da Piedade (2014). *A Posição Estratégica de Angola no Golfo da Guiné – Contributos às Políticas Externa e de Defesa*, Tese de doutoramento em Ciências Sociais na especialidade de Estudos Estratégicos. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Disponível em:  
<https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/8122> (consultado a 23.04.2020).
- Viana, Victor Rodrigues (2016). Políticas Públicas e o Papel do Estado no Século XXI. Ciclo de Conferências de Mesas Redondas “Ter Estado”, editora Instituto da Defesa Nacional, Lisboa.
- Viegas, Claudina Augusta Tavares (2013). *Justiça de Transição na Guiné-Bissau – O Papel das Operações de Manutenção de Paz*, Universidade de São Paulo.
- Vieira, Bruno Alexandre Neves (2014). *A União Europeia Como Ator na Segurança Internacional*. Universidade Autónoma de Lisboa (Dissertação de Mestrado). Disponível em:  
<https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/688/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Bruno%20Vieira.pdf> (consultado a 18.04.2020).
- Walter, Jaime (1947). *Bissau*, editora CEGP. Lisboa

- Waltz, Kenneth N. (2011). *Teoria das Relações Internacionais*, 2<sup>a</sup> edição, Gradiva. Lisboa.
- Watts, Stephen (2015). Identificando e Mitigando Riscos na Assistência ao Setor de Segurança para Estados Frágeis da África, RAND CORPORATION. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/pdf/10.7249/j.ctt15sk87s.8.pdf?refreqid=excelsior%3Ac7da1f39bed6a668e56226d2410f2dd6> (consultado a 01.03.2021).
- Wendt, Alexander (1992). *Anarchy is What states makes of it: The Social Construction of Power Politics International Organization*, V. 46, n.<sup>o</sup> 2, Primavera.
- Wheeler, Douglas e PÉLISSIER Réne (2013). *História de Angola*, 1.<sup>a</sup> reimpressão, editora Tinta-da-china, Lisboa.
- Wright George (2001). *A Destruição de um País. A Política dos Estados Unidos para Angola desde 1945*. Editorial Caminho. Lisboa.
- Wright, George (1997). *A Política dos Estados Unidos para Angola desde 1945*, editorial Caminho, SA, Lisboa
- Wright, Richard (1959) *Écoute homme blanc*, Calmann-Lévy Editeurs, Paris.
- Zau, Filipe (2002). *Angola: Trilhos Para o Desenvolvimento*, editora, Universidade Aberta. Disponível em: <http://unia.ao/docs/Filipe%20Zau%20-%20Angola%20Trilhos%20para%20o%20Desenvolvimento.pdf> (consultado a 10.05.19).
- Ziegler, Jean (1980). *Main Basse sur l'Afrique*, Seuil. nota 1, Paris.
- Zorgbibe, Charles (1998). Quelle sécurité pour l'Afrique. Seminário do IEEI sobre l'Europe et le défi Africain, 16-18 de jun. Lisboa.

## **Meios de Comunicação Social**

- A Descolonização de Angola e Timor, s/data. In: Mídia RTP. Disponível em: <https://media.rtp.pt/memoriasdarevolucao/acontecimento/a-descolonizacao-de-angola-e-timor/> (consultado a 24.07.2020).
- A questão da Pureza, edição nº223, Domingo, 12 de setembro 1976. In: Jornal Nô Pintcha. Bissau
- África Ocidental analisa execução de reforma da defesa e segurança, (2010), In: Jornal de Angola. Disponível em: [http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/africa\\_ocidental\\_analisa\\_execucao\\_de\\_reforma\\_da\\_defesa\\_e\\_seguranca](http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/africa_ocidental_analisa_execucao_de_reforma_da_defesa_e_seguranca) (consultado a 12.10.2020).
- Agência Angola Press (2009). Delegações participam na “Reunião Técnica” sobre reforma nas FA. In: Agência Angola Press. Disponível em: [http://www.angop.ao/angola/pt\\_pt/noticias/africa/2009/3/16/Delegacoes-participam-Reuniao-Tecnica-sobre-reforma-nas,cde096d1-8c03-473a-99c4-8f4049bdb4da.html](http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/africa/2009/3/16/Delegacoes-participam-Reuniao-Tecnica-sobre-reforma-nas,cde096d1-8c03-473a-99c4-8f4049bdb4da.html) (consultado a 15.10.2020).
- Agência Angola Press (2011). Efetivos policiais da Guiné-Bissau concluem formação de formadores em Luanda. Disponível em: [http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ehotPycIxP0J:www.angop.ao/angola/pt\\_pt/noticias/politica/2011/11/48/Efectivos-policiais-Guine-Bissau-concluem-formacao-formadores-Luanda,1ec45d73-fde8-4fb8-8a86-caba8826e79d.html+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=ao](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ehotPycIxP0J:www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2011/11/48/Efectivos-policiais-Guine-Bissau-concluem-formacao-formadores-Luanda,1ec45d73-fde8-4fb8-8a86-caba8826e79d.html+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=ao) (consultado a 04.11.2020).
- Agência Angola Press (2019). Embaixador angolano esperançado numa Guiné-Bissau próspera. Disponível em: [http://www.angop.ao/angola/pt\\_pt/noticias/politica/2019/2/11/Embaixador-angolano-esperancado-numa-Guine-Bissau-prospera,8fc586e8-67c1-4d37-987b-bacb155a2a76.html](http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2019/2/11/Embaixador-angolano-esperancado-numa-Guine-Bissau-prospera,8fc586e8-67c1-4d37-987b-bacb155a2a76.html) (consultado a 06.10.2020).

- Angola acolhe Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP (17.07.2010). *In: Angonotícias*: Disponível em: <http://www.angonoticias.com/Artigos/item/26693/angola-acolhe-cimeira-dos-chefes-de-estado-e-de-governo-da-cplp> (consultado a 24.12.2019).
- Angola Cessa Mandato no Conselho de Paz e Segurança da União Africana (2020). *In: Jornal de Angola*. Disponível em: <http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/angola-cessa-mandato-no-conselho-de-paz-e-seguranca-da-uniao-africana> (consultado a 03.04.2020).
- Angola Termina Mandato no Conselho de Segurança (2017). *In: Jornal de Angola* Disponível em:  
[http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/angola\\_termina\\_mandato\\_no\\_conselho\\_de\\_seguranca](http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/angola_termina_mandato_no_conselho_de_seguranca) (consultado a 03.01.2020).
- Angola: MPLA apresenta programa de governo 2017/2022. *In: Angonotícias*. Disponível em: [http://m.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/noticias/politica/2017/4/19/Angola-MPLA-apresenta-programa-governo-2017-2022,7c98e827-6bc7-4ed4-93bf-95e2fdf5407a.html](http://m.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2017/4/19/Angola-MPLA-apresenta-programa-governo-2017-2022,7c98e827-6bc7-4ed4-93bf-95e2fdf5407a.html) (consultado a 10.04.2020).
- Araújo, Motta (2015). Principismo e reapolitik – duas visões da política. *In: O Jornal de todos os Brasis*. Disponível em: <https://jornalgggn.com.br/crise/principismo-e-realpolitik-duas-visoes-da-politica-por-motta-araujo/> (consultado a 16.07.2020).
- Barril do Petróleo Brent fecha abaixo de 20 USD, no menor nível desde 2002. *In: Globoesporte*. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/04/21/barril-do-petroleo-brent-cai-para-menos-de-us-20-nivel-mais-baixo-desde-2001.ghtml> (consultado a 23.04.2020).
- Carvalho, António Luvualu de (2013). O Novo Papel das Forças Armadas Angolanas. *In: Jornal de Angola*. Disponível em: [http://jornaldeangola.sapo.ao/opiniao/artigos/o\\_novo\\_papel\\_das\\_forcas\\_armadas\\_angolanas](http://jornaldeangola.sapo.ao/opiniao/artigos/o_novo_papel_das_forcas_armadas_angolanas) (consultado a 19.03.2020).
- Carvalho, António Luvualu de e Agualusa, Eduardo (2015). Frente a Frente entre o embaixador Luvualu de Carvalho e Eduardo Agualusa – RTP/Vídeo. Disponível em: <https://angola24horas.com/sociedade/item/5076-frente-a-frente-entre-embaixador-luvualu-de-carvalho-o-e-eduardo-agualusa-rtp-video>. (consultado a 05.01.2020).
- Cassamá, Lassana (2018). Angola queria o Porto de Buba, mas o projeto está em banho-maria. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/angola-queria-porto-de-buba-mas-o-projecto-est%C3%A1-em-banho-maria-/4594434.html> (consultado a 19.01.2021).
- Catarro, Paulo (2011). Os Acordos de Bicesse. *In: RTP*. Disponível em: <https://ensina.rtp.pt/artigo/acordos-bicesse/> (consultado a 23.04.2020).
- CEDEAO-Disponibiliza USD 63 milhões para Reforma do Sector de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau. *In: ANGOP-Agência Angola Press* (2011). Disponível em: [http://m.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/noticias/politica/2011/6/29/Cedeao-disponibiliza-USD-milhoes-para-reforma-sector-defesa-seguranca,7dc77b8a-44cf-403d-87f5-06b603704a5d.html](http://m.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2011/6/29/Cedeao-disponibiliza-USD-milhoes-para-reforma-sector-defesa-seguranca,7dc77b8a-44cf-403d-87f5-06b603704a5d.html) (consultado a 02.09.2020)
- CEDEAO-Estados-membros (2020). Disponível em: <https://www.ecowas.int/sobre-cedeao/informacao-basica/?lang=pt-pt> (consultado a 29.07.2020).
- Começa Julgamento da maior apreensão de cocaína feita na Guiné-Bissau (07.01.2020). Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/come%C3%A7a-julgamento-da-maior-apreens%C3%A3o-de-coca%C3%ADna-feita-na-guin%C3%A3a-bissau/a-51909438> (consultado a 14.04.2020).
- Comissão do Golfo da Guiné (2021). Zona de Paz e Segurança. Disponível em: <https://cggrps.com/a-comissao-do-golfo-da-guine/> (consultado a 13.01.2021).
- Conselho de Segurança das Nações Unidas (05.04.2021). Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/conselho-de-seguran%C3%A7a-das-na%C3%A3o%C3%A7es-unidas/t-19555773> (consultado a 06.04.2021).

- Cordeiro, Ana Dias (2017). Guiné-Bissau, o primeiro narco-Estado de África). Disponível em: <https://www.publico.pt/2007/08/09/jornal/guinebissau--o-primeiro--narcoestado--de-africa-225351> (consultado a 10.11.2020).
- Darame, Braima (2014). Congresso do PAIGC mergulhado em crises. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/congresso-do-paigc-mergulhado-em-crises/a-17406075> (consultado a 09.11.2020).
- Declaração dos Chefes de Estado e de Governo dos Estados da África Central e da África Ocidental sobre A Segurança no Espaço Marítimo Comum (2013). Disponível em: <https://cggrps.com/wp-content/uploads/declaracao-de-yaounde-pt.pdf> (consultado a 03.04.2020).
- Dicionário Informal (2019). Congues. Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/congueses/> (consultado a 11.05.19)
- Diogo Faustino, (2020). Nova Era da Diplomacia angolana levou João Lourenço a 29 viagens no Estrangeiro. In: *Jornal Expansão*. Disponível em: <http://expansao.co.ao/artigo/128035/nova-era-da-diplomacia-angolana-levou-joao-lourenco-a-29-viagens-ao-estrangeiro?seccao=5> (consultado a 10.04.2020).
- Diplomata Angolano Destaca Importância e Papel da CPLP (2017). In: Angonotícias, Disponível em: [http://m.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/noticias/politica/2017/10/46/Diplomata-angolano-destaca-importancia-papel-CPLP,a0df008b-9422-4314-8a6f-46959f7e6348.html](http://m.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2017/10/46/Diplomata-angolano-destaca-importancia-papel-CPLP,a0df008b-9422-4314-8a6f-46959f7e6348.html) (consultado a 24.12.2019).
- Djau, Malam (2016). Trinta anos de golpes de estado na Guiné-Bissau: uma análise da elite militar. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/43391> (consultado a 16.10.2020).
- Duarte, Luiza (2010). Brasil vai enviar missão militar à Guiné Bissau. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/geral/20100825-brasil-vai-enviar-missao-militar-guine-bissau> (consultado a 31.08.2020).
- Duku, Daniel (2008). Descoberta da Foz do rio Zaire por Diogo Cão é historicamente discutível. In: Angop. Disponível em: [http://www.angop.ao/angola/pt\\_pt/noticias/educacao/2008/9/44/Descoberta-Foz-rio-Zaire-por-Diogo-Cao-historicamente-discutivel,b82ff597-8b7d-4683-93c8-f0cdbd33711d.html](http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/educacao/2008/9/44/Descoberta-Foz-rio-Zaire-por-Diogo-Cao-historicamente-discutivel,b82ff597-8b7d-4683-93c8-f0cdbd33711d.html) (consultado a 19.07.2020).
- Esforços em prol da estabilidade na Guiné-Bissau visam somente ajuda positiva. In: ANGOP- Agência Angola Press (12.04.2012). Disponível em: [http://m.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/mobile/noticias/politica/2012/3/15/Esforscos-prol-estabilidade-Guine-Bissau-visam-somente-ajuda-positiva,36485ac0-3f7f-4ab7-8a41-0e56b66767dc.html?version=mobile](http://m.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/mobile/noticias/politica/2012/3/15/Esforscos-prol-estabilidade-Guine-Bissau-visam-somente-ajuda-positiva,36485ac0-3f7f-4ab7-8a41-0e56b66767dc.html?version=mobile) (consultado a 25.10.2020).
- Gomes, Antonieta Rosa (2018). Casamansa, o “regresso” de um conflito de baixa intensidade. Disponível em: <https://blog.cei.iscte-iul.pt/casamansa-o-regresso-de-um-conflito-de-baixa-intensidade/> (consultado a 09.11.2020).
- Gouveia, Helena Ferro de (2013). 9 de novembro de 1989: fim do Muro de Berlim. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/9-de-novembro-de-1989-fim-do-muro-de-berlim/a-17210800> (consultado a 20.06.2020).
- Gouveia, Helena Ferro de (2013). Guiné-Bissau Bubo Na Tchuto Extraditado Para os Estados Unidos. In: Dw. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/bubo-na-tchuto-extraditado-para-os-estados-unidos/a-16724183> (consultado a 18.03.2020).
- Governo angolano conclui retirada militar da Guiné-Bissau, (10.06.2012). In: TPA Disponível em: <http://tpa.sapo.ao/noticias/politica/governo-angolano-conclui-retirada-militar-da-guine-bissau> (consultado a 10.11.2020).

- Gregório, Luís (2020). Pesqueiro com Droga Apreendido por Cabo Verde tinha por Destino a Guiné-Bissau. In: *Voa Português*. Disponível em:  
<https://www.voaportugues.com/a/pesqueiro-com-droga-apreendido-por-cabo-verde-tinha-por-destino-a-guin%C3%A9-bissau/5322340.html> (consultado a 14.04.2020).
- Guevane, Eleutério (2016). Entrevista: Georges Rebelo Chikoti. Disponível em:  
<https://news.un.org/pt/story/2016/03/1545221-entrevista-georges-chikoti> (consultado a 05.01.2020).
- Guiné Bissau/ONU: Forças Armadas São Maior Obstáculo a Paz e a Democracia. In: ANGOP-Agência Angola Press (2004). Disponível em:  
[http://m.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/mobile/noticias/africa/2004/11/52/Guine-Bissau-ONU-Forcas-Armadas-sao-maior-obstaculo-paz-democracia,c84c34f7-fdea-4a12-9554-15405dd8a667.html?version=mobile](http://m.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/mobile/noticias/africa/2004/11/52/Guine-Bissau-ONU-Forcas-Armadas-sao-maior-obstaculo-paz-democracia,c84c34f7-fdea-4a12-9554-15405dd8a667.html?version=mobile) (consultado a 20.04.2020)
- Guiné Bissau: Angola oferece a António Indjai condições privilegiadas para se afastar do cargo, In: Angonotícias (28.12.2011). Disponível em:  
<http://www.angonoticias.com/Artigos/item/32789/guine-bissau-angola-oferece-a-antonio-indjai-condicoes-privilegiadas-para-se-afastar-do-cargo> (consultado a 11.10.2020).
- Guiné-Bissau: Prolongada Missão de Paz da ONU (01.03.2019). Disponível em:  
<https://www.dw.com/pt-002/guin%C3%A9-bissau-prolongada-miss%C3%A3o-de-paz-da-onu/a-47734684> (consultado a 14.04.2020).
- Instituto Nacional de Estatística (2016). Censo 2014 “Lançamento dos Resultados Definitivos do Censo 2014”. Disponível em:  
[http://censo.ine.gov.ao/xportal/xmain?xpid=censo2014&xpgid=news-detail-censo2014&news-detail-censo2014\\_qry=BOUI=33635192&actualmenu=7591133](http://censo.ine.gov.ao/xportal/xmain?xpid=censo2014&xpgid=news-detail-censo2014&news-detail-censo2014_qry=BOUI=33635192&actualmenu=7591133) (consultado a 19.07.2020)
- Kamei, Paula (2020). State-Building: o que é? Disponível em:  
<https://minionu15anoscsnucpsua.wordpress.com/intervencoes-militares/state-building-o-que-e/> (consultado a 12.07.2020).
- Kosters André (2020). Guiné-Bissau: Umaro Sissoco Embaló vence eleições presidenciais. Disponível em: <https://observador.pt/2020/01/01/guine-bissau-umaro-sissoco-embalo-vence-eleicoes-presidenciais/> (consultado a 22.10.2020).
- Luttak, Edward (1999). Give War a Chance. Foreign Affairs. Disponível em:  
<https://peacelearner.files.wordpress.com/2010/01/edward-luttwak-give-war-a-chance1.pdf>. (consultado a 18.05.2019).
- Mahinça, Lázaro (2015). Reforma do Sector de Defesa e Segurança: CPLP Pede “Mão Firme” Aos Militares da Guiné-Bissau. Disponível em:  
<http://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/internacional/36027-reforma-do-sector-de-defesa-e-seguranca-cplp-pede-mao-firme-aos-militares-da-guine-bissau.html> (consultado a 15.05.2019).
- Manual do Servidor. Disponível em: <http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/manual-do-servidor/157901-8-adicionais-por-atividades-especiais.html> (consultado a 05.11.2020).
- Mapa da Guiné-Bissau. Disponível em <https://pt.mapsofworld.com/guinea-bissau/> (consultado a 18.06.2019)
- Marinha (2020). Navio-Patrulha Oceânico “Amazonas” participa da Obangame Express. Ministério da Defesa – Marinha do Brasil. Disponível em:  
<https://www.marinha.mil.br/noticias/navio-patrulha-oceanico-amazonas-participa-da-obangame-express-2020> (consultado a 24.04.2020).
- RTP (09.04.2012). Militares garantem: Angola terminou missão na Guiné,. Disponível em:  
[https://www.rtp.pt/rdfafrica/noticias-africa/militares-garantem-angola-terminou-missao-na-guine\\_519](https://www.rtp.pt/rdfafrica/noticias-africa/militares-garantem-angola-terminou-missao-na-guine_519) (consultado a 09.11.2020).

- MIREX (2019). Ministro Georges Rebelo Chicote Disserta sobre Política Externa de Angola. Disponível em: <http://www.mirex.gov.ao/VerNoticia.aspx?id=18827> (consultado a 18.9.2019).
- Monteiro, António e Fernando Guimarães (1999). Portugal no Conselho de Segurança 1997-1998: As Nações Unidas e a Consolidação dos Processos de Paz. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1481/1/NeD091\\_AntonioMonteiro\\_FernandoAndresenGuimaraes.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1481/1/NeD091_AntonioMonteiro_FernandoAndresenGuimaraes.pdf) (consultado a 11.04.2020).
- MPLA-Agostinho Neto, o revolucionário sem mancha. Disponível em:  
<http://m.mpla.ao/mpla/agostinho-neto> (consultado a 02.08.2020).
- Nascimento, Arcanjo do (2017). União Africana Considera Eleições Importante Marco Para Angola. Representante Permanente de Angola junto da União Africana em entrevista ao Jornal de Angola. Disponível em: <http://www.angolaembassyethio.com/press.php> (consultado a 25.11.2019).
- Nossa Seguros (2020). Fundo de Pensões Nossa Reforma. Disponível em:  
<https://www.nossaseguros.ao/pt/particulares/fundos-de-pensoes/fundo-de-pensoes-nossa-reforma> (consultado a 05.11.2020).
- Nunes, Luís Pedro e Cunha Alfredo (2015). O massacre de Pidjiguiti e o cão do administrador Carreira. In: Jornal Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/internacional/2015-09-15-O-massacre-de-Pidjiguiti-e-o-cao-do-administrador-Carreira> (consultado a 3.8.2020).
- ONU Prolonga Missão na Guiné-Bissau até Final do Ano (2020). In: Plataforma. Disponível em: <https://www.plataformamedia.com/pt-pt/noticias/politica/onu-prolonga-missao-na-guine-bissau-ate-final-do-ano-11869874.html> (consultado a 14.04.2020).
- ONU. Ex-Secretários-Gerais das Nações Unidas. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/o-secretario-geral/anteriores/> (consultado a 20.04.2020).
- ONU. ONU 70. “Carta das Nações Unidas é como a Constituição do Mundo” Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2015/10/1529571-onu-70-carta-das-nacoes-unidas-e-como-constituicao-do-mundo> (consultado a 13.12.2020).
- Panapress (2015). Cabo Verde acolhe encontro da Zona de Paz do Atlântico Sul. Disponível em: [https://www.panapress.com/Cabo-Verde-acolhe-Encontro-da-Zo-a\\_630436760-lang4-free\\_news.html](https://www.panapress.com/Cabo-Verde-acolhe-Encontro-da-Zo-a_630436760-lang4-free_news.html) (consultado a 02.04.2020).
- Pape, Utz (2018). Angola: Diagnóstico Sistemático Nacional criar Ativos Para os Pobres. In: World Bank. Disponível em:  
<http://documents.worldbank.org/curated/en/438231553065261474/pdf/135196-Portuguese-SCD-final-pt.pdf> (consultado a 01/03/2020).
- Peace building funding programme in Guinea-Bissau: Final evaluation mission (2017). Disponível em: <https://issat.dcaf.ch/download/113632/2064142> (consultado a 15.10.19).
- Plácido, Gustavo (2016). Angola no Golfo da Guiné e Atlântico Sul. Disponível em: <https://africadefesaesseguranca.wordpress.com/2016/11/16/angola-no-golfo-da-guine-e-atlantico-sul/> (consultado a 30.12.2020).
- Primeiro Ministro Visita Guiné-Bissau, 26 de fevereiro de 1978. In: Jornal de Angola, p.7. Luanda
- Primeiro-Ministro da Guiné-Bissau Compreende Papel da UE e dos EUA, (2010). In: Jornal de Angola. Disponível em: [http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/africa/primeiro-ministro\\_da\\_guine-bissau\\_compreende\\_papel\\_da\\_ue\\_e\\_dos\\_eua](http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/africa/primeiro-ministro_da_guine-bissau_compreende_papel_da_ue_e_dos_eua) (consultado a 21.4.2020).
- Projeto de Porto Regional de Buba Guiné-Bissau. Disponível em:  
<http://www.dynamicmacau.com/wp-content/uploads/2015/04/2015-04-22-145520-77.pdf> (consultado a 19.01.2021).
- República da Guiné-Bissau. Plano Operacional Nacional para o Combate ao Tráfico de Drogas, Crime Organizado e Abuso de Drogas na Guiné-Bissau 2011-2017. Disponível em:

- [https://uniogbis.unmissions.org/sites/default/files/republica\\_da\\_guine\\_2.pdf](https://uniogbis.unmissions.org/sites/default/files/republica_da_guine_2.pdf) (consultado a 14.04.2020).
- Rodrigues, Venâncio (2019). Missão humanitária angolana a caminho de Moçambique. Disponível em: <https://opais.co.ao/index.php/2019/03/22/missao-humanitaria-angolana-a-caminho-de-mocambique/> (consultado a 08.01.2021).
- Rosa, Kumuênh da (2012). Carlos Gomes Júnior agradece ao Presidente, *in: Jornal de Angola*, edição de 22 de junho. Disponível em: Carlos Gomes Júnior agradece ao Presidente | Política | Jornal de Angola - Online (consultado a 27.06.19).
- Sambú, Assana (2009). Guiné-Bissau Merece Atenção Especial da Comunidade Internacional. *In: Gazeta de notícias.* Bissau.
- Santos Carlos dos (2017). Dia das Forças Armadas Comemorado em Adis-Abeba. Disponível em: [http://cdn2.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/noticias/politica/2017/9/41/Dia-das-forcas-armadas-comemorado-Addis-Abeba,895d1622-1007-42d4-aaa3-e90e61add93c.html](http://cdn2.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2017/9/41/Dia-das-forcas-armadas-comemorado-Addis-Abeba,895d1622-1007-42d4-aaa3-e90e61add93c.html) (consultado a 24.04.2020).
- Santos, Nélia dos (2018). Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas da CPLP reunidos na Cidade da Praia. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/chefes-de-estado-maior-general-das-for%C3%A7as-armadas-da-cplp-reunidos-na-cidade-da-praia/a-48306002> (consultado a 25.12.2019).
- Santos, Quintiliano dos (2020). Presidente da República felicita as FAA depois do exercício conjunto com as Forças da RDC. Disponível em: <http://www.novojornal.co.ao/politica/interior/presidente-da-republica-felicita-as-faa-depois-do-exercicio-militar-conjunto-com-as-forcas-da-rdc-97723.html> (consultado a 08.01.2021).
- Saraiva, Luís (2009). Grandes Comandantes e Batalhas do Exército Português. *In: Jornal do Exército*, L-nº583. Lisboa.
- Série de detenções agita a Guiné-Bissau (2010). *In: Jornal de Angola.* Disponível em: [http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/estados Unidos/serie\\_de\\_detencoes\\_agita\\_a\\_guine-bissau](http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/estados Unidos/serie_de_detencoes_agita_a_guine-bissau) (consultado a 11.10.2020).
- Toda Matéria: Conteúdos Escolares (2019). Estado Republicano. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/estado-republicano> (consultado a 14.04.2019).
- TPA (2021). Angola preside a OPEP com a incerteza entre o preço do crude e receios. Disponível em: <https://www.tpa.ao/ao/noticias/angola-preside-a-opep-com-a-incerteza-entre-o-preco-do-crude-e-receios/> (consultado a 12.1.2021).
- Tratado da Comissão do Golfo da Guiné (2001). Disponível em: <https://cggrps.com/os-nossos-documentos/> (consultado a 02.04.2020)
- Trezentos e cinquenta jovens guineenses vão receber formação policial em Angola, (12.12.2011). *In: LUSA - Agência de Notícias de Portugal, S.A.* Disponível em: [https://www.rtp.pt/noticias/mundo/trezentos-e-cinquenta-jovens-guineenses-vao-receber-formacao-policial-em-angola\\_n508580](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/trezentos-e-cinquenta-jovens-guineenses-vao-receber-formacao-policial-em-angola_n508580) (consultado a 04-11.2020).
- Vilola, Santos (2009). Serviços de Inteligência de África adotam Estratégia de Acção Comum. *In: Jornal de Angola.* Disponível em: [http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/servicos\\_de\\_inteligencia\\_de\\_africa\\_adoptam\\_estrategia\\_de\\_accao\\_comum](http://jornaldeangola.sapo.ao/politica/servicos_de_inteligencia_de_africa_adoptam_estrategia_de_accao_comum) (consultado a 03.04.2020).
- Walna, Daba na (2014). As Forças Armadas no Estado de Direito Democrático: Que reformas? Comunicação do General Dr. Daba na Walna, no Colóquio sobre 20 anos da Democracia na Guiné-Bissau Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=74MpXyW0BJI> (consultado a 30.10.2020).
- ZOPACAS – Plano de Ação de Montevidéu (2013). Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/geopolitica/noticia/9323/ZOPACAS---Plano-de-Acao-de-Montevideu> (consultado a 02.04.2020).

## **Fontes oficiais**

- Acordo de doação (2011). Entre o Governo da República de Angola como doador e o Governo da República da Guiné-Bissau como beneficiário. Luanda. Documento em posse do autor.
- Acordo sobre Criação de uma Comissão Mista de Cooperação Angolano-Guineense (1986). Arquivo da Embaixada de Angola da Guiné-Bissau. Bissau.
- Agradecimentos. Ofício n.º 056 do Gabinete do Chefe da Missão Militar Angolana na Guiné-Bissau. Documento em posse do autor. (Bissau, 04.06.2012).
- Arquivo da Embaixada de Angola na Guiné-Bissau (2019). Título dos acordos e protocolos assinados entre Angola e Guiné-Bissau.
- Bauxite Angola, Sociedade Mineira e Investimento – Síntese do Relatório da BxA (2008 - 2016). Luanda. Documento em posse do autor.
- Boletim do Militante do MPLA nº 28, S/D 52-53. CDIH-Centro de Documentação e Investigação do Comité do MPLA.
- Boletim Oficial (1999). Lei n.º4/99, do Serviço Militar Obrigatório. Guiné-Bissau.
- Boletim Oficial (2017). Lei nº.4/2015 do Regulamento de Disciplina Militar. Guiné-Bissau.
- Carta das Nações Unidas (2017). Impresso pelo Centro de Informação da ONU para o Brasil (UNIC Rio de Janeiro). Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Na%C3%A7%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf> (consultado a 09.04.2020).
- Carta ONU, (2020:2). Disponível em: [https://www.cm-vfxira.pt/cmvfxira/uploads/writer\\_file/document/14320/Carta\\_das\\_Na\\_\\_es\\_Unidas.pdf](https://www.cm-vfxira.pt/cmvfxira/uploads/writer_file/document/14320/Carta_das_Na__es_Unidas.pdf) (consultado a 12.07.2020).
- CEDEAO/CPLP (2011). Relatório da Missão Conjunta de Avaliação sobre o Roteiro da Reforma do Setor da Segurança. Missão Permanente da República de Angola junto das Nações Unidas. Documento em posse do autor.
- Comissão (2011). Para Consolidação da Paz das Nações Unidas (Configuração Específica para a Guiné-Bissau), relativas ao Lançamento do Fundo Especial de Pensões para as Forças de Defesa e Segurança. Bissau.
- Conceito Estratégico de Defesa Nacional (2018). In: Diário da República, I Série-nº54, Imprensa Nacional, 23 de abril.
- Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) (2016). Ministério da Defesa Nacional. Luanda.
- Conferência de Luanda sobre a Paz e Segurança na Região do Golfo da Guiné (2014). Declaração de Luanda sobre a Paz e Segurança na Região do Golfo da Guiné. Disponível em: <https://cggrps.com/wp-content/uploads/DeclaracaodeLuanda-29nov2012pt.pdf> (consultado a 03.04.2020).
- Conselho Europeu (2020) Acordo de Cotonou. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/cotonou-agreement/> (consultado a 17.4.2020).
- Correia, Ana (2009). O Impacto do Narcotráfico no Desenvolvimento da África Ocidental: O Caso da Guiné-Bissau, Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD). Disponível em: [https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/doc\\_trabalho2\\_2009.pdf](https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/doc_trabalho2_2009.pdf) (consultado a 14.04.2020).
- CPLP (2009): XI Reunião de Ministros da Defesa da CPLP. Intervenção de Sua Excelência Eng. Augusto Artur Silva, Ministro da Defesa Nacional. Luanda, 26 a 28 de maio.
- Crisis Group (2012). Para Além dos Compromissos: As perspetivas de Reforma na Guiné-Bissau, Relatório África n.º183. Disponível em: <https://www.files.ethz.ch/isn/141788/183->

au-dela-des-compromis-les-perspectives-de-reforme-en-guinee-bissau-portuguese.pdf  
(consultado a 21.10.2020).

Declaração dos Chefes de Estado e de Governo dos Estados da África Central e da África Ocidental sobre A Segurança no Espaço Marítimo Comum (2013). Disponível em: <https://cggrps.com/wp-content/uploads/declaracao-de-yaounde-pt.pdf> (consultado a 03.04.2020).

Decreto lei n.º 12 (2002). *In:* Diário da República de Angola.

Decreto lei n.º 2 (1993). *In:* Diário da República de Angola.

Documento de Estratégia (2006). Reestruturação e Modernização do Sector da Defesa e Segurança. Guiné-Bissau.

Documento Esboço Final (2008). Plano Prioritário do Fundo das Nações Unidas para a Consolidação da Paz (PBF) na Guiné-Bissau. Disponível em:  
[file:///C:/Users/user/Downloads/PBF\\_Guinea\\_Bissau\\_Priority\\_Plan\\_\(Portuguese\\_24Jun2008\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/PBF_Guinea_Bissau_Priority_Plan_(Portuguese_24Jun2008).pdf) (consultado a 15.04.2020).

Documentos de Segurança e Defesa n.º 57 (2013). Situação de Crises na União Europeia, Condução da crise e reforma do sector da segurança. Escola de Altos Estudos da Defesa. Ministério da Defesa. Lisboa.

Embaixada de Angola na Guiné-Bissau (2016). Memorando de Encontros com Governantes da Guiné-Bissau sobre a Bauxite Angola. Bissau. Documento em posse do autor.

Galho, Artur Sales Antunes (2015). 1.º Ponto da Situação dos Acordos Assinados entre Angola e a Guiné-Bissau. Arquivo da Embaixada de Angola da Guiné-Bissau. Bissau.

Joseph Mutaboba (2011). Reunião do Representante do SG/ONU na Guiné-Bissau com a Missão Permanente de Angola na ONU. Luanda.

Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (1993). Decreto lei n.º 2/93. Diário da República de Angola, 26 de março de 1993. Disponível em: [http://library.fes.de/pdf-files/bueros/angola/hosting/l\\_def.pdf](http://library.fes.de/pdf-files/bueros/angola/hosting/l_def.pdf) (consultado a 09.10.2020).

Lei nº.11/2011 da Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas. *In:* Boletim Oficial n.º26 de 28 de junho. Guiné-Bissau.

Memorando (2011). Cooperação Com a Guiné-Bissau, Orçamento e Cronograma de Desembolsos Financeiros de Recursos do Tesouro Nacional. Luanda. Documento em posse do autor.

Memorando (2012). Sobre a Situação Político-Militar na Guiné-Bissau, Ministério da Defesa Nacional de Angola. Luanda. Documento em posse do autor.

Memorando (2019). Acordo de Donativo Para o Estudo de Viabilidade para Construção do Porto de Águas Profundas de Buba. Bissau. Documento em posse do autor.

Memorando sobre as relações de cooperação entre a República de Angola e a República da Guiné-Bissau (2015). Direção África, Médio Oriente e Organizações Regionais do MIREX, Luanda.

MININT (2011). Memorando de Questões Policiais no Âmbito da MISSANG. Comando Geral da Polícia Nacional. Luanda. Documento em posse do autor.

Ministério da Defesa (2013). Situação de Crises na União Europeia e Condução da Reforma do Sector da Segurança. Documento de Segurança e Defesa nº57. Escola de altos Estudos da Defesa.

Ministério das Relações Exteriores de Angola (2018). Relatório da Embaixada de Angola na Guiné-Bissau, nº106/GAB/Em Bang/2018, de 20 de março.

Ministério do Interior de Angola (2007). Acordo de Cooperação em Matéria de Segurança e Ordem Pública entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Guiné-Bissau. Luanda.

- MIREX (2007). Protocolo de Cooperação entre os Ministérios das Relações Exteriores de Angola e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Guiné-Bissau no Domínio da Troca de Consultas Regulares (documento em posse do autor).
- MIREX (2015). Memorando sobre as Relações de Cooperação Entre a República de Angola e a República da Guiné-Bissau, Direção África, Médio Oriente e Organizações Regionais. Luanda.
- MIREX (2018). IV Conselho Consultivo Alargado do Ministério das Relações Exteriores. Linhas Mestras da Atividade Político-Diplomática, Luanda.
- Nações Unidas (2019). Relatório do Secretário-Geral: Desenvolvimentos na Guiné-Bissau e as atividades do Escritório Integrado de Construção da Paz das Nações Unidas na Guiné-Bissau. Disponível em:  
[https://translate.googleusercontent.com/translate\\_c?depth=1&hl=pt-PT&prev=search&rurl=translate.google.com.br&sl=en&sp=nmt4&u=https://undocs.org/e/S/2019/115&usg=ALkJrhjidYu0-fPtKjv-mtyYEJfIKUHvEA](https://translate.googleusercontent.com/translate_c?depth=1&hl=pt-PT&prev=search&rurl=translate.google.com.br&sl=en&sp=nmt4&u=https://undocs.org/e/S/2019/115&usg=ALkJrhjidYu0-fPtKjv-mtyYEJfIKUHvEA) (consultado a 15.05.2020).
- Nota verbal (2016). Conferência dos Parceiros e Doadores Para Implementação da Estratégia Regional de Vigilância Marítima no Golfo da Guiné. Luanda.
- Ofício do Gabinete do Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas (Luanda, 14-09-2011). Estado de Implementação do Programa de Cooperação Técnico-Militar entre Angola e Guiné-Bissau. Documento em posse do autor.
- Okeke, Uche (2004). Carta-Convite para a Reunião Constitutiva da Comissão dos Serviços de Segurança e de Informação de África (CISSA), 25 e 26 de agosto, Abuja-Nigéria.
- Protocolo (2010). Implementação de Um Programa de Cooperação Técnico – Militar e de Segurança entre a República de Angola e a República da Guiné-Bissau. Luanda.
- Regulamento da MISSANG (2010) Missão de Cooperação Técnica de Segurança Angolana na Guiné-Bissau. Luanda.
- Relatório (2011). Missão Permanente da República de Angola junto das Nações Unidas. 11-18 de abril. Nova York.
- Relatório (2019). Projeto Prognóstico de Informações Continentais do CISSA, Referente a 2018 e 2019. In: 16ª Conferência dos Serviços de Informações e Segurança de África, Abuja, Nigéria.
- Relatório da Presidência em Exercício de Angola à Comissão do Golfo da Guiné (2013). III Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da Comissão do Golfo da Guiné. in: Ministério das Relações Exteriores de Angola, Malabo.
- Relatório sobre a visita do Secretário de Estado das Relações Exteriores de Angola, à República da Guiné-Bissau, de 07 a 09 de novembro de 2011 (Luanda, 2011).
- Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul Montevideo-Uruguai (2013). Relatório da Participação do Ministério do Interior da República de Angola na 7ª de 15 A 16 de Janeiro, Luanda.
- RISDP (2020). Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional 2020-2030 da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral, SADC/SM/1/2020/6A, de 8 de agosto. Luanda
- Rodrigues, Mónica Landeiro (2012) A Reforma do Sector da Segurança na Guiné-Bissau. Dissertação Ciéncia Política e Relações Internacionais. Faculdade de Ciéncias Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Sangreman, Carlos *et al* (2006). A evolução política recente na Guiné-Bissau: as eleições presidenciais de 2005, os conflitos, o desenvolvimento, a sociedade civil. Instituto Superior de Economia e Gestão – CEsa Documentos de Trabalho n.º 70. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.5/1395> (consultado a 24.06.2019)
- Terra Ranka (2015). Plano Estratégico e Operacional 2015-2020 Documento II: Relatório Final. Guiné-Bissau.

União Africana (2010). Quadro de Políticas para a Reforma do Sector Segurança. Comissão da União Africana Adis Abeba, Etiópia. Disponível em:

<http://www.peaceau.org/uploads/uniyeo-africana2.pdf> (consultado a 23.04.2020).

União Africana (2014). Declaração solene sobre o quadro de políticas para a Reforma do Setor de Segurança da União Africana. Aprovado na 20.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, Adis Abeba, Etiópia, de 27 a 28 de janeiro. Disponível em: <http://www.peaceau.org/uploads/uniyeo-africana2.pdf> (consultado a 15.05.2019).

União Europeia (2016). Delegação da União Europeia na Guiné-Bissau. Disponível em: [https://eeas.europa.eu/delegations/guinea-bissau/1277/node/1277\\_hu](https://eeas.europa.eu/delegations/guinea-bissau/1277/node/1277_hu) (consultado a 21.04.2020).

## Entrevistas

Ahmed Rufai Abubakar, Ambassador Director General of the National Intelligence Agency (NIA). Entrevista concedida ao autor, em setembro de 2020. Nigéria.

António, Aly Silva, Jornalista e responsável pelo blogue Ditadura do Consenso. Entrevista concedida autor, 13 de dezembro de 2019. Bissau.

Camara, Malan (2019). Diretor-geral de Política e Defesa Nacional da Guiné-Bissau. Entrevista concedida ao autor, 13 de dezembro de 2019. Bissau.

Capingano, Dídimio João (2020), Tenente General das Forças Armadas Angolanas. Entrevista concedida ao autor, 17 de setembro de 2020. Luanda.

Melo, Luís Silva de (2019). Ex-Ministro da Defesa da Guiné-Bissau. Entrevista concedida ao autor, 12 de dezembro de 2019. Bissau.

Pereira, Domingos Simões (2020). Presidente do PAIGC. Entrevista concedida ao autor, 19 de outubro de 2020. Luanda.

Rosa, Daniel António. Entrevista concedida ao autor a 11 de dezembro de 2020 na Embaixada de Angola na Guiné-Bissau.

Santos, Gildo (2020). Inspetor Geral Adjunto da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria. Entrevista concedida ao autor, 12 de outubro de 2020. Luanda.

Santos, Luís Mateus Luís dos. Entrevista concedida ao autor a 12 de dezembro de 2020 na Embaixada de Angola na Guiné-Bissau.

Vieira, João Carlos (2020). Embaixador Interino da Embaixada da Guiné-Bissau em Angola. Entrevista concedida ao autor, 11 de agosto de 2020. Luanda.

Vladimiro Belo, docente universitário, Entrevista concedida ao autor, 13 de dezembro de 2019. Bissau.

## ANEXOS

### ANEXO A – Questionário de Consentimento Informatizado de Entrevistas realizadas

**ISCTE IUL**  
Instituto Universitário de Lisboa

#### CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente estudo surge no âmbito de um projeto de investigação tese de doutoramento a decorrer no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, financiado pelo próprio investigador doutorando. Este estudo incide sobre “A POLÍTICA EXTERNA DE ANGOLA NO PROCESSO DE REFORMA DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA DA GUINÉ-BISSAU (2007-2016)” e tem como objeto compreender e analisar a dimensão da política externa angolana no que toca à cooperação militar e as razões que estiveram na base do envio da MISSANG para a Guiné-Bissau e quais as consequências para Angola e para a Guiné-Bissau, a qual representa desafios constantes e metodologicamente exigentes, no sentido de permitir uma observação atenta e participativa da República de Angola no domínio da defesa, de forma a compreender o seu papel e dando maior ênfase a dinâmica da cooperação entre os dois Estados.

O estudo é realizado por **Zeferino Cariço André Pintinho**, zecap1@yahoo.com.br, Zeferino\_Pintinho@iscte-iul.pt, coordenado por **Ana Lúcia Sá** e **Eugénio Luís da Costa Almeida**, cujos e-mails, ana.lucia.sa@iscte-iul.pt, elcalmeida@gmail.com, eugenio.luis.almeida@iscte-iul.pt, que poderá contactar caso deseje colocar uma dúvida ou partilhar algum comentário.

A sua participação, que será muito valorizada, consiste em responder as questões colocadas no questionário em anexo e poderá durar cerca de vinte minutos. Não existem riscos significativos expectáveis associados à participação no estudo. Ainda que possa não beneficiar diretamente com a participação no estudo, as suas respostas vão contribuir para enriquecer e aumentar o acervo científico, até agora escasso, sobre a cooperação estruturada entre Angola e a Guiné-Bissau no que toca à cooperação militar, Reforma do Sector de Defesa e Segurança e produzir conhecimentos em matérias relativas à questão da Política Externa de Angola e Guiné-Bissau.

A participação neste estudo é estritamente **voluntária**: pode escolher participar ou não participar. Se escolher participar, pode interromper a participação em qualquer momento sem ter de prestar qualquer justificação. Para além de voluntária, a participação é também **anónima** e **confidencial**. Pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico dos dados. Os dados destinam-se apenas para fins académicos e tratamento estatístico, pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico, nenhuma resposta será analisada ou reportada individualmente. Em nenhum momento do estudo precisa de se identificar caso assim entenda.

Face a estas informações, por favor indique se aceita participar no estudo:

ACEITO

NÃO ACEITO

Nome: *Daniugas Simões Pereira*

Data: *19 de outubro de 2020*

e-mail ou contacto telefónico (opcional) *danioges.pereira@protonmail.com*

Assinatura: 

Se aceitar participar, por favor clique ou preencha os campos acima referenciados, e avance para a página seguinte. O preenchimento do questionário presume que compreendeu e que aceita as condições do presente estudo, consentindo participar.

### CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente estudo surge no âmbito de um projeto de investigação tese de doutoramento a decorrer no **ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa**, financiado pelo próprio investigador doutorando. Este estudo incide sobre “**A POLÍTICA EXTERNA DE ANGOLA NO PROCESSO DE REFORMA DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA DA GUINÉ-BISSAU (2007-2016)**” e tem como objeto compreender e analisar a dimensão da política externa angolana no que toca à cooperação militar e as razões que estiveram na base do envio da MISSANG para a Guiné-Bissau e quais as consequências para Angola e para a Guiné-Bissau, a qual representa desafios constantes e metodologicamente exigentes, no sentido de permitir uma observação atenta e participativa da República de Angola no domínio da defesa, de forma a compreender o seu papel e dando maior ênfase a dinâmica da cooperação entre os dois Estados.

O estudo é realizado por **Zeferino Cariço André Pintinho**, zecapl@yahoo.com.br, Zeferino\_Pintinho@isete-iul.pt, coordenado por **Ana Lúcia Sá e Eugénio Luís da Costa Almeida**, cujos e-mails, ana.lucia.sa@iscte-iul.pt, elcalmeida@gmail.com, eugenio.luis.almeida@iscte-iul.pt, que poderá contactar caso deseje colocar uma dúvida ou partilhar algum comentário.

A sua participação, que será muito valorizada, consiste em responder as questões colocadas no questionário em anexo e poderá durar cerca de vinte minutos. Não existem riscos significativos expectáveis associados à participação no estudo. Ainda que possa não beneficiar diretamente com a participação no estudo, as suas respostas vão contribuir para enriquecer e aumentar o acervo científico, até agora escasso, sobre a cooperação estruturada entre Angola e a Guiné-Bissau no que toca à cooperação militar, Reforma do Sector de Defesa e Segurança e produzir conhecimentos em matérias relativas à questão da Política Externa de Angola e Guiné-Bissau.

A participação neste estudo é estritamente **voluntária**: pode escolher participar ou não participar. Se escolher participar, pode interromper a participação em qualquer momento sem ter de prestar qualquer justificação. Para além de voluntária, a participação é também **anónima e confidencial**. Pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico dos dados. Os dados destinam-se apenas para fins académicos e tratamento estatístico, pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico, nenhuma resposta será analisada ou reportada individualmente. Em nenhum momento do estudo precisa de se identificar caso assim entenda.

Face a estas informações, por favor indique se aceita participar no estudo:

Nome: Dala Naudina ACEITO  NÃO ACEITO   
Data: 12/12/2019  
e-mail ou contacto telefónico (opcional) Telongonaudina@gmail.com  
Assinatura: Dala Naudina

Se aceitar participar, por favor clique ou preencha os campos acima referenciados, e avance para a página seguinte. O preenchimento do questionário presume que compreendeu e que aceita as condições do presente estudo, consentindo participar.

### CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente estudo surge no âmbito de um projeto de investigação tese de doutoramento a decorrer no **ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa**, financiado pelo próprio investigador doutorando. Este estudo incide sobre “**A POLÍTICA EXTERNA DE ANGOLA NO PROCESSO DE REFORMA DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA DA GUINÉ-BISSAU (2007-2016)**” e tem como objeto compreender e analisar a dimensão da política externa angolana no que toca à cooperação militar e as razões que estiveram na base do envio da MISSANG para a Guiné-Bissau e quais as consequências para Angola e para a Guiné-Bissau, a qual representa desafios constantes e metodologicamente exigentes, no sentido de permitir uma observação atenta e participativa da República de Angola no domínio da defesa, de forma a compreender o seu papel e dando maior ênfase a dinâmica da cooperação entre os dois Estados.

O estudo é realizado por **Zeferino Cariço André Pintinho**, zecap1@yahoo.com.br, Zeferino\_Pintinho@iscste-iul.pt, coordenado por **Ana Lúcia Sá e Eugénio Luís da Costa Almeida**, cujos e-mails, ana.lucia.sa@iscste-iul.pt, elcalmeida@gmail.com, eugenio.luis.almeida@iscste-iul.pt, que poderá contactar caso deseje colocar uma dúvida ou partilhar algum comentário.

A sua participação, que será muito valorizada, consiste em responder as questões colocadas no questionário em anexo e poderá durar cerca de vinte minutos. Não existem riscos significativos expectáveis associados à participação no estudo. Ainda que possa não beneficiar diretamente com a participação no estudo, as suas respostas vão contribuir para enriquecer e aumentar o acervo científico, até agora escasso, sobre a cooperação estruturada entre Angola e a Guiné-Bissau no que toca à cooperação militar, Reforma do Sector de Defesa e Segurança e produzir conhecimentos em matérias relativas à questão da Política Externa de Angola e Guiné-Bissau.

A participação neste estudo é estritamente **voluntária**: pode escolher participar ou não participar. Se escolher participar, pode interromper a participação em qualquer momento sem ter de prestar qualquer justificação. Para além de voluntária, a participação é também **anónima** e **confidencial**. Pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico dos dados. Os dados destinam-se apenas para fins académicos e tratamento estatístico, pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico, nenhuma resposta será analisada ou reportada individualmente. Em nenhum momento do estudo precisa de se identificar caso assim entenda.

Face a estas informações, por favor indique se aceita participar no estudo:

Nome: José Cariço Magus Vieira ACEITO  NÃO ACEITO   
Data: 11/08/2020  
e-mail ou contacto telefónico (opcional) hcariceiro@gmail.com  
Assinatura: José Cariço Magus Vieira

Se aceitar participar, por favor clique ou preencha os campos acima referenciados, e avance para a página seguinte. O preenchimento do questionário presume que compreendeu e que aceita as condições do presente estudo, consentindo participar.

### CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente estudo surge no âmbito de um projeto de investigação tese de doutoramento a decorrer no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, financiado pelo próprio investigador doutorando. Este estudo incide sobre “**A POLÍTICA EXTERNA DE ANGOLA NO PROCESSO DE REFORMA DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA DA GUINÉ-BISSAU (2007-2016)**” e tem como objeto compreender e analisar a dimensão da política externa angolana no que toca à cooperação militar e as razões que estiveram na base do envio da MISSANG para a Guiné-Bissau e quais as consequências para Angola e para a Guiné-Bissau, a qual representa desafios constantes e metodologicamente exigentes, no sentido de permitir uma observação atenta e participativa da República de Angola no domínio da defesa, de forma a compreender o seu papel e dando maior ênfase a dinâmica da cooperação entre os dois Estados.

O estudo é realizado por **Zeferino Cariço André Pintinho**, zecap1@yahoo.com.br, Zeferino\_Pintinho@iscste-iul.pt, coordenado por **Ana Lúcia Sá e Eugénio Luís da Costa Almeida**, cujos e-mails, ana.lucia.sa@iscste-iul.pt, elcalmeida@gmail.com, eugenio.luis.almeida@iscste-iul.pt, que poderá contactar caso deseje colocar uma dúvida ou partilhar algum comentário.

A sua participação, que será muito valorizada, consiste em responder as questões colocadas no questionário em anexo e poderá durar cerca de vinte minutos. Não existem riscos significativos expectáveis associados à participação no estudo. Ainda que possa não beneficiar diretamente com a participação no estudo, as suas respostas vão contribuir para enriquecer e aumentar o acervo científico, até agora escasso, sobre a cooperação estruturada entre Angola e a Guiné-Bissau no que toca à cooperação militar, Reforma do Sector de Defesa e Segurança e produzir conhecimentos em matérias relativas à questão da Política Externa de Angola e Guiné-Bissau.

A participação neste estudo é estritamente **voluntária**: pode escolher participar ou não participar. Se escolher participar, pode interromper a participação em qualquer momento sem ter de prestar qualquer justificação. Para além de voluntária, a participação é também **anónima e confidencial**. Pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico dos dados. Os dados destinam-se apenas para fins académicos e tratamento estatístico, pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico, nenhuma resposta será analisada ou reportada individualmente. Em nenhum momento do estudo precisa de se identificar caso assim entenda.

Face a estas informações, por favor indique se aceita participar no estudo:

Nome: Daniel Antunes Ribeiro ACEITO  NÃO ACEITO   
Data: 21/12/2019

e-mail ou contacto telefónico (opcional)

Assinatura: Daniel Antunes Ribeiro

Se aceitar participar, por favor clique ou preencha os campos acima referenciados, e avance para a página seguinte. O preenchimento do questionário presume que compreendeu e que aceita as condições do presente estudo, consentindo participar.

### CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente estudo surge no âmbito de um projeto de investigação tese de doutoramento a decorrer no **ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa**, financiado pelo próprio investigador doutorando. Este estudo incide sobre “**A POLÍTICA EXTERNA DE ANGOLA NO PROCESSO DE REFORMA DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA DA GUINÉ-BISSAU (2007-2016)**” e tem como objeto compreender e analisar a dimensão da política externa angolana no que toca à cooperação militar e as razões que estiveram na base do envio da MISSANG para a Guiné-Bissau e quais as consequências para Angola e para a Guiné-Bissau, a qual representa desafios constantes e metodologicamente exigentes, no sentido de permitir uma observação atenta e participativa da República de Angola no domínio da defesa, de forma a compreender o seu papel e dando maior ênfase a dinâmica da cooperação entre os dois Estados.

O estudo é realizado por **Zeferino Cariço André Pintinho**, zecapl@yahoo.com.br, Zeferino\_Pintinho@iscte-iul.pt, coordenado por **Ana Lúcia Sá e Eugénio Luís da Costa Almeida**, cujos e-mails, ana.lucia.sa@iscte-iul.pt, elcalmeida@gmail.com, eugenio.luis.almeida@iscte-iul.pt, que poderá contactar caso deseje colocar uma dúvida ou partilhar algum comentário.

A sua participação, que será muito valorizada, consiste em responder as questões colocadas no questionário em anexo e poderá durar cerca de vinte minutos. Não existem riscos significativos expectáveis associados à participação no estudo. Ainda que possa não beneficiar diretamente com a participação no estudo, as suas respostas vão contribuir para enriquecer e aumentar o acervo científico, até agora escasso, sobre a cooperação estruturada entre Angola e a Guiné-Bissau no que toca à cooperação militar, Reforma do Sector de Defesa e Segurança e produzir conhecimentos em matérias relativas à questão da Política Externa de Angola e Guiné-Bissau.

A participação neste estudo é estritamente **voluntária**: pode escolher participar ou não participar. Se escolher participar, pode interromper a participação em qualquer momento sem ter de prestar qualquer justificação. Para além de voluntária, a participação é também **anónima** e **confidencial**. Pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico dos dados. Os dados destinam-se apenas para fins académicos e tratamento estatístico, pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico, nenhuma resposta será analisada ou reportada individualmente. Em nenhum momento do estudo precisa de se identificar caso assim entenda.

Face a estas informações, por favor indique se aceita participar no estudo:

ACEITO  NÃO ACEITO

Nome: Luis Marcos Luis dos Santos

Data: 12. DE DEZEMBRO 2010

e-mail ou contacto telefónico (opcional) luis.santos2000@hotmail.com

Assinatura: 

Se aceitar participar, por favor clique ou preencha os campos acima referenciados, e avance para a página seguinte. O preenchimento do questionário presume que compreendeu e que aceita as condições do presente estudo, consentindo participar.

#### CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente estudo surge no âmbito de um projeto de investigação tese de doutoramento a decorrer no **ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa**, financiado pelo próprio investigador doutorando. Este estudo incide sobre “**A POLÍTICA EXTERNA DE ANGOLA NO PROCESSO DE REFORMA DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA DA GUINÉ-BISSAU (2007-2016)**” e tem como objeto compreender e analisar a dimensão da política externa angolana no que toca à cooperação militar e as razões que estiveram na base do envio da MISSANG para a Guiné-Bissau e quais as consequências para Angola e para a Guiné-Bissau, a qual representa desafios constantes e metodologicamente exigentes, no sentido de permitir uma observação atenta e participativa da República de Angola no domínio da defesa, de forma a compreender o seu papel e dando maior ênfase a dinâmica da cooperação entre os dois Estados.

O estudo é realizado por **Zeferino Cariço André Pintinho**, zecap1@yahoo.com.br, Zeferino\_Pintinho@iscte-iul.pt, coordenado por **Ana Lúcia Sá e Eugénio Luís da Costa Almeida**, cujos e-mails, ana.lucia.sa@iscte-iul.pt, elcalmeida@gmail.com, eugenio.luis.almeida@iscte-iul.pt, que poderá contactar caso deseje colocar uma dúvida ou partilhar algum comentário.

A sua participação, que será muito valorizada, consiste em responder as questões colocadas no questionário em anexo e poderá durar cerca de vinte minutos. Não existem riscos significativos expectáveis associados à participação no estudo. Ainda que possa não beneficiar diretamente com a participação no estudo, as suas respostas vão contribuir para enriquecer e aumentar o acervo científico, até agora escasso, sobre a cooperação estruturada entre Angola e a Guiné-Bissau no que toca à cooperação militar, Reforma do Sector de Defesa e Segurança e produzir conhecimentos em matérias relativas à questão da Política Externa de Angola e Guiné-Bissau.

A participação neste estudo é estritamente **voluntária**: pode escolher participar ou não participar. Se escolher participar, pode interromper a participação em qualquer momento sem ter de prestar qualquer justificação. Para além de voluntária, a participação é também **anónima** e **confidencial**. Pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico dos dados. Os dados destinam-se apenas para fins académicos e tratamento estatístico, pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico, nenhuma resposta será analisada ou reportada individualmente. Em nenhum momento do estudo precisa de se identificar caso assim entenda.

Face a estas informações, por favor indique se aceita participar no estudo:

ACEITO  NÃO ACEITO

Nome: ZÉFIMO CARINGANA

Data: 17.9.2020

e-mail ou contacto telefónico (opcional) \_\_\_\_\_

Assinatura: 

Se aceitar participar, por favor clique ou preencha os campos acima referenciados, e avance para a página seguinte. O preenchimento do questionário presume que comprehendeu e que aceita as condições do presente estudo, consentindo participar.

### CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente estudo surge no âmbito de um projeto de investigação tese de doutoramento a decorrer no **ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa**, financiado pelo próprio investigador doutorando. Este estudo incide sobre “**A POLÍTICA EXTERNA DE ANGOLA NO PROCESSO DE REFORMA DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA DA GUINÉ-BISSAU (2007-2016)**” e tem como objeto compreender e analisar a dimensão da política externa angolana no que toca à cooperação militar e as razões que estiveram na base do envio da MISSANG para a Guiné-Bissau e quais as consequências para Angola e para a Guiné-Bissau, a qual representa desafios constantes e metodologicamente exigentes, no sentido de permitir uma observação atenta e participativa da República de Angola no domínio da defesa, de forma a compreender o seu papel e dando maior ênfase a dinâmica da cooperação entre os dois Estados.

O estudo é realizado por **Zeferino Cariço André Pintinho**, zecap1@yahoo.com.br, Zeferino\_Pintinho@iscte-iul.pt, coordenado por **Ana Lúcia Sá e Eugénio Luís da Costa Almeida**, cujos e-mails, ana.lucia.sa@iscte-iul.pt, elcalmeida@gmail.com, eugenio.luis.almeida@iscte-iul.pt, que poderá contactar caso deseje colocar uma dúvida ou partilhar algum comentário.

A sua participação, que será muito valorizada, consiste em responder as questões colocadas no questionário em anexo e poderá durar cerca de vinte minutos. Não existem riscos significativos expectáveis associados à participação no estudo. Ainda que possa não beneficiar diretamente com a participação no estudo, as suas respostas vão contribuir para enriquecer e aumentar o acervo científico, até agora escasso, sobre a cooperação estruturada entre Angola e a Guiné-Bissau no que toca à cooperação militar, Reforma do Sector de Defesa e Segurança e produzir conhecimentos em matérias relativas à questão da Política Externa de Angola e Guiné-Bissau.

A participação neste estudo é estritamente **voluntária**: pode escolher participar ou não participar. Se escolher participar, pode interromper a participação em qualquer momento sem ter de prestar qualquer justificação. Para além de voluntária, a participação é também **anónima e confidencial**. Pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico dos dados. Os dados destinam-se apenas para fins académicos e tratamento estatístico, pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico, nenhuma resposta será analisada ou reportada individualmente. Em nenhum momento do estudo precisa de se identificar caso assim entenda.

Face a estas informações, por favor indique se aceita participar no estudo:

ACEITO

NÃO ACEITO

Nome: Malam Camara

Data: 12/12/2019

e-mail ou contacto telefónico (opcional) camaralalam@hotmail.com

Assinatura: Lalam Camara

Se aceitar participar, por favor clique ou preencha os campos acima referenciados, e avance para a página seguinte. O preenchimento do questionário presume que compreendeu e que aceita as condições do presente estudo, consentindo participar.

### CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente estudo surge no âmbito de um projeto de investigação tese de doutoramento a decorrer no **ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa**, financiado pelo próprio investigador doutorando. Este estudo incide sobre “**A POLÍTICA EXTERNA DE ANGOLA NO PROCESSO DE REFORMA DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA DA GUINÉ-BISSAU (2007-2016)**” e tem como objeto compreender e analisar a dimensão da política externa angolana no que toca à cooperação militar e as razões que estiveram na base do envio da MISSANG para a Guiné-Bissau e quais as consequências para Angola e para a Guiné-Bissau, a qual representa desafios constantes e metodologicamente exigentes, no sentido de permitir uma observação atenta e participativa da República de Angola no domínio da defesa, de forma a compreender o seu papel e dando maior ênfase a dinâmica da cooperação entre os dois Estados.

O estudo é realizado por **Zeferino Cariço André Pintinho**, zecap1@yahoo.com.br, Zeferino\_Pintinho@iscte-iul.pt, coordenado por **Ana Lúcia Sá e Eugénio Luís da Costa Almeida**, cujos e-mails, ana.lucia.sa@iscte-iul.pt, elcalmeida@gmail.com, eugenio.luis.almeida@iscte-iul.pt, que poderá contactar caso deseje colocar uma dúvida ou partilhar algum comentário.

A sua participação, que será muito valorizada, consiste em responder as questões colocadas no questionário em anexo e poderá durar cerca de vinte minutos. Não existem riscos significativos expectáveis associados à participação no estudo. Ainda que possa não beneficiar diretamente com a participação no estudo, as suas respostas vão contribuir para enriquecer e aumentar o acervo científico, até agora escasso, sobre a cooperação estruturada entre Angola e a Guiné-Bissau no que toca à cooperação militar, Reforma do Sector de Defesa e Segurança e produzir conhecimentos em matérias relativas à questão da Política Externa de Angola e Guiné-Bissau.

A participação neste estudo é estritamente **voluntária**: pode escolher participar ou não participar. Se escolher participar, pode interromper a participação em qualquer momento sem ter de prestar qualquer justificação. Para além de voluntária, a participação é também **anónima** e **confidencial**. Pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico dos dados. Os dados destinam-se apenas para fins académicos e tratamento estatístico, pelo que solicita autorização para divulgação com fins estritamente científico, nenhuma resposta será analisada ou reportada individualmente. Em nenhum momento do estudo precisa de se identificar caso assim entenda.

Face a estas informações, por favor indique se aceita participar no estudo:

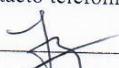
ACEITO

NÃO ACEITO

Nome: Luiz Silva de Melo

Data: 12/12/19

e-mail ou contacto telefónico (opcional) 00245966800909

Assinatura: 

Se aceitar participar, por favor clique ou preencha os campos acima referenciados, e avance para a página seguinte. O preenchimento do questionário presume que compreendeu e que aceita as condições do presente estudo, consentindo participar.

## ANEXO B – Quadro dos acordos assinados

### GUINÉ BISSAU

	Designação	Domínio	Assinaturas	Duração	Observações
1	Acordo Geral de Cooperação	Económico, Científico, Cultural, Técnico	27.02.2007 Luanda	6 Anos renováveis	
2	Protocolo de Cooperação	Consultas Bilaterais	27.02.2007 Luanda	5 Anos renováveis	
3	Acordo de Cooperação	Segurança e Ordem pública	27.02.2007 Luanda	5 Anos renováveis	A versão original encontra-se com a parte Guineense para assinatura depois de introduzidas algumas correções
4	Acordo sobre criação	Comissão Mista	03.10.1986	5 Anos renováveis	
5	Acordo Comercial	Comércio	00.09.1977 Luanda	1 Anos renováveis	
6	Acordo de assistência financeira	Finanças			Aprovado em C.M através da Resol. Nº42/03. De 26/12. Carta de aprovação de 09.08.2007 em posse da parte Guineense desde 13.09.07
7	Protocolo de Cooperação	Económico	11.10.2007 Bissau	Indefinido	Aprovado em C.M através da Resol. Nº94/07, De 19/10-D.Rnº 47.

					Carta de aprovação de 27.11.2007 através da N. V nº 324/II-DGAJCC- MRE/07 de 12/12/07.
8	Acordo de Cooperação	Construção civil e obras públicas	11.10.2007 Bissau	5 Anos renováveis	Aprovado em C.M através da Resol. Nº94/07, De 19/10. Carta de aprovação de 27.11.2007 através da N. V nº 324/II-DGAJCC- MRE/07 de 12/12/07.
9	Acordo Comercial	Comércio	11.10.2007 Bissau	3 Anos renováveis	
10	Acordo de Cooperação	Transporte aéreo	11.10.2007 Bissau		C.M
11	Acordo	Investimento	11.10.2007 Bissau	10 Anos renováveis	C.M
12	Protocolo dc Cooperação	Pescas e Agricultura	11.10.2007 Bissau	5 Anos renováveis	Aprovado em C.M através da Resol. Nº61/08, De 3 de Julho.
13	Acordo	Cultura	11.10.2007 Bissau	4 Anos renováveis	
14	Memorando de Entendimento	Ambiente	23.04.2008 Luanda	3 Anos renováveis	Em Vigor

15	Acordo de Cooperação	Petróleos	16.02.2006 Luanda		
16	Protocolo de Cooperação	Engenharia	26.10.2007 Luanda		
17	Acordo de Cooperação	Defesa	15.04.2010	5 Anos renováveis	
18	Protocolo para a Implementação de um programa de cooperação Técnico – Militar e de Segurança	Técnico –Militar e de Segurança	10.02.2011		Aprovado em C.M através da Resol. Nº35/10, De 06 de Dezembro de 2010. Ratificada 10 Fevereiro de 2011. Carta de Adesão 10.12.1
19	Protocolo de Cooperação	Informação e comunicação social		5 Anos renováveis	Aprovado em C.M através da Resol. Nº61/08, De 3 de julho. Carta de Aprovação de 18 de 2008.
20	Protocolo de Cooperação	Comunicação social	01.02.2007 Bissau		Entrar em vigor na data da recepção da última notificação escrita por via diplomática



**ANEXO C – Processo Verbal da 1.<sup>a</sup> Sessão da Comissão Bilateral Angolano-Guineense  
Mista de Cooperação Angolano-Guineense**



**REPÚBLICA DE ANGOLA**

**PROCESSO VERBAL**

**DA**

**I<sup>a</sup> SESSÃO DA COMISSÃO BILATERAL  
ANGOLANO-GUINEENSE**

**ENTRE DELEGAÇÕES**

**DA REPÚBLICA DE ANGOLA**

**E DA**

**REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU**

b) **Parte Guineense**  
Ministro das Finanças  
Av. Amílcar Cabral  
Bissau – Guiné-Bissau  
Tel# + 245 206092  
Fax# + 245 205156

- 2 Qualquer alteração dos domicílios deverá ser imediatamente comunicada à outra Parte, de acordo com as regras estabelecidas nesta cláusula e mesmo que uma Parte não tenha recebido notificação de alteração do endereço da outra Parte, as notificações efectuadas para o seu anterior domicilio serão consideradas válidas.

*Cláusula Décima Segunda*  
**Invalidade Parcial**

No caso de alguma das disposições do presente contrato vir a ser judicialmente declarada inválida e/ou ineficaz, não poderá o clausulado remanescente ser prejudicado por tal facto, pelo que deverão os Contraentes acordar numa cláusula substitutiva de forma a salvaguardar o equilíbrio contratual e a continuidade da sua execução.

*Cláusula Décima Terceira*  
**Língua e Diferendos**

- 1 O presente Protocolo é celebrado em língua Portuguesa.  
2 As Partes obrigam-se a resolver qualquer diferendo relacionado com a interpretação ou aplicação deste Protocolo com espírito de amizade e compreensão mútua através de consultas e negociação directa.

*Cláusula Décima Quarta*  
**Lei Aplicável e Jurisdição**

- 1 Para efeitos de interpretação e execução deste Protocolo e/ou dos Contratos que dele emergirem, é acordado pelas Partes aplicar a legislação do Estado do lugar do cumprimento da obrigação.

*Cláusula Décima*  
**Início e Validade**

- 1 O presente Protocolo inicia-se com a sua assinatura pelas Partes e após o cumprimento das formalidades por ele exigidas constituindo condições precedentes da sua validade e eficácia:
  - a) A subscrição formal dos anexos previstos;
  - b) A aprovação e ratificação pelos órgãos constitucionalmente competentes.
- 2 O Protocolo terá uma validade correspondente aos períodos de tempo estabelecidos nos anexos respectivos podendo vir a ser renovado por períodos iguais e sucessivos bem como suspenso ou rescindido, em circunstâncias excepcionais, por acordo entre as Partes.
- 3 A renovação do presente Protocolo não será automática e processar-se-á, mediante solicitação por escrito de uma das Partes e aceitação da outra com, pelo menos, 90 dias antes do seu termo.
- 4 A rescisão ou denúncia do presente Protocolo, por circunstâncias excepcionais ou por manifesto incumprimento de uma das Partes, é realizada, mediante notificação à contraparte fazendo assim cessar os efeitos do presente Protocolo três meses após o recebimento daquela notificação.

*Cláusula Décima Primeira*  
**Comunicações e Notificações**

- 1 Todas as comunicações e notificações que as Partes devam efectuar entre si em virtude deste Protocolo, deverão efectuar-se por escrito ou por qualquer outro meio, sempre que, em todos esses casos, conste a sua devida recepção pela contraparte à atenção das pessoas outorgantes do presente Protocolo e para os seguintes endereços:

- a) **Parte Angolana**  
Ministro das Finanças  
Largo da Mutamba  
Luanda - Angola  
CP 1235  
Tel# + 244.222.396847  
Fax# + 244.222.332069

## Capítulo IV

### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

#### *Cláusula Oitava* **Confidencialidade**

1. As Partes concordam que os documentos a serem produzidos no âmbito do presente Protocolo sejam considerados “confidenciais” não podendo ser revelados a terceiros sem o consentimento da outra Parte.
2. As Partes deverão acordar entre si sobre a melhor forma de tornar pública a cooperação decorrente do presente Protocolo no que se refere à sua divulgação à comunicação social, a notas de imprensa ou a qualquer outra forma de revelação ou comunicação deste Protocolo ou dos documentos dele emergentes.

#### *Cláusula Nona* **Adendas e Anexos**

- 1 As Partes podem estabelecer modificações ao presente Protocolo, sob forma de adendas e/ou anexos, assinados por representantes devidamente autorizados.
- 2 As Partes convencionam elaborar e subscrever, no prazo máximo de 45 dias, os seguintes documentos complementares do presente Protocolo:
  - a) Termos e Condições das Linhas de Crédito a estabelecer;
  - b) Programa de Investimentos;
  - c) Formas de Execução e Gestão do Protocolo.
- 3 As modificações ou revisões deste Protocolo nos termos constantes dos números anteriores devem respeitar a unidade lógico-sistêmática dos seus princípios.

- 1 A entidade angolana que vier a ser designada cuidará de assegurar, entre outras, as seguintes funções:
  - a) Preparação e assistência técnica às decisões superiores da Parte angolana no quadro do presente Protocolo;
  - b) Análise dos projectos apresentados pela Parte guineense ou sugeridos por empresas angolanas bem como dos respectivos contratos, cronogramas, modelos de financiamento e de reembolso em articulação com a Banca nacional encarregue de conceder/ coordenar as linhas de crédito estabelecidas;
  - c) Acompanhar e avaliar os efeitos e resultados da execução do Protocolo sugerindo as medidas conducentes à melhoria da sua operacionalidade;
  - d) Execução das demais funções que lhe sejam superiormente confiadas.
- 2 A entidade guineense que vier a ser designada cuidará de assegurar, entre outras, as seguintes funções:
  - a) Apresentar à Parte angolana o conjunto de projectos ou de oportunidades de negócio susceptíveis de serem integradas nas duas vertentes da Linha de Crédito estabelecida;
  - b) Garantir uma adequada, rápida e eficaz implementação dos projectos agilizando a sua aprovação e licenciamento;
  - c) Apoiar as entidades empresariais angolanas na sua integração local e no respeito pela legislação em vigor;
  - d) Sugerir o conjunto de empresas com quem as entidades empresariais angolanas devem estabelecer acordos no sentido de as sub-contratar para a execução de parte daqueles projectos

- 4 A linha que vier a ser estabelecida para apoio aos projectos a desenvolver pelas parcerias empresariais angolano-guineenses será estabelecida em regime de revolving.
- 5 A parte guineense compromete-se a conceder benefícios e isenções fiscais, aduaneiras e sobre outras taxas ou encargos aplicáveis no quadro da sua legislação de apoio ao investimento estrangeiro e a negociar, caso a caso, a celebração de um contrato de investimento em condições especiais a serem consagradas em Acordo específico como contrapartida dos apoios concedidos nos termos deste Protocolo.
- 6 Os termos e condições das componentes reembolsáveis dos mecanismos financeiros de apoio à cooperação económica ora estabelecida bem como os demais termos de referência, constarão de documentos a serem validados pelos Conselhos de Ministros dos Governos de Angola e da Guiné-Bissau sendo assinados pelos respectivos Ministros das Finanças em representação das Partes.

### **Capítulo III**

#### **PROCESSO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA COOPERAÇÃO**

##### *Cláusula Sexta* **Coordenação Institucional do Protocolo**

- 1 A execução do presente Protocolo compreende o planeamento, o estabelecimento de prioridades, a designação de projectos, a calendarização das tarefas, a gestão dos respectivos instrumentos e o controle de execução de toda a cooperação estabelecida.
- 2 As entidades que coordenarão a implementação do estabelecido no presente Protocolo serão oportunamente designadas pelos respectivos Ministros das Finanças no âmbito das “Formas de Execução e Gestão do Protocolo” a estabelecer pelas Partes.

##### *Cláusula Sétima* **Execução e Gestão do Protocolo**

- 3 A cooperação de suporte à concretização dos objectivos deste Protocolo abrange, entre outras, as seguintes áreas:
- a) Agricultura e agro-indústria;
  - b) Infra-estruturas e obras públicas
  - c) Águas e florestas
  - d) Formação e qualificação profissional
  - e) Comunicações e telecomunicações
  - f) Promoção imobiliária e turismo
  - g) Pescas e indústrias transformadoras
  - h) Transporte aéreo e marítimo
  - i) Energia e hidrocarbonetos

*Cláusula Quinta*  
**Mecanismo de Financiamento da Cooperação**

- 1 O mecanismo financeiro de apoio à cooperação no domínio da promoção do investimento em projectos estruturais para a Guiné-Bissau assentam na estruturação de uma linha de crédito negociada entre o Governo e a banca angolana, no âmbito da política de apoio à internacionalização das empresas angolanas.
- 2 A linha de crédito a estabelecer, subdividir-se-á:
- a) No apoio a grandes projectos de investimento na Guiné-Bissau que aprofundem e desenvolvam as relações económicas bilaterais ;
  - b) No apoio a pequenas e médias empresas na concretização de projectos que contribuam para a criação e revitalização do tecido empresarial guineense através de parcerias entre empresas angolanas e guineenses, visando um melhor aproveitamento dos recursos naturais da Guiné-Bissau e um maior valor acrescentado à comercialização dos respectivos produtos.
- 3 Os grandes projectos enunciados na alínea a) do número anterior serão objecto de apreciação, caso a caso, por via da qual será definida a sua prioridade sendo desenvolvidos especialmente em torno de áreas como bauxite, o fosfato, os recursos florestais, as telecomunicações, as comunicações aéreas e o sector energético.

*Cláusula Terceira*  
**Instrumentos da Cooperação**

Os instrumentos de concretização da cooperação estabelecida neste Protocolo são, entre outros, os seguintes:

- a) Estruturação de uma linha de crédito que viabilize a implementação de projectos apresentados pela República da Guiné-Bissau ou que venham a ser sugeridos pela República de Angola e que serão enquadrados em contratos de investimento estrangeiro ou em parcerias público-privadas;
- b) Programa de Investimentos a financiar pela linha de crédito referida na alínea a) da presente cláusula; e
- c) Formas de Execução e Controlo do Protocolo.

**Capítulo II**  
**DOMÍNIOS DA COOPERAÇÃO**

*Cláusula Quarta*  
**Objectivos e Áreas da Cooperação**

A cooperação económica estabelecida pelo presente Protocolo, comprehende vários domínios de cooperação, interdependentes e complementares, nomeadamente:

- 1 A cooperação no âmbito do aprofundamento das relações económicas com a República de Guiné-Bissau centrada:
  - a) na promoção de investimentos angolanos na Guiné-Bissau;
  - b) na criação de maior valor acrescentado à produção nacional e de estímulo ao surgimento de pequenas unidades agro-industriais de transformação;
- 2 A cooperação para a projecção e maior credibilidade externa da República da Guiné-Bissau no sentido:
  - a) de uma mais rápida integração do País na economia mundial;
  - b) de um incremento das exportações acrescidas de um significativo valor acrescentado nacional;
  - c) do desenvolvimento de relações económicas e comerciais que contribuam para permitir a reconstrução e modernização da República da Guiné-Bissau.

## **TERMOS E CONDIÇÕES:**

É ajustado o presente Protocolo de Cooperação Económica de acordo com os princípios de boa fé e confiança mútua nos termos e condições das seguintes cláusulas:

### **Capítulo I** **QUADRO GERAL DE COOPERAÇÃO ECONÓMICA**

#### *Cláusula Primeira* **Objecto**

O objectivo do presente Protocolo de Cooperação Económica, consiste na definição das formas de cooperação entre as Partes, capazes de dinamizar o processo de aprofundamento e desenvolvimento das relações económicas bilaterais.

#### *Cláusula Segunda* **Princípios e Intervenientes**

- 1 O presente Protocolo foi elaborado com base nos seguintes princípios fundamentais:
  - a) Igualdade de direitos e obrigações mútuas das Partes no respeito pela soberania da cada Estado;
  - b) Apoio à estratégia de reconstrução e desenvolvimento adoptada pela República de Guiné-Bissau através da cooperação no sentido de serem atingidos os objectivos traçados pelo respectivo Governo;
  - c) Concretização de apoio mediante o desenvolvimento de iniciativas baseadas no incremento das relações comerciais e na solidariedade económica.
- 2 Consideram-se intervenientes das Partes nesta cooperação, os respectivos Governos e as Entidades, Empresas e/ou Sociedades, públicas ou privadas, que vierem a ser designadas pelas Partes.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ECONÓMICA ENTRE O  
GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA E O GOVERNO DA  
REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU**

Entre

A REPÚBLICA DE ANGOLA, representada pelo Ministério das Finanças, adiante designado de forma abreviada como Parte Angolana, Parte ou conjuntamente como Partes e

A REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU, representada pelo Ministério das Finanças, adiante designado de forma abreviada como Parte Guineense, Parte ou conjuntamente como Partes

**CONSIDERAÇÕES**

Norteando-se pelos princípios do direito internacional, pelos compromissos internacionais das Partes e pelas obrigações legais decorrentes do cumprimento da legislação em vigor nos respectivos países;

Reconhecendo a importância e oportunidade de se concretizar alguns aspectos do Acordo Geral de Cooperação Económica, Técnica e Científica celebrado a 27 de Fevereiro de 2007 entre a República de Angola e a República da Guiné-Bissau;

Considerando a vontade das Partes em concretizar projectos de investimento em sectores de actividade de grande potencial para a sustentação do desenvolvimento económico e social na Guiné Bissau;

Considerando as vantagens decorrentes de uma maior integração e complementaridade das suas economias;

Manifestando ambas a sua vontade e empenho na construção de uma cooperação económica que vise um mais rápido processo de reconstrução e desenvolvimento da República de Guiné Bissau,



REPÚBLICA DE ANGOLA

**PROTOCOLO**

**DE COOPERAÇÃO ECONÓMICA**

**ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA**

**E O**

**GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU**

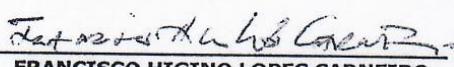
- 2 Em caso de conflito ou diferendo não resolvido por consenso entre as Partes será o mesmo submetido a um Tribunal Arbitral a constituir nos termos da legislação internacional aplicável.

O presente Protocolo é celebrado em dois originais que ficam na posse de cada uma das Partes e constitui um todo jurídico sistemático e unitário com os anexos e documentos que as Partes entendam vir a produzir no respeito pelo que aqui se dispõe.

**EM TESTEMUNHO DO QUE**, os abaixo designados devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinam o presente Protocolo.

Feito em Bissau, aos 11 de Outubro de 2007, em dois exemplares originais, na língua portuguesa, fazendo os textos igualmente fé.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
DE ANGOLA**

  
**FRANCISCO HIGINO LOPES CARNEIRO**

\*\*\*GENERAL\*\*\*  
MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
DA GUINÉ-BISSAU**

  
**ISSUFO SANHÁ**

MINISTRO DAS FINANÇAS

**ANEXO D – Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre a República da Guiné-Bissau e a República da Guiné-Bissau**

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
NO DOMÍNIO DA DEFESA**

**ENTRE**

**A REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU**

**E**

**A REPÚBLICA DE ANGOLA**

*Cox*

*JL*

### **Artigo 20º (Suspensão e Denúncia)**

- 1- As Partes reservam-se ao direito, a qualquer momento, de suspender a execução, no todo ou em parte, do disposto no presente Acordo, durante um determinado período de tempo, ou de proceder à sua denúncia. Tal suspensão ou denúncia, não deve ser interpretada como um acto inamistoso entre as Partes.
- 2- A suspensão da execução ou denúncia do presente Acordo, nos termos referidos no número anterior, deve ser objecto de notificação prévia e por escrito, da Parte interessada, à outra Parte, por via diplomática, com uma antecedência mínima de noventa (90) dias, devendo as questões pendentes, atinentes à implementação do presente Acordo, serem resolvidas por mútuo acordo, entre as Partes.

### **Artigo 21º (Entrada em Vigor)**

O presente Acordo entra em vigor após as Partes terem concluído entre si, por escrito, através do canal diplomático, a troca dos instrumentos que certificam o cumprimento das exigências constitucionais por cada uma das Partes, para efeitos de validação deste Acordo. A data da entrada em vigor deve ser a do trigésimo (30º) dia, após a data de recepção da última notificação da outra Parte.

### **Artigo 22º (Vigência)**

- 1- O presente Acordo é válido por um período de cinco (5) anos, prorrogável automaticamente por períodos sucessivos de um ano, salvo denúncia de uma das Partes à outra Parte.
- 2- A cessação da vigência do presente Acordo não influi na realização ulterior dos contratos em execução, celebrados ao abrigo do presente Acordo, salvo novos entendimentos alcançados pelas Partes.

- 2- A Parte que for afectada por uma situação de Força Maior deverá imediatamente notificar por escrito, a outra Parte, sobre a ocorrência e a natureza da mesma.
- 3- Entende-se por “Força Maior”, um acontecimento de tal forma poderoso e que tenha ocorrido à revelia da vontade da outra Parte que, por isso, lhe exclua qualquer culpa. Compreende guerra declarada ou não, eventos produzidos pela natureza, como terremotos, tempestades, inundações, raios e trovões, ou qualquer outro evento que era, à época em que o presente Acordo foi firmado, impossível de ser previsto pela Parte que solicitar o respaldo, e que tenha fundamento em caso de Força Maior.

**Artigo 17º  
(Direito Interno)**

A Parte visitante deve respeitar a legislação e regras das Instituições da Parte anfitriã.

**Artigo 18º  
(Resolução de Diferendos)**

Qualquer diferendo, respeitante à interpretação e/ou execução deste Acordo, deve ser resolvido, entre as Partes, através de consultas e negociações, sem recurso a uma terceira parte.

**Artigo 19º  
(Revisão)**

- 1- Cada uma das Partes pode requerer, a qualquer momento, por notificação à outra Parte, por via diplomática, a revisão, no todo ou em parte, do presente Acordo, devendo-se iniciar, de imediato, um período de consultas e negociações, relativas às emendas a introduzir.
- 3- As emendas acordadas, por escrito, entram em vigor, nos termos do artigo 21º do presente Acordo, do qual são parte integrante.

- a) A Parte destinatária não proverá ou difundirá a terceiros países qualquer informação sigilosa obtida sob o presente Acordo, sem a prévia autorização da Parte remetente;
  - b) A Parte destinatária procederá à classificação da informação em igual grau de sigilo ao atribuído pela Parte remetente e, consequentemente, tomará as necessárias medidas de protecção;
  - c) A informação sigilosa será apenas usada para a finalidade para a qual foi disponibilizada;
  - d) O acesso à informação sigilosa é limitado às pessoas que tenham necessidade de a conhecer, e estejam autorizadas a fazê-lo;
  - e) As Partes informar-se-ão, mutuamente, sobre as alterações ulteriores dos graus de classificação da informação sigilosa transmitida; e
  - f) A Parte destinatária não poderá diminuir o grau de classificação de segurança ou desclassificar a informação sigilosa recebida, sem a prévia autorização escrita da Parte remetente.
3. As responsabilidades e obrigações das Partes, quanto a providências de segurança e de protecção de informação sigilosa, continuarão aplicáveis, não obstante o término do presente Acordo.

#### **Artigo 16º (Força Maior)**

- 1- Nenhuma Parte será responsável por qualquer atraso ou incumprimento de suas obrigações, ao abrigo do presente Acordo, se tal atraso for provocado por razões de Força Maior.

- 3- Nos termos da legislação do Estado anfitrião, as Partes indemnizarão qualquer dano causado à terceiros, por membros dos seus Ministérios da Defesa e Forças Armadas, por ocasião da execução dos seus deveres oficiais, nos termos do presente Acordo.
- 4- Se o pessoal do Ministério da Defesa e das Forças Armadas de ambas as Partes fôr responsável pela perda ou dano causado à terceiros, assumirão ambas, solidariamente, a responsabilidade.

#### **Artigo 14º (Reexportação)**

As Partes não vendem, ou fornecem, à Organizações Internacionais, terceiros países, pessoas colectivas ou singulares, armas e material bélico, outros equipamentos especiais, documentação técnica, assim como informações ou materiais recebidos ou adquiridos ao abrigo da cooperação derivada do presente Acordo, sem autorização prévia, por escrito, da outra Parte.

#### **Artigo 15º (Sigilo)**

- 1- A protecção de informação sigilosa que vier a ser trocada ou gerada, no âmbito do presente Acordo, será regulada entre as Partes, por intermédio de um Protocolo específico.
- 2- Enquanto o Protocolo supracitado, a que se refere o parágrafo anterior, não entrar em vigor, toda a informação sigilosa gerada ou trocada directamente entre as Partes, bem como aquelas informações de interesse comum e geradas de outras formas, por cada uma das Partes, será protegida de acordo com os seguintes princípios:



- b) A Parte anfitriã suporta, a expensas próprias, as despesas com a transportação local da delegação da Parte visitante, assim como cria as condições técnicas e materiais necessárias ao bom desempenho da reunião do Comité de Cooperação de Defesa.
- 4- A Parte anfitriã concorda em conceder, gratuitamente, aos membros da Parte visitante, a necessária assistência médica e medicamentosa de emergência, disponível. Porém, a Parte visitante é responsável pelos custos de qualquer despesa por si contraída junto de instituições de saúde da Parte anfitriã, que não sejam as de assistência médica de emergência, devendo o pagamento ser feito à cobrança, ao preço usual praticado para os cidadãos desta.
- 5- A Parte visitante é responsável pela evacuação ou remoção do seu pessoal doente, ferido ou falecido.
- 6- As actividades a desenvolver no âmbito deste Acordo estão sujeitas à disponibilidade de verbas das Partes.

**Artigo 13º**  
**(Responsabilidade Cível)**

- 1- Nenhuma das Partes demandará qualquer acção cível contra a outra Parte, ou membros dos seus Ministérios da Defesa e das Forças Armadas, por danos causados no exercício de actividades que se enquadrem no âmbito do presente Acordo.
- 2- Quando os membros do Ministério da Defesa e das Forças Armadas de uma das Partes causarem perda ou danos à terceiros, por imprudência, imperícia, negligência ou intencionalmente, tal Parte será responsável pela perda ou dano causado, conforme a legislação vigente no Estado anfitrião.



10

2- O local, as datas e a Agenda de Trabalho da reunião são determinados de harmonia com as propostas e decisões das Partes nacionais do Comité.

**Artigo 11º  
(Deliberações)**

As deliberações do Comité são tomadas por consenso, devendo as decisões constarem dos documentos adoptados, redigidos na língua portuguesa, e assinados pelos co-Presidentes.

**Artigo 12º  
(Encargos Materiais e Financeiros)**

- 1- As obrigações materiais e financeiras das Partes, resultantes da aplicação do presente Acordo, conforme o espírito e letra dos seus artigos 1º, 2º e 3º, são estabelecidas nos Instrumentos Jurídicos referidos no parágrafo 3, do Artigo 4º, deste Acordo.
- 2- As condições financeiras a praticar na implementação dos aspectos concretos deste Acordo, são negociadas em função da sua natureza e valor.
- 3- Os encargos materiais e financeiros, necessários à realização das reuniões do Comité, são suportados pelas Partes, na forma que a seguir se indica, salvo se por escrito as Partes tiverem acordado de outro modo:
  - a) A delegação da Parte visitante custeia, a expensas próprias, as despesas com a sua transportação para o território da Parte anfitriã e vice-versa, assim como as despesas com o seu alojamento e alimentação, ou qualquer outra despesa que efectue durante a sua permanência no território da Parte anfitriã;

9

2- Ao secretariado compete:

- a) Assegurar a organização e o apoio técnico às reuniões do Comité e outros eventos, decorrentes da aplicação do Acordo;
- b) Elaborar os projectos de actas, relatórios e demais documentos respeitantes às reuniões e eventos referidos na alínea a), do ponto 2, do presente artigo;
- c) Auxiliar a Presidência no exercício das suas funções;
- d) Acompanhar a implementação das decisões do Comité;
- e) Praticar outros actos necessários ao exercício das suas funções, previstas no Acordo.

**Artigo 9º  
(Reuniões)**

- 1- O Comité de Cooperação de Defesa reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano, alternadamente na Guiné-Bissau e em Angola, podendo realizar reuniões extraordinárias, sempre que a necessidade o aconselhe, em local a acordar entre as Partes.
- 2- As reuniões do Comité realizar-se-ão em sessões plenárias, podendo desdobrar-se em comissões de trabalho.

**Artigo 10º  
(Convocatórias)**

- 1- As convocatórias para as reuniões do Comité de Cooperação de Defesa são enviadas com uma antecedência mínima de trinta dias, devendo fazer-se acompanhar dos projectos de Programa, Agenda de Trabalho e demais documentos de suporte.

**Artigo 7º  
(Presidência)**

1- O Comité de Cooperação de Defesa é presidido, alternadamente, pelo co-Presidente do país anfitrião das reuniões ordinárias, com um mandato de um ano.

2- À presidência compete:

- a) Convocar e presidir as reuniões do Comité;
- b) Assinar as actas das reuniões;
- c) Garantir a articulação funcional das Partes;
- d) Assegurar as medidas que se mostrem necessárias à implementação das decisões das reuniões do Comité;
- e) Submeter à apreciação das entidades competentes das Partes, os planos de trabalho, os programas e projectos de cooperação e demais documentos afectos à actividade do Comité, que o requeiram;
- f) Praticar outros actos indispensáveis ao exercício das suas funções, em conformidade com o Acordo, ou por determinação dos órgãos apropriados das Partes.

**Artigo 8º  
(Secretariado)**

1- O secretariado do Comité de Cooperação de Defesa é da responsabilidade da Parte que detém a sua presidência, coadjuvado pela outra Parte.

**Artigo 6º**  
**(Composição)**

- 1- O Comité de Cooperação de Defesa é composto pelas Partes Guineense e Angolana.
- 2- Cada uma das Partes do Acordo engloba, um co-Presidente, um co-Secretário e Membros nomeados, provenientes dos órgãos governamentais e das Forças Armadas da República da Guiné-Bissau e da República de Angola, respectivamente.
- 3- As Partes nacionais do Comité informam-se mutuamente sobre a sua composição e eventuais alterações.
- 4- O Comité pode criar Comissões e Grupos de Trabalho, permanentes ou temporários, sempre que o considerarem necessário. Estes podem integrar pessoas que não sejam membros do Comité, que entretanto, não poderão chefiar as Comissões e os Grupos de Trabalho.
- 5- Os co-Presidentes podem convidar peritos, não-membros do Comité, para participarem nas reuniões deste, sempre que se mostrar necessário.
- 6- Os organismos de tutela do Comité, das Partes nacionais, são:
  - a) Pela Parte guineense – o Ministério da Defesa Nacional da República da Guiné-bissau.
  - b) Pela Parte angolana – o Ministério da Defesa Nacional da República de Angola;



- 3- Elaborar recomendações às entidades responsáveis das Partes, sobre assuntos da cooperação bilateral, no domínio da defesa;
- 4- Estudar e fazer recomendações sobre a criação e implementação de programas e projectos de cooperação específicos, com vista à efectiva execução do Acordo;
- 5- Coordenar a actividade da cooperação no domínio da defesa, prevista no Acordo;
- 6- Rever os progressos alcançados na execução das decisões acordadas pelas Partes e, elaborar propostas de programas e planos de acção, com vista à melhor aplicação do Acordo;
- 7- Propor vias para a resolução de divergências que possam resultar da interpretação e aplicação das cláusulas do Acordo;
- 8- Elaborar os planos de trabalho do Comité e definir os meios humanos, técnico-materiais e financeiros, necessários à sua execução;
- 9- Submeter os planos de trabalho, programas e projectos de cooperação, à consideração das autoridades competentes das Partes, com vista à sua aprovação e, zelar pelo seu cumprimento;
- 10- Elaborar, anualmente, o relatório das actividades desenvolvidas;
- 11- Desempenhar as demais atribuições que lhe forem superiormente incumbidas.



5

- 12- Intercâmbio de delegações e troca de experiências;
- 13- Organização e/ou participação em eventos culturais e desportivos;
- 14- Outras formas de cooperação a acordar entre as Partes.

**Artigo 4º**  
**(Organização e Implementação)**

- 1- Para velar pela aplicação do presente Acordo, as Partes acordam instituir um Comité Conjunto de Cooperação de Defesa, Guineense-Angolano, adiante designado por “Comité de Cooperação de Defesa” e, abreviadamente por “Comité”, integrado por representantes dos Ministérios da Defesa Nacional e das Forças Armadas de ambas as Partes.
- 2- O Comité de Cooperação de Defesa deverá funcionar com planos de trabalho aprovados pelos Ministros da Defesa.
- 3- As Partes acordam que as acções concretas de cooperação, nas áreas e formas definidas nos Artigos 2º e 3º, do presente Acordo, os termos e as condições da sua implementação, são estabelecidas em Protocolos, Contratos e outros instrumentos jurídicos a assinar pelas Partes, sempre e quando estas o considerarem necessário.

**Artigo 5º**  
**(Atribuições do Comité)**

O Comité de Cooperação de Defesa tem as seguintes atribuições:

- 1- Propor o rumo para a promoção e intensificação da cooperação prevista no Acordo;
- 2- Promover a criação dos mecanismos necessários à implementação do Acordo;



**Artigo 3º**  
**(Formas de Cooperação)**

As Partes acordam realizar a cooperação nas seguintes formas:

- 1- Visitas mútuas, entre as Partes, de delegações de alto nível, à entidades civis e militares;
- 2- Reuniões entre instituições de defesa equivalentes;
- 3- Formação de quadros e pessoal técnico-militar, nos estabelecimentos de ensino das Partes;
- 4- Intercâmbio de instrutores e estudantes de instituições militares;
- 5- Promoção de ações conjuntas de treino e instrução militar, exercícios militares combinados, bem como a correspondente troca de informação;
- 6- Participação em cursos teóricos e práticos, estágios, conferências, seminários, debates e simpósios de interesse da defesa;
- 7- Consultoria no domínio da potenciação, emprego do armamento e técnica militar, bem como outras áreas de interesse militar e técnico militar;
- 8- Facilitação de iniciativas comerciais relacionadas à materiais e serviços relacionados à área da defesa;
- 9- Participação, como observadores, em manobras e outros exercícios militares nacionais;
- 10- Visitas de navios de guerra e aeronaves militares;
- 11- Troca de informação, documentos e serviços;



3

**POR ESTE MEIO, ACORDAM O SEGUINTE:**

**Artigo 1º  
(Objecto)**

O presente Acordo tem por objecto a cooperação entre as Partes, no domínio da defesa, em especial, na área técnico-militar, quando para tal solicitadas e na medida das suas possibilidades, em conformidade com o direito interno dos Estados das Partes e das normas aplicáveis do Direito Internacional.

**Artigo 2º  
(Âmbito)**

As Partes decidem, como áreas de cooperação, nomeadamente as seguintes:

- 1- Segurança internacional;
- 2- Política de defesa;
- 3- Ensino e instrução;
- 4- Inteligência militar;
- 5- Missões de paz;
- 6- Operações humanitárias;
- 7- Engenharia militar;
- 8- Saúde e assistência médica;
- 9- Justiça militar;
- 10- Desporto e cultura;
- 11- Desarmamento e controlo de armamentos;
- 12- Relações civil-militar;
- 13- Apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de defesa;
- 14- Lazer;
- 15- Quaisquer outras áreas que as Partes julguem necessárias e apropriadas.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA DEFESA ENTRE  
A REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU E A REPÚBLICA DE ANGOLA**

**PREÂMBULO**

A República da Guiné-Bissau e a República de Angola, doravante referidos conjuntamente como “as Partes” e, separadamente como “a Parte”;

**CONSIDERANDO** os propósitos do Acordo Geral de Cooperação Económica, Científica, Cultural e Técnica entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Luanda aos 27 de Fevereiro de 2007;

**FIÉIS** aos objectivos e princípios da Carta da Organização das Nações Unidas e do Acto Constitutivo da União Africana;

**ANIMADOS** pela vontade de reforçar os laços históricos de amizade e irmandade que uniram os dois povos, durante as respectivas lutas pela independência;

**CONVENCIDOS** de que o entendimento mútuo, o intercâmbio de informações e o incremento da cooperação entre as Partes, favorecerão a paz, a segurança e a estabilidade internacionais;

**DETERMINADOS** a desenvolver relações de cooperação no domínio da defesa baseadas nos princípios do respeito mútuo pela independência, soberania, integridade territorial, não ingerência nos assuntos internos de cada Estado, e reciprocidade de vantagens.

1

**EM TESTEMUNHO DO QUE**, os plenipotenciários das Partes,  
devidamente mandatados, assinam o presente Acordo, em dois (02)  
exemplares originais, em língua portuguesa, fazendo ambos os  
textos igualmente fé.

Feito em Luanda ... aos 15... de Abril ..... de 2010

PELA PARTE GUINEENSE

José M. Díaz

PELA PARTE ANGOLANA

Cândido Vaz Díaz  
Cândido

**ANEXO E – Acordo de doação entre Governo da República de Angola como doador e o  
Governo da República da Guiné-Bissau como beneficiário**

ACORDO DE DOAÇÃO

ENTRE

GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA  
como DOADOR

E

GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU  
como BENEFICIÁRIO

8.2. Toda a correspondência trocada entre as Partes será feita em Português.

**ARTIGO IX**  
**ESCOLHA DE DOMICÍLIO**

9.1. Para a execução do presente Acordo de Doação são escolhidos os seguintes endereços que se consideram domicílio convencionado para efeitos de citação em caso de litígio:

9.1.1. Pelo Doador no seguinte endereço:

Ministério das Finanças da República de Angola  
Morada: Largo da Mutamba, Luanda, Angola  
Telefone: 00244 222338548  
Fax: 00244 222394842  
E-mail: carlos.panzo@minfin.gv.ao

21.1.2 Pelo Beneficiário no seguinte endereço:

XXX  
[Morada]  
Telefone:  
Fax:  
E-mail:

**ARTIGO X**  
**ENTRADA EM VIGOR**

O presente Acordo de Doação entra em vigor na data da sua assinatura.

Feito e assinado em [•], aos [•] de [•] de 2012, em dois exemplares de igual valor e conteúdo, destinando-se um exemplar ao Doador e outro ao Beneficiário.

- 5.2. Correrão por conta do Beneficiário todas as despesas e encargos resultantes do presente Acordo de Doação e da sua execução, incluindo as despesas e encargos judiciais e extrajudiciais em que o Doador venha a incorrer com advogados, solicitadores ou terceiros, até ao máximo de 3% do montante objecto do presente Acordo de Doação.

ARTIGO VI  
INOPONIBILIDADE AO DOADOR DE QUAISQUER RECLAMAÇÕES  
OU EXCEPÇÕES

Quaisquer reclamações ou exceções emergentes dos contratos comerciais, decorrentes quer da sua execução, quer de qualquer outro motivo relacionado com o FORNECEDOR ou EMPREITEIRO ou seus co-obrigados ou, ainda, com o fornecimento e execução dos trabalhos, não serão oponíveis ao Doador.

ARTIGO VI  
DIREITO APLICÁVEL

O presente Acordo de Doação será regido pelo Direito Angolano, com expressa renúncia a qualquer outro, e será em conformidade com este Direito que serão resolvidas todas as questões que, eventualmente, se venham a levantar, quer na interpretação, quer na execução do presente Acordo de Doação.

ARTIGO VII  
JURISDIÇÃO

Quaisquer litígios emergentes da presente Acordo de Doação ou da sua execução ou interpretação serão dirimidos pelo Tribunal Judicial de Luanda, com expressa renúncia a qualquer outro.

ARTIGO VIII  
IDIOMA DO ACORDO DE DOAÇÃO E DA CORRESPONDÊNCIA

- 8.1. O idioma do presente Acordo de Doação é o Português.

presente Acordo de Doação, dos restantes documentos necessários para a sua execução e dos poderes e capacidade para obrigar validamente o Beneficiário.

- 3.2. Sem prejuízo das condições precedentes referidas no número 3.1, os desembolsos de relativos a cada contrato comercial apenas poderão ser efectuados caso estejam cumpridas as seguintes condições precedentes:
  - 3.2.1. Comprovação de emissão da garantia bancária referida no Artigo IV; e
  - 3.2.2. Solicitação, pelo Beneficiário, com a antecedência mínima de 30 dias, do respectivo desembolso, devendo ser apresentadas, para esse efeito, as respectivas facturas comerciais e os documentos de embarque, se aplicáveis.
- 3.2. O Beneficiário suportará todos os encargos, custos e despesas decorrentes da obtenção dos documentos e pareceres referidos nos números anteriores.

ARTIGO IV  
GARANTIA BANCÁRIA

- 4.1. Para cobertura do desembolso inicial de cada contrato comercial de empreitada, cada Empreiteiro deverá obter a emissão de uma garantia bancária equivalente a [15%] da totalidade do montante de cada empreitada, que deverá permanecer válida e eficaz até que a empreitada esteja integralmente executada e definitivamente aceite.
- 4.2. Os custos e despesas resultantes da emissão da garantia bancária serão integralmente suportados pelo Empreiteiro.

ARTIGO V  
IMPOSTOS — TAXAS — DESPESAS ACESSÓRIAS

- 5.1. Todos os impostos, taxas e encargos, presentes ou futuros, exigíveis por força e em conexão com o presente Acordo de Doação, correrão por conta do Beneficiário.

- 2.2. Os desembolsos obedecerão aos cronogramas de execução financeira referidos em cada um dos contratos comerciais.
- 2.3. O último desembolso apenas será efectuado após a apresentação do certificado final de conclusão do projecto e da respectiva declaração de conformidade, emitida pelas autoridades competentes, na qual se ateste o cumprimento de todas as obrigações por parte do Empreiteiro/Fornecedor.
- 2.4. O Doador apenas entrará em mora caso o pagamento não seja efectuado no prazo de 60 (sessenta dias) a contar do vencimento de cada prestação.

**ARTIGO III**  
**CONDIÇÕES PRECEDENTES AOS DESEMBOLSOS**

- 3.1. O Beneficiário só poderá solicitar os desembolsos referidos na cláusula anterior desde que:
  - 3.1.1. O presente Acordo de Doação tenha sido assinado e esteja integralmente em vigor e válido;
  - 3.1.2. Os respectivos contratos comerciais tenham sido devidamente assinados pelas entidades competentes da Guiné Bissau e estejam integralmente em vigor e válidos;
  - 3.1.3. Os contratos comerciais tenham sido devidamente aprovados (visados) pelas autoridades angolanas competentes;
  - 3.1.4. Tenham sido obtidas todas as autorizações legalmente necessárias para a execução dos contratos comerciais e do presente Acordo de Doação, designadamente licenças, alvarás, aprovação do projecto e licenças de autorização de exportação de capitais; e
  - 3.1.5. Tenha sido emitido parecer jurídico, em condições consideradas satisfatórias para o Doador, de jurista(s) acreditado(s) pelo Beneficiário, na qual se ateste a validade do

República da Guiné-Bissau, por forma a garantir que os valores acordados entre as Partes passem a estar devidamente inscritos no Orçamento Geral do Estado;

4. Tornando-se, assim, necessário, formalizar adequadamente os movimentos financeiros envolvidos no Protocolo de Cooperação, que inclui, nomeadamente a celebração e o pagamento de diversos contratos de empreitada e contratos de fornecimento de bens (doravante designados por "contratos comerciais");

É livremente e de boa fé celebrado o presente Acordo de Doação, que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

ARTIGO I  
OBJECTO

- 1.1. O Doador concede ao Beneficiário, e este aceita, uma doação no montante equivalente em FCFA a US\$ 16.591.395,69 (dezasseis milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e sessenta e nove cêntimos).
- 1.2. O montante indicado no número anterior será exclusivamente utilizado para a implementação dos projectos integrados no Programa de Cooperação entre Angola e a Guiné-Bissau no âmbito da reabilitação de infra-estruturas das Forças Armadas e do Ministério do Interior na Guiné-Bissau, anexos ao presente Acordo.

ARTIGO II  
DESEMBOLSOS

- 2.1. Os desembolsos da Doação serão efectuados através do pagamento directo pelo Doador aos Empreiteiros e/ou Fornecedores das obras e dos bens contratados através dos contratos comerciais celebrados para a implementação do Programa de Cooperação entre Angola e a Guiné-Bissau no âmbito da reabilitação de infra-estruturas das Forças Armadas e do Ministério do Interior na Guiné-Bissau.

ENTRE

GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA, através do MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DA REPÚBLICA DE ANGOLA, com sede no Largo da Mutamba, Luanda, Angola, neste acto devidamente representado pelo Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Lopes, Ministro das Finanças, munido dos poderes necessários e suficientes para o efeito, adiante designado apenas por **Doador**

E

GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU, através do MINISTÉRIO DO INTERIOR DA GUINÉ-BISSAU, com sede em [•], neste acto devidamente representado por [•], munido dos poderes necessários e suficientes para o efeito, adiante designado apenas por **Beneficiário**,

Conjuntamente designados por "Partes";

CONSIDERANDO QUE:

1. As Partes celebraram, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ um Protocolo de Cooperação para a implementação do Programa de Reabilitação das Infra-Estruturas das Forças Armadas e do Ministério do Interior da Guiné-Bissau, que inclui, entre outros, a construção, reabilitação e apetrechamento de infra-estruturas das Forças Armadas e do Ministério do Interior da Guiné-Bissau;
2. Para a implementação desse Protocolo, foi criada a Missão de Cooperação Técnica Militar e de Segurança Angolana na Guiné-Bissau (MISSANG), que, em cooperação com as entidades competentes da Guiné-Bissau, procedeu ao levantamento das necessidades da Guiné-Bissau no quadro deste Protocolo;
3. O Despacho do Ministro das Finanças de Angola n.º 260/11, publicado na I Série do Diário da República de Angola, datado de 26 de Abril de 2011, que veio definir as regras para a execução do orçamento para o processo de cooperação acima referido, estabelece a necessidade de celebração de Acordos de Doação entre o Governo da República de Angola e o Governo da

WADDELL

WADDELL

for publication

## ANEXO F – Disponibilização de Verbas Relativa a Cooperação com a Guiné-Bissau



República de Angola  
**MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
Comando Geral da Polícia Nacional  
Gabinete do Comandante

À

-SUA EXCELENCIA  
**COMISSÁRIO-CHEFE SEBASTIÃO JOSÉ  
ANTÓNIO MARTINS**  
MINISTRO DO INTERIOR

LUANDA

S/Referência                    S/Comunicação                    N/Referência                    Data \_\_\_/\_\_\_/  
Of.Nr. 13697 /GAB.CGPN//2011.-

ASSUNTO: **DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBAS RELATIVA A COOPERAÇÃO  
COM A GUINÉ BISSAU**

1. - O programa de cooperação técnica entre a República de Angola e a República da Guiné-Bissau prevê de entre outras tarefas, a construção e a reabilitação de infra-estruturas, a formação do efectivo e o projecto de asseguramento logístico do Ministério do Interior.

2. - Terminada a fase dos concursos e tendo sido adjudicadas as empreitadas as empresas vencedoras, impõe-se a disponibilização das verbas para pagamento do "down- payment" relativo as obras adjudicadas, tarefas que compete ao Governo de Angola, nos termos do protocolo de cooperação.

3. - Convido o cumprimento desse desiderato, e tendo a Missang eleito tarefas prioritárias no âmbito componente técnico – policial, nomeadamente:

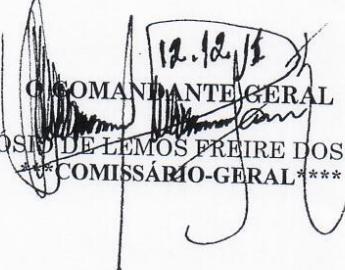
- A construção do Centro de Formação
- A reabilitação do Ministério do Interior
- A construção do Edifício do Comando Geral da Policia
- A construção da Unidade de Trânsito

4. - Havendo necessidade da disponibilização dos fundos para o efeito, venho solicitar à V/Excelênci se digne diligenciar junto do senhor Ministro da Finanças para que ordene a disponibilização das verbas valoradas em Usd: 1.012,400.13 (Um Milhão, Doze Mil, Quatrocentos Dólares e Treze Cêntimos), conforme facturas em anexas.

5. - Sem outro assunto, queira V/Excelênci aceitar os protestos de Alta Consideração e Estima.

**"PELA ORDEM E PELA PAZ AO SERVIÇO DA NAÇÃO"**

GABINETE DO COMANDANTE GERAL, em Luanda aos 12 de Dezembro de 2011

  
12.12.11  
O COMANDANTE GERAL  
AMBROSIO DE LEMOS PREIRE DOS SANTOS  
\*\*\*COMISSÁRIO-GERAL\*\*\*

REPÚBLICA DE ANGOLA  
 MISSÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO MILITAR E DE SEGURANÇA  
 MISSÃO ANGOLANA NA GUINÉ-BISSAU  
 "MISSANG"

**DADOS E COORDENADAS BANCARIAS DAS EMPRESAS FORNECEDORAS DE MEIOS À POLÍCIA DE ORDEM PÚBLICA**  
**(PROJECTOS – LOGÍSTICA – EQUIPAMENTOS – MEDICAMENTOS)**

Nº Lote	Tipo de Despesa	Empresa	Base de Licitação USD	Banco	Código do Banco Nº de Conta	Valor de 15% Recebido USD	Código / Swift	IBAN	PAÍS	Confirmação de Recebimento
01	Fornecimento de Alimentação	MUSTAPHA G.JALLOW E FILHOS	USD 150.000	ECOBANK	0010121800396101	USD 22.500.	ECOCGWGW		GUINÉ-BISSAU	OK c/ Bordero
02	Fornecimento de fardamento	FABITRADE	USD 479.000	BANCO ESPIRITO SANTO	01941467 0001	USD 71.840.	BESCPTPL	PT50 0007 0019 0041 4670 00191	PORTUGAL	OK c/ Bordero
03	Fornecimento de Mobiliário de Escritório, Transporte	AFRICA FURO E CONSTRUÇÕES	USD 479.000	BANCO DE SOLIDARIEDAD E SOCIAL (BRS)	15741030180-56	USD 71.850.	BRSGWGWW	IT44/N/03135/0171 9000000004527	GUINÉ-BISSAU	OK c/ Bordero
04	Fornecimento de Medicamentos	FARMÁCIA SALVADOR	USD 50.000	BRS	01001/0149760-30186/75	USD 7.500	GW122	IT44/03135/017190 00000004527	GUINÉ-BISSAU	OK c/ Bordero
	Total		1.158.000			173.680				



**ANEXO G – Quadro dos Principais Acordos assinados entre Angola e Guiné-Bissau**

	Designação	Domínio	Assinaturas	Duração	Observações
01	Acordo Geral de Cooperação	Económico, Científico, Cultural e Técnico	27.02.2007 Luanda	6 anos	
02	Protocolo de Cooperação	Consultas Bilaterais	27.02.2007 Luanda	5 anos renováveis	
03	Acordo de cooperação	Segurança e Ordem Pública	27.02.2007 Luanda	5 anos	A versão original encontra-se com a parte guineense para assinatura depois de introduzidas algumas alterações
04	Acordo sobre criação	Comissão Mista	03.10.1986	5 anos renováveis	
05	Acordo comercial	Comércio	02.09.1977	1 ano renováveis	
06	Acordo de assistência financeira	Finanças			Aprovado em Conselho de Ministros através da Resolução nº42/03, de 26/12. Carta de aprovação de 09.08.2007 em posse da parte Guineense desde 13.03.07
07	Protocolo de Cooperação	Económico	11.10.2007 Bissau	Indefinido	Aprovado em C.M através da Resolução n.º

					94/07. De 19/10-D. Rnº47.  Carta de aprovação de 27.11.2007 através da Nota Verbal n.º 324/II- DGAJCC-MRE/07 de 12/12/07.
08	Acordo de cooperação	Construção civil e obras públicas	11.10.2007 Bissau	5 anos renováveis	Aprovado em Conselho de Ministros através da Resolução nº94/07, de 19/10. Carta de aprovação de 27.11.2007, através da N.V. nº324/II-DGAJCC-MRE/07 de 12/12/07
09	Acordo comercial	Comércio	11.10.2007 Bissau	3 anos renováveis	
10	Acordo de cooperação	Transporte aéreo	11.10.2007 Bissau		CM
11	Acordo	Investimento	11.10.2007 Bissau	10 anos renováveis	CM
12	Protocolo de Cooperação	Pescas e Agricultura	11.10.2007 Bissau	5 anos renováveis	Aprovado em CM através da resolução nº61/08 de 3 de julho
13	Acordo	Cultura	11.10.2007	4 anos renováveis	

14	Memorando de Entendimento	Ambiente	23.04.2008 Luanda	3 anos renováveis	Em vigor
15	Acordo de cooperação	Petróleos	16.02.2006 Luanda		
16	Protocolo de cooperação	Engenharia	26.10.2007 Luanda		
17	Acordo de cooperação	Defesa	15.04.2010	5 anos renováveis	
18	Protocolo para a implementação de um programa de cooperação Técnico Militar e de Segurança	Técnico Militar e de Segurança	10.02.2011		
19	Protocolo de cooperação	Informação e comunicação		5 anos renováveis	Aprovado em CM através da resolução nº61/08 de 3 de julho. Carta de aprovação de 18 de julho de 2008
20	Protocolo de cooperação	Comunicação social	01.02.2007		Entrou em vigor na data da receção da última notificação escrita por via diplomática.

(Fonte: Arquivo/MIREX).